



2020

RELATÓRIO ANUAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Helder Rocha Falcão

Diretor de Administração e Finanças

Luiz da Penha Souza da Silva

Diretor de Benefícios

Raimundo Jorge de Souza Santos

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Antonio Carlos Reis de Souza **[Presidente]**

Julia Margarida

Manoel Gomes de Marinho

Fernando de Andrade Neves

Thiago Sá Leitão

Henrique José de Oliveira de Castro

Suplentes

Karen Priston Carrutthers

José Oto Santana Filho

Sandro Roberto Magalhães

Antonio Florentino de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

Titulares

Adelson de Souza Neves **[Presidente]**

Wellington Soares da Silva

Luciana Conde Martins de Albuquerque

Denilson Veronese da Costa

Suplentes

Edmar Setembrino Menezes

Renaldo Teixeira Lima

Viviane Lopes de Brito Arruda Câmara

Angelo Coelho de Andrade

The background of the entire page is a complex, repeating pattern of thin, light green lines. These lines form various geometric shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping. The pattern is dense and covers the entire surface, creating a textured, architectural feel.

2020

RELATÓRIO ANUAL



MISSÃO

Oferecer soluções de previdência complementar e assistência à saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários.

VISÃO

Ser referência na gestão de previdência complementar e assistência à saúde e ampliar seus mercados de atuação.

VALORES

• Ética

Somos uma Fundação que respeita a integridade, honestidade e justiça, e busca coerência entre seu Código de Ética e suas práticas.

• Equidade

Buscamos manter um ambiente de trabalho que reconheça as pessoas em suas diferenças, assegure igualdade de oportunidades e combata práticas discriminatórias.

• Foco em resultados

Somos uma entidade comprometida com as práticas de excelência do mercado e buscamos sempre melhores resultados em nossos negócios.

• Perenidade

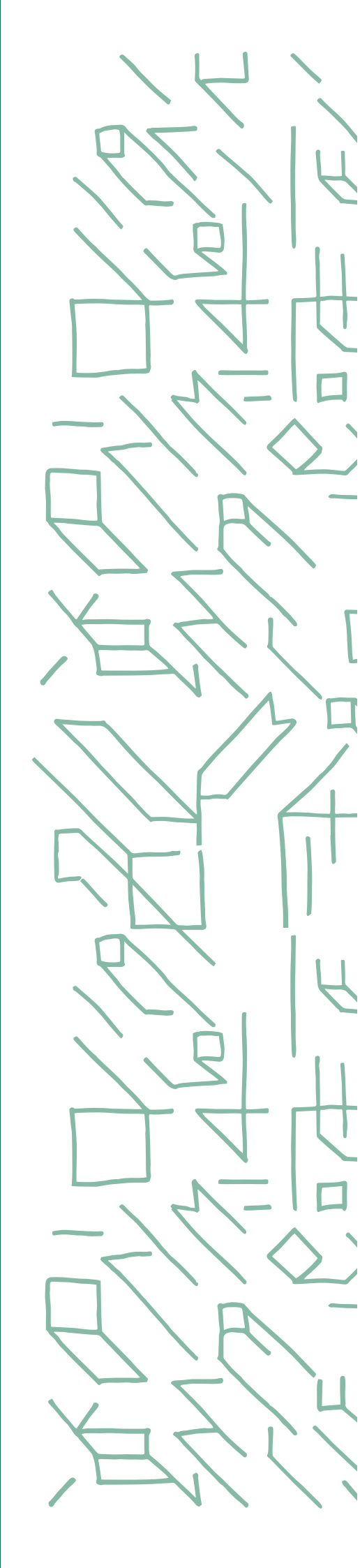
Tomamos decisões com foco nos riscos e desafios de curto e longo prazos, sem perder de vista a sustentabilidade da Fundação.

• Satisfação do Participante e Beneficiário

Cumprimos nosso papel de satisfazer Participantes e Beneficiários oferecendo-lhes soluções em Previdência e Saúde alinhadas às suas necessidades e expectativas.

• Transparência

Cuidamos do patrimônio de nossos Participantes e Beneficiários com transparência em todos os processos de gestão e comunicação.



SUMÁRIO

1. Palavra da Diretoria Executiva	06
2. Gestão de Riscos na Fatchesf	08
3. Destaques da Ouvidoria	12
4. Fatos Relevantes 2020 - Investimentos	16
5. Resumo da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios	22
6. Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios	28
7. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis - Previdencial	48
8. Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciais e Administrativo	54
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Previdencial	66
10. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis - Assistencial	128
11. Demonstrações Contábeis - Assistencial	134
12. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Assistencial	138
13. Relatório da Administração sobre a Gestão Assistencial	152
14. Estudo Técnico - Adequação da Hipóteses para Avaliação Atuarial	168
15. Parecer Atuarial - Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios	214
16. Parecer do Conselho Fiscal - Previdencial	278
17. Parecer do Conselho Fiscal - Assistencial	282
18. Manifestação do Conselho Deliberativo - Previdencial	286
19. Manifestação do Conselho Deliberativo - Assistencial	290

The background of the entire page is a vibrant green, overlaid with a complex, dense pattern of white geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement. The pattern is reminiscent of a stylized city map or a network diagram.

01

**_PALAVRA
DA DIRETORIA
EXECUTIVA**

1. Palavra da Diretoria Executiva

Caro Participante,

Em atendimento à resolução CNPC nº 32/2019 e à instrução Previc nº 22/2015, a Diretoria Executiva da Fachesf cumpre o compromisso de levar ao conhecimento dos seus Participantes e da Patrocinadora os principais resultados alcançados em 2020.

Todos concordam que 2020 foi um ano desafiador para os setores econômico-sociais do Brasil e do mundo. Diante do cenário da pandemia da Covid-19, a Fundação implementou algumas ações para o enfrentamento da crise, visando garantir a qualidade da assistência prestada aos seus Participantes e beneficiários e a sustentabilidade dos planos de saúde e previdência.

A Fachesf demonstrou agilidade e rapidez na adaptação de seus processos e rotina de trabalho à necessidade de isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19. Em março de 2020, a entidade implementou um esquema de trabalho remoto de seus funcionários e manteve todos os seus atendimentos e prestações de serviço de forma online. Além das atividades de rotina, foram realizadas eleições em formato 100% digital para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e implementados alguns novos projetos, como o ERP SAP – S/4 Hana, sistema integrado de gestão reconhecido mundialmente pela alta confiabilidade.

Na área de saúde, uma das primeiras iniciativas foi autorizar a cobertura dos exames para detecção da Covid-19, mesmo antes da determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Ainda no início dos casos, a Fachesf passou a disponibilizar a opção de consulta de urgência e emergência de modo remoto — ou telemedicina, como ficou conhecida a facilidade — com o objetivo de minimizar a ida de beneficiários a ambientes hospitalares e otimizar o diagnóstico de novos casos.

Os investimentos dos planos de benefício também sofreram forte impacto do cenário, mas apresentaram recuperação, principalmente no segundo semestre. As cotas dos Participantes dos Planos BD, BS, CD Bac [Participantes Ativos] e CD Bco [Participantes Assistidos], em 31 de dezembro de 2020, tiveram, respectivamente, uma rentabilidade nominal de 29,84%, 14,75%, 9,70% e 6,61%, em relação a 31 de dezembro de 2019. O Plano RealizePrev – Setorial Abrapp, com apenas 13 meses de existência, fechou 2020 com cerca de 1.300 Participantes e um patrimônio superior a R\$ 1,5 milhão.

Com o RealizePrev, a Fachesf amplia a sua cobertura em previdência complementar – e consequentemente expande também a possibilidade de prestar serviços de assistência à saúde – para milhares de familiares de seus Participantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente da importância de uma vida financeira equilibrada.

Convidamos você a conhecer e analisar os nossos principais resultados e, caso deseje tirar dúvidas ou entender mais sobre os assuntos abordados, estaremos à sua disposição.

Diretoria Executiva da Fachesf

The background of the entire page is a dark green color. Overlaid on this background is a complex, repeating pattern of white lines. These lines form various geometric shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping. The pattern is dense and covers the entire page, creating a textured, architectural feel.

02

**_GESTÃO
DE RISCOS**

2. Gestão de Riscos na Fachesf

A FACHESF implantou um sistema de gestão de riscos e controles internos, com o objetivo de se adequar às determinações da Resolução CGPC nº 13/2004 e de promover uma cultura de gestão baseada em riscos. O mencionado sistema tem como finalidade principal identificar, avaliar, medir, controlar e monitorar os riscos da Entidade, bem como servir de ferramenta para fundamentar as conclusões dos relatórios de controles internos e auxílio para tomada de decisões.

Os riscos são alocados pela sua natureza em 40 (QUARENTA) matrizes de riscos e controles, distribuídas em 4 grandes processos da entidade, quais sejam: PRESIDÊNCIA, DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS e SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE.

A avaliação de riscos da Fachesf segue as melhores práticas do mercado para o tratamento de riscos, somando-se às experiências dos gestores da entidade, dentro da visão de **Gestão Integrada de Riscos**.

O processo de avaliação de riscos é revisado semestralmente e segue as seguintes etapas:

- Identificação;
- Análise dos riscos;
- Avaliação de riscos;
- Tratamento de riscos;
- Monitoramento de riscos;
- Comunicação de riscos.

Identificação

O processo de identificação dos riscos da entidade deve reconhecer e descrever os riscos aos quais a Fachesf está exposta, áreas de impactos, eventos (incluindo mudanças nas circunstâncias) e suas causas de perdas e consequências potenciais.

A finalidade desta etapa é gerar uma **lista abrangente de riscos** baseada em possíveis causas que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos da Fachesf.

Cada área Gestora ou de Negócios da Fachesf é responsável pela identificação dos respectivos Riscos, bem como, a comunicação intempestiva ao Comitê de Riscos.

Análise dos riscos

Deve-se apurar as possibilidades de ocorrência (probabilidade) de possíveis e potenciais erros, falhas e fraudes quanto a valores financeiros de perdas (Impacto) nos processos da Fachesf de tal forma que os resultados reflitam as percepções dos colaboradores da Entidade em relação aos riscos originais dos processos.

Assim, nesta fase, espera-se conhecer de forma analítica os riscos de cada atividade e suas relevâncias, procurando-se elencar todas informações de forma ordenada por importância em cada categoria de risco, facilitando as ações de neutralização necessárias.

Essa etapa deverá ser realizada em conjunto com cada área Gestora ou de Negócios junto com o Comitê de Riscos logo após a identificação do Risco.

A avaliação de riscos da Fachesf utiliza o processo denominado *Risk and Control Self Assessment (RCSA)*, que consiste em avaliar, de maneira descentralizada e contínua, a efetividade dos controles (déficit de controles)

e a potencialidade (impacto x frequência) dos riscos, possibilitando a identificação dos riscos residuais, de exposições indesejadas e implementação de medidas corretivas.

Os detalhes da métrica e metodologia utilizada, estão no Manual do sistema RCSA.

Tratamento de Riscos

A etapa de tratamento dos riscos envolve a definição por parte da gestão de uma resposta para os Apontamentos/riscos identificados de modo a trazer a exposição a um determinado risco a um nível que seja Aceitável para a organização. As possibilidades listadas são:

- **Evitar:** descontinuar a atividade e/ou processo que gera o risco;
- **Reduzir:** reduzir a probabilidade de materialização do risco ao máximo e/ou até o nível de apetite ao risco aceitável pela empresa;
- **Compartilhar:** reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou pelo compartilhamento do todo ou somente de uma parte do risco;
- **Aceitar:** assumir a existência do risco sem a adoção de nenhum plano de ação para a mitigação;
- **Explorar:** aumentar o grau de exposição ao risco na medida em que isto possibilita vantagens competitivas, sempre considerando o Apetite ao Risco da organização, avaliar o custo benefício e otimizar a estrutura dos controles.

Os planos de ação resultantes da avaliação do Risco serão acompanhados pela área Gestora ou de Negócios e pelo Comitê de Risco e serão apresentados aos Órgãos de Governança juntamente com a emissão do Relatório de Controles Internos, que subsidiam a manifestação do Conselho Fiscal.

Monitoramento de Riscos

Consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e alcançar as metas estabelecidas através de atividades gerenciais contínuas, avaliações da Assessoria de gestão e controles internos, do Comitê de Riscos e/ou avaliações independentes, conforme determinado no manual do sistema da metodologia RCSA.

Essa etapa deve ocorrer pelo menos mensalmente.

Comunicação dos Riscos

A comunicação durante todas as etapas do processo de Gestão de Risco deve:

- Atingir a todas as partes interessadas, e
- Ser realizada de maneira objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado e apreciadas pelos Órgãos reguladores e fiscalizadores.

Dos resultados obtidos para o ciclo 2020

Os resultados obtidos demonstram que os controles internos da FACHESF permanecem sendo executados adequadamente na maioria dos seus processos, necessitando de alguns pontos de melhorias que visam aprimorar os procedimentos que apresentaram falhas na eficácia dos seus controles.

Conforme exposto nos gráficos, a matriz de riscos apresentou um total de 272 riscos, com 89,3% classificados como satisfatórios quanto ao seu grau de exposição, ou seja, os controles internos aplicados para mitigação destes riscos se mostraram eficazes. Para os riscos classificados com grau de exposição mediana e comprometida, é recomendável a adoção de planos de ação para a implantação de melhorias nos seus respectivos controles.

GRÁFICO CIRCULAR

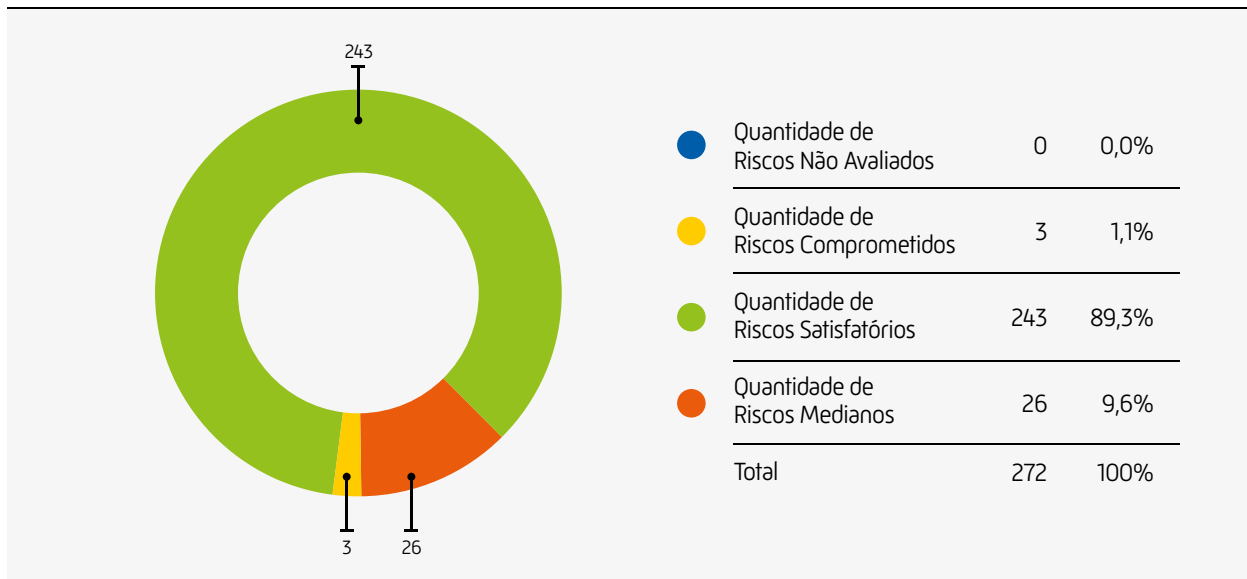
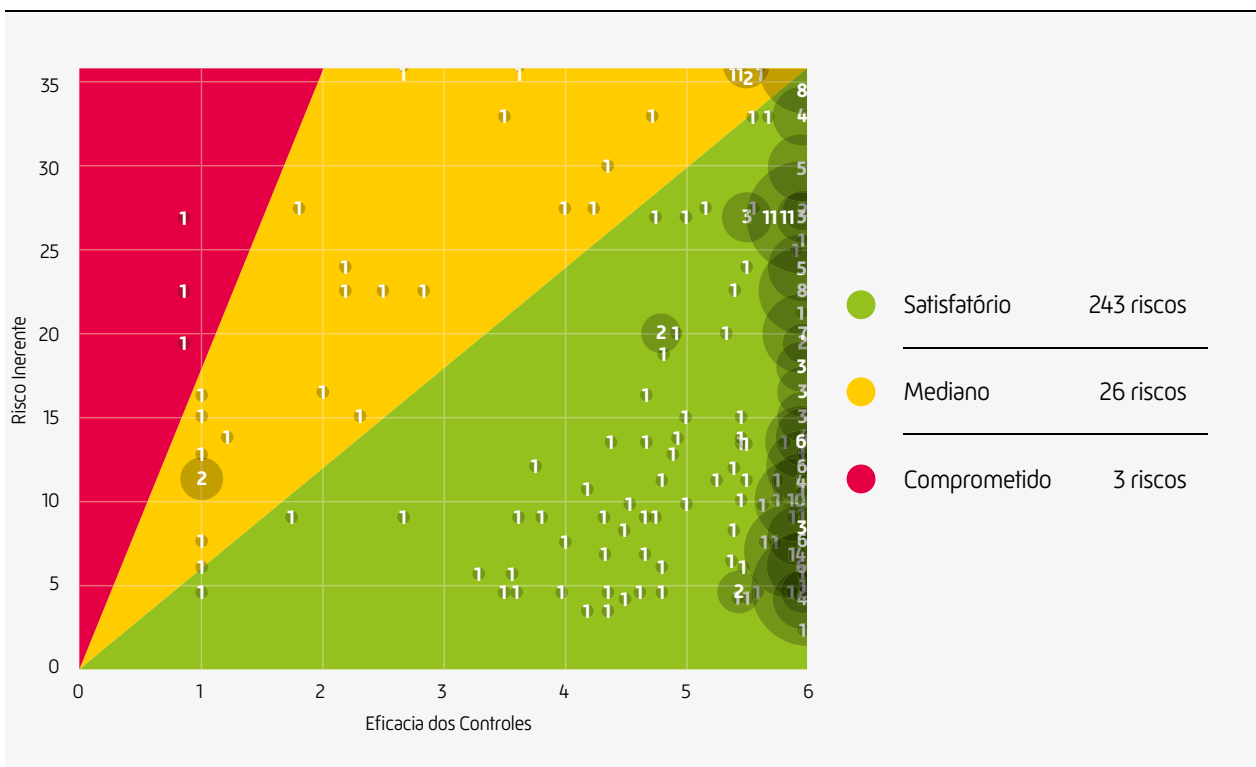


GRÁFICO DE DISPERSÃO | RISCO RESULTANTE



Os riscos classificados como comprometidos e medianos estão retratando o cenário de pandemia vivido no ano de 2020, mas isso não impediu a Fundação de avançar no aperfeiçoamento dos processos e controles ligados a gestão de riscos. Neste sentido, os processos de assistência à saúde, com maior concentração desses riscos, estão avançando com a implantação de um novo sistema operacional de gestão dos planos assistenciais e na execução de planos de ação.

The background of the entire page is a vibrant green, overlaid with a complex, dense pattern of white geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement, resembling a stylized architectural or urban layout.

03

**_DESTAQUES
DA OUVIDORIA**

3. Destaques da Ouvidoria

Por meio da Ouvidoria Fachesf, qualquer pessoa consegue reclamar, denunciar, elogiar, sugerir e pedir informação. Este canal recebe todas as demandas encaminhando-as aos responsáveis pela tratativa e monitorando-as até uma resposta final.

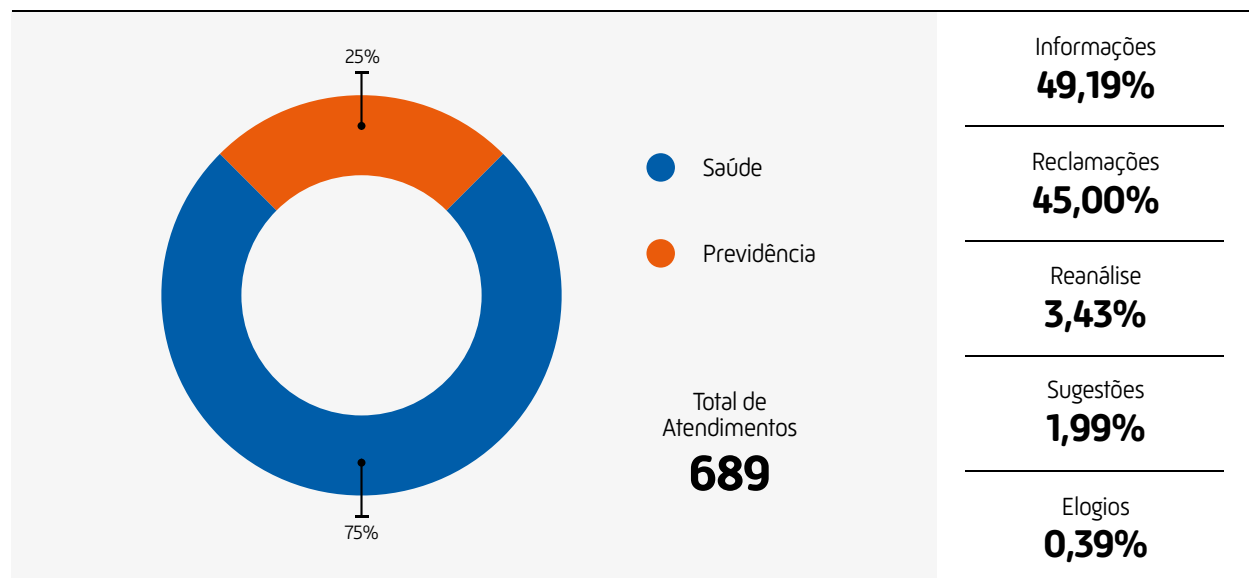
Resultado da Pesquisa de Satisfação 2020

Cerca de 81% avaliaram positivamente o atendimento da Ouvidoria.

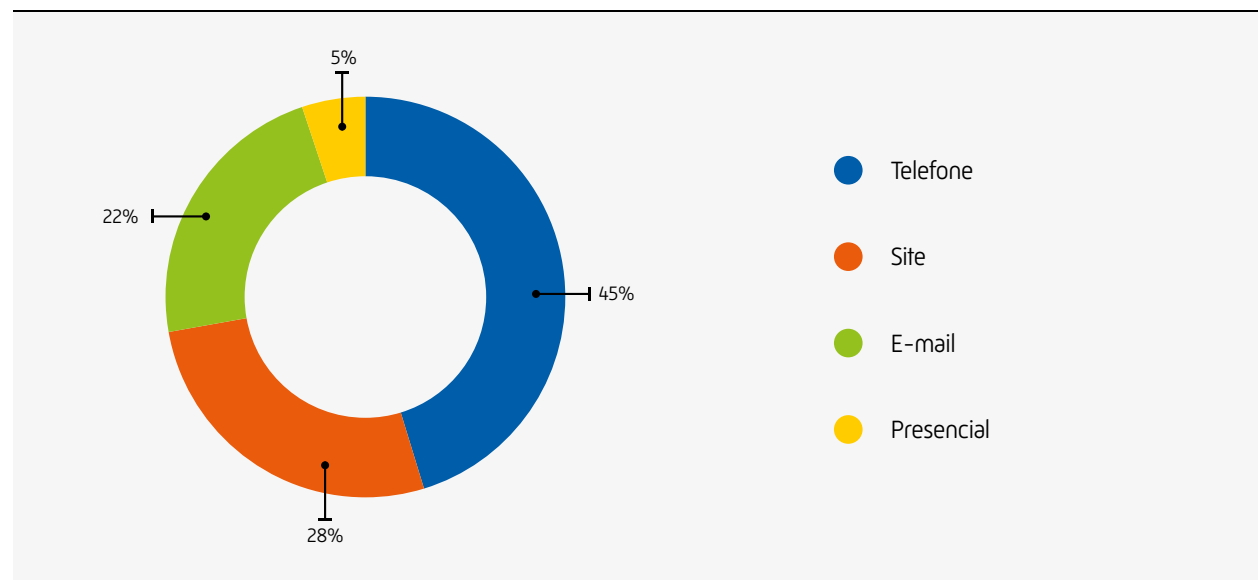
O grau de satisfação com resultado é cerca de 69%.

O grau de satisfação do tempo de resposta é cerca de 77%.

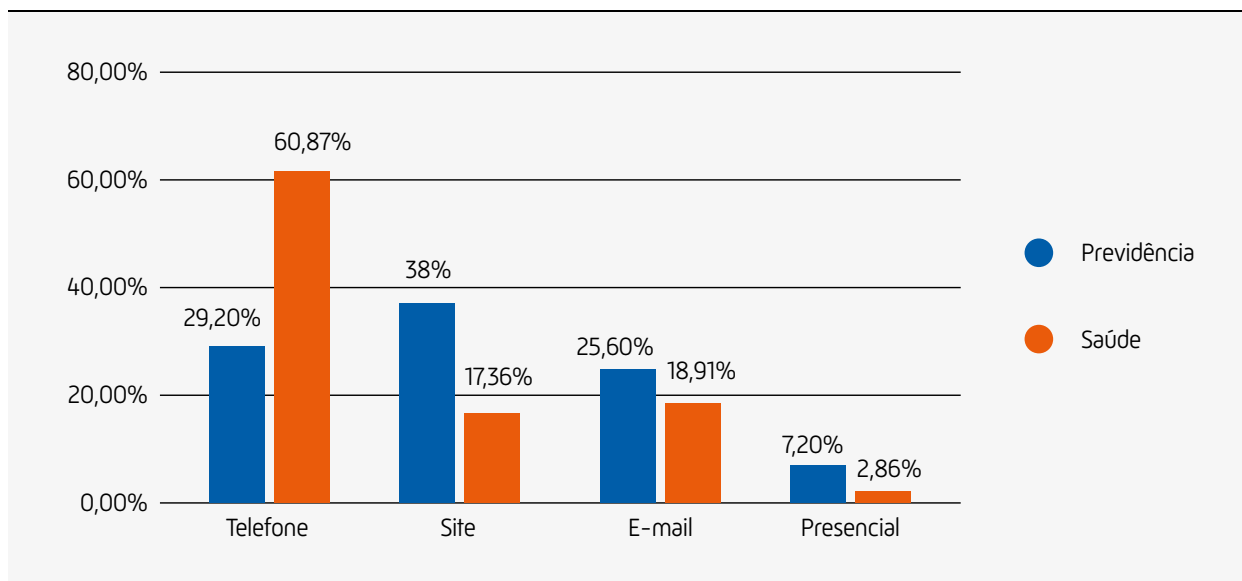
OUVIDORIA FACHESF 2020 | % ATENDIMENTOS



OUVIDORIA FACHESF 2020 | % FORMAS DE CONTATO [Gera]

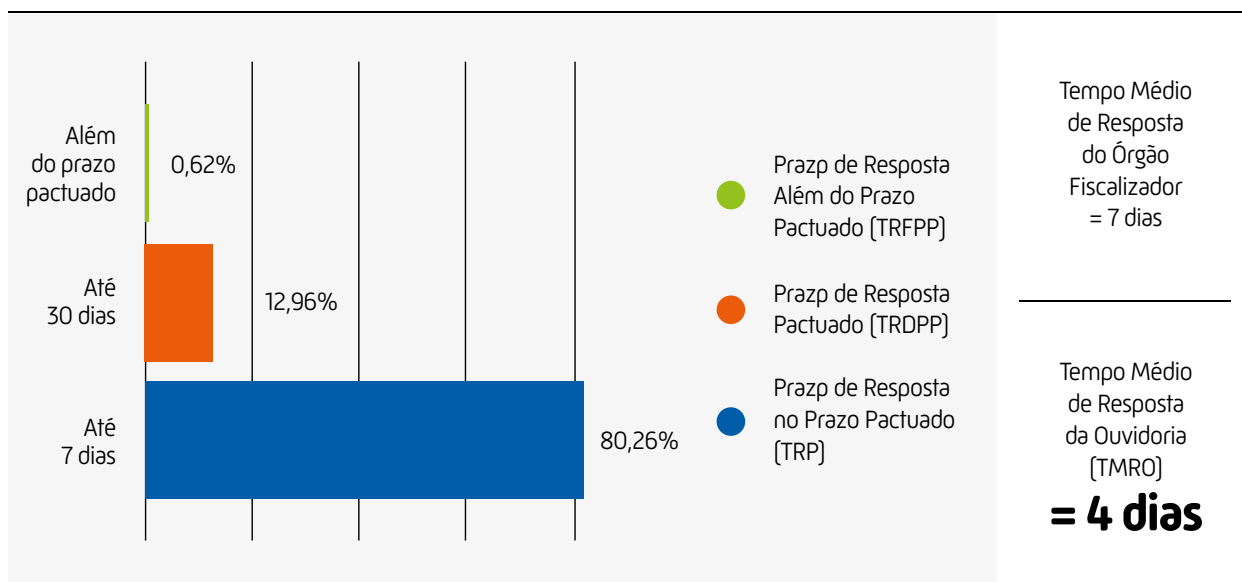


OUVIDORIA FACHESF 2020 | % FORMAS DE CONTATO (Previdência x Saúde)

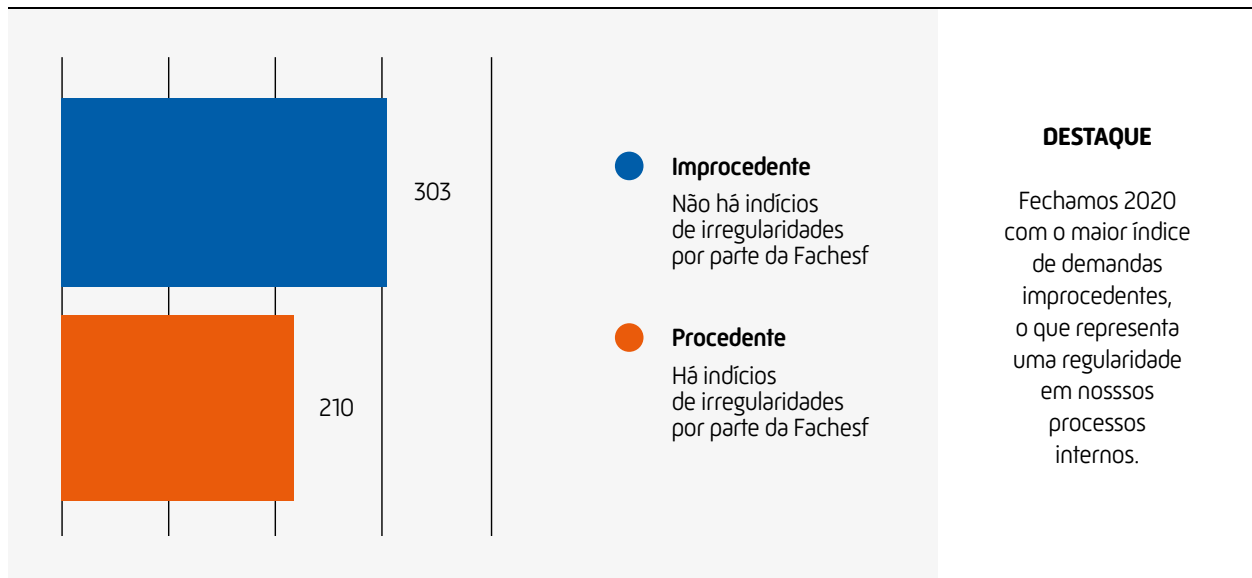


O percentual dos atendimentos foi de 25% para Previdência e de 75% para Saúde.

OUVIDORIA FACHESF | INDICARES 2020



CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS 2020



Essas informações têm como objetivo dar transparência e publicidade às ações da Ouvidoria da Fachesf, entender melhor as manifestações dos participantes, verificar como os processos estão funcionando internamente e detectar ruídos que impactam no desempenho geral, visando melhorar ainda mais a qualidade e eficiência dos serviços e produtos oferecidos pela Fundação.

The background of the entire page is a dense, repeating pattern of white geometric lines on a green field. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and zig-zags, creating a complex, maze-like texture.

04

**_FATOS
RELEVANTES**

4. Fatos Relevantes 2020 - Investimentos

(atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

1. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DE 2020

Os mercados mundiais foram fortemente impactados, no 1º trimestre de 2020, devido à crise do petróleo e ao avanço da pandemia do novo coronavírus, com reflexos diretos nas bolsas, e em todos os mercados, exceto no de câmbio, que registraram forte queda. A Fachesf, em atendimento às alocações estratégicas definidas na Política de Investimentos, e considerando os impactos nos preços dos ativos causados pela pandemia da Covid-19, inicialmente, aproveitando a forte desvalorização do mercado de ações brasileiro até março, aumentou a posição em Renda Variável e, ao final de julho, concluiu o processo de seleção de gestores de Renda Variável e Multimercados. No segundo semestre a Fachesf continuou o processo de alocações nos segmentos de Renda Variável e Multimercados, em direção as alocações estratégicas definidas para o ano.

A partir de maio, foi verificada recuperação dos mercados tendo em vista o arrefecimento da pandemia e reabertura das principais economias mundiais. Os investimentos dos planos da Fachesf também sofreram forte impacto e apresentaram recuperação, principalmente no segundo semestre. A diversificação dos investimentos da Fachesf foi muito importante para atenuar o impacto da crise, destacando-se que a partir de junho, o plano BD passou a ter rentabilidade positiva e o CD_BAC a partir de julho.

Os planos de benefícios, com exceção do Plano BD, não superaram os seus objetivos de rentabilidade, principalmente devido ao descasamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registou alta de 4,52% no ano, diferença influenciada pela forte desvalorização cambial, com forte impacto no IGP-M. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA.

A rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefícios a Conceder, no ano de 2020, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 8,07% [2019: 23,33%], porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 29,91% [2019: 13,21%]. O desempenho da renda fixa foi influenciado pelo fechamento da curva de juros, o que impactou positivamente no preço dos títulos públicos marcados a mercado. A renda variável desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando um pouco ao final do ano, porém obtendo um retorno abaixo do Índice de Referência do plano. O segmento Estruturado auferiu retorno positivo no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de 26,93% e 2,24%, respectivamente. Com relação ao segmento imobiliário 91% do desempenho é atribuído à performance dos Fundos Imobiliários, cujo retorno consolidado foi de -26,85% no ano. O desempenho dos investimentos no exterior foi superior ao índice MSCI-World em 15,48 pontos percentuais.

No ano de 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 8,48% [2019: 8,94%], porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 29,91% [2019: 13,21%]. O Plano CD Benefício Concedido carrega 100% da carteira administrada marcada na curva de juros,

o que representa 42% da Renda Fixa. O retorno do segmento pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registou alta de 4,52% no ano. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. O restante dos recursos da renda fixa, está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. A renda variável, cujo início da alocação ocorreu em 2020, desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando ao final do ano, inclusive superando o Índice de Referência do Plano.

O Plano BD, com rentabilidade nominal de 30,35% [2019: 14,60%], conseguiu superar a forte meta atuarial registrada no ano, de 29,91% [2019: 13,21%], principalmente devido aos efeitos da reclassificação de todos os títulos públicos federais de ao vencimento (na curva) para a mercado, apesar do forte descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registou alta de 4,52% no ano. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos Títulos Públicos Federais está indexado ao IPCA. A reclassificação dos títulos públicos foi realizada devido à redução da taxa de juros atuarial de 5,50% para 4,20%, gerando um ganho de precificação de R\$ 442 milhões, em função da reclassificação em volume inferior ao crescimento das provisões matemáticas pela redução da meta atuarial. Desconsiderando os efeitos da referida remarcação a rentabilidade do Plano BD seria de 11,65%, abaixo da meta atuarial. A renda variável desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando um pouco ao final do ano, porém obtendo um retorno abaixo da meta atuarial do plano. O segmento Estruturado auferiu retorno negativo no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de -15,43% e 2,48%, respectivamente. Com relação ao segmento de investimento imobiliário, 61% do desempenho é atribuído aos imóveis de uso próprio, cujo retorno foi de 14,63%. 33% do resultado, deve-se ao desempenho dos fundos imobiliários, cujo desempenho foi -31,62%. Considerando o desempenho do plano desde julho/2001, início dos Planos CD e BS, o resultado acumulado foi de 1.471,51% frente uma meta atuarial de 1.280,27%. O excesso de retorno dos investimentos em relação à meta atuarial reflete num prêmio de rentabilidade de 191 pontos percentuais.

No Plano BS apenas foram reclassificados de títulos de curva para a mercado àqueles com cobertura do déficit gerado pela redução taxa de juros atuarial de 4,75% para 4,40%, a partir dos resultados de 31/12/2020, gerando um ganho patrimonial em função da reclassificação de R\$ 60 milhões, em volume inferior ao crescimento das provisões matemáticas pela redução da meta atuarial. Desconsiderando os efeitos da referida remarcação a rentabilidade do Plano BS seria de 10,09%, abaixo da meta atuarial. No ano de 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, foi positiva em 14,21% [2019: 10,63%], porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 28,99% [2019: 12,40%]. O retorno inferior ao índice de referência no Plano BS, com 65% da carteira administrada marcada na curva de juros, pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registou alta de 4,52% no ano. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. 43% do volume da renda fixa está marcado na curva e aproximadamente 21% está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. A renda variável desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando um pouco ao final do ano, porém obtendo um retorno abaixo da meta de rentabilidade do plano. O segmento Estruturado auferiu retorno negativo no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de -17,97% e 3,57%, respectivamente. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 1.205,77% frente uma meta atuarial de 1.260,65%. O retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete numa perda de rentabilidade de 55 pontos percentuais.

Em 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano RealizePrev, calculada pelo método de Cotas, foi positiva em 3,47%, suficiente para superar o alvo de rentabilidade de 2,77%.

2. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

(atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

A tabela a seguir apresenta o resultado acumulado dos investimentos no ano de 2020:

PLANOS	RETORNO NOMINAL*	DIFERENÇA EM PONTOS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO OBJETIVO DE RENTABILIDADE**
Plano BD	30,35%	0,44 p.p.
Plano BS	14,21%	-14,77 p.p.
Plano CD Benefício Concedido	8,48%	-21,43 p.p.
Plano CD Benefício a Conceder	8,07%	-21,84 p.p.
REALIZEPREV	4,05%	1,30 p.p.

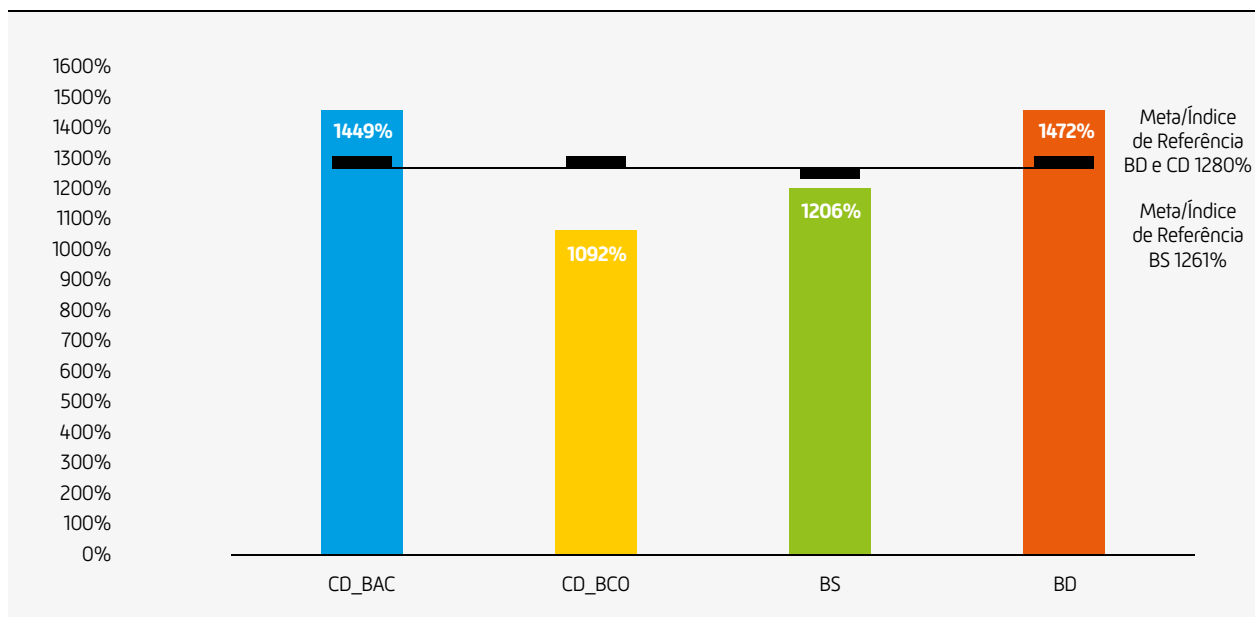
(*) O retorno nominal corresponde ao retorno obtido nos investimentos sem ser descontada a taxa de inflação.

(**) Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a., para os planos BD e CD e IGPM + 4,75% a.a., para o BS. Em 2020, a meta foi igual a 29,91%, para o BD e CD, e 28,99%, para o BS

Avaliando-se um período de longa duração, desde 2001 (início dos Planos CD e BS) até dezembro/2020, a rentabilidade acumulada dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf alcançou o patamar de 1.472%, no Plano BD, 1.206% no Plano BS, 1.449% no Plano CD BAC e 1.092% no Plano CD BCO, enquanto a Meta Atuarial/Índice de Referência¹ foi de 1.280%, para os Planos BD e CD e 1.261%, para o Plano BS.

RENTABILIDADE DOS PLANOS VS ÍNDICES DE REFERÊNCIA

Resultados acumulados desde junho/2001 até dezembro/2020



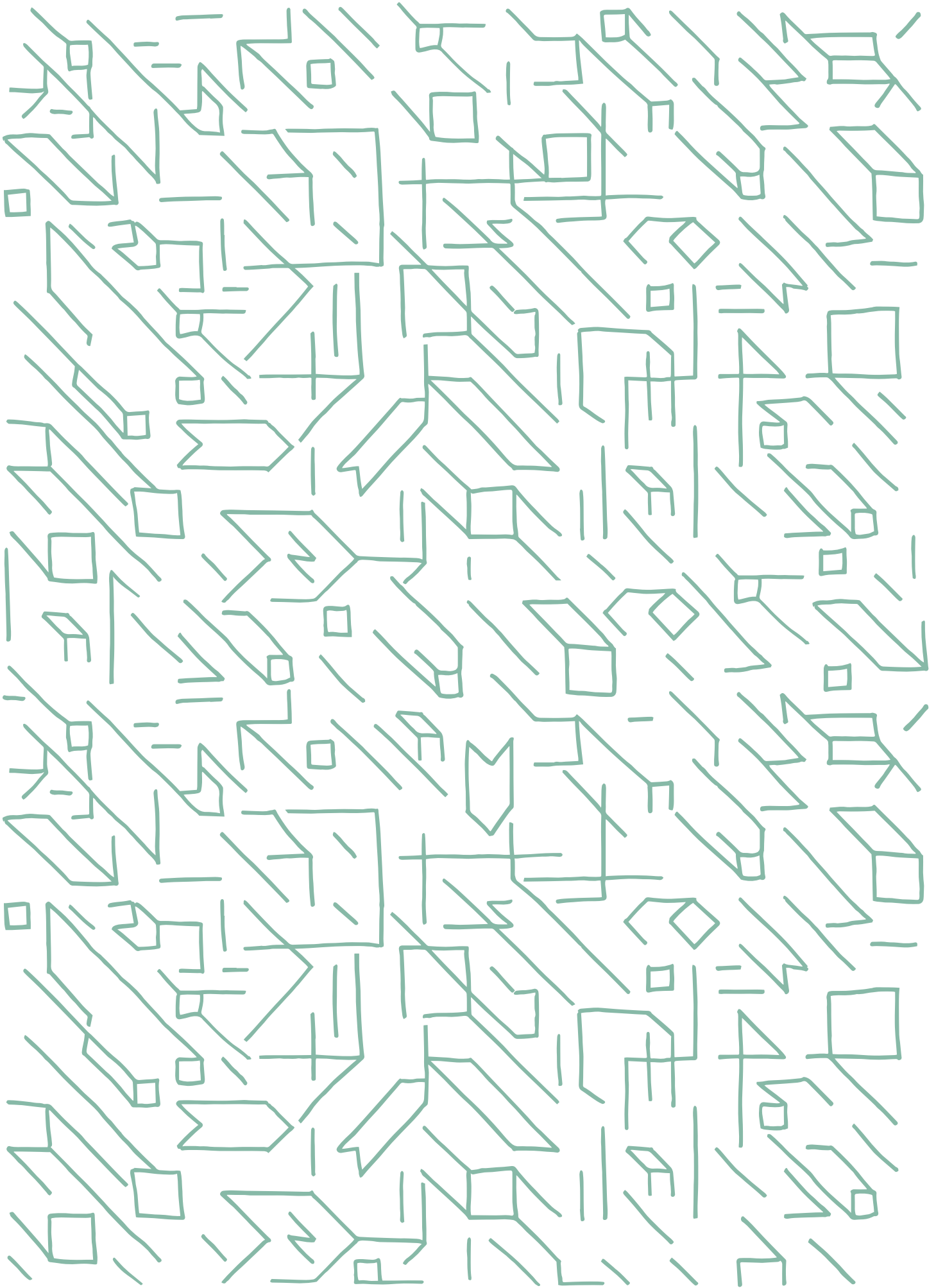
3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos da Fachesf encontra-se estruturada de acordo com a Política de Investimentos 2020 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 26/12/2019. Os principais aspectos dessa estrutura contemplam:

- Diversificação da gestão das carteiras e fundos, sendo parte dos recursos geridos internamente pela equipe da própria Fachesf e parte terceirizada;
- Alocação de recursos em Fundos Exclusivos e Carteiras Administradas;
- Centralização dos serviços de Custódia e Controladoria;
- Monitoramento do risco de mercado pela técnica de Divergência não Planejada (DnP), e *Value at Risk* (VaR), e do risco de crédito através do acompanhamento da classificação de risco (*Rating*).

Com essa estrutura, e considerando a distribuição da alocação entre os segmentos, a Fachesf mitiga o risco de gestão, otimiza a relação custo X benefício com a administração de recursos e possibilita um maior intercâmbio de informações e de tecnologia em relação ao mercado financeiro e de capitais.

1 A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima necessária para que o plano de benefício se mantenha em equilíbrio, atendidas as demais premissas atuariais. Índice de Referência é a rentabilidade esperada para o Plano CD BaC.





05

**_RESUMO DA
POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS**

5. Resumo da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios

Relatório anual de informações aos Participantes e Assistidos
(Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 - PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 19/01/2021			
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF			
Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 4,20 % a.a.			
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.			
DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS		AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS	
São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.		A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pelo Comitê de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos – AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes.	
MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO		A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Comitê de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.661/2018, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35, mesmo a Fachesf não sendo, até a data da aprovação dessa Política de Investimentos, uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI).	
SEGMENTO	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	40	52	80
Renda Variável	0	30	40
Estruturado	0	8	15
Exterior	0	3	9
Imobiliário	0	2	5
Operações com Participantes	0	5	8
DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS			
Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.			
DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS			
A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação “custo x benefício”, com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.			
DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS			
Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.			
A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.			

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 - PLANO BS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 18/12/2020			
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF			
Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 4,40 % a.a.			
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.			
DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS		AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS	
São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.		A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pelo Comitê de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos - AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes.	
MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO		A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Comitê de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.661/2018, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35, mesmo a Fachesf não sendo, até a data da aprovação dessa Política de Investimentos, uma Entidade Sistematicamente Importante [ESI].	
SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	50	72	100
Renda Variável	0	10	70
Estruturado	0	12	20
Exterior	0	3	10
Imobiliário	0	1	20
Operações com Participantes	0	2	15
DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS			
Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.			
DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS			
A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.			
DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS			
Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.			
A Integra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.			

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 - PLANO CD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 18/12/2020
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Índice de Referência do Plano: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 3,75% a.a. para a parcela a Conceder e 4,40% a.a. para a parcela Concedida
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Visando melhor atender aos objetivos distintos do grupo de Participantes (ativos) – Benefícios a Conceder e do grupo de grupo de Assistidos – Benefícios Concedidos, a Fachesf faz uma gestão segregada para os dois grupos.

SEGMENTO	TOTAL DO PLANO			BENEFÍCIO A CONCEDER			BENEFÍCIO CONCEDIDO		
	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	0	65	100	30	50	90	60	83	100
Renda Variável	0	20	70	0	23	30	0	15	30
Estruturado	0	9	20	0	17	20	0	0	5
Exterior	0	3	10	0	5	10	0	0	5
Imobiliário	0	0	20	0	0	5	0	0	5
Operações com Participantes	0	3	15	0	5	10	0	2	5

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pelo Comitê de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos - AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes. A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Comitê de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.661/2018, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35, mesmo a Fachesf não sendo, até a data da aprovação dessa Política de Investimentos, uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI). As diretrizes para gestão e mitigação dos riscos dos investimentos estão descritas no Manual Metodologia e Parâmetros para Gestão dos Riscos.

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 - RealizePrev

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 18/12/2020			
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Segurança Social - FACHESF			
Índice de Referência do Plano de Benefício: 100% do CDI			
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.			
DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS			
São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.			
MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO			
SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	50	76	100
Renda Variável	0	7	10
Estruturado	0	12	15
Exterior	0	5	10
Imobiliário	0	0	5
Operações com Participantes	0	0	0
DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS			
Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.			
DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS			
A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.			
DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS			
Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.			
A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.			

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 - PGA

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 18/12/2020			
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF			
Índice de Referência: 100% do DI-CETIP			
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.			
DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO		
Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar e, eventualmente, vetar a inclusão ou manutenção de ativos no portfólio do PGA. O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos do PGA será 100% do CDI.	SEGMENTO	Mínimo [%]	Alvo [%]
	Renda Fixa	100	100
	Renda Variável	0	0
	Estruturado	0	0
	Exterior	0	0
	Imobiliário	0	0
	Operações com Participantes	0	0
DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS			
A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual uma Carteira Administrada é gerida pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais.			
A Política de Investimentos do PGA deverá ser rigorosamente observada e cumprida para as Gestões Interna e Externa.			
Para a Gestão Externa, as instituições serão selecionadas pela Fachesf de acordo com critérios estabelecidos no Manual de Seleção, Monitoramento e Análise de Fundos/Gestores. A Gestão Externa será utilizada em áreas de conhecimentos específicos e que exijam grande expertise dos gestores, bem como quando apresentar uma perspectiva de risco/retorno mais favorável frente à Gestão Interna, conforme estabelecido no Manual de Seleção, Monitoramento e Análise de Fundos/Gestores.			
A Gerência de Investimentos deverá assegurar a segregação das atividades de gestão e controles, descritos no respectivo manual de procedimentos, especialmente na Gestão Interna.			
Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações.			
A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.			

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 - PLANOS FACHESF SAÚDE

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 18/12/2020			
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF			
Índice de Referência: 100% do CDI			
DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO		
A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf deverá ser feita visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, espera-se obter a remuneração das disponibilidades financeiras, conforme previsto na citada Avaliação Atuarial, atendendo às necessidades de liquidez para cumprimento das obrigações dos respectivos Planos, de acordo com o fluxo de pagamento dessas obrigações fornecido pelo Atuário.	SEGMENTO	Alvo [%]	Máximo [%]
	Renda Fixa	100	100
	Renda Variável	0	49
	Imóveis	0	20
	Investimentos sujeitos à variação cambial	0	10
	Outros	0	20
DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS			
Os ativos dos Planos de Saúde deverão ser custodiados na mesma instituição financeira onde estão custodiados os ativos dos Planos de Previdência administrados pela Fachesf.			
A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguirá as normas da RN ANS 392 de dezembro de 2015 e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere a Governança, Diretrizes para precificação dos ativos, Diretrizes para operações com derivativos, Avaliação e controles de riscos, Seleção, Monitoramento e Avaliação de Administradores e demais prestadores de serviços e Observância dos princípios de sustentabilidade sócio ambiental.			
A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.			

The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, repeating pattern of white, hand-drawn geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, triangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement. The pattern is dense and covers the entire surface.

06

**_RESUMO DOS
DEMONSTRATIVOS**

6. Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS APLICADOS – POR SEGMENTO

O objetivo do quadro a seguir é demonstrar a evolução da alocação dos recursos por segmento, de 2018 até 2020. Observa-se que as alocações por segmento estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor [até maio/2018: Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a partir de junho/2018: Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018].

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2018		DEZEMBRO/2019		DEZEMBRO/2020		LIMITES MÁXIMOS Res. 4.661/18 [% DOS RECURSOS DOS PLANOS]
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DO TOTAL DE RECURSOS DOS PLANOS	
RENDA FIXA ^(A)	6.191.895.519	86,38%	6.504.823.506	82,75%	6.906.591.769	79,67%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	448.569.690	6,26%	780.108.109	9,92%	992.257.319	11,45%	70%
ESTRUTURADO ^(C)	90.887.311	1,27%	115.454.412	1,47%	323.198.802	3,73%	20%
EXTERIOR	29.936.021	0,42%	38.840.229	0,49%	57.401.300	0,66%	10%
IMOBILIÁRIO ^(D)	86.983.812	1,21%	114.487.600	1,46%	81.951.976	0,95%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	319.911.283	4,46%	307.109.154	3,91%	307.259.390	3,54%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	7.168.183.637	100,00%	7.860.823.010	100,00%	8.668.660.557	100,00%	

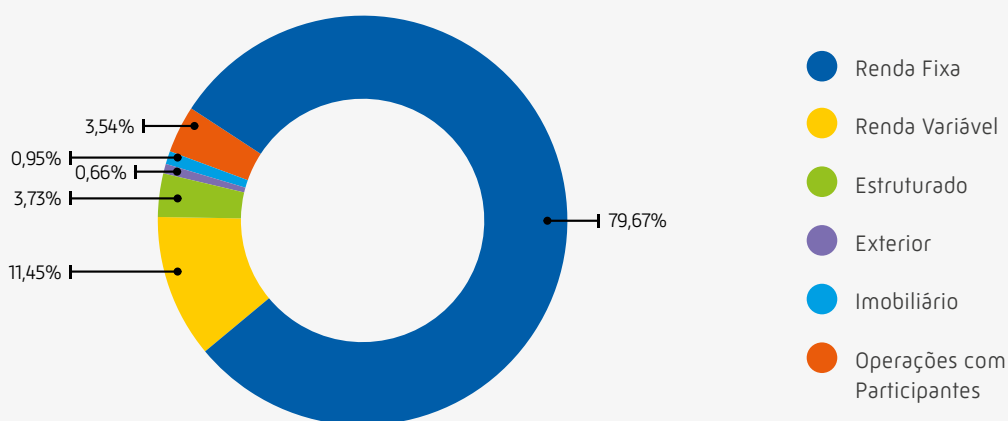
(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

(C) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII DEIXARAM DE INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

(D) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII PASSARAM A INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS



1.1. Alocação dos recursos totais aplicados – por segmento e por plano

O quadro abaixo apresenta a alocação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa – PGA e do Fachesf Saúde, por segmento de aplicação.

SEGMENTOS	PLANO BD – 34,14%		PLANO BS – 18,80%		PLANO CD BAC ^(c) – 25,00%	
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO
RENDA FIXA ^(A)	2.305.330.589	77,91%	1.524.148.130	93,52%	1.448.869.844	66,85%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	329.390.285	11,13%	24.251.613	1,49%	392.709.814	18,12%
ESTRUTURADO ^(C)	127.305.900	4,30%	41.754.347	2,56%	153.982.967	7,10%
EXTERIOR	-	-	-	-	57.401.300	2,65%
IMOBILIÁRIO ^(D)	43.182.172	1,46%	9.345.973	0,57%	29.423.831	1,36%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	153.851.964	5,20%	30.188.923	1,85%	84.908.366	3,92%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	2.959.060.909	100,00%	1.629.688.986	100,00%	2.167.296.122	100,00%

SEGMENTOS	PLANO CD BCO ^(c) – 19,53%		REALIZEPREV – 0,0184%		PGA – 1,30%	
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO
RENDA FIXA ^(A)	1.409.174.634	83,22%	1.396.072	87,43%	112.937.590	100,00%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	245.860.524	14,52%	45.084	2,82%	-	-
ESTRUTURADO ^(C)	-	-	155.588	9,74%	-	-
EXTERIOR	-	-	-	-	-	-
IMOBILIÁRIO ^(D)	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	38.310.138	2,26%	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	1.693.345.296	100,00%	1.596.745	100,00%	112.937.590	100,00%

SEGMENTOS	FACHESF SAÚDE – 1,21%		TOTAL DOS RECURSOS ADMINISTRADOS R\$
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	
RENDA FIXA ^(A)	104.734.909	100,00%	6.906.591.769
RENDA VARIÁVEL ^(B)	-	-	992.257.319
ESTRUTURADO ^(C)	-	-	323.198.802
EXTERIOR	-	-	57.401.300
IMOBILIÁRIO ^(D)	-	-	81.951.976
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	307.259.390
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	104.734.909	100,00%	8.668.660.557

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

^(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

^(c) PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER; PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO.

^(d) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII DEIXARAM DE INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

^(e) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII PASSARAM A INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

Posição em 31/12/2020

No quadro abaixo é apresentado um comparativo entre o percentual dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor.

SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		POSIÇÃO EM 31/12/2020
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
RENDA FIXA ^(A)	77,91%	100%	93,52%	100%	66,85%	100%	
RENDA VARIÁVEL ^(B)	11,13%	18%	1,49%	8%	18,12%	25%	
ESTRUTURADO ^(C)	4,30%	12%	2,56%	10%	7,10%	20%	
EXTERIOR	-	9%	-	8%	2,65%	10%	
IMOBILIÁRIO ^(D)	1,46%	5%	0,57%	6%	1,36%	5%	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5,20%	8%	1,85%	5%	3,92%	10%	
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%		100,00%		100,00%		

SEGMENTOS	PLANO CD BCO		REALIZEPREV		PGA		LIMITES MÁXIMOS Res. 4.661/18 [% DOS RECURSOS DOS PLANOS]
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
RENDA FIXA ^(A)	83,22%	100%	87,43%	100%	100,00%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	14,52%	20%	2,82%	18%	-	0%	70%
ESTRUTURADO ^(C)	-	10%	9,74%	20%	-	0%	20%
EXTERIOR	-	10%	-	10%	-	0%	10%
IMOBILIÁRIO ^(D)	-	6%	-	9%	-	0%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2,26%	5%	-	8%	-	0%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%		100,00%		100,00%		

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

^(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

SEGMENTOS	FACHESF SAÚDE		LIMITES MÁXIMOS Res. 4.444/15
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
RENDA FIXA ^(A)	100,00%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	-	49%	49%
IMÓVEIS	-	20%	20%
INVESTIMENTOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL	-	10%	10%
OUTROS	-	20%	20%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100%		

POSIÇÃO EM 31/12/2020

Conforme quadro acima verifica-se que os percentuais dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA alocados em cada um dos segmentos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e pela legislação em vigor.

2. RENTABILIDADE

2.1. Rentabilidade Patrimonial - por plano

A rentabilidade patrimonial considera, além dos resultados dos investimentos, a rentabilidade dos contratos firmados com a patrocinadora (CHESF), dentre outras rubricas.

O demonstrativo das rentabilidades mostra que, em relação a 31 de dezembro de 2019, as reservas dos participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em 31 de dezembro de 2020, tiveram um aumento nominal de 29,84%, 14,75%, 9,70% e 6,61%, respectivamente.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2020 - CALCULADA PELO MÉTODO DE COTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS	MÊS ATUAL DEZ/2020			ANO DE 2020 JAN/2020 - DEZ/2020			ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS JAN/2016 - DEZ/2020			DESDE O INÍCIO DOS PLANOS BS E CD JUN/2001 - DEZ/2020		
	NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL	
		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾
BD	19,90%	18,76%	18,23%	29,84%	5,44%	-0,06%	115,63%	42,34%	8,91%	1310,67%	208,33%	2,07%
BS	4,96%	3,96%	3,56%	14,75%	-6,81%	-11,04%	74,66%	15,29%	-10,52%	1099,86%	162,25%	-11,94%
CD BAC	4,16%	3,17%	2,71%	9,70%	-10,92%	-15,56%	115,70%	42,38%	8,94%	1406,87%	229,36%	9,03%
CD BCO	1,83%	0,86%	0,42%	6,61%	-13,42%	-17,93%	58,19%	4,42%	-20,10%	1005,10%	141,54%	-20,04%

⁽¹⁾ IGPM + 5,5% a.a., para o BD, CD_BAC e CD_BCO e IGPM + 4,75% a.a. para o BS
(PARA O PLANO CD ESSE VALOR TEM SIDO ADOPTADO COMO OBJETIVO DE RENTABILIDADE)

Posição em 31/12/2020

2.2. Rentabilidade das aplicações - por segmento

A rentabilidade das aplicações é calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR) de modo a considerar as entradas e saídas de recursos diárias. O retorno dos investimentos influencia diretamente o valor das quotas dos planos de benefícios, cuja rentabilidade foi apresentada no quadro anterior. As tabelas abaixo apresentam a rentabilidade dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2020 - CALCULADA PELO MÉTODO DA TAXA INTERNA DE RETORNO

SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO	
	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)
RENTA FIXA ^(A)	37,88%	7,97	14,91%	-14,08	6,48%	-23,43	6,47%	-4,56
RENTA VARIÁVEL ^(B)	8,18%	-21,73	22,52%	-6,47	9,17%	-20,74	29,95%	3,96
ESTRUTURADO	-12,60%	-42,51	-29,49%	-58,48	17,97%	-11,94	-	-
EXTERIOR	-	-	-	-	47,79%	17,88	-	-
IMOBILIÁRIO	-7,34%	-37,25	-24,73%	-53,72	-29,86%	-59,77	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	31,16%	1,25	-14,84%	-43,83	30,53%	0,62	31,25%	-2,20
TOTAIS	30,35%	0,44	14,21%	-14,77	8,07%	-21,84	8,48%	-4,26

SEGMENTOS	REALIZEPREV ^(E)		PGA		FACHESF SAÚDE	
	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)
RENTA FIXA ^(A)	3,47%	125,66%	2,45%	88,70%	2,40%	86,85%
RENTA VARIÁVEL ^(B)	-	-	-	-	-	-
ESTRUTURADO	-	-	-	-	-	-
EXTERIOR	-	-	-	-	-	-
IMOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	3,47%	125,66%	5,81%	-15,34%	2,40%	86,85%

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

^(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

^(C) PONTOS PERCENTUAIS.

^(D) RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.

^(E) INÍCIO DO PLANO EM 19/11/2019.

INDICADORES	VARIAÇÃO (%)
IGP-M	23,14%
Meta BD/CD - IGPM+5,5%a.a. *	29,91%
Meta BS - IGPM+4,75% a.a.	28,99%
CDI	2,86%
IBOVESPA	2,92%

* META ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

3. RESUMO DAS APLICAÇÕES - POR SEGMENTO

3.1. Segmento de renda fixa

3.1.1. Títulos privados

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures da carteira própria de Renda Fixa dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

EMISSION	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	3.797.059	0,16%	0,13%	1.635.522	0,11%	0,10%
TOTAL	3.797.059	0,16%	0,13%	1.635.522	0,11%	0,10%

EMISSION	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	1.868.419	0,13%	0,09%	-	-	-
TOTAL	1.868.419	0,13%	0,09%	-	0,00%	0,00%

3.1.2. Títulos públicos

O quadro abaixo apresenta os valores alocados na carteira administrada pela própria Fachesf, composta por títulos públicos federais, principalmente indexados a índice de preços, visando atender aos estudos de ALM (Asset Liability Management) - "casamento do Ativo com o Passivo Atuarial".

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	473.817.442	20,55%	16,01%	178.308.681	11,70%	10,94%	233.144.799	16,09%	10,76%
NTN-B	1.567.625.585	68,00%	52,98%	835.190.590	54,80%	51,25%	691.273.599	47,71%	31,90%
LFT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.041.443.028	88,55%	68,99%	1.013.499.271	66,50%	62,19%	924.418.397	63,80%	42,65%

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	PLANO CD BCO			PGA			FACHESF SAÚDE		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-B	589.424.828	41,83%	34,81%	-	-	-	-	-	-
LFT	-	-	-	12.694.986	11,24%	11,24%	20.498.570	19,57%	19,57%
TOTAL	589.424.828	41,83%	34,81%	12.694.986	11,24%	11,24%	20.498.570	19,57%	19,57%

3.1.3. Fundos de investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento de renda fixa.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB INSTITUCIONAL ^(B)	28.234.118	1,22%	0,95%	7.977.397	0,52%	0,49%
BB MILÊNIO 33 FI RF ^(A)	73.514.801	3,19%	2,48%	162.861.206	10,69%	9,99%
BB RF ANS LP DEDICADO ^(B)	-	-	-	-	-	-
FI MULTIMERCADO IPOJUCA ^(A)	111.107.511	4,82%	3,75%	324.223.299	21,27%	19,89%
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC ^(B)	3.524.756	0,15%	0,12%	2.349.838	0,15%	0,14%
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP ^(B)	13.876.613	0,60%	0,47%	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO II CRÉDITO PRIVADO LP ^(B)	14.535.171	0,63%	0,49%	8.305.812	0,54%	0,51%
FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-	-	-	-
FIM VINCI VALOREM	15.297.532	0,66%	0,52%	3.295.785	0,22%	0,20%
FI RF XP INVESTOR CP LP	-	-	-	-	-	-
TOTAL	260.090.502	11,28%	8,79%	509.013.337	33,40%	31,23%

^(A) [A] FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA.

NOME DO FUNDO	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB INSTITUCIONAL ^(B)	9.594.183	0,66%	0,44%	944.450	0,07%	0,06%
BB MILÊNIO 33 FI RF ^(A)	287.972.363	19,88%	13,29%	-	-	-
BB RF ANS LP DEDICADO ^(B)	-	-	-	-	-	-
FI MULTIMERCADO IPOJUCA ^(A)	125.731.249	8,68%	5,80%	806.346.638	57,22%	47,62%
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC ^(B)	23.498.376	1,62%	1,08%	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP ^(B)	24.398.926	1,68%	1,13%	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO II CRÉDITO PRIVADO LP ^(B)	14.535.171	1,00%	0,67%	12.458.718	0,88%	0,74%
FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-	-	-	-
FIM VINCI VALOREM	36.852.760	2,54%	1,70%	-	-	-
FI RF XP INVESTOR CP LP	-	-	-	-	-	-
TOTAL	522.583.028	36,07%	24,11%	819.749.806	58,17%	48,41%

Continuação >>

<< Continuação

NOME DO FUNDO	REALIZEPREV			PGA			FACHESF SAÚDE		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB INSTITUCIONAL ^(B)	-	100,00%	100,00%	77.033.728	68,21%	68,21%	56.922.667	54,35%	54,35%
BB MILÊNIO 33 FI RF ^(A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB RF ANS LP DEDICADO ^(B)	-	-	-	-	-	-	25.100.270	23,97%	23,97%
FI MULTIMERCADO IPOJUÇA ^(A)	1.042.530	-	-	23.208.876	20,55%	20,55%	2.213.400	2,11%	2,11%
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC ^(B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP ^(B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO II CRÉDITO PRIVADO LP ^(B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIRF CP AF INVEST GERAES	282.584	-	-	-	-	-	-	-	-
FIM VINCI VALOREM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FI RF XP INVESTOR CP LP	70.959	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.396.072	100,00%	100,00%	100.242.604	88,76%	88,76%	84.236.338	80,43%	80,43%

3.2. Segmento de renda variável

3.2.1. Mercado de ações

3.2.1.1. Carteiras administradas

O quadro abaixo apresenta a relação das Carteiras Administradas com gestão da própria Fachesf no mercado de ações.

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTEIRA PRÓPIA FACHESF	9.352	0,0028%	0,0003%	4.023	0,0166%	0,0002%
TOTAL	9.352	0,0028%	0,0003%	4.023	0,0166%	0,0002%

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTEIRA PRÓPIA FACHESF	4.656	0,0012%	0,0002%	-	-	-
TOTAL	4.656	0,0012%	0,0002%	-	-	-

3.2.1.2. Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos **Abertos** e **Fechados** demonstram a estratégia da Fachesf de investir em ações de boa liquidez (fundos abertos) e em ações de baixa liquidez (fundos fechados). Os investimentos em ações de baixa liquidez têm como objetivo obter um maior retorno através da influência nos aspectos de governança corporativa das empresas e consequente melhoria dessa liquidez.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
ENNESE FIA ^(B)	40.140.986	12,19%	1,36%	18.054.851	74,45%	1,11%	5.680.723	1,45%	0,26%
VINCI GAS VALOR SMLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA	-	-	-	-	-	-	43.089.533	10,97%	1,99%
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO ^(A)	49.752.648	15,10%	1,68%	-	-	-	36.749.159	9,36%	1,70%
FACHESF DIVIDENDOS FIA ^(A)	23.619.095	7,17%	0,80%	-	-	-	3.691.515	0,94%	0,17%
FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA ^(A)	160.154.103	48,62%	5,41%	4.914.580	20,26%	0,30%	124.977.810	31,82%	5,77%
FACHESF SÃO FRANCISCO HTE ^(A)	19.460.032	5,91%	0,66%	-	-	-	4.555.882	1,16%	0,21%
FIC FIA CONSTELLATION INSTITUCIONAL	36.254.069	11,01%	1,23%	1.278.158	5,27%	0,08%	54.202.199	13,80%	2,50%
FIA 4UM SMALL CAPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VELT INSTITUCIONAL FIA	-	-	-	-	-	-	119.758.336	30,50%	5,53%
TOTAL	329.380.933	100,00%	11,13%	24.247.590	99,98%	1,49%	392.705.157	100,00%	18,12%

NOME DO FUNDO	PLANO CD BCO			REALIZEPREV		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
ENNESE FIA ^(B)	-	-	-	-	-	-
VINCI GAS VALOR SMLL	-	-	-	-	-	-
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA	-	-	-	16.474	36,54%	1,03%
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO ^(A)	-	-	-	-	-	-
FACHESF DIVIDENDOS FIA ^(A)	32.384.583	13,17%	1,91%	-	-	-
FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA ^(A)	145.231.790	59,07%	8,58%	-	-	-
FACHESF SÃO FRANCISCO HTE ^(A)	36.585.752	14,88%	2,16%	-	-	-
FIC FIA CONSTELLATION INSTITUCIONAL	31.658.398	12,88%	1,87%	-	-	-
FIA 4UM SMALL CAPS	-	0,00%	0,00%	28.610	-	-
VELT INSTITUCIONAL FIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	245.860.524	100,00%	14,52%	45.084	100,00%	2,82%

^(A) FUNDOS EXCLUSIVOS;

^(B) TRATA-SE DA PARTICIPAÇÃO DA FACHESF NA COSERN.

3.3. Segmento investimentos estruturados

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	8.077.120	6,34%	0,27%	4.243.075	10,16%	0,26%	-	-	-
FIP TERRA VIVA	2.292	0,00%	0,00%	1.203	0,00%	0,00%	-	-	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	173.193	0,14%	0,01%	77.909	0,19%	0,00%	24.518	0,02%	0,00%
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÓLEO & GÁS FIP	(408.748)	-0,32%	-0,01%	(214.678)	-0,51%	-0,01%	-	-	-
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	(139.093)	-0,11%	0,00%	(72.939)	-0,17%	0,00%	-	-	-
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	11.049.929	8,68%	0,37%	5.836.627	13,98%	0,36%	-	-	-
DLM BRASIL TI FIP	11.520.106	9,05%	0,39%	6.051.746	14,49%	0,37%	-	-	-
NORDESTE III FIP	15.329.237	12,04%	0,52%	-	-	-	-	-	-
FIP HAMILTON LANE II BRASIL	2.871.423	2,26%	0,10%	2.512.495	6,02%	0,15%	5.383.918	3,50%	0,25%
LACAN FLORESTAL II FIP MULTISTRATÉGIA	7.724.891	6,07%	0,26%	7.724.891	18,50%	0,47%	10.299.854	6,69%	0,48%
SPECTRA IV INSTITUCIONAL FIP	-	-	-	-	-	-	16.246.837	10,55%	0,75%
FIM AZ QUEST LOW VOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIC FIM CAPTALYS ORION CRED PRIV	17.379.506	13,65%	0,59%	3.810.445	9,13%	0,23%	22.092.045	14,35%	1,02%
FIC FIM IBIÚNA HEDGE STH	12.920.195	10,15%	0,44%	2.784.174	6,67%	0,17%	31.073.462	20,18%	1,43%
OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFIM	10.547.398	8,29%	0,36%	2.272.439	5,44%	0,14%	25.487.902	16,55%	1,18%
FIC FIM GAUSS	9.328.363	7,33%	0,32%	2.141.412	5,13%	0,13%	13.137.898	8,53%	0,61%
FIC FIM GIANT ZARATHUSTRA II	11.676.142	9,17%	0,39%	2.566.862	6,15%	0,16%	17.203.442	11,17%	0,79%
FIC FIM VINCI ATLAS INSTITUCIONAL	9.253.947	7,27%	0,31%	2.018.687	4,83%	0,12%	13.033.091	8,46%	0,60%
TOTAL	127.305.900	100,00%	4,30%	41.754.347	100,00%	2,56%	153.982.967	100,00%	7,10%

Continuação >>

<< Continuação

NOME DO FUNDO	PLANO CD BCO			REALIZEPREV		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	-	-	-	-	-	-
FIP TERRA VIVA	-	-	-	-	-	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	-	-	-	-	-	-
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	-	-	-	-	-	-
ÓLEO & GÁS FIP	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	-	-	-	-	-	-
DLM BRASIL TI FIP	-	-	-	-	-	-
NORDESTE III FIP	-	-	-	-	-	-
FIP HAMILTON LANE II BRASIL	-	-	-	-	-	-
LACAN FLORESTAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	-	-	-	-	-	-
SPECTRA IV INSTITUCIONAL FIP	-	-	-	-	-	-
FIM AZ QUEST LOW VOL	-	-	-	34.197	21,98%	2,14%
FIC FIM CAPTALYS ORION CRED PRIV	-	-	-	121.391	78,02%	7,60%
FIC FIM IBIÚNA HEDGE STH	-	-	-	-	-	-
OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFIM	-	-	-	-	-	-
FIC FIM GAUSS	-	-	-	-	-	-
FIC FIM GIANT ZARATHUSTRA II	-	-	-	-	-	-
FIC FIM VINCI ATLAS INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	155.588	100,00%	9,74%

3.4. Segmento investimentos no exterior

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB MM SCHRODER IE FI	-	-	-	-	-	-
BB MM BLACKROCK IE FI	-	-	-	-	-	-
BB MM JP MORGAN IE FI	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

NOME DO FUNDO	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO			REALIZEPREV		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB MM SCHRODER IE FI	20.443.132	35,61%	0,009	-	-	-	-	-	-
BB MM BLACKROCK IE FI	16.279.734	28,36%	0,008	-	-	-	-	-	-
BB MM JP MORGAN IE FI	20.678.435	36,02%	0,010	-	-	-	-	-	-
TOTAL	57.401.300	100,00%	0,026	-	-	-	-	-	-

4. IMOBILIÁRIO

4.1. Imóveis

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Imóveis do segmento imobiliário.

IMÓVEIS	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	-	-	-	-	-	-	2.730.000	9,28%	0,13%	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	26.000.000	60,21%	0,88%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	194.000	0,45%	0,01%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA*	2.652.376	6,14%	0,09%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	28.846.376	66,80%	0,97%	-	-	-	2.730.000	9,28%	0,13%	-	-	-

* AA Fachesf alienou sua participação no Shopping Center Tacaruna, em setembro/2018, este valor refere-se a uma Nota Promissória que será paga quando da regularização da documentação da 3ª etapa do empreendimento.

Posição em 31/12/2020

4.2. Fundos de Investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento imobiliário.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
FII RB RENDA CORPORATIVA	8.856.466	20,51%	0,30%	3.866.643	-	0,24%	4.767.779	16,20%	0,22%	-	-	-
FII AGENCIAS CAIXA	5.479.330	12,69%	0,19%	5.479.330	-	0,34%	21.926.052	74,52%	1,01%	-	-	-
TOTAL	14.335.796	33,20%	0,48%	9.345.973	-	0,57%	26.693.831	90,72%	1,23%	-	-	-

Todos os fundos são de Condomínio fechado, ou seja, as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

Posição em 31/12/2020

5. EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefícios e são utilizados os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos respectivos Planos.

A taxa de juros cobrada nos empréstimos Pós-Fixados é equivalente à variação do IGP-M, no mês anterior, mais juros mensal de 0,48%. Para fazer face aos custos administrativo e operacional da Carteira, é cobrada uma taxa de 0,50% sobre o valor concedido.

MODALIDADE	PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
PÓS-FIXADO	BD	153.851.964	100,00%	5,20%
	BS	30.188.923	100,00%	1,85%
	CD_BAC	84.908.366	100,00%	3,92%
	CD_BCO	38.310.138	100,00%	2,26%
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		307.259.390		

Posição em 31/12/2020

6. GESTÃO TERCEIRIZADA

NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO	VALOR R\$						FACHESF-SAÚDE	
					PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	REALIZEPREV	PLANO PGA		
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	787.556.484	RENTA FIXA	BB MILÊNIO 33 FI RF	73.514.801	162.861.206	287.972.363	-	-	-	-	
				BB INSTITUCIONAL FI RF	28.234.118	7.977.397	9.594.183	944.450	-	77.033.728	56.922.667	
				BB RF DEDICADO ANS 5 MIL FI	-	-	-	-	-	-	25.100.270	
			EXTERIOR	BB MULTIMERCADO BLACKROCK IE FI	-	-	16.279.734	-	-	-	-	
				BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE	-	-	20.678.435	-	-	-	-	
				BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI	-	-	20.443.132	-	-	-	-	
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	16.563.618	RENTA FIXA	FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-	-	282.584	-	-	
			ESTRUTURADO	FIM AZ QUEST LOW VOL	-	-	-	16.246.837	-	34.197	-	-
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	02.201.501/0001-61	401.736.157	RENTA FIXA	FI RF XP INVESTOR CP LP	-	-	-	-	-	70.959	-	
			RENTA VARIÁVEL	ENNESSA FIA	40.140.986	18.054.851	5.680.723	-	-	-	-	-
				VELT INSTITUCIONAL FICFIA	-	-	119.758.336	-	-	-	-	-
			ESTRUTURADO	FIC FIA CONSTELLATION INSTITUCIONAL	36.254.069	1.278.158	54.202.199	31.658.398	-	-	-	-
				GAUSS FICFIM	9.328.363	2.141.412	13.137.898	-	-	-	-	-
				GIANT ZARATHUSTRA II FICFIM	11.676.142	2.566.862	17.203.442	-	-	-	-	-
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	214.668.654	RENTA FIXA	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFIM	10.547.398	2.272.439	25.487.902	-	-	-	-	
				INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	173.193	77.909	24.518	-	-	-	-	-
				VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP LP	13.876.613	-	24.398.926	-	-	-	-	-
			ESTRUTURADO	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP II LP	14.535.171	8.305.812	14.535.171	12.458.718	-	-	-	-
				FIA 4UM SMALL CAPS	-	-	-	-	-	28.610	-	-
				FIC FIM IBIUNA HEDGE STH	12.920.195	2.784.174	31.073.462	-	-	-	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	16.263.129	ESTRUTURADO	VINCI ATLAS INSTITUCIONAL FICFIM	9.253.947	2.018.687	13.033.091	-	-	-	-	
				FIM VINCI VALOREM	15.297.532	3.295.785	36.852.760	-	-	-	-	-
				BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP	11.049.929	5.836.627	-	-	-	-	-	-
			RENTA FIXA	ÓLEO & GÁS FIP	(408.748)	(214.678)	-	-	-	-	-	-
				VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	3.524.756	2.349.837.60	23.498.376	-	-	-	-	-
				NORDESTE II FIP-EE	[139.093]	[72.939]	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	72.600.026/0001-81	50.375.600	ESTRUTURADO	SIGNAL CAPITAL II FIP MULTISTRATÉGIA	2.871.423	2.512.495	5.383.918	-	-	-	-	
				FII RB RENDA CORPORATIVA	8.856.466	3.866.643	4.767.779	-	-	-	-	-
				FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	5.479.330	5.479.330	21.926.052	-	-	-	-	-
			ESTRUTURADO	FIP TERRA VIVA	2.292	1.203	-	-	-	-	-	-
				LACAN FLORESTAL II - FIP MULTISTRATÉGIA	7.724.891	7.724.891	10.299.854	-	-	-	-	-
				BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTMENT FIP	8.077.120	4.243.075	-	-	-	-	-	-
INTRAG DTVM LTDA	62.418.140/0001-31	2.035.950.454	ESTRUTURADO	FIC FIM CAPITALYS ORION CRED PRIV	17.379.506	3.810.445	22.092.045	-	121.391	-	-	
				ÓRIA TECH I FIP	11.520.106	6.051.746	-	-	-	-	-	-
				NORDESTE III FIP	15.329.237	-	-	-	-	-	-	-
			RENTA FIXA	FI MULTIMERCADO IPOJUCA	111.107.511	324.223.299	125.731.249	806.346.638	1.042.530	23.208.876	2.213.400	
				FIA GAP VALOR PERNAMBUCO	49.752.648	-	36.749.159	-	-	-	-	-
				FACHESF DIVIDENDOS FIA	23.619.095	-	3.691.515	32.384.583	-	-	-	-
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.	32.206.435/0001-84	43.106.007	RENTA VARIÁVEL	FACHESF ESTRATÉGIA ATIVA	160.154.103	4.914.580	124.977.810	145.231.790	-	-	-	
				FACHESF SAO FRANCISCO HTE	19.460.032	-	4.555.882	36.585.752	-	-	-	-
TOTAL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS					731.113.131	584.361.247	1.153.566.283	1.065.610.330	1.596.745	100.242.604	84.236.338	

Posição em 31/12/2020

7. CUSTOS COM A GESTÃO POR PLANO

7.1. Despesas Administrativas FGI e rateio de outras áreas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS FGI E RATEIO DE OUTRAS ÁREAS ⁽¹⁾	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD_BAC	PLANO CD_BCO	TOTAL
CONTAS					
Conselheiros	37.771	15.891	17.353	15.494	86.510
Dirigentes	195.200	82.122	89.679	80.074	447.076
Quadro Próprio	2.102.590	884.578	965.975	862.513	4.815.656
Estagiários	3.248	1.366	1.492	1.332	7.438
Treinamento	6.504	2.736	2.988	2.668	14.897
Viagens e Estádias	929	391	427	381	2.128
Consultoria de Investimentos ⁽²⁾	47.498	19.983	21.822	19.484	108.786
Consultoria Jurídica	51.058	21.481	23.457	20.945	116.941
Consultoria Contábil	943	397	433	387	2.161
Recursos Humanos	67	28	31	28	154
Informática	245.471	103.272	112.775	100.696	562.213
Planejamento Estratégico	17.466	7.348	8.024	7.165	40.004
Auditoria Contábil	9.833	4.137	4.518	4.034	22.522
Outros Serviços de Terceiros	116.584	49.048	53.561	47.825	267.018
Despesas Gerais	269.772	113.496	123.939	110.664	617.872
Depreciação	2.400	1.010	1.103	984	5.496
Tributos	649.657	273.317	298.467	266.499	1.487.939
Outras Despesas	19.156	8.059	8.801	7.858	43.874
Total	3.776.149	1.588.660	1.734.845	1.549.031	8.648.685

⁽¹⁾ DESPESAS FGI+RATEIO DE OUTRAS ÁREAS
CONTABILIZADAS COMO DESPESA
ADMINISTRATIVA DOS INVESTIMENTOS

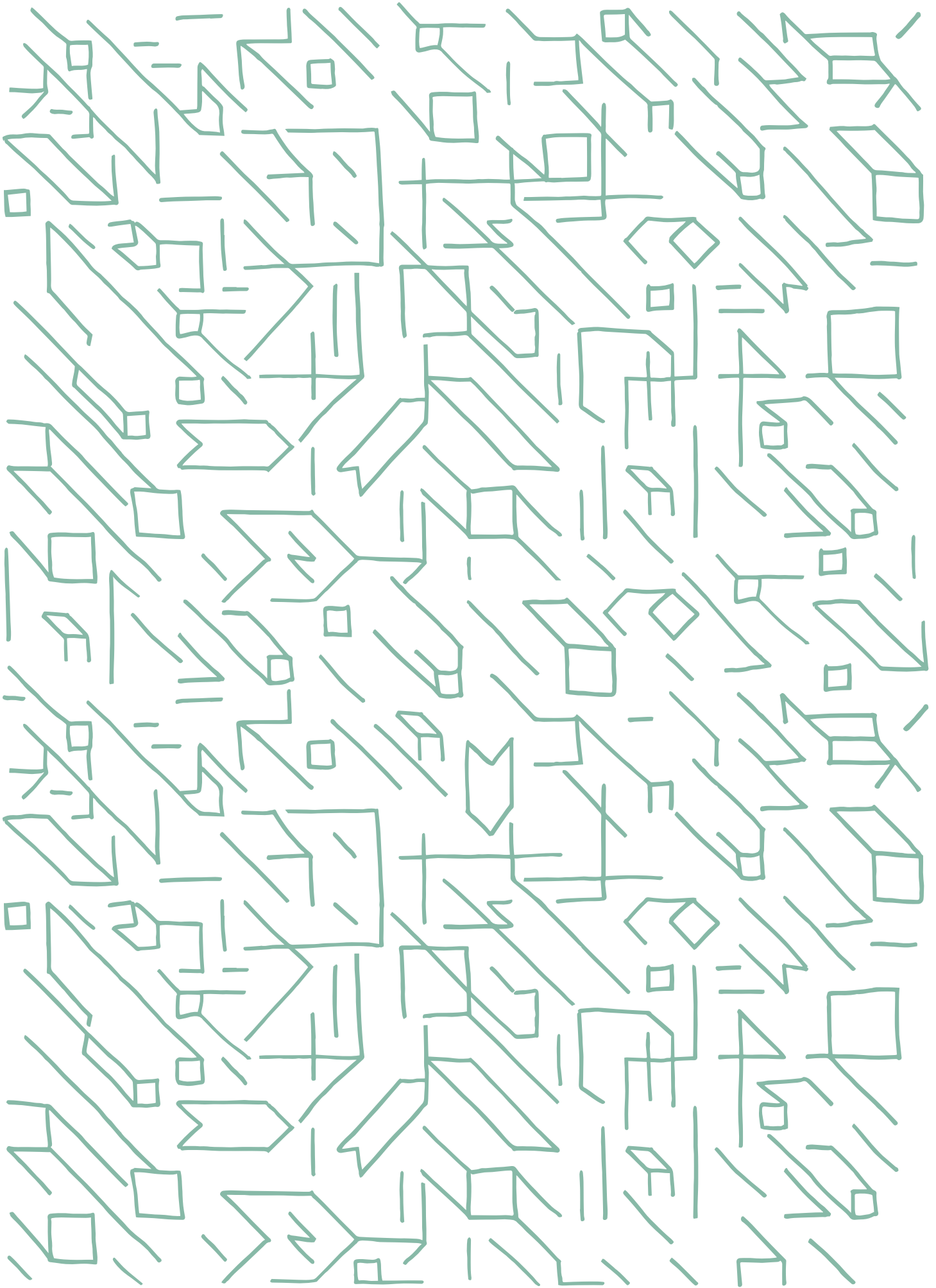
⁽²⁾ TRATA-SE DA PARTICIPAÇÃO
DA FACHESF NA COSERN.

Acumulado até 31/12/2020

7.2. Despesas dos Fundos e Carteiras Administradas

DESPESAS DOS FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD_BAC	PLANO CD_BCO	REALIZEPREV	TOTAL
CONTAS						
2.1. GESTÃO INTERNA	849.577	481.666	728.930	745.855	221	2.806.251
Taxa de Administração e Gestão	289.121	190.553	229.267	233.568	85	942.593
Custódia	358.519	212.553	394.172	290.604	44	1.255.892
Auditoria	12.932	2.475	9.973	11.131	2	36.513
Corretagem sobre Investimentos	2.613	-	1.226	1.877	-	5.716
SELIC/CETIP/ ANBID /CBLC/CVM	152.879	64.667	68.964	159.746	76	446.332
Demais Despesas	33.513	11.418	25.329	48.928	15	119.203
2.2. GESTÃO EXTERNA	4.612.943	1.542.471	7.217.001	750.776	210	14.123.402
Taxa de Administração	3.347.015	1.130.399	4.904.148	684.066	178	10.065.807
Taxa de Performance	464.686	121.733	1.384.930	-	-	1.971.349
Taxa de Custódia	74.293	16.894	94.573	23.990	1	209.750
Auditoria	81.431	38.542	47.272	3.366	0	170.611
Corretagem sobre Investimentos	100.886	385	247.327	9.542	23	358.163
Taxa CVM	48.273	28.953	61.248	8.832	1	147.307
SELIC/CETIP/ ANBID ANBIMA/CBLC	86.199	39.787	103.805	13.205	5	243.001
Consultoria/ Assessoria	4.321	2.243	71	-	-	6.635
Controladoria e Escrituração	70.965	26.814	101.796	616	-	200.190
Despesas Jurídicas	98.941	34.857	46.304	-	-	180.102
Arbitragem	3.263	1.713	-	-	-	4.976
Credit Opinion/ Rating	399	228	399	342	-	1.367
Despesas c/ Distribuição	29.450	8.631	28.881	1.161	-	68.124
Serviços de Manutenção	5.028	2.427	4.054	-	-	11.509
Comissões de Fiança	-	-	-	-	-	-
ABVCAP	456	159	43	-	-	659
Avaliação de Ativos	33.000	13.991	35.270	-	-	82.260
Outras	164.337	74.715	156.881	5.655	2	401.591
TOTAL	5.462.520	2.024.137	7.945.932	1.496.631	432	16.929.652

Acumulado até 31/12/2020



The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, dense pattern of white lines. These lines form various geometric shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping. The pattern is reminiscent of a stylized city map or a complex circuit board layout, creating a textured, architectural feel.

07

**_RELATÓRIO
DO AUDITOR
INDEPENDENTE**

7. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis - Previdencial

Aos Diretores e Conselheiros da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf Recife - PE

1. OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade" ou "Fundação")**, referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade" ou "Fundação")** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - **CNPC**.

2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. ÊNFASE

• Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade CHESF

A FACHESF administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), cujo objeto trata da operacionalização pela FACHESF de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da CHESF.

Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativa, porém não há qualquer relação com os Planos de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a FACHESF operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora CHESF efetua o repasse para cobertura financeira. Desta forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial (ANS), em separado, constam somente informações dos eventos relacionados aos Planos de Saúde FACHESF – Saúde, registrado junto à Agência nº 31.723-3.

4. OUTROS ASSUNTOS

Em 25 de maio de 2018, o Conselho Monetário Nacional, emitiu uma nova Resolução nº 4.661, em que menciona em seu Parágrafo 5º, do artigo 37 que: "Em até doze anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea "e" do inciso II do artigo 28."

A FACHESF possui imóveis de uso próprio contabilizados, com base na Instrução do Ministério da Previdência Social nº 34 de 2009, na Rubrica de "Investimentos imobiliários" no montante de R\$ 30.960 mil e ainda não realizou a adequação desta norma visto que a vigência para obrigatoriedade é de doze anos a partir da data de publicação da resolução. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

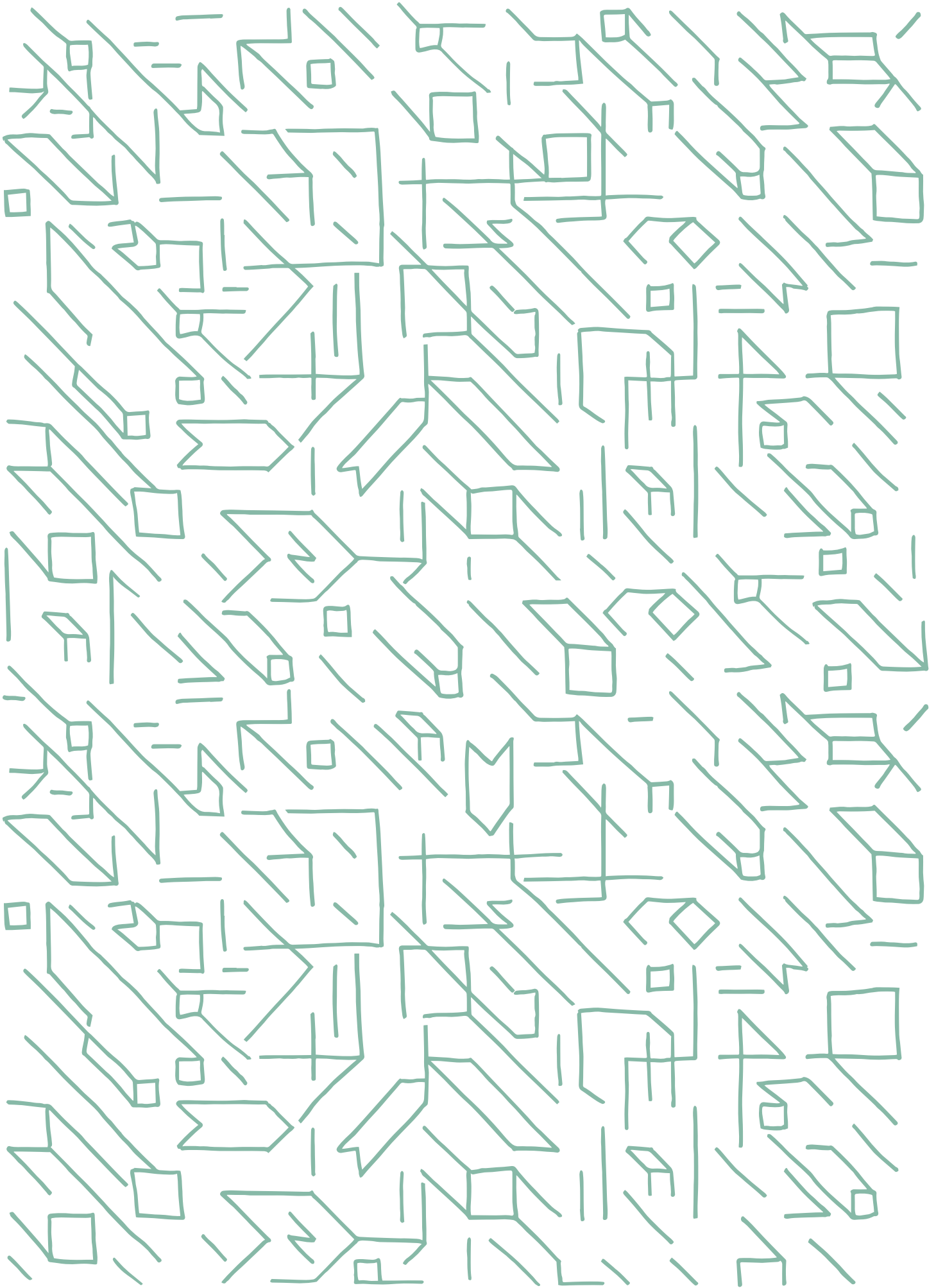
Recife, 08 de março de 2021



BDO RCS Auditores Independentes
SS CRC 2 PE 001269/F-8

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jairo", with a large, sweeping loop at the end.

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6
Contador CRC 1 SP 120



The background of the entire page is a vibrant green, overlaid with a complex, repeating pattern of white geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are further divided by diagonal lines, creating a sense of depth and movement. The pattern is dense and covers the entire surface.

08

**_DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

8. Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciais e Administrativo

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Planos Previdenciais e Administrativo | Registro PREVIC nº 0361

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
[Consolidado]

Valores em milhares de reais

ATIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	PASSIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
DISPONÍVEL		8.700	3.925	EXIGÍVEL OPERACIONAL		80.725	43.757
REALIZÁVEL		8.829.682	8.026.372	Gestão Previdencial	2.1 4.1.1 6	48.039	25.964
Gestão Previdencial	2.1 3 4.11 6	244.209	246.844	Gestão Administrativa	4.1.2 7	31.310	16.999
Gestão Administrativa	4.1.2 7	28.264	10.594	Investimentos	4.1.3 5.2	1.376	794
Investimentos	4.1.3 5.2 9	8.557.209	7.768.934	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.9	147.359	135.853
Títulos Públicos	9.2.1.1	4.581.481	4.398.581	Gestão Previdencial	6.2.7	147.255	134.581
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	7.301	4.060	Gestão Administrativa	7.2.5	104	1.272
Ações	9.2.1.3	18	18	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.1	8.614.378	7.855.454
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	3.629.556	3.025.664	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	10.2	8.425.964	7.688.224
Investimentos Imobiliários	9.2.1.5	31.576	33.541	Provisões Matemáticas	5.10 10.3	9.426.351	7.751.990
Empréstimos	9.2.1.6	307.259	306.953	Benefícios Concedidos		8.797.986	6.158.977
Outros Realizáveis		18	116	Benefícios a Conceder		2.399.135	2.664.862
PERMANENTE	5.7 8	1.508	2.035	Provisão Matemática a Constituir		(1.770.770)	(1.071.850)
Imobilizado		1.386	1.881	Equilíbrio Técnico	5.11 10.4	(1.000.388)	(63.766)
Intangível		122	154	Resultados Realizados		(1.000.388)	(63.766)
GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 4.1.4	160.316	98.831	Superávit Técnico Acumulado		-	-
				Déficit Técnico Acumulado		(1.000.388)	(63.766)
				FUNDOS		188.415	167.231
				Fundo Previdencial	5.12.1	20.322	28.991
				Fundo Administrativo	5.12.2	121.763	94.990
				Fundo de Investimentos	5.12.3	46.330	43.250
				GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 4.1.4	157.744	96.098
TOTAL DO ATIVO		9.000.20	8.131.162	TOTAL DO PASSIVO		9.000.206	8.131.162

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
[Consolidado]

Valores em milhares de reais

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
A – Patrimônio Social – Início do Exercício		7.855.455	7.161.536	9,69
1. Adições		2.017.195	1.673.412	20,54
(+) Contribuições Previdenciais	3	709.199	556.008	27,55
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	5.2 6.2.7	1.218.071	1.015.183	19,99
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	3	-	7.649	-100,00
(+) Receitas Administrativas	5.2 9	84.526	85.467	-1,10
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	5.9 7.2.5	2.320	4.319	-46,29
(+) Reversão de Contingências – Gestão Administrativa	5.9 7.2.5	-	-	-
(+) Constituição Fundo de Investimento		3.080	4.786	-35,65
2. DESTINAÇÕES		(1.258.272)	(979.494)	28,46
(-) Benefícios		(1.185.526)	(913.635)	29,76
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial		(12.673)	-	-
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa		(104)	(1.222)	-
(-) Despesas Administrativas	5.4	(59.969)	(64.637)	-7,22
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		758.923	693.919	9,37
(+/-) Matemáticas	5.10 10.3	1.674.360	553.297	202,62
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11 10.4	(936.621)	85.968	-1189,50
(+/-) Fundos Previdenciais	5.12.1	(8.669)	25.940	-133,42
(+/-) Fundos Administrativos	5.12.2	26.772	23.927	11,89
(+/-) Fundos dos Investimentos	5.12.3	3.080	4.786	-35,65
4. Operações Transitórias			-	-
(+/-) Operações Transitórias			-	-
B – Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)		8.614.378	7.855.454	9,66
5. Gestão Assistencial	2.2	66.157	12.182	443,06
Receitas Assistenciais		233.220	215.923	8,01
Despesas Assistenciais		(167.063)	(203.741)	-18,00

3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 PLANO DE BENEFÍCIOS – BD | C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
A – Ativo líquido – Início do Exercício		2.489.691	2.398.196	3,82
1. Adições		867.384	468.258	85,24
(+) Contribuições Previdenciais	2.1 (a) 4.1.1 5.1	156.579	150.545	4,01
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	710.804	310.064	129,24
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial		-	7.649	-100,00
2. DESTINAÇÕES		(397.753)	(376.762)	5,57
(-) Benefícios	5.1	(366.004)	(357.678)	2,33
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial		(12.673)	-	-
(-) Custeio Administrativo	4.1.2	(19.075)	(19.084)	-0,05
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		469.631	91.495	413,28
(+/-) Provisões Matemáticas	5.10	496.434	86.392	474,63
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11	(26.803)	5.103	-625,22
B) – Ativo líquido – final do exercício (A+3)		2.959.322	2.489.692	18,86
C) Fundos não Previdenciais	5.12	19.375	13.242	46,32
(+/-) Fundos Administrativos	5.12.2	16.874	9.530	77,06
(+/-) Fundos dos Investimentos	5.12.3	2.501	3.712	-32,61

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – CD | C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
A – Ativo líquido – Início do Exercício		3.724.484	3.211.604	15,97
1. Adições		870.238	995.408	-12,57
(+) Contribuições Previdenciais	2.1 (b) 4.1.1 5.1	575.947	430.622	33,75
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	294.292	564.786	-47,89
2. DESTINAÇÕES		(730.070)	(482.528)	51,30
(-) Benefícios	5.1	(721.906)	(474.383)	52,18
(-) Custeio Administrativo	4.1.2	(8.164)	(8.146)	0,23
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		140.168	512.879	-72,67
(+/-) Provisões Matemáticas	5.10	895.584	450.083	98,98
(+/-) Fundos Previdenciais	5.12.1	(8.669)	25.940	-133,42
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11	(746.747)	36.856	-2126,12
B) – Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)		3.864.652	3.724.483	3,76
C) Fundos não Previdenciais	5.12	7.265	7.662	-5,18
(+/-) Fundos Administrativos	5.12.2	6.842	6.973	-1,88
(+/-) Fundos dos Investimentos	5.12.3	423	689	-38,58

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS | C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
A - Ativo líquido - Início do Exercício		1.502.996	1.442.210	4,21
1. Adições		219.215	145.830	50,32
(+) Contribuições Previdenciais	2.1 (c) 4.1.1 5.1	6.258	5.497	13,85
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	212.956	140.333	51,75
2. DESTINAÇÕES		(101.575)	(85.044)	19,44
(-) Benefícios	5.1	(97.616)	(81.574)	19,66
(-) Custeio Administrativo	4.1.2	(3.959)	(3.470)	14,10
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		117.640	60.786	93,53
(+/-) Provisões Matemáticas	5.10	280.710	16.777	1573,18
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11	(163.071)	44.009	-470,54
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)		1.620.636	1.502.996	7,83
C) Fundos não Previdenciais	5.12	2.599	7.810	-66,72
(+/-) Fundos Administrativos	5.12.2	2.444	7.425	-67,09
(+/-) Fundos dos Investimentos	5.12.3	155	385	-59,66

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV | C.N.P.B Nº 20.190.026-47

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
A - Ativo líquido - Início do Exercício		44	-	-
1. Adições		1.632	44	3607,00
(+) Contribuições Previdenciais	2.1 (d) 4.1.1 5.1	1.613	44	3564,53
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	19	-	-
2. DESTINAÇÕES		(1)	-	-
(-) Benefícios	5.1	(1)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		1.631	44	3605,46
(+/-) Provisões Matemáticas	5.10	1.631	44	3608,08
(+/-) 4. Operações Transitórias			-	-
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3)		1.675	44	3705,46
C) Fundos não Previdenciais		-	-	-

4. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD | C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		3.221.997	2.707.939	18,98
Disponível		165	70	135,70
Recebível	6.1	262.046	252.927	3,61
Investimento	5.2 9	2.959.785	2.454.941	20,56
Títulos Públicos	9.2.1.1 [a]	2.041.443	1.669.103	22,31
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	3.797	2.111	79,83
Ações	9.2.1.3	9	9	0,00
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	731.838	614.060	19,18
Investimentos imobiliários	9.2.1.5	28.846	27.990	3,06
Empréstimos	9.2.1.6	153.852	141.667	8,60
2. Obrigações		182.015	156.963	15,96
Operacional	6.2	34.761	22.382	55,31
Contingencial	5.9 6.2.7	147.255	134.581	9,42
3. Fundos não Previdenciais		80.659	61.283	31,62
Fundos Administrativos	5.12.2	52.617	35.743	47,21
Fundos dos Investimentos	5.12.3	28.042	25.540	9,79
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.10	2.959.323	2.489.692	18,86
Provisões Matemáticas	5.11 10.4	3.003.962	2.507.528	19,80
Superávit/Déficit Técnico		(44.639)	(17.835)	150,28
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	5.11 10.4 [a]	(44.639)	(17.835)	150,28
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.11 9.2.1.1	-	56.862	-100,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(44.639)	39.027	-214,38

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD | C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		3.934.667	3.781.441	4,05
Disponível		233	387	-39,77
Recebível	6.1	73.792	63.403	16,38
Investimento	5.2 9	3.860.641	3.717.651	3,85
Títulos Públicos	9.2.1.1 (b)	1.513.843	1.782.984	-15,09
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	1.868	1.039	79,83
Ações	9.2.1.3	5	5	0,00
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	2.218.977	1.793.462	23,73
Investimentos imobiliários	9.2.1.5	2.730	5.551	-50,82
Empréstimos	9.2.1.6	123.219	134.494	-8,38
Outros Realizáveis		-	116	-
2. Obrigações		16.882	11.092	52,20
Operacional	6.2	16.882	11.092	52,20
3. Fundos não Previdenciais		53.133	45.867	15,84
Fundos Administrativos	5.12.2	42.736	35.894	19,06
Fundos dos Investimentos	5.12.3	10.396	9.973	4,25
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		3.864.652	3.724.482	3,76
Provisões Matemáticas	5.10	4.800.079	3.904.493	22,94
Superávit/Déficit Técnico	5.11 10.4	(955.749)	(209.002)	357,29
Fundos Previdenciais	5.12.1	20.322	28.990	-29,90
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	5.11 10.4 (a)	(955.749)	(209.002)	357,29
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.11 9.2.1.1	165.789	100.443	65,06
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(789.960)	(108.558)	627,68

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS | C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		1.659.619	1.537.237	7,96
Disponível		29	65	-55,36
Recebível	6.1	29.520	26.558	11,15
Investimento	5.2 9	1.630.070	1.510.615	7,91
Títulos Públicos	9.2.1.1 (c)	1.013.499	934.140	8,50
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	1.636	909	79,83
Ações	9.2.1.3	4	4	0,00
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	584.742	544.623	7,37
Empréstimos	9.2.1.6	30.189	30.938	-2,42
2. Obrigações		5.295	3.153	67,94
Operacional	6.2	5.295	3.153	67,94
3. Fundos não Previdenciais		33.689	31.090	8,36
Fundos Administrativos	5.12.2	25.796	23.353	10,46
Fundos dos Investimentos	5.12.3	7.892	7.737	2,01
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.620.635	1.502.996	7,83
Provisões Matemáticas	5.10	1.620.635	1.339.925	20,95
Superávit/Déficit Técnico	5.11 10.4	-	163.071	-100,00
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	5.11 10.4 (a)	-	163.071	-100,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.11 9.2.11	122.081	127.204	-4,03
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		122.081	290.275	-57,94

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV | C.N.P.B Nº 20.190.026-47

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		1.676	44	37,08
Disponível		80	3	25,01
Recebível	6.1	-	41	(1,00)
Investimento		1.597	-	-
Fundos de Investimentos		1.597	-	-
2. Obrigações		1	-	-
Operacional		1	-	-
3. Fundos não Previdenciais		-	-	-
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.675	44	37,05
Provisões Matemáticas	5.10	1.675	44	37,08
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		-	-	-

5. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (CONSOLIDADA)

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		94.991	71.063	33,67
1. Custeio da Gestão Administrativa		86.845	89.786	-3,28
1.1 Receitas		86.845	89.786	-3,28
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3	31.199	30.700	1,63
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.3	32.852	32.399	1,40
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9.3	653	1.101	-40,71
Resultado Positivo dos Investimentos	9.1.6	2.320	4.319	-46,29
Reembolso da Gestão Assistencial	2.2	19.705	21.125	-6,72
Outras Receitas		117	143	-18,21
2. Despesas Administrativas	4.1.2 5.4	[59.969]	[64.636]	-7,22
2.1 Administração Previdencial		[31.458]	[32.837]	-4,20
Pessoal e Encargos		[12.751]	[9.568]	33,27
Treinamentos, Congressos e Seminários		[33]	[68]	-50,77
Viagens e Estadias		[7]	[55]	-87,71
Serviços de Terceiros		[14.219]	[18.923]	-24,86
Despesas Gerais		[1.520]	[1.227]	23,90
Depreciações e Amortizações		[599]	[427]	40,09
Tributos		[2.161]	[2.258]	-4,30
Outras Despesas		[168]	[311]	-46,05
2.2 Administração de Investimentos		[8.806]	[11.897]	-25,98
Pessoal e Encargos		[5.454]	[7.987]	-31,71
Treinamentos, Congressos e Seminários		[15]	[47]	-67,72
Viagens e Estadias		[2]	[64]	-96,63
Serviços de Terceiros		[1.140]	[1.329]	-14,19
Despesas Gerais		[629]	[879]	-28,39
Depreciações e amortizações		[6]	[5]	5,31
Tributos		[1.515]	[1.502]	0,86
Outras Despesas		[45]	[84]	-46,89
2.3 Administração Assistencial		[19.705]	[19.903]	-1,00
Despesas Administrativas	2.2	[19.705]	[19.903]	-1,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas Assistenciais	5.9	[104]	[1.222]	-91,49
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa [1-2-3-4-5]		26.772	23.928	11,89
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo [6]		26.772	23.928	11,89
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual [A+7+8]	5.12.2	121.763	94.991	28,18

6. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD | C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		3.197.422	2.672.195	19,66
1. Provisões Matemáticas	5.10	3.003.962	2.507.528	19,80
1.1 Benefícios Concedidos	5.10.1	4.585.776	3.468.153	32,23
Benefício Definido		4.585.776	3.468.153	32,23
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	12.451	11.225	10,92
Benefício Definido		12.451	11.225	10,92
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	5.10.3	(1.594.265)	(971.850)	64,04
(-) Déficit Equacionado		(1.594.265)	(971.850)	64,04
(-) Patrocinador(es)		(1.594.265)	(971.850)	64,04
2. Equilíbrio Técnico	5.11	(44.639)	(17.835)	150,28
2.1 Resultados Realizados		(44.639)	(17.835)	150,28
(-) Déficit Técnico Acumulado		(44.639)	(17.835)	150,28
3. Fundos	5.12.3	28.042	25.540	9,79
3.2 Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial		28.042	25.540	9,79
4. Exigível Operacional		62.802	22.382	180,59
4.1 Gestão Previdencial	6.2	34.761	22.021	57,85
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	9.2	28.042	361	7668,31
5. Exigível Contingencial		147.255	134.581	9,42
5.1 Gestão Previdencial	6.2.7	147.255	134.581	9,42

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD | C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		3.891.930	3.745.548	3,91
1. Provisões Matemáticas	5.10	4.800.079	3.904.493	22,94
1.1 Benefícios Concedidos	5.10.1	2.783.251	1.623.333	71,45
Benefício Definido		2.783.251	1.623.333	71,45
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	2.145.959	2.381.161	-9,88
Contribuição Definida		2.120.843	2.353.936	-9,90
Saldo das Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)		950.509	1.061.234	-10,43
Saldo de Contas - Parcela Participantes		1.170.333	1.292.702	-9,47
Benefício Definido		25.116	27.225	-7,74
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	5.10.3	(129.131)	(100.000)	29,13
(-) Déficit equacionado		(129.131)	(100.000)	29,13
(-) Patrocinador(es)		(64.565)	(50.000)	29,13
(-) Assistidos		(64.565)	(50.000)	29,13
2. Equilíbrio Técnico	5.11	(955.749)	(209.002)	357,29
2.1 Resultados Realizados		(955.749)	(209.002)	357,29
(-) Déficit Técnico Acumulado		(955.749)	(209.002)	357,29
2.2 Resultados a Realizar		-	-	-
3. Fundos	5.12.3	30.718	38.964	-21,16
3.1 Fundos Previdenciais		20.322	28.991	-29,90
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		10.396	9.973	4,25
4. Exigível Operacional		16.882	11.092	52,20
4.1 Gestão Previdencial	6.2	15.932	10.033	58,79
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	950	1.059	-10,29

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS – BS | C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		1.633.823	1.513.885	7,92
1. Provisões Matemáticas	5.10	1.620.636	1.339.925	20,95
1.1 Benefícios Concedidos	5.10.1	1.428.960	1.067.492	33,86
Benefício Definido		1.428.960	1.067.492	33,86
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	239.050	272.433	-12,25
Benefício Definido		239.050	272.433	-12,25
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir		(47.374)	-	
(-) Déficit equacionado		(47.374)	-	-
(-) Patrocinador(es)		(47.374)	-	-
2. Equilíbrio Técnico	5.11	-	163.071	-100,00
2.1 Resultados Realizados		-	163.071	-100,00
Superávit Técnico Acumulado		-	163.071	-100,00
Reserva de Contingência		-	163.071	-
3. Fundos	5.12.3	7.892	7.737	2,01
3.2 Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial		7.892	7.737	2,01
4. Exigível Operacional		5.295	3.153	67,94
4.1 Gestão Previdencial	6.2	4.588	2.411	90,27
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	9.2	706	741	-4,70

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS – REALIZEPREV | C.N.P.B Nº 20.190.026-47

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		1.676	44	37,11
1. Provisões Matemáticas	5.10	1.675	44	37,08
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	1.675	44	37,08
Contribuição Definida		1.675	44	37,08
2. Equilíbrio Técnico		-	-	-
3. Fundos		-	-	-
4. Exigível Operacional		1	-	-
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	9.2	1	-	-

The background of the entire page is a dense, repeating pattern of white geometric lines on a green field. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and zig-zags, creating a complex, maze-like texture. The pattern is consistent across the entire surface, with the text and title box acting as focal points.

09

**_NOTAS
EXPLICATIVAS**

9. Notas explicativas às Demonstrações Contábeis - Previdencial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

2.1. De natureza previdencial

a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.800.020-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitan-

do novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BD Benefício Definido	ANO DE 2020		ANO DE 2019	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	10	63,4	11	62,8
Assistidos e Beneficiários	5.639	74,6	5.739	73,9
Quantitativo Total	5.649	-	5.750	-

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, inscrito sob o no 20.010.021-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios – SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Este Plano encontra-se aberto a novas adesões e desde 31 de dezembro de 2015 foi aprovada a sua segregação em duas submassas: Submassa de Benefícios a Conceder e Submassa de Benefícios Concedidos. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD Contribuição Variável	ANO DE 2020		ANO DE 2019	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	3.427	48,9	3.986	49,8
Participantes Autopatrocinados	59	48,5	69	49,2
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	37	52,1	33	50,0
Assistidos e Beneficiários	2.655	65,8	2.321	65,4
Quantidade Total	6.178	-	6.409	-

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o no 20.010.022-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido – BD.

Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios nos 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fatchesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional nº 20/1998. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS Benefício Definido	ANO DE 2020		ANO DE 2019	
	Quantidade	Idade Média [anos]	Quantidade	Idade Média [anos]
Participantes Ativos	455	62,5	700	61,8
Participantes Autopatrocinados	6	63,0	11	60,6
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	3	61,9	4	64,9
Assistidos e Beneficiários	1.805	66,6	1.632	66,0
Quantidade Total	2.269	-	2.347	-

d) Plano Setorial RealizePrev

Em 2019 a Fatchesf instituiu mais um Plano de Benefícios, aprovado pela Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria nº 910, de 18 de outubro de 2019. O Plano de Benefícios RealizePrev foi instituído na modalidade de Contribuição Definida, inscrito sob o CNPB nº 2019.0026-47 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, para funcionar na qualidade de Plano Setorial conforme Convênio de Adesão entre a Fatchesf e a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na condição de instituidor do Plano. A adesão ao Plano RealizePrev poderá ser realizada por pessoa física associada, membro ou vinculada direta ou indiretamente ao Instituidor Setorial, cujos benefícios previdenciários são definidos com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício programado e limitado ao respectivo patrimônio individual, devidamente capitalizado.

A Contribuição Previdenciária mínima é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e prevê recebimento de recursos por meio de Portabilidade, bem como de Contribuição Previdenciária Voluntária. O patrimônio previdencial acumulado será capitalizado por meio de aplicações financeiras que visam alcançar rentabilidade igual ou superior a 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

O Custeio Administrativo do Plano RealizePrev corresponde a 0,85% a.a. aplicado sobre os respectivos Recursos Garantidores, cuja finalidade é a cobertura das despesas administrativas.

Considerando o período de gastos administrativos pré-operacionais, bem como a necessidade de dotação inicial para cobertura da possível insuficiência temporária, entre as receitas e despesas administrativas demandadas pelo Plano RealizePrev, o Conselho Deliberativo aprovou a utilização de recursos do Fundo Patrimonial do PGA pertencente aos Planos BD, CD e BS, a título de compartilhamento de recursos administrativos para suprir as necessidades do PGA do Plano RealizePrev.

O montante aprovado para o compartilhamento dos recursos administrativos foi de R\$ 1.065.941,44, cuja autorização prevê a utilização exclusiva para cobertura de insuficiências de receitas administra-

tivas, quando necessário, limitado ao período de sessenta meses a partir do início das operações do Plano RealizePrev.

Em 31.12.2020 o Plano de Benefícios RealizePrev registrou o quantitativo de 1.276 (2019: 257) participantes, com idade média de 26,91 (2019: 26,91) anos.

2.2. De natureza assistencial

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, que em 31.12.2019 contam com 23.954 usuários (26.918 em 2018).

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

a) **Plano FACHESF-SAÚDE PADRÃO:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

b) **Plano FACHESF-SAÚDE BÁSICO:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

c) **Plano FACHESF-SAÚDE ESPECIAL:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

d) **Plano FACHESF-SAÚDE MAIS:** plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária - PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual - PDC de 2018; e ao Plano de Demissão Consensual - PDC de 2019. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

d) **Plano FACHESF-SAÚDE ESSENCIAL:** plano Coletivo por Adesão, inscrito sob o nº 484.993.201 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria. A área de atuação deste Plano compreende os seguintes Municípios de Pernambuco: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe, com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

3. CONTRIBUIÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As contribuições dos planos de benefícios relacionados a seguir estão definidas nas avaliações atuariais dos planos de naturezas previdencial e assistencial emitidas pelas consultorias Prevue Consultoria Ltda., e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., respectivamente.

Estes valores são repassados mensalmente à Fachesf. No caso dos planos de benefícios previdenciários a contribuição normal de dezembro, bem como a contribuição extraordinária do Plano CD são realizadas em dobro, totalizando 13 contribuições no ano.

3.1. De natureza previdencial

a) Plano de Benefícios Definidos – BD

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS	PATROCINADORA
Contribuição Normal: Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 11,41% (2019: 11,67%) sobre a folha de salários dos participantes. Os participantes que se inscreveram nesse plano após o prazo de 90 dias contados da data de admissão na Patrocinadora, efetuam ainda contribuição a título de Joia, conforme trata o Regulamento do Plano. A destinação para o custeio administrativo corresponde a 9% dessas contribuições.	Contribuição Normal: Assistidos: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo. Autopatrocinados: Não há Participantes Autopatrocinados neste Plano.	Contribuição Normal: Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, que durante o exercício de 2020 correspondeu a R\$ 1.404 mil (2019 – R\$ 1.430 mil). De acordo com a avaliação atuarial, no exercício de 2021 essa contribuição será de R\$ 777 mil. Contribuição Extraordinária: Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir – Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme prevê o Regulamento do Plano BD, que durante o ano de 2020 correspondeu ao valor médio mensal de R\$ 10.746 mil (2019: 9.773 mil), cujo detalhamento sobre a composição da referida dívida e movimentação realizada em 2020 está reportado na Nota Explicativa nº 10.3. O valor desta contribuição para o exercício de 2021 será no mínimo R\$ 13.091 mil.

b) Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS	PATROCINADORA
Contribuição Normal: Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%. Esse percentual pode ser alterado anualmente e, no ano de 2020, correspondeu em média a 10,32% (2019 – 7,41%) da folha de salários de participação desse grupo de participantes.	Contribuição Normal: Assistidos: Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo. Autopatrocinados: Contribuição em valor equivalente à contribuição dos participantes ativos e às contribuições de responsabilidade da Patrocinadora, inclusive, as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas. Contribuição Extraordinário: A partir do ano de 2020 (inclusive) os Participantes Assistidos que se encontravam em gozo de benefício previdenciário em 31.12.2018 deverão efetuar contribuição previdenciária extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, conforme regras estabelecidas no Regulamento do Plano CD. Durante o ano de 2020 essa contribuição correspondeu a 5,07% do valor do benefício recebido do Plano CD. Para 2021 permanecerá a contribuição equivalente a 5,07% do valor do benefício. O detalhamento sobre esse Equacionamento de Déficit está reportado na Nota Explicativa nº 10.4 [b].	Contribuição Normal: Contribuição Principal. Valores apurados de acordo com o que determina o Regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante. No ano de 2020 correspondeu em média a 7,26% (2019 – 7,41%) do total da folha de salários de participação. Contribuição Especial. Durante o exercício de 2020 não houve necessidade de contribuição para cobertura de benefício de Pensão por Morte, bem como por invalidez (2019: não houve contribuição). De acordo com a Avaliação Atuarial, em 2021 as Patrocinadoras não precisarão contribuir para formação de provisão para cobertura de benefício de Pensão por Morte e Invalidez, uma vez que tais reservas continuam totalmente constituídas. Contribuição Extra. Para cobertura do custeio administrativo que no exercício de 2020 correspondeu a R\$ 676 mil (2019 – R\$ 623 mil). De acordo com avaliação atuarial, para 2020 foi definido valor mensal de R\$ 676 mil. Contribuição Extraordinária: A partir do ano de 2020 (inclusive) as Patrocinadoras Chesf e Fachesf deverão efetuar contribuição previdenciária extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, conforme regras estabelecidas no Regulamento do Plano CD. Durante o ano de 2020 essa contribuição corresponderá a 5,07% do valor do benefício recebido pelos respectivos Participantes Assistidos, que em 31.12.2018 encontravam-se em gozo desses benefícios previdenciários. O detalhamento sobre esse Equacionamento de Déficit está reportado na Nota Explicativa nº 10.4 [b].

c) Plano Saldado de Benefícios - BS

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS	PATROCINADORA
Não há contribuições a serem efetuadas para este Plano.	Contribuição Normal: Assistidos: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido do Plano, destinando 9% desse valor para custeio administrativo. Autopatrocinados: Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.	Contribuição Normal: Contribuição Extra: Contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas, que no exercício de 2020 correspondeu a R\$ 297 mil (2019 – R\$ 255 mil). De acordo com avaliação atuarial, para o exercício de 2021 a contribuição será de R\$ 284 mil. Contribuição Extraordinária: Contribuição mensal a partir de 2021, inclusive, destinada à amortização da Provisão Matemática a Constituir, referente ao Contrato de Dívida firmado entre a Fachesf e a Chesf, conforme previsto em Regulamento do Plano. O valor da Contribuição Extraordinária para 2021 deverá ser repassada pela Chesf mensalm

d) Plano Setorial RealizePrev

PARTICIPANTES ATIVOS

Contribuição Normal:

As Contribuições Previdenciárias são definidas pelos Participantes, a partir do valor de R\$ 50,00. Até 31.12.2020 o Plano registra uma contribuição média de R\$ 108,30 (2019: R\$ 171,16).

O Custeio Administrativo corresponde à Taxa de Administração de 0,85% a.a. sobre os Recursos Garantidores do Plano.

3.2. De natureza assistencial

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial:

- **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018 e PDC/2019 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais:

- **Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013:** devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.
- **Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2018:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2019:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 183.237,30 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2019.2:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que corresponderá no total de R\$ 71.008,00 por cada beneficiários que optou pela cobertura de um ano pela participação da Chesf; no total de R\$ 146.295,68 por cada benefícios que optou pela cobertura de dois anos pela participação da Chesf; e no total de R\$ 235.709,75 por cada benefícios que optou pela cobertura de três anos pela participação da Chesf.
- **Plano Fachesf Saúde Essencial:** este plano é custeado pelas contribuições mensais dos beneficiários, em prépagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis, segregadas por Plano de Benefícios, Plano de Gestão Administrativa e Consolidadas. As práticas contábeis exercidas pela Fachesf estão em conformidade com as normas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil, bem como obedece aos atos normativos específicos aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que estão principalmente definidas na Resolução MF/CNPC nº 29, de 13.04.2018 e na Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 que ainda está em vigor no que se refere à Planificação Contábil Padrão e respectivas Demonstrações.

4.1. Estrutura Contábil

A planificação contábil se divide em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a saber:

4.1.1. Gestão Previdencial

É o ambiente contábil dos registros e controles dos fatos primários gerados pelos planos de benefícios previdenciários, onde estão mantidas as classificações de contribuições, benefícios, institutos, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como a mutação patrimonial que justifica a apuração do equilíbrio técnico (superávit ou déficit).

4.1.2. Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém os registros e controles dos fatos secundários e inerentes à administração dos planos de benefícios, onde estão mantidas as classificações de receitas, despesas e aquisições de ativos imobilizados, bem como a apuração de resultado que justifica a formação ou reversão do fundo patrimonial administrativo.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo

patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no ambiente contábil de cada plano de benefícios previdenciários, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

4.1.3. Fluxo de Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais, bem como dos recursos patrimoniais do plano de gestão administrativa.

4.1.4. Gestão Assistencial

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4.2. Demonstrações Contábeis

O conjunto de informações que reportam as situações econômicas, financeiras e patrimoniais dos planos de benefícios previdenciários e do plano de gestão administrativa está estruturado de acordo com as Demonstrações Contábeis a seguir:

4.2.1 Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os Planos da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

As principais rubricas objeto da referida eliminação são as seguintes:

- Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo do PGA [Nota Explicativa nº 4.1.2].
- Custeio Administrativo a Receber dos Planos de Benefícios e Custeio Administrativo a Repassar para o PGA [Nota Explicativa nº 7.1.1].
- Transferências Financeiras a Receber e Transferências Financeiras a Pagar [Nota Explicativa nº 5.6].
- Descontos em Folhas de Empregados e Aposentados para repasse do valor descontado para outra gestão, tais como: d1. desconto de empréstimos da Folha de Empregados: repasse do PGA para o Plano Previdenciário; d2. desconto de mensalidade do Plano de Saúde da Folha de Aposentados: repasse do Plano Previdenciário para o Plano de Saúde.

O Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes grupos contábeis:

a) Ativo

• Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

• Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

• Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

• Ativo Realizável – Investimentos.

Registra os valores aplicados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

• Ativo Permanente – Gestão Administrativa

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos e bens intangíveis gerados com recursos administrativos.

• Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 2.2.

b) Passivo

• Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos a pagar relativos a benefícios e institutos previdenciários, bem como retenções incidentes sobre operações previdenciais. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

• Exigível Operacional – Gestão Administrativo

Registra os compromissos assumidos pela Fatchesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como retenções incidentes sobre operações administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios administrados pela Fatchesf.

• Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

• Exigível Contingencial

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

• Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fatchesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- **Patrimônio de Cobertura do Plano:** registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

- **Provisões Matemáticas:** montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante.

As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios; e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

- **Fundos:** Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 2.2.

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº 9.2.11.

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração com as informações segregadas por plano de benefícios é facultativa.

4.2.6 Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

5.1. Resultados das Operações

Os registros das operações que compõem as Adições e Deduções da Gestão Previdencial, as Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são efetuados com base no Regime Contábil da Competência, com exceção das Contribuições Previdenciárias de Participantes Autopatrocinados do Plano CD, que são contabilizadas pelo Regime Contábil de Caixa, visando não causar interferências aleatórias ao cálculo da Cota Patrimonial do referido Plano, que é apurada para atualização do patrimônio dos respectivos Participantes Ativos. O registro contábil pelo Regime de Caixa é permitido aos eventos decorrentes dos Planos de Benefícios estruturados nas modalidades de contribuição variável e de contribuição definida, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

5.2. Gestão dos Investimentos

5.2.1 Meta de Retorno dos Investimentos

a) Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

De acordo com o que estabelece a Resolução CNPC Nº 15/2014, a taxa de juros real para a meta atuarial é estabelecida em intervalos definidos em função da duração do passivo dos planos. Assim sendo, a taxa de juros real para a meta atuarial/índice de referência de 2019 foi de 5,50% ao ano, para os Planos BD e CD, e 4,75% ao ano, para o BS, dentro dos limites estabelecidos pela portaria PREVIC nº 363/2018, tendo sido esta também a meta para a rentabilidade dos investimentos.

As Políticas de Investimentos foram elaboradas com base em cenários e expectativas de rentabilidade compatíveis com os objetivos de rentabilidade de curto, médio e longo prazo, observadas as condições de liquidez e solvência características de cada plano.

b) Plano RealizePrev

O Índice de Referência para o RealizePrev em 2019 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido em sua Política de Investimentos.

c) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Índice de Referência para o PGA em 2019 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido em seu Regulamento.

5.2.2 Riscos dos Investimentos

a) Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD, BS e RealizePrev)

A carteira de investimentos dos Planos está composta por Títulos Públicos federais, Ativos de Crédito Privado, Empréstimos aos Participantes com garantias contratuais e do Fundo Patrimonial dos Empréstimos, Ações negociadas na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), Investimentos em Renda Variável no Exterior, Fundos de Participações e Ativos do segmento imobiliário, composto por Fundos Imobiliários e Imóveis. Apesar dos Fundos de Participações direcionarem seus investimentos para empresas não listadas em Bolsa, que apresentam maiores incertezas e menor liquidez, e dos investimentos em imóveis também não apresentarem liquidez no curto prazo, todos os ativos possuem liquidez compatível com os compromissos atuariais dos Planos.

b) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos do PGA estão alocados em Títulos Públicos Federais, com vencimentos compatíveis com o fluxo de caixa do Plano, através da carteira administrada internamente pela Fachesf e de Fundo de Investimento de Renda Fixa, o qual possui baixa probabilidade de perda e liquidez compatível com os compromissos financeiros do PGA.

5.3. Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA:

Conforme determina a Resolução MPAS/CNPC Nº 29/2018, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde, executados pela Fundação.

5.4. Rateio e Alocação das Despesas Administrativas

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fachesf utiliza o método FTE (Full-Time Equivalent), que visa à mensuração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial, Administrativa, Investimentos e Assistencial) e das atividades demandadas pelos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

5.5. Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas atuariais e contábeis foram mensuradas e registradas com base em estudos técnicos atuariais, bem como em posicionamento da administração. Os valores constantes das demonstrações contábeis que foram registrados com base em estimativas são reportadas nos valores referentes a Provisões Matemáticas, Provisões Judiciais,

Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa, Avaliação de Bens Imobilizados e Ativos de Investimentos que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

5.6. Transferência entre os Planos de Benefícios

A necessidade desse registro está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto aos Bancos ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento. Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil, conforme Nota Explicativa nº 4.

Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas transferências financeiras:

- **Pagamento da Folha de Benefícios:** a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano, quando há benefício saldado. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.
- **Recebimento de recursos do INSS:** o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fatchesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fatchesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o que cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondente às respectivas partes.

5.7. Ativo Permanente

Reporta os valores oriundos dos gastos administrativos com bens tangíveis e intangíveis, que visam suprir as demandas para execução das atividades operacionais da Fatchesf. É registrado pelo custo de aquisição, sendo os valores residuais e a vida útil econômica estabelecida em conformidade com a NBC TG 27 e a NBC TG 04, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

BENS	TAXA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	
	2020	2019
Móveis e Utensílios		10%
Máquinas e Equipamentos		10%
Veículos		20%
Computadores e Periféricos		20%
Sistema de Comunicação		10%
Software (Aplicativo)		20%
Prospecção de novos Planos de Benefícios		20%

5.8. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis de realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 11 e 12 das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores.

5.9. Exigível Contingencial

5.9.1 Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

A Fachesf é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os processos em que a Entidade é ré e que representem perda provável, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e para todos os processos em fase de execução. A classificação da probabilidade de perda contempla a opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. As estimativas dos desembolsos futuros para os processos de natureza previdenciária são efetuadas por objeto, considerando a expectativa de impactos financeiros nos planos administrados pela Fundação. O risco será provável quanto o entendimento majoritário dos tribunais sobre a tese em debate apontar, de forma firme, para precedentes contrários aos interesses da entidade. O risco será possível quando ainda não existe uma consolidação deste entendimento, decidindo as Cortes ora a favor, ora contra o interesse defendido, sendo, ainda, remoto quando for favorável à tese defendida. Quanto à mensuração, adota-se a média das condenações anteriores, baseados em depósitos judiciais já feitos. Quando o processo evolui para a fase de liquidação/cálculos e a Fachesf, havendo a oportunidade de serem apurados efetivamente os valores envolvidos, faz-se a substituição do montante. Quando ocorre o depósito judicial, considerando-se que o juízo resta garantido, zera-se a provisão para não ter uma dupla garantia da obrigação.

Para os processos que compõem o Passivo Contingente, ou seja, em que o risco de perda é classificado como possível é elaborada Nota Explicativa para reporte das respectivas informações. Quando a probabilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

5.9.2 Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais garantem o juízo para discussão de valores que estão na fase de execução, quando a Entidade é ré no processo. Já os depósitos recursais são efetuados somente na Justiça do Trabalho e permitem que a Entidade apresente recurso caso tenha sido sucumbente na demanda.

5.9.3 Ativos Contingentes

Ativo contingente: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Praticamente certo: reflete uma situação na qual um evento futuro é certo, com prazo e valor definido, apesar de não ocorrido. A certeza advém de situações cujo controle está com a administração da Entidade e depende apenas dela, ou de situações em que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos. Nesse caso, a Entidade reconhece o Ativo, pois este não é contingente. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R1) do CFC.

A seguir estão relatadas as informações importantes sobre o Ativo Contingente das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), onde a Fachesf é parte interessada por ter aplicados recursos do Plano BD:

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”) nas “Obrigações” deste Fundo (OFND) com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Tendo em vista a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, no ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra a União Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração das OFND.

Em 29.11.2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial no 1.163.879/RJ), tendo como relator o Ministro Luiz Fux, dando ensejo ao início de sua fase de cumprimento de sentença/ execução perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Por força de decisão proferida no TRF 2, entendeu-se que a execução deveria ser feita por cálculos em liquidação e não em ação única, mas sim fracionadas em várias ações, individuais ou em que as entidades eram separadas por grupos. Neste contexto, a ação de liquidação da FACHESF está tombada sob o nº 012242853-2016.4.02.5101, em trâmite na 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, estando na fase de perícia. O valor do pedido é de R\$58.309.557,41 (atualizado até 05/09/2016), conforme indicado na petição inicial da fase de liquidação.

Importante registrar que, em 23/01/2012, a ABRAPP foi comunicada da distribuição pela União de Ação Rescisória (Ação Rescisória Nº 2012.02.01.000858-3), perante o TRF 2. Após os trâmites processuais cabíveis, especialmente relativos à apresentação de defesa, o julgamento da ação foi iniciado em 21/02/2013, sendo concluído em 18/04/2013, sendo os pedidos julgados improcedentes, no âmbito do TRF, o que, reflexamente, conservaram a decisão favorável às entidades na ação de origem. Irresignada a União interpôs os recursos cabíveis ao STJ e STF, não logrando êxito. Em definitivo, nos autos do RE

nº 1216743, da Relatoria do Ministro Celso de Mello, a União Federal apresentou Agravo Interno que foi desprovido por unanimidade em decisão publicada no dia 18/05/2020, e cujo trânsito em julgado se operou em agosto de 2020. Ainda se aguarda o julgamento, no STF, de agravo regimental manejado nos autos do RE nº 126743, em 27/11/2019, sendo remotas as chances de reverter a decisão do Ministro Celso Mello que inadmitiu o recurso.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a Fatchesf não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

Apresenta-se, a seguir, os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito:

- a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo a ser utilizada na ação de liquidação judicial para se chegar ao valor final de crédito, bem assim relativamente aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação, sendo objeto inclusive de apuração em perícia nos autos;
- b) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação;
- c) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 4.661/2018;
- d) cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, trata-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, de modo que o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização;
- e) posicionamento adotado encontra-se em harmonia ao entendimento do órgão regulador, exposto na Nota Técnica 512/2018/PREVIC, de 14/06/2018 e a Nota nº 01/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 06/12/2011, após consultas realizadas pela ABRAPP.

5.10. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, com a finalidade de representar os compromissos líquidos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ativos e assistidos.

5.10.1 Benefícios Concedidos: registra a cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada, concedidos a seus assistidos e beneficiários em gozo de tais benefícios.

5.10.2 Benefícios a Conceder:

- **Contribuição definida:** registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referente às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadoras, deduzida a taxa de carregamento e a contribuição para cobertura de benefícios de risco (morte e invalidez), acrescidas da rentabilidade líquida do plano.

- **Benefício definido:** registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros e o valor atual das contribuições que as patrocinadoras e os participantes irão recolher à Entidade.
- **Provisões matemáticas a constituir:** são parcelas a serem integralizadas ao patrimônio de cobertura do plano, decorrente de "Serviço Passado" e "Déficit Equacionado", e representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial.

5.11. Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios previdenciários.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:
Limite da Reserva da Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática.

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:
Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x [duração do passivo - 4] x Provisão Matemática

O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, será acrescido ou deduzido, para fins de equacionamento de déficit.

5.12. Fundos

A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

5.12.1 Fundo Previdencial:

- **Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

Constituído pela parcela do saldo da *Conta Total do Participante*, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Excedente da Conta Coletiva de Risco**

Constituído conforme Nota Técnica Atuarial para alocação dos recursos excedentes da Conta Coletiva pra Benefícios de Risco em relação ao valor presente desses benefícios, de forma a fornecer cobertura para oscilações decorrentes dos respectivos eventos de riscos. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da Avaliação Atuarial, bem como será atualizado mensalmente pela variação da cota patrimonial praticada no Plano.

5.12.2 Fundos Administrativos:

Constituídos pelo ativo permanente, pela diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. Os Fundos Administrativos são segregados por propósitos, conforme a seguir:

- **Fundo Administrativo para cobertura do Ativo Permanente:** sua finalidade é evidenciar os recursos da gestão administrativa que dão cobertura às depreciações e amortizações do ativo permanente, daqueles recursos que garantem o custeio das despesas correntes. É constituído pelo valor correspondente à aquisição de ativo imobilizado e diferido e revertido pelos valores das depreciações e amortizações desses ativos.
- **Fundo do Custeio Administrativo Previdencial:** trata-se de fundo para cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários, constituído da seguinte forma:

FONTE DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	ORIGEM DOS RECURSOS
9% sobre contribuições previdenciárias de Patrocinadora, Participantes e Assistidos.	Planos BD e BS.
Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.
0,28% sobre benefícios de Assistidos.	Plano CD
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa

- **Fundo Administrativo de Investimentos:** trata-se de fundo que complementa a cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários, principalmente no que se refere às despesas com a gestão interna dos investimentos. Este fundo é constituído a partir do repasse de recursos oriundos das remunerações de investimentos, obtidos com aplicações dos planos de benefícios previdenciários, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

As entidades submetidas à Lei Complementar nº 108/2009, como é o caso da Fatchesf, estão sujeitas ao limite de transferência de recursos dos planos de benefícios previdenciais ao PGA de 1% dos recursos garantidores ou 9% do somatório de benefícios e contribuições. O Conselho Deliberativo da Fatchesf estabeleceu o limite de transferência de recursos oriundos do conjunto dos planos de benefícios previdenciários para o PGA de até 0,95% sobre os recursos garantidores (0,95% em 2019).

5.12.3 Fundos de Investimentos:

Constituído pela variação positiva dos investimentos, referentes à taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, assistidos e pensionistas, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo.

5.13. Continuidade das Operações

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios atuais, bem como está convencida sobre sua alta capacidade de captar novos planos de benefícios. Adicionalmente a Administração reporta que não tem conhecimento de incertezas

que possam gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Fachesf.

6. DETALHAMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - GESTÃO PREVIDENCIAL

Valores em R\$ mil

PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO BD		PLANO CD		PLANO BS		PLANO REALIZEPREV		TOTAL	
	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
6.1 Ativos										
6.1.1 Contribuições a receber										
- Patrocinadora	2.570	2.894	8.947	8.789	849	510	-	-	12.367	12.193
- Participantes	32	32	10.113	10.548	-	-	-	-	10.145	10.580
6.1.2 Convênio INSS	12.032	10.634	6.767	6.726	2.787	2.614	-	-	21.586	19.974
6.1.3 Transferências financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4 Depósitos Judiciais / Recursais	193.564	202.618	-	-	22	22	-	-	193.586	202.640
6.1.5 Outros valores a receber	1.231	1.005	5.228	1.444	60	60	-	41	6.526	2.523
	209.429	217.184	31.056	27.509	3.724	3.206	41	41	244.209	247.940
6.2 Passivos										
6.2.1 Benefícios a pagar	579	81	1.138	117	75	11	-	-	1.792	209
6.2.2 Tributos a recolher	3.753	3.310	2.922	2.848	1.592	1.314	-	-	8.267	7.472
6.2.3 Transferências financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4 Créditos judiciais retidos	15.785	13.273	-	-	-	-	-	-	15.785	13.273
6.2.5 Custeio Administrativo a pagar	2.927	2.976	1.190	1.154	629	542	-	-	4.746	4.671
6.2.6 Outros valores a pagar	9.221	2.742	10.683	5.915	2.291	544	-	-	22.195	9.202
	32.265	22.382	15.932	10.033	4.588	2.411	-	-	52.786	34.827
6.2.7 Contingencial	147.255	134.581	-	-	-	-	-	-	147.255	134.581
	179.520	156.963	15.932	10.033	4.588	2.411	-	-	200.040	169.408

6.1. Ativos

6.1.1 Contribuições a Receber: contribuições normais das patrocinadoras, bem como dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora Chesf no terceiro dia útil do mês seguinte. Neste grupo contábil não são registradas as contribuições a receber dos participantes ativos na qualidade de Autopatrocinaados, pelo fato de adotarmos o Regime Contábil de Caixa para reconhecimento das respectivas contribuições, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD. Em dezembro de 2019 a Patrocinadora Chesf realizou o repasse de contribuições no mesmo mês de competência, ficando apenas uma parte das contribuições do Plano CD para crédito à Fachesf no mês seguinte. Em dezembro de 2019 as contribuições previdenciais foram apropriadas para liquidação financeira no mês seguinte.

6.1.2 Convênio com Instituto Nacional Seguridade Social – INSS: valor a receber do INSS decorrente do adiantamento concedido pela Fatchesf para crédito aos assistidos referente ao benefício de aposentadoria do INSS, cujo ressarcimento deve ser efetuado a esta Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se referiu o adiantamento.

6.1.3 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 5.6.

6.1.4 Depósitos Judiciais/Recurais: valores depositados em juízo em decorrência de processos judiciais em andamento contra planos de benefícios administrados pela Fatchesf, cuja utilização definitiva ou devolução dos respectivos recursos ocorrerão quando da decisão judicial final, sobre as causas e respectivos processos judiciais.

6.1.5 Outros Valores a receber: adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a receber decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos.

6.2. Passivo

6.2.1 Benefícios a Pagar: benefícios previdenciários a pagar aos assistidos no mês seguinte ao da folha.

6.2.2 Tributos a Recolher: valor a recolher correspondente à retenção de tributos efetuada sobre os pagamentos previdenciários.

6.2.3 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 5.6.

6.2.4 Créditos Judiciais Retidos: valores creditados por ordem judicial, a título de devolução de depósitos em juízo, cujos dados de processos e composição de valores principal e correção ainda estão pendentes para classificação contábil definitiva.

6.2.5 Custeio Administrativo a Pagar: compromisso a pagar correspondente ao repasse de custeio administrativo do plano de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa.

6.2.6 Outros Valores a Pagar: saldo de benefícios retidos devido ao não cadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a pagar decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos, bem como os valores que estão retidos para repasse à Patrocinadora Chesf, em decorrência de recursos creditados a maior em conta da Fatchesf.

6.2.7 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações que foram demandadas contra os planos de benefícios previdenciários, cujos riscos são calculados por conta das demandas judiciais oriundas das reclamações de participantes, assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários. Estes processos se encontram em variados estágios de julgamento. O valor total dos recursos vinculados às contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2020 são relacionadas às causas descritas a seguir:

• **Benefício proporcional – Risco provável:** A tese é ligada ao cálculo hipotético. Até 2001, o Regulamento do Plano exigia daquele que se desligasse antecipadamente da Chesf pagar de uma única vez ou em parcelas, contribuições necessárias para completar a integralidade do custeio (Arts. 88 e 88.1.), pois não havia previsão normativa da hipótese de conceder benefício proporcional às contribuições pagas. Como os participantes desligados da Chesf alegavam não ter renda para arcar com o aporte, pois com a aposentadoria a renda disponível era apenas a do INSS, a Fundação adotou um redutor atuarial para não os deixar sem concessão. Mais uma vez, como a prática não estava prevista em Regulamento, ao descumprir nossas próprias normas, atraiu-se a condenação.

• **Cálculo hipotético – Risco provável:** O risco é provável, porque o Regulamento vigente até 2001 somente previa o uso do cálculo hipotético no caso da adesão do participante a Fundação após aposentado. Para aqueles que se aposentaram pelo INSS e continuaram trabalhando na Chesf, desligando-se posteriormente, não havia a previsão, sendo, mesmo assim, praticada. Como foi descumprido o próprio Regulamento, todos os precedentes voltam-se para a condenação da entidade. Os valores provisionados são os obtidos nas liquidações de sentença, a partir da análise da BGC com base no valor efetivo do INSS na data de aposentadoria trazido a valor presente, atualizado pelo índice do regulamento, bem como são apuradas as diferenças mensais devidas. Os valores por processo são variáveis, em razão do benefício pago a cada participante, decorrente de suas rendas, que são distintas.

• **Taxa de Contribuição – Risco possível/provável:** A tese questiona a majoração do percentual de contribuição do assistido de 2,8% para 3,08% de seus benefícios, que corresponde ao custeio administrativo da entidade, e até meados dos anos 90 era suportado pela Chesf. Como o Decreto nº 606/92 proibiu a prática, o custo foi repassado aos associados. Na época da competência da Justiça do Trabalho, o risco era provável e a entidade suportou sucessivas derrotas em razão da Súmula nº 288, que assinalava prevalecer na aposentadoria as regras da data de ingresso, salvo as alterações mais benéficas. Com a mudança de competência para a Justiça Comum, mostrou-se viável a gradação de risco de provável para possível, pois existem precedentes dos tribunais, entendendo que as entidades de previdência podem rever periodicamente seu custeio sem que isso implique ofensa a pretensos direitos adquiridos. A provisão trata da devolução da diferença de percentual cobrado. Contudo, os processos que permaneceram na Justiça do Trabalho são de risco provável, como dito, em razão da decisão estar baseada na redação da Súmula 288 do TST vigente a época dos fatos.

• **Devolução de Reserva de Poupança – Risco provável:** O Reg. 001 da Fachesf vigente até o início dos anos 80 não previa o resgate das contribuições vertidas caso o participante se desligasse do plano antes da aposentadoria. Em que pese hoje parecer estranho e absurdo, isso era possível na época, pois somente com a Lei nº 6.435/77 é que se instituiu no Brasil um marco regulamentar para a previdência complementar, estabelecendo-se as balizas e condições que deveriam constar dos regulamentos, o que inclui a hipótese de resgate. A provisão se dá porque nossa tese de decadência e legalidade do contrato não vem sendo acolhida nos Tribunais. A jurisprudência tem se orientado pela devolução de valores, mesmo sem a previsão regulamentar específica, sob pena de restar configurado enriquecimento ilícito da entidade em desfavor do participante.

• **Repercussão de Verbas Trabalhistas:** Os processos de repercussão de verbas trabalhistas, neles estando inclusos o adicional de periculosidade, são de risco provável, uma vez que nascem de processo já vencido pelo participante contra a Chesf e que determinam a repercussão nos benefícios da Fachesf. Em tese, essas ações não possuem impacto na Fundação, pois o acrésci-

mo no benefício deve ser precedido do aporte das contribuições respectivas. Contudo, como o critério é discutido em perícia contábil, provisiona-se aquilo que destoa dos valores inicialmente calculados, especialmente porque em muitos casos o perito do Juízo não consegue alcançar ou compreender como deve ser efetivamente calculada a contribuição patronal e a do participante, remanescendo um prejuízo para a entidade. Espera-se que, para o futuro, a classificação de risco seja alterada para remoto, especialmente em razão da decisão proferida, em dia 16 de agosto de 2018, a Seção de Direito Privado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, no rito dos recursos repetitivos, nos autos do Recurso Especial 1.312.736/RS, acolher a tese da impossibilidade de reabrir o benefício previdenciário já concedido em razão de reflexos de verbas trabalhistas. A questão tratou sobre horas extras, mas deverá ser usada por analogia para outras rubricas. Para as ações já ajuizadas até a data do julgamento, o STJ modulou os efeitos de tal decisão, admitindo o recálculo do benefício previdenciário em razão de reflexos de verbas trabalhistas.

- **IRSM:** Estas ações decorrem da não aplicação dos efeitos da Lei nº 10.999/04, na qual o INSS reviu o Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) nas concessões de 1º/03/94 a 28/02/97, o que deveria levar as Fundações que apuram seus benefícios com base no valor de INSS a rever suas concessões do período também. Estudo atuarial realizado a época apontava que 1.569 participantes deveriam devolver recursos a Fachesf, ao passo que 283 teriam dinheiro a receber. Contudo, na dúvida, se a Lei se aplicava ou não aos entes privados, o Conselho Deliberativo solicitou do jurista Sérgio D'andrea Ferreira um parecer sobre a obrigatoriedade de a FACHESF atender ou não às disposições da aludida legislação, concluindo-se no opinativo que a Fachesf não estava obrigada a atender a citada norma. Em razão disto, o Conselho Deliberativo decidiu pela não aplicação da norma, o que favoreceu ao primeiro grupo de participantes, mas os que se sentiram lesados ingressaram contra a entidade, havendo precedentes favoráveis a eles.

- **URV - Risco remoto/provável:** Os participantes alegam que, a partir de outubro de 1993, ocorreu defasagem na atualização de seus benefícios pagos pela Fachesf em razão de atualização por índice diverso do previsto no Regulamento (IRSM, URV, IGP2 x IGPM). Esta tese, ao longo dos anos, foi garantida por depósitos judiciais (o que, em parte, justifica o fato destes serem maiores que o exigível contingencial). Ademais, a decisão da SBDI-II do TST, ao julgar o RO-2217-43.2011.5.06.0000, reconheceu a validade dos índices exigidos pelo Plano Real em detrimento de quaisquer outros, ainda que previstos em Regulamento. Este precedente serviu de paradigma para as demais ações posteriormente à sua prolatação. No entanto, sobretudo em razão das decisões que transitaram em julgado, dando ensejo às ações rescisória, bem assim quanto às ações com decisões desfavoráveis, no âmbito da Justiça Comum, onde o entendimento ainda não resta pacificado, há processos que são classificados com risco provável.

- **Reivindicação dos Benefícios do REG 001:** Esta tese trata dos participantes ingressos na Fundação antes de 1978, na vigência do Regulamento 001 e que posteriormente se desligaram. Quando de novo pedido de adesão, já estava vigente o Regulamento 002. As principais diferenças entre os dois normativos é que o primeiro não possui teto de benefícios, mas também não prevê pensão por morte. O segundo, criado após a vigência do Decreto 81.240/1978, instituiu o teto previsto neste Decreto (03 vezes o teto pago pelo INSS) como o maior valor de benefício e criou a pensão por morte. Esse grupo quer ter direito, essencialmente, à pensão por morte, mas sem o teto. A tese jurídica discorre sobre decadência, ato jurídico perfeito, expectativa de direitos, di-

reito adquirido, atos sucessivos e bilateralidade contratual. Existem decisões contrárias e a favor de nossa tese, razão pela qual os riscos variam dependendo de cada caso e o entendimento do magistrado. Os valores provisionados são os obtidos nas liquidações de sentença, em que contamos com o apoio da BGC. Os valores por processo são variáveis, em razão do benefício pago a cada participante, decorrente de suas rendas, que são distintas.

• **Expurgos Inflacionários:** Adicionalmente aos casos do Regulamento 001, também existem os casos de ressarcimento vinculados ao Regulamento 002, em que os participantes buscam corrigir o saldo da reserva de poupança resgatada com o acréscimo dos expurgos inflacionários dos planos econômicos. Pelo volume de processos em todos os Tribunais do país, a questão dos expurgos teve repercussão geral reconhecida no Supremo Tribunal Federal (STF), que chegou a sobrestar mais de 500 mil processos nas instâncias inferiores até decidir o mérito da causa. Contudo, em 1º de março de 2018, o STF homologou acordo coletivo entre bancos e poupadores, firmado no âmbito da ADPF 165, para permitir, por conciliação, o pagamento das diferenças dos expurgos inflacionários relativos aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II. O plano Collor 1 não entrou no acerto porque o STJ tem apresentado jurisprudência em favor dos bancos. Assim, existe uma forte tendência, no sentido de que, quando o STF decidir o mérito, a favor dos poupadores, este risco se torne provável.

A seguir apresentamos a composição dos montantes classificados como passivos contingenciais, em decorrência da gradação de risco classificar as respectivas causas como perda provável aos planos:

Saldo em 31.12.2020 em R\$ Mil

PASSIVO CONTINGENCIAL	PLANO BD
Cálculo Hipotético	74.192
Benefício Proporcional	51.944
IRSM	8.762
URV	4.594
Repercussão Previdencial de Verba Trabalhista	4.906
Devolução de Reserva de Poupança	1.130
Taxa de Contribuição	712
Outras Teses	1.015
Total do Passivo Contingencial	147.255

Além das causas/processos que estão com os respectivos valores provisionados há outras demandas com gradação de risco de Possível e Remota, cuja contabilização não é efetuada devido à baixa possibilidade de a decisão judicial ser desfavorável aos Planos de Benefícios reclamados.

Em 31.12.2020 os valores das referidas causas/processos são: a) Risco Possível de R\$ 20.000 mil (R\$ 19.980 para o Plano BD e R\$ 20 mil para o Plano BS).

7. DETALHAMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Valores em R\$ mil

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	31.12.2020	31.12.2019
7.1 Ativos		
7.1.1 Contas a receber		
- Contribuições para custeio: patrocinadora e participantes	4.746	4.671
- Responsab. dos empregados	737	815
- Responsabilidade de terceiros	7.472	9.424
- INSS a compensar	5.283	6.077
- Outros recursos a receber	24.904	1.033
	43.142	22.021
7.1.2 Depósitos Judiciais/Recursos	516	505
7.1.3 Total de Ativos – Realizável	43.658	22.526
7.2 Passivos		
7.2.1 Contas a pagar		
- Obrigações com pessoal, prestadores de serviço e outros	18.900	3.594
- Tributos a pagar	1.791	2.048
- Outras Retenções	2.614	3.066
	23.306	8.708
7.2.2 Transferências financeiras	-	12
7.2.3 Compromisso com o Convênio Chesf	6.844	8.553
7.2.4 Outras exigibilidades	1.175	261
7.2.5 Contingencial	31.325	17.535
Total de Passivos – Exigível	104	1.272
	31.429	18.807

7.1. Ativos

7.1.1 Contas a Receber: valor a receber referente ao custeio administrativo previdencial, assistencial e de investimentos a ser repassado pelos planos de benefícios, bem como por empregados e assistidos referentes ao financiamento de despesas médicas e também, da patrocinadora Chesf referente aos eventos relacionados ao Convênio mantido com a Fachesf, que inclui o valor a compensar de INSS recolhido indevidamente sobre cooperativas médicas.

7.1.2 Depósitos Judiciais/Recurais: valor desembolsado por ordem judicial, para condução dos processos impetrados contra a Fundação.

7.1.3 Outros Valores Realizáveis: corresponde aos valores desembolsados a título de despesa antecipada para posterior prestação de contas, bem como valores a classificar após a data do balanço.

7.2 Passivo

7.2.1 Contas a Pagar: valores a pagar a empregados, prestadores de serviços, bem como valores para recolhimento de tributos de obrigação da Fundação e retidos de terceiros.

7.2.2 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 5.6.

7.2.3 Compromisso com o Convênio Chesf: valor a ser repassado à patrocinadora em decorrência de Convênio estabelecido com esta Fundação.

7.2.4 Outras Exigibilidades: retenção de valores a classificar após a data do balanço.

7.2.5 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações de origem administrativa que foram demandadas contra a Fachesf, relacionadas a questões trabalhistas.

Além das causas/processos que estão com os respectivos valores provisionados há outras demandas com gradação de risco de Possível e Remota, cuja contabilização não é efetuada devido à baixa possibilidade de a decisão judicial ser desfavorável à Fundação. Em 31.12.2020 o valor das causas/processos com Risco Possível é de R\$ 453 mil.

8. Ativo Permanente

Os bens imobilizados, direitos de uso e intangíveis são registrados ao custo de aquisição e depreciados ou amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro:

Saldo em 31.12.2020 em R\$ Mil

CATEGORIA DE BENS	2020	2019
Imobilizado	1.386	1.881
Móveis e Utensílios	534	32
Máquinas e Equipamentos	557	76
Computadores e Periféricos	231	1.312
Sistemas Aplicativos (Software)	64	412
Sistema de Comunicação	-	49
Intangível	122	154
Prospecção de novo Plano de Benefícios	122	154
Total	1.508	2.035

9. Investimentos

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal, cujas decisões atendem ao que determina principalmente a Resolução CMN 4.661/2018. Esta norma dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os montantes de recursos administrados pela Fachesf, aplicados nos mercados financeiro e de capitais, são segregados por plano (BD, CD, BS, RealizePrev e PGA), e no caso do Plano CD também pelas Submassas de Benefícios Concedidos – BC e Benefícios a Conceder – BAC, de forma real e custodiados no BNY Mellon Banco S.A.

Conforme a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deve demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O referido estudo é elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, para aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC nº 30/2018 também contempla o conceito de “duração do passivo”, cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, “duração do passivo” corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, ponderada pelo patrimônio destes mesmos fluxos, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções apresentamos a seguir a “duração do passivo” e a taxa real de desconto (referência para rentabilidade dos investimentos) calculadas e esperadas para os planos de benefícios BD, CD e BS:

PLANO DE BENEFÍCIOS	TAXA REAL DE JUROS (A.A.)			DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	
	2021	2020	2019	2020	2019
Plano BD	4,2%	5,5%	5,5%	8,79	8,36
Plano CD	4,5%	5,5%	5,5%	11,61	10,64
Plano BS	4,4%	4,75%	4,75%	11,08	11,05

No que se refere ao RealizePrev (novo Plano Setorial instituído em novembro/2019 pelo Convênio de Adesão entre Fachesf e Abrapp), bem como de acordo com a sua modalidade de Contribuição Definida, os resultados de investimentos esperados são reportados por meio de um alvo definido a partir de estudos técnicos, que evidenciaram a melhor oportunidade de rentabilidade na relação entre risco e retorno sobre as aplicações financeiras. Desta forma, a referência da rentabilidade esperada pela gestão

da Fachesf para capitalização dos recursos garantidores do Plano RealizePrev é de 100% do CDI. Para o Plano RealizePrev não há a apuração da Duração do Passivo, pela sua modalidade de Contribuição Definida, e considerando o normativo estabelecido na IN Previc nº 10/2018, art. 8, parágrafo 1º, para fins de definição de taxa de juros parâmetro, a duração do passivo seria estabelecida em 10 (dez) anos, contudo o plano RealizePrev não utiliza taxa real anual de juros como base para cálculo de benefícios.

O Plano CD administrado pela Fachesf está estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV, conforme legislação vigente.

Tendo em vista que, as Provisões Matemáticas são evidenciadas de forma segregada entre Benefícios Concedidos (compromisso com assistidos) e Benefícios a Conceder (compromisso com participantes ativos), bem como cada parte dessas provisões demanda estudos técnicos, premissas, critérios específicos para gestão do plano, a Fachesf, desde o ano de 2016, passou a conduzir a gestão dos investimentos do Plano CD de forma segregada, com estudos técnicos de risco, alocação de ativos e rentabilidade esperada específicos para o patrimônio de cada massa do plano (benefícios concedidos e benefícios a conceder). Esta segregação propicia melhores condições de alocação dos investimentos, principalmente pelo fato da estratégia para aplicações de recursos financeiros, contemplar a seleção de ativos, a relação risco e retorno e a adequação às características e necessidades de cada massa do plano.

Em 2020 a Gerência de Investimentos, em atendimento às alocações estratégicas definidas na Política de Investimentos, e considerando os impactos nos preços dos ativos causados pela Pandemia, inicialmente, aproveitando a forte desvalorização do mercado de ações brasileiro até março, aumentou a posição em Renda Variável e, ao final de julho, concluiu o processo de seleção de gestores de Renda Variável e Multimercados. As alocações decorrentes desse processo foram iniciadas e devem ser concluídas até o final de 2021.

As Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Fachesf, que reúnem as estratégias para alocação de recursos em prol do alcance da rentabilidade esperada, são elaboradas anualmente de acordo com as exigências legais e aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Durante a reavaliação das referidas políticas foi verificado que o cenário para o ano de 2020 era de juros reais baixos, e com isso os estudos de macroalocação indicaram elevação em posições de risco dos planos de benefícios, o que se reafirmou com mais nitidez no cenário para 2021. Com relação ao segmento de Renda Fixa, esses estudos indicam a remarcação dos títulos públicos de curva para mercado. A redução na posição em títulos públicos deve ocorrer com realocação desses recursos nos segmentos de renda variável, estruturados e investimentos no exterior. As movimentações estratégicas devem acontecer de forma gradual, considerando que o cenário é de aumento na volatilidade do mercado financeiro, sobretudo em eventos específicos como Pandemia.

As carteiras definidas nos estudos de macroalocação foram as que apresentaram menor risco considerando os parâmetros de rentabilidade esperada, liquidez e solvência dos planos. No caso dos planos BD e BS e do plano CD – Benefícios Concedidos, a alocação sugerida foi determinada por estudos de ALM, enquanto para a Submassa de Benefícios a Conceder e do RealizePrev a alocação foi definida com base em Estudos de Fronteira Eficiente.

A seguir apresentamos informações sobre as macroalocações dos Investimentos por plano de benefícios que foram efetivas em 2019, bem como sobre o ano de 2020, cujas alocações desses investimentos já estão aprovadas:

PLANO BD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCÇÃO ESTRATÉGICA (%)*		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Renda Fixa	51	40	67,5	52	100	80
Renda Variável	-	-	12,7	30	18	40
Estruturado	-	-	6,9	8	12	15
Exterior	-	-	5,1	3	9	9
Imobiliário	-	-	1,8	2	5	5
Operações com Participantes	-	-	6	5	8	8

PLANO BS

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCÇÃO ESTRATÉGICA (%)*		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Renda Fixa	55	50	85,7	72	100	100
Renda Variável	-	-	1,8	10	8	70
Estruturado	-	-	4,7	12	10	20
Exterior	-	-	2,2	3	8	10
Imobiliário	-	-	3,1	1	6	20
Operações com Participantes	-	-	2,5	2	5	15

PLANO CD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCÇÃO ESTRATÉGICA (%)*		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Renda Fixa	50	-	60,6	65	100	100
Renda Variável	-	-	13,8	20	20	70
Estruturado	-	-	12,8	9	18	20
Exterior	-	-	6,7	3	10	10
Imobiliário	-	-	2,4	0	6	20
Operações com Participantes	-	-	3,7	3	8	15

PLANO REALIZEPREV

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR [%]		ALOCÇÃO ESTRATÉGICA [%]*		LIMITE SUPERIOR [%]	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Renda Fixa	50	50	60,6	76	100	100
Renda Variável	-	-	4,4	7	18	70
Estruturado	-	-	18	12	20	20
Exterior	-	-	8	5	10	10
Imobiliário	-	-	5	0	9	20
Operações com Participantes	-	-	0	0	8	15

9.1. Rentabilidade dos Investimentos

9.1.1 Plano BD

No ano de 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 30,35% (2019: 14,60%), superando a meta de rentabilidade dos investimentos de 29,91% (2019: 13,21%).

PLANO BD

SEGMENTO	RENTABILIDADE [%]
Renda Fixa	37,88
Renda Variável	8,18
Estruturado	-12,60
Imobiliário	-7,34
Operações com Participantes	31,16
Rentabilidade total no ano de 2020	30,35
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2020	29,91

O Plano BD, com 100% da carteira administrada marcada a mercado, obteve retorno superior ao índice de referência, devido ao ganho com a remarcação dos títulos públicos federais de curva para mercado, apesar do forte descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registrou alta de 4,52% no ano. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos Títulos Públicos Federais está indexado ao IPCA. A renda variável desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando um pouco ao final do ano, porém obtendo um retorno abaixo da meta atuarial do plano. O segmento Estruturado auferiu retorno negativo no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multi-mercado, cujos retornos foram de -15,43% e 2,48%, respectivamente. Com relação ao segmento de investimento imobiliário, 61% do desempenho é atribuído aos imóveis de uso próprio, cujo retorno foi

de 14,63%. 33% do resultado, deve-se ao desempenho dos fundos imobiliários, cujo desempenho foi -31,62%. Considerando o desempenho do plano desde julho/2001, início dos Planos CD e BS, o resultado acumulado foi de 1.471,51% frente uma meta atuarial de 1.280,27%. O excesso de retorno dos investimentos em relação à meta atuarial reflete num prêmio de rentabilidade de 191 pontos percentuais.

9.1.2 Plano CD – Benefício a Conceder

No ano de 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefícios a Conceder, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno – TIR, foi positiva em 8,07% (2019: 23,33%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 29,91% (2019: 13,21%).

PLANO CD | A CONCEDER

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	6,48
Renda Variável	9,17
Estruturado	17,97
Exterior	47,79
Imobiliário	-9,88
Operações com Participantes	30,53
Rentabilidade total no ano de 2020	8,07
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2020	29,91

O desempenho da renda fixa foi influenciado pelo fechamento da curva de juros, o que impactou positivamente no preço dos títulos públicos marcados a mercado. A renda variável desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando um pouco ao final do ano, porém obtendo um retorno abaixo do Índice de Referência do plano. O segmento Estruturado auferiu retorno positivo no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multi-mercado, cujos retornos foram de 26,93% e 2,24%, respectivamente. Com relação ao segmento imobiliário 91% do desempenho é atribuído à performance dos Fundos Imobiliários, cujo retorno consolidado foi de -26,85% no ano. O desempenho dos investimentos no exterior foi superior ao índice MSCI-World em 15,48 pontos percentuais. O ano de 2020 foi marcado por tensões nos mercados internacionais principalmente devido aos efeitos da pandemia da Covid-19.

Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 1.448,99% frente uma meta atuarial de 1.280,27%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 169 pontos percentuais.

9.1.3 Plano CD - Benefício Concedido

No ano de 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno – TIR, foi positiva em 8,48% (2019: 8,94%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 29,91% (2019: 13,21%).

PLANO CD | BENEFÍCIO CONCEDIDO

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	6,47
Renda Variável	29,95
Operações com Participantes	31,25
Rentabilidade total no ano de 2020	8,48
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2020	29,91

O Plano CD Benefício Concedido carrega 100% da carteira administrada marcada na curva de juros, o que representa 42% da Renda Fixa. O retorno do segmento pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registou alta de 4,52% no ano. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. O restante dos recursos da renda fixa, está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. A renda variável, cujo início da alocação ocorreu em 2020, desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando ao final do ano, inclusive superando o Índice de Referência do Plano. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 1.091,55% frente uma meta atuarial de 1.280,27%. O retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete numa perda de rentabilidade de 189 pontos percentuais.

9.1.4 Plano BS

No ano de 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 14,21% (2019: 10,63%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 28,99% (2019: 12,40%). Não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 12,40% (2018: 13,45%).

PLANO BS

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	14,91
Renda Variável	22,52
Estruturado	-14,84
Imobiliário	-29,49
Operações com Participantes	30,86
Rentabilidade total no ano de 2020	14,21
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2020	28,99

O Plano BS, com 65% da carteira administrada marcada na curva de juros, obteve retorno inferior ao índice de referência, o que pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 23,14% e IPCA, que registou alta de 4,52% no ano. Esta abertura de 18,62 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. 43% do volume da renda fixa está marcado na curva e aproximadamente 21% está alocado em fundos de liqui-

dez com retorno próximo ao CDI. A renda variável desvalorizou bastante devido aos impactos da pandemia, recuperando um pouco ao final do ano, porém obtendo um retorno abaixo da meta de rentabilidade do plano. O segmento Estruturado auferiu retorno negativo no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de -17,97% e 3,57%, respectivamente. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 1.205,77% frente uma meta atuarial de 1.260,65%. O retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete numa perda de rentabilidade de 55 pontos percentuais.

9.1.5 Plano RealizePrev

Em 2020 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano RealizePrev, calculada pelo método de Cotas, foi positiva em 3,47%, suficiente para superar o alvo de rentabilidade de 2,77%.

PLANO REALIZEPREV

SEGMENTO	RENTABILIDADE [%]
Renda Fixa	
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2020	2,77

9.1.6 Plano PGA

Em 2020, o PGA possuía aproximadamente 11% alocado em títulos públicos do tesouro nacional cujo retorno é similar ao CDI. Os outros 89% dos recursos estavam alocados em fundos de investimentos de liquidez diária, sendo 68% no BB Institucional FI RF, e 21% no Ipojuca FI RF.

PLANO PGA

SEGMENTO	RENTABILIDADE [%]
Renda Fixa	2,45
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2020	2,77

9.2. Composição dos Investimentos

Em 31 de dezembro, os planos administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na Resolução CMN nº 4.661/2018:

Valores em R\$ mil

ATIVOS DE INVESTIMENTOS	EXERCÍCIO DE 2020						EXERCÍCIO DE 2019					
	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	REALIZEPREV	PGA	Total	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	Total	
9.2.1 Ativos												
9.2.1.1 Títulos Públicos	2.041.443	1.513.843	1.013.499	-	12.695	4.581.481	1.669.103	1.782.984	934.140	12.354	4.398.581	
9.2.1.2 Créditos Privados e Depósitos	3.797	1.868	1.636	-	-	7.301	2.111	1.039	909	-	4.060	
9.2.1.3 Ações	9	5	4	-	-	19	9	5	4	-	18	
9.2.1.4 Fundos de Investimentos	731.838	2.218.977	584.742	1.597	92.403	3.629.556	614.060	1.793.462	544.623	73.520	3.025.664	
9.2.1.5 Investimentos Imobiliários	28.846	2.730	-	-	-	31.576	27.990	5.551	-	-	33.541	
9.2.1.6 Empréstimos a Participantes	153.852	123.219	30.189	-	-	307.259	141.667	134.494	30.938	-	307.100	
9.2.1.7 Outros Realizáveis	-	-	-	-	18	18		116				
	2.959.785	3.860.642	1.630.070	1.597	105.116	8.557.209	2.454.941	3.717.651	1.510.615	85.874	7.769.081	
9.2.2 Passivos												
9.2.2.1 Títulos Públicos	37	63	21	-	11	132	12	-	-	-	12	
9.2.2.2 Fundos de Investimentos	738	68	393	-	5	1.204	1	3	1	37	41	
9.2.2.3 Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
9.2.2.4 Empréstimos a Participantes	-	6	-	-	-	6	348	320	73	-	741	
9.2.2.5 Outros exigibilidades	1.720	812	292	1	-	2.825	-	737	667	-	1.403	
	2.495	950	706	1	16	4.168	361	1.059	741	37	2.197	
Investimentos Líquidos	2.957.290	3.859.692	1.629.364	1.596	105.100	8.553.042	2.454.581	3.716.592	1.509.874	85.837	7.766.883	

9.2.1.1 Títulos Públicos

A Resolução CNPC 37/2020, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir:

- **Títulos para negociação** – valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- **Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis)** – quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fachesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação” e na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. Os títulos públicos alocados na Carteira Administrada pela Fachesf, na data-base de 31.12.2019, são todos de emissão do Tesouro Nacional, a maioria indexada a Índices de Preços com vencimentos variando de 2020 a 2050.

Conforme Decisão do Conselho Deliberativo da Fachesf de 15/10/2020 que observou Estudos de Convergência de Taxa de Juros e ALM, o disposto na IN Previc 10/2018 – que dá instruções sobre os estudos de convergência de taxa de juros, bem como observando o Art. 34, inciso II, da Resolução CNPC 37/2020 que possibilita a reclassificação dos ativos de curva para mercado conforme a seguir:

“II – para a redução da taxa de juros ou para aumento da longevidade, mediante alteração da tábua de mortalidade, dos planos de benefícios que utilizem hipóteses atuariais na constituição e manutenção de benefícios, desde que o resultado da remarcação seja igual ou inferior ao valor do ajuste decorrente da alteração da(s) hipótese(s), com base em estudo técnico específico elaborado pela EFPC. (NR)”

- No Plano BD todos os títulos marcados na curva foram reclassificados para valor de mercado em 31.12.2020, para redução da taxa de juros atuarial de 5,50% para 4,20%, gerando um ganho de precificação de 442.093.534,39, em função da reclassificação, em volume inferior ao crescimento das provisões matemáticas pela redução da meta atuarial;
- No Plano BS apenas foram reclassificados de títulos de curva para a mercado àqueles com cobertura do déficit gerado pela redução pela redução taxa de juros atuarial de 4,75% para 4,40%, a partir dos resultados de 31/12/2020, gerando um ganho patrimonial em função da reclassificação de 60.632.970,67, em volume inferior ao crescimento das provisões matemáticas pela redução da meta atuarial;
- No Plano CD concedido foram mantidos os títulos classificados na Curva;
- No Plano CD a Conceder os Títulos Públicos estão classificados a Mercado; e
- Não há títulos públicos diretamente investidos na carteira administrada do RealizePrev.

A Resolução CNPC nº 30/2018, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”. O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar, podendo resultar em valores positivos ou negativos, acrescentando ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais” de que trata a Resolução CNPC nº 30/2018 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios conforme estabelece a Resolução CNPC 29/2018, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018:

a) Plano BD

PLANO BD - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	60.811	Mercado	60.811	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	33.821	Mercado	33.821	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	36.550	Mercado	36.550	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	11.192	Mercado	11.192	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	22.160	Mercado	22.160	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	82.578	Mercado	82.578	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	10.981	Mercado	10.981	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	82.744	Mercado	82.744	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	38.319	Mercado	38.319	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	151.156	Mercado	151.156	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	92.566	Mercado	92.566	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	62.723	Mercado	62.723	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	23.281	Mercado	23.281	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	85.169	Mercado	85.169	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	11.596	Mercado	11.596	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	7.211	Mercado	7.211	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.055	3.260	9.499	Mercado	9.499	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	78.406	Mercado	78.406	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	122.599	Mercado	122.599	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	72.120	Mercado	72.120	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	37.259	Mercado	37.259	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	48.080	Mercado	48.080	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	12.141	Mercado	12.141	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	36.037	Mercado	36.037	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	71.684	Mercado	71.684	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	43.948	Mercado	43.948	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	29.257	Mercado	29.257	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

PLANO BD - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	48.120	Mercado	48.120	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	12.030	Mercado	12.030	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	12.030	Mercado	12.030	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.892	Mercado	2.892	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	41.797	Mercado	41.797	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	59.903	Mercado	59.903	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	413.914	Mercado	413.914	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			404.452	861.247	2.041.443		2.041.443	-	-	-
TOTAL GERAL			404.452	861.247	2.041.443		2.041.443	-	-	-

PLANO BD - ANO DE 2019

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	27.831	Vencimento	32.614	27.831	(4.783)	911
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	34.395	Vencimento	40.305	34.395	(5.910)	1.126
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	50.042	Vencimento	58.641	50.042	(8.599)	1.638
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	8.254	Vencimento	10.696	8.254	(2.441)	613
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	7.992	Vencimento	10.494	7.992	(2.502)	709
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	8.004	Vencimento	10.494	8.004	(2.490)	697
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	8.010	Vencimento	10.494	8.010	(2.485)	691
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	8.004	Vencimento	10.494	8.004	(2.491)	697
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	8.022	Vencimento	10.494	8.022	(2.473)	679
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	8.016	Vencimento	10.494	8.016	(2.479)	685
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	8.027	Vencimento	10.494	8.027	(2.467)	674
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	8.021	Vencimento	10.494	8.021	(2.473)	679
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	16.344	Vencimento	21.178	16.344	(4.834)	1.215
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	26.957	Vencimento	34.930	26.957	(7.973)	2.003
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	60.904	Vencimento	78.918	60.904	(18.013)	4.526
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	26.802	Vencimento	37.051	26.802	(10.248)	2.624
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	57.876	Vencimento	80.006	57.876	(22.130)	5.667
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	64.746	Vencimento	89.502	64.746	(24.756)	6.340
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	105.727	Vencimento	146.153	105.727	(40.426)	10.353

Continuação >>

<< Continuação

PLANO BD - ANO DE 2019

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	7.891	Vencimento	11.472	7.891	[3.581]	986
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	15.928	Vencimento	23.032	15.928	[7.104]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	42.912	Vencimento	62.051	42.912	[19.139]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	58.269	Vencimento	84.257	58.269	[25.988]	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	4.853	Vencimento	7.278	4.853	[2.425]	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	25.077	Vencimento	37.609	25.077	[12.532]	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	52.771	Vencimento	79.142	52.771	[26.371]	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	82.514	Vencimento	123.749	82.514	[41.235]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	7.914	Vencimento	12.327	7.914	[4.414]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.869	Vencimento	12.215	7.869	[4.346]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.879	Vencimento	12.215	7.879	[4.336]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	18.810	Vencimento	29.706	18.810	[10.896]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	23.490	Vencimento	36.591	23.490	[13.101]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	31.040	Vencimento	48.859	31.040	[17.819]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	28.646	Vencimento	44.623	28.646	[15.977]	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	46.726	Vencimento	72.786	46.726	[26.060]	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	48.212	Vencimento	51.461	48.212	[3.249]	281
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	293.588	Vencimento	362.766	293.588	[69.177]	13.068
SUBTOTAL - VENCIMENTO			375.791	814.869	1.348.363		1.826.087	1.348.363	[477.723]	56.862
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	665	1.217	2.307	Mercado	2.307	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.747	Mercado	3.747	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	17.685	Mercado	17.685	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	29.231	Mercado	29.231	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	73.265	Mercado	73.265	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	10.917	Mercado	10.917	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	28.264	Mercado	28.264	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	31.059	Mercado	31.059	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	48.531	Mercado	48.531	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	72.797	Mercado	72.797	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.936	Mercado	2.936	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			76.667	146.166	320.740		320.740	-	-	-
TOTAL GERAL			452.458	961.035	1.669.103		2.146.827	-	[477.723]	56.862

b) Plano CD

Em decorrência da segregação de submassa no Plano CD, em 31.12.2015 os títulos públicos federais que fazem parte da carteira dos Benefícios Concedidos foram reclassificados da categoria "Títulos para negociação" para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento", conforme Política de Investimentos do Plano.

Esta decisão teve como base os seguintes fundamentos para aplicabilidade:

- Resultados dos Estudos de Asset Liability Management – ALM realizados para subsidiar as revisões da Política de Investimentos, o qual mostra o atendimento às necessidades de liquidez do Plano CD.
- A manutenção da classificação desses títulos na categoria "Títulos para negociação" tem causado uma elevada volatilidade no equilíbrio técnico do plano CD.

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano CD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano CD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO CD | BENEFÍCIO CONCEDIDO - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.496	Vencimento	1.788	1.496	[292]	134,57
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	13.124	Vencimento	17.987	13.124	[4.863]	2.799,14
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	25.639	Vencimento	35.140	25.639	[9.501]	5.468,41
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	30.528	Vencimento	45.198	30.528	[14.670]	9.255,97
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	30.763	Vencimento	45.546	30.763	[14.783]	9.327,24
NTNB	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	44.880	Vencimento	68.136	44.880	[23.256]	16.111,81
NTNB	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	13.921	Vencimento	16.643	13.921	[2.722]	1.252,52
NTNB	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	17.202	Vencimento	20.565	17.202	[3.364]	1.547,65
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	6.410	Vencimento	8.785	6.410	[2.375]	1.367,10
NTNB	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	50.234	Vencimento	74.374	50.234	[24.140]	15.230,70
NTNB	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	12.733	Vencimento	18.852	12.733	[6.119]	3.860,66
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	30.554	Vencimento	46.386	30.554	[15.832]	10.968,63
NTNB	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	34.114	Vencimento	53.534	34.114	[19.420]	14.450,98

Continuação >>

<< Continuação

PLANO CD | BENEFÍCIO CONCEDIDO - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSI-FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABI-LIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	25.029	Vencimento	29.923	25.029	[4.894]	2.251,93
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	32.048	Vencimento	43.925	32.048	[11.876]	6.835,51
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	4.019	Vencimento	5.508	4.019	[1.489]	857,17
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	30.528	Vencimento	45.198	30.528	[14.670]	9.255,97
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	15.277	Vencimento	23.193	15.277	[7.916]	5.484,31
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	30.554	Vencimento	46.386	30.554	[15.832]	10.968,63
NTNB	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	10.269	Vencimento	15.590	10.269	[5.321]	3.686,55
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	7.954	Vencimento	10.902	7.954	[2.948]	1.696,57
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.012	Vencimento	10.981	8.012	[2.969]	1.708,88
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	30.554	Vencimento	46.386	30.554	[15.832]	10.968,63
NTNB	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	27.500	Vencimento	40.715	27.500	[13.215]	8.337,78
SUBTOTAL - VENCIMENTO			189.326	471.102	589.425		848.509	589.425	[259.084]	165.789
TOTAL GERAL			189.326	471.102	589.425		848.509	589.425	[259.084]	165.789

PLANO CD | BENEFÍCIO CONCEDIDO - ANO DE 2019

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	25.621	Vencimento	26.744	25.621	[1.123]	255
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	8.336	Vencimento	8.702	8.336	[365]	83
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.768	Vencimento	1.846	1.768	[78]	18
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	13.781	Vencimento	14.385	13.781	[604]	137
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	23.744	Vencimento	28.855	23.744	[5.112]	1.686
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	16.318	Vencimento	19.831	16.318	[3.513]	1.159
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	13.206	Vencimento	16.049	13.206	[2.843]	938
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.419	Vencimento	1.724	1.419	[305]	101
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.824	Vencimento	5.264	3.824	[1.440]	540
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	6.099	Vencimento	8.396	6.099	[2.297]	862
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	24.396	Vencimento	33.582	24.396	[9.186]	3.447
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	12.488	Vencimento	17.190	12.488	[4.702]	1.764
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	[2.871]	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	7.569	Vencimento	10.419	7.569	[2.850]	1.069
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	29.090	Vencimento	43.702	29.090	[14.612]	5.619
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	26.205	Vencimento	39.367	26.205	[13.162]	5.062
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	12.134	Vencimento	18.228	12.134	[6.095]	2.344
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	29.314	Vencimento	44.039	29.314	[14.724]	5.663
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	47.868	Vencimento	71.912	47.868	[24.044]	9.247
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	29.090	Vencimento	43.702	29.090	[14.612]	5.619
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	42.839	Vencimento	67.406	42.839	[24.567]	9.318
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	9.802	Vencimento	15.423	9.802	[5.621]	2.132
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	29.164	Vencimento	45.889	29.164	[16.725]	6.344
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	29.164	Vencimento	45.889	29.164	[16.725]	6.344
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	29.164	Vencimento	45.889	29.164	[16.725]	6.344
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	14.582	Vencimento	22.944	14.582	[8.363]	3.172
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	30.495	Vencimento	41.978	30.495	[11.483]	4.309
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	32.588	Vencimento	54.036	32.588	[21.448]	8.251
SUBTOTAL - VENCIMENTO			204.220	511.777	611.056		877.347	-	[266.291]	100.443
TOTAL GERAL			204.220	511.777	611.056		877.347	-	[266.291]	100.443

PLANO CD | A CONCEDER - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSI-FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABI-LIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	9.813	Mercado	9.813	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	5.325	Mercado	5.325	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	15.142	Mercado	15.142	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	38.577	Mercado	38.577	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	6.790	Mercado	6.790	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	35.485	Mercado	35.485	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	18.336	Mercado	18.336	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	23.656	Mercado	23.656	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.385	15.028	30.725	Mercado	30.725	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.485	22.114	45.642	Mercado	45.642	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.900	16.795	33.203	Mercado	33.203	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	48.120	Mercado	48.120	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	48.120	Mercado	48.120	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	24.060	Mercado	24.060	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.365	21.170	35.440	Mercado	35.440	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.200	23.181	34.646	Mercado	34.646	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.750	12.023	18.045	Mercado	18.045	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.420	7.711	11.645	Mercado	11.645	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	48.120	Mercado	48.120	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	44.102	Mercado	44.102	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	44.102	Mercado	44.102	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	24.060	Mercado	24.060	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	24.060	Mercado	24.060	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	24.060	Mercado	24.060	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	29.475	Mercado	29.475	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	203.669	Mercado	203.669	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			173.888	463.844	924.418		924.418	-	-	-
TOTAL GERAL			173.888	463.844	924.418		924.418	-	-	-

PLANO CD | A CONCEDER - ANO DE 2019

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	9.905	Mercado	9.905	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	5.375	Mercado	5.375	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	15.284	Mercado	15.284	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	38.939	Mercado	38.939	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	6.854	Mercado	6.854	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	35.817	Mercado	35.817	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	18.508	Mercado	18.508	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	23.878	Mercado	23.878	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.385	15.028	31.197	Mercado	31.197	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.485	22.114	46.343	Mercado	46.343	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.900	16.795	33.713	Mercado	33.713	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	48.859	Mercado	48.859	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	48.859	Mercado	48.859	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	12.215	Mercado	12.215	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	12.215	Mercado	12.215	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.893	Mercado	1.893	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	69.506	Mercado	69.506	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	124.148	Mercado	124.148	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.365	21.170	35.985	Mercado	35.985	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.850	28.493	43.241	Mercado	43.241	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.750	12.023	18.322	Mercado	18.322	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.750	11.949	18.322	Mercado	18.322	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	48.859	Mercado	48.859	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	44.780	Mercado	44.780	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	44.780	Mercado	44.780	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.666	4.080	Mercado	4.080	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.663	4.080	Mercado	4.080	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.362	9.772	Mercado	9.772	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.000	9.544	14.658	Mercado	14.658	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	178.501	Mercado	178.501	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	25.322	Mercado	25.322	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			239.026	569.810.025	1.171.927.751		1.171.927.751	-	-	-
TOTAL GERAL			239.026	569.810.025	1.171.927.751		1.171.927.751	-	-	-

c) Plano BS

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BS tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BS, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO BS - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	34.866	Vencimento	46.222	34.866	[11.356]	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	33.154	Vencimento	46.222	33.154	[13.068]	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	26.075	Vencimento	34.635	26.075	[8.559]	5.600,52
NTNB	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	47.633	Vencimento	63.269	47.633	[15.636]	10.230,81
NTNB	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	29.170	Vencimento	38.746	29.170	[9.575]	6.265,34
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	16.466	Vencimento	23.111	16.466	[6.645]	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	16.445	Vencimento	23.111	16.445	[6.666]	5.495,76
NTNB	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.185	Vencimento	3.117	2.185	[932]	671,17
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	12.964	Vencimento	18.494	12.964	[5.530]	3.982,08
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.278	Vencimento	4.676	3.278	[1.398]	1.006,76
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	9.322	Vencimento	13.299	9.322	[3.976]	2.863,46
NTNB	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	23.757	Vencimento	33.889	23.757	[10.133]	7.296,99
NTNB	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	37.150	Vencimento	52.996	37.150	[15.846]	11.410,90
NTNB	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	21.851	Vencimento	31.171	21.851	[9.320]	6.711,71
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	11.290	Vencimento	16.105	11.290	[4.815]	3.467,72
NTNB	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	14.567	Vencimento	20.781	14.567	[6.213]	4.474,47
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	19.325	Vencimento	26.323	19.325	[6.998]	5.143,91
NTNB	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	7.174	Vencimento	9.772	7.174	[2.598]	1.909,54
NTNB	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.560	Vencimento	5.020	3.560	[1.460]	1.206,07
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	10.574	Vencimento	14.911	10.574	[4.337]	3.582,68
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	32.488	Vencimento	45.815	32.488	[13.327]	11.007,91
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	19.181	Vencimento	27.049	19.181	[7.868]	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	16.504	Vencimento	22.599	16.504	[6.095]	4.503,12
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	16.791	Vencimento	21.445	16.791	[4.654]	2.790,24
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	12.675	Vencimento	18.119	12.675	[5.444]	4.526,81
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	25.582	Vencimento	25.801	25.582	[219]	96,61
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	152.727	Vencimento	178.279	152.727	[25.552]	17.836,84
SUBTOTAL - VENCIMENTO			170.348	371.604	656.755		864.975	656.755	[208.220]	122.081
NTNB	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	19.784	Mercado	19.783.627	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	25.500	Mercado	25.500.001	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	6.497	9.150	26.106	Mercado	26.106.117	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

PLANO BS - ANO DE 2020

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSI-FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABI-LIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	18.001	Mercado	18.001.447	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	14.566	Mercado	14.565.903	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	15.743	Mercado	15.742.595	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	4.823	Mercado	4.822.927	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	9.545	Mercado	9.544.827	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	49.547	Mercado	49.547.007	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	21.962	Mercado	21.962.326	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	16.502	Mercado	16.501.854	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.892	Mercado	2.892.010	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			83.832	194.249	356.745		356.745	-	-	-
TOTAL GERAL			254.180	565.853	1.013.499		1.221.720	656.755	[208.220]	122.081

PLANO BS - ANO DE 2019

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSI-FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABI-LIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	17.197	Vencimento	19.204	17.197	[2.007]	635
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.557	Vencimento	4.609	3.557	[1.052]	487
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	7.040	Vencimento	9.122	7.040	[2.082]	964
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	11.611	Vencimento	15.045	11.611	[3.434]	1.590
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	16.043	Vencimento	20.989	16.043	[4.946]	2.373
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	16.008	Vencimento	20.989	16.008	[4.981]	2.408
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	16.055	Vencimento	20.989	16.055	[4.934]	2.362
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	16.020	Vencimento	20.989	16.020	[4.969]	2.397
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	16.031	Vencimento	20.989	16.031	[4.958]	2.385
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	15.984	Vencimento	20.989	15.984	[5.004]	2.432
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	16.008	Vencimento	20.989	16.008	[4.981]	2.409
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	16.043	Vencimento	20.989	16.043	[4.946]	2.374
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	36.543	Vencimento	47.351	36.543	[10.808]	5.005
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	11.542	Vencimento	15.956	11.542	[4.413]	2.110
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	24.928	Vencimento	34.459	24.928	[9.531]	4.556

Continuação >>

<< Continuação

PLANO BS - ANO DE 2019

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	27.887	Vencimento	38.550	27.887	[10.663]	5.097
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	45.537	Vencimento	62.949	45.537	[17.412]	8.323
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.861	Vencimento	9.921	6.861	[3.060]	1.522
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	15.782	Vencimento	22.944	15.782	[7.162]	3.606
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	18.483	Vencimento	26.726	18.483	[8.243]	4.101
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.091	Vencimento	3.135	2.091	[1.045]	527
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.136	Vencimento	4.703	3.136	[1.567]	791
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.919	Vencimento	13.376	8.919	[4.457]	2.250
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	10.801	Vencimento	16.199	10.801	[5.398]	2.725
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	12.403	Vencimento	18.602	12.403	[6.198]	3.129
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	13.937	Vencimento	20.902	13.937	[6.965]	3.516
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	20.905	Vencimento	31.353	20.905	[10.447]	5.274
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	22.728	Vencimento	34.087	22.728	[11.358]	5.734
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	35.542	Vencimento	53.304	35.542	[17.762]	8.967
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.406	Vencimento	5.306	3.406	[1.900]	939
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	10.119	Vencimento	15.762	10.119	[5.643]	2.789
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	12.128	Vencimento	19.153	12.128	[7.025]	3.556
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	15.758	Vencimento	24.430	15.758	[8.671]	4.247
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	15.738	Vencimento	24.430	15.738	[8.692]	4.267
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	18.355	Vencimento	28.592	18.355	[10.237]	0
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	31.090	Vencimento	48.429	31.090	[17.340]	8.568
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	33.389	Vencimento	48.859	33.389	[15.470]	0
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	31.730	Vencimento	48.859	31.730	[17.129]	0
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	20.765	Vencimento	22.165	20.765	[1.399]	301
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	126.453	Vencimento	156.248	126.453	[29.796]	12.490
SUBTOTAL - VENCIMENTO			232.308	525.398	804.552		1.112.638	804.552	[294.565]	127.204
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.617	Mercado	1.617	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	7.616	Mercado	7.616	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	12.591	Mercado	12.591	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	23.409	Mercado	23.409	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	24.753	Mercado	24.753	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	14.046	Mercado	14.046	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	17.359	Mercado	17.359	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	25.260	Mercado	25.260	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.936	Mercado	2.936	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			34.931	64.773	129.588		129.588	-	-	0
TOTAL GERAL			267.239	590.171	934.140		1.242.226	-	[294.565]	127.204

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

PGA – ANO DE 2020

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	12.695	Mercado	12.695	-	-	-

PGA – ANO DE 2019

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	12.354	Mercado	12.354	-	-	-

9.2.1.2 Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa alocados na Carteira Administrada dos Planos são debêntures, indexadas a Índices de Preços.

9.2.1.3 Ações

As ações registradas em 31.12.2019 são de emissão da Chesf e estão precificadas pelo valor patrimonial, tendo em vista que não foram negociadas em bolsa nos últimos 90 (dias).

9.2.1.4 Fundos de Investimentos

A alocação em fundos de investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação descritas a seguir, conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

ANO DE 2020

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PLANO REALIZEPREV	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	86.403	216.282	18.890	155	-	321.730	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	241.268	1.281.982	503.368	1.396	92.403	2.120.417	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	3.525	23.498	2.350	-	-	29.373	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	329.381	638.566	24.248	45	-	992.240	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	56.925	31.955	26.541	-	-	115.421	Valor Justo
Fundo Imobiliário	14.336	26.694	9.345	-	-	50.375	Valor de Mercado
TOTAL	731.838	2.218.977	584.742	1.596	92.403	3.629.556	-

Em 31.12.2020 o Plano CD possuía o valor de R\$ 57.401 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

Em 31.12.2020 no Fundo Renda Fixa – BB Milênio 33 FI estava mantido o valor de R\$ 6.415 mil a título de garantia de causas judiciais impetradas contra o Plano BD.

ANO DE 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	-	38.840	-	-	38.840	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	180.949	1.276.213	467.682	73.520	1.998.364	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	2.468	16.457	1.645	-	20.570	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	344.833	403.689	31.569	-	780.091	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	62.089	16.203	28.562	-	106.854	Valor Justo
Fundo Imobiliário	23.721	42.060	15.165	-	80.946	Valor de Mercado
TOTAL	614.060	1.793.462	544.623	73.520	3.025.665	-

Em 31.12.2019 o Plano CD possuía o valor de R\$ 38.840 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

Em 31.12.2018 o Plano CD possuía o valor de R\$ 29.936 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

Em 31.12.2018 no Fundo Renda Fixa - BB Milênio 33 FI estava mantido o valor de R\$ 10.298 mil a título de garantia de causas judiciais impetradas contra o Plano BD.

9.2.1.5 Investimentos Imobiliários

Os ativos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por re-avaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos por empresa especializada e registradas em dezembro de 2020, como determina o normativo em vigor. Apresentamos a seguir a posição dos investimentos imobiliários em 31.12.2020:

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2020			2019			DATA DO REGISTRO DA REAVALIAÇÃO	2020		
	CUSTO ATUALIZADO		TOTAL	CUSTO ATUALIZADO		TOTAL		EFEITO NO RESULTADO		
	BD	CD		BD	CD			BD	CD	Total
Imóveis de Uso Próprio										
Sede da Fachesf - Recife/PE	26.000	-	26.000	24.653	-	24.653	31/12/2020	1.347	-	1.347
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	134	-	134	756	-	756	31/12/2020	(562)	-	(562)
Imóveis para Renda										
Salas Comerciais - Recife/PE	-	2.730	2.730	-	5.551	-	31/12/2020	-	(2.821)	(2.821)
Participação em Shopping										
Valor a receber da venda em 2018	2.652	-	2.652	2.581	-	2.581	31/01/2018	71	-	71
	28.846	5.551	31.576	27.990	5.551	33.541		857	(2.821)	(1.965)

As informações mais relevantes sobre as empresas responsáveis pelos últimos Laudos de Avaliação dos Imóveis estão descritas a seguir:

EMPRESA DE AVALIAÇÃO	IMÓVEL AVALIADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Valor Engenharia CNPJ 41.052.275/0001-56 CREA 5544/PE Avenida República do Líbano, 251 Rio Mar Trade Center Torre 1 – Conj. 2801 Pina – Recife – PE – cep 51.110-160 www.valorengenharia.eng.br	Sede da Fachesf – Recife/PE	1. Gustavo Reis de Farias Eng. Civil – CREA 52.558-D/PE Diretor Técnico
	Escritório Regional – Rio de Janeiro/RJ	2. Nuno Frutuoso da Silva Eng. Elétrico – CREA 34.512-D/PE Diretor Técnico
	Salas Comerciais – Recife/PE	

9.2.1.6 Empréstimos a Participantes e Assistidos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2020, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com a legislação em vigor a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2020 o valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 126 mil no Plano BD (2019: R\$ 90 mil); R\$ 255 mil no Plano CD (2019: R\$ 232 mil); e R\$ 167 mil no Plano BS (2018: R\$ 123 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos.

9.3. Custeio Administrativo dos Investimentos

Corresponde ao valor repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA a título de custeio administrativo oriundo dos rendimentos das aplicações financeiras de origem previdencial, bem como de taxa específica cobrada sobre o montante de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários.

10. PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

10.1. Patrimônio Social

O Patrimônio Social dos Planos de Benefícios Previdenciários é apurado a partir da soma do Patrimônio de Cobertura e dos Fundos Patrimoniais.

10.2. Patrimônio de Cobertura dos Planos

O Patrimônio de Cobertura do Plano é composto dos recursos próprios dos planos destinados exclusivamente para cobertura dos benefícios previdenciários futuros dos respectivos planos de benefícios, cuja mensuração desses compromissos está reportada na apuração das Provisões Matemáticas.

10.3. Provisões Matemáticas

Para avaliação das Provisões Matemáticas, que constam das demonstrações contábeis de 2020, foram utilizados dados individuais dos participantes ativos, dos participantes em BPD, dos assistidos e dos beneficiários de cada Plano de Benefícios, bem como o conjunto de hipóteses atuariais e econômicas aprovadas, cujas principais estão descritas a seguir, conforme trabalhos técnicos da empresa Prevue Consultoria Atuarial constante das Avaliações Atuariais emitidas em 28.01.2021, segregadas pelos planos de benefícios BD, CD e BS:

HIPÓTESES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Taxa real anual de juros	Plano BD: 4,20% aa Plano BS: 4,40% aa - Plano CD: 4,50% aa	Plano BD: 5,50% aa Plano BS: 4,75% aa Plano CD: 5,50% aa
Projeção de crescimento real de salário	Planos BD: 0,25% aa Plano BS: N/A Plano CD: 0,25% aa	Plano BD: 1,50% Plano BS: N/A Plano CD: 1,50% aa
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Salários	Planos BD: 1,00 - Plano BS: N/A - Plano CD: 1,00	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Benefícios	Planos BD: 0,98 - Plano BS: 0,98 - Plano CD: 0,98	
Hipótese sobre rotatividade	Plano BD: 0,00% aa Plano BS: 0,00% aa Plano CD: 2,59% aa	Plano BD: 0,00% aa Plano BS: 0,00% aa Plano CD: 3,16% aa
Tábua de mortalidade geral	Plano BD: AT2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo Planos CD e BS: AT2000 Basic desagravada em 30%, segregada por sexo	
Tábua de mortalidade de inválidos	Planos BD, CD e BS: AT49, segregada por sexo	
Tábua de entrada em invalidez	Plano BD: Álvaro-Vindas suavizada em 50%	Álvaro-Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.	
Diferença de Idade entre Cônjuges adotada antes da aposentadoria para cálculo atuarial: - Plano BD: Considera-se que o marido tem seis anos a mais que a esposa. - Plano CD e BS: Considera-se que o marido tem cinco anos a mais que a esposa.		
Composição Familiar:		
Antes da Aposentadoria - Plano BD: Considera-se que 80% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes. - Plano CD e BS: Considera-se que 85% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes. Após a Aposentadoria		
Após a Aposentadoria		
Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas.		

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2019. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC. O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores foi elaborado pela Fachesf e validado pela PREVUE.

Os regimes, métodos e hipóteses utilizados nas Avaliações Atuariais dos Planos BD, CD e BS estão em conformidade com o art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018, bem como foram fundamentadas por estudos específicos realizados pelo atuário independente (contratado para avaliação e emissão de parecer atuarial sobre as obrigações atuariais e solvência dos planos de benefícios) e pela equipe da entidade responsável pela gestão dos investimentos (estudos específicos, visando à comprovação da adequação da hipótese da taxa real de juros, que foi utilizada na avaliação atuarial). As Provisões Matemáticas são compostas conforme a seguir:

a) **Benefícios concedidos** – valor presente dos benefícios a serem pagos, pelo respectivo Plano, aos Assistidos e Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses Assistidos e Beneficiários.

b) **Benefícios a conceder** – valor líquido presente do compromisso do Plano para com os atuais Participantes, cuja concessão dos benefícios ainda será efetivada.

c) **(-) Provisão Matemática a Constituir** – valor presente do compromisso assumido pela Patrocinadora Chesf, visando à cobertura do déficit técnico do Plano BD, conforme contrato estabelecido junto à Fundação, em decorrência dos impactos causados ao Plano BD quando da migração de participantes e respectivas reservas para o Plano CD no ano de 2001.

a) Plano BD

a.1) Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder)

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 2019:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	31.12.2020	31.12.2019
Taxa Real Anual de Juros	4,20% a.a.	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,25% a.a.	1,50% a.a.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 50%	Álvaro Vindas

Conforme Avaliação Atuarial do Plano BD, a alteração das hipóteses mencionadas acima gerou um aumento de R\$ 462.772.921 (11,19%) no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado o quadro a seguir:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Taxa Real Anual de Juros	463.010
Projeção de Crescimento Real de Salário	[226]
Tábua de Entrada em Invalidez	[11]
Total	462.773

Com base na prerrogativa prevista no inciso II do art. 34 da Resolução nº 37, de 13/03/2020, a FACHESF reclassificou os títulos públicos federais do Plano BD, que estavam na categoria mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, possibilitando a redução da taxa real de juros indicada no Estudo Técnico. Para a realização da remarcação, a FACHESF elaborou estudo, conforme NOTA TÉCNICA - NT FGI/DF 01/2021, de 12/01/2021, revisada em 22/01/2021, atestando que o resultado da remarcação dos títulos (R\$ 442.100 mil) foi inferior ao impacto na alteração na taxa real de juros ocorrida no Plano BD (R\$ 462.773 mil).

Os riscos atuariais do Plano BD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BD.

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Houve uma pequena redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliado para o encerramento do exercício, em comparação com o valor apurado em 31/12/2019 e atualizado para 31/12/2020, em função do descolamento observado entre o índice de correção das provisões matemáticas e o índice efetivamente aplicado aos salários dos Participantes Ativos, e do ganho atuarial observado com a postergação da entrada em aposentadoria pelos Participantes já elegíveis a este benefício.

a.2) Provisões Matemáticas A Constituir:

Com base no resultado contábil apurado e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31.12.2020, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a Chesf e a Fachesf, em conformidade com o art. 30 da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Com isso, o contrato do Plano BD será atualizado conforme apresentamos a seguir, a partir das principais descrições das respectivas relações obrigacionais, bem como da composição da mutação do saldo contratual em 2020 e 2019:

PLANO BD

Valores em R\$ mil

PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	2020	2019
A – Saldo Inicial do Contrato Chesf	971.850	1.040.926
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	292.988	95.526
2. (-) Amortização	128.956	(117.281)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do valor contratado	458.383	(47.322)
B – Saldo Final do Contrato Chesf (A+1+2+3)	1.594.265	971.850

Prazo de amortização	Em 158 meses
Valor das parcelas de amortização	Valor mínimo de R\$ 13.091 mil, calculado na data base de 31.12.2020
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.
Atualização do valor contratado	Correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescido de 4,20% a.a. de juros.

b) Plano BS

b.1) Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder)

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 2019:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	31.12.2020	31.12.2019
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,75% a.a.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 50%	Álvaro Vindas

Conforme Avaliação Atuarial do Plano BS, a alteração das hipóteses mencionadas acima gerou um aumento de R\$ 60.633.646 (3,77%) no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro a seguir:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	Impacto
Taxa Real Anual de Juros	60.634
Tábua de Entrada em Invalidez	-
Total	60.634

Com base na prerrogativa prevista no inciso II do art. 34 da Resolução nº 37, de 13/03/2020, a FACHESF reclassificou parte dos títulos públicos federais do Plano BS, que estavam na categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, possibilitando a redução da taxa real de juros indicada no Estudo Técnico. Para a realização da remarcação, a FACHESF elaborou estudo, conforme NOTA TÉCNICA – NT FGI/DF 01/2021 de 12/01/2021, revisada em 22/01/2021, atestando que o resultado da remarcação dos títulos (R\$ 60.632 mil) foi inferior ao impacto na alteração na taxa real de juros ocorrida no Plano BS (R\$ 60.634 mil).

Os riscos atuariais do Plano BS decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BS.

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário e os benefícios pagos, observamos que não houve variação significativa nas mesmas. Observamos um ganho atuarial de aproximadamente R\$ 15.100 mil referente à postergação da aposentadoria por parte dos Participantes Ativos já elegíveis à um benefício de Aposentadoria.

Além disso, houve uma elevação no valor presente dos benefícios definidos, reavaliado para o encerramento do exercício, em função do ajuste da taxa real anual de juros de R\$ 60.634 mil.

b.2) Provisões Matemáticas A Constituir:

De acordo com o resultado apurado em 31.12.20 e considerando o disposto no item C.5.2 e seus subitens do Regulamento do Plano BS, bem como o previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Parcelamento de Compromisso firmado entre a Chesf e a Fachesf, o Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou a incorporação do respectivo Déficit Técnico de R\$ 47.374 mil ao valor do citado Contrato que tem a Chesf como responsável financeira.

c) Plano CD

c.1) Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder)

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 2019:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	31.12.2020	31.12.2019
Taxa Real Anual de Juros	4,50% a.a.	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,25% a.a.	1,50% a.a.
Rotatividade	2,59% a.a.	3,16% a.a.

Conforme Avaliação Atuarial do Plano CD, a alteração das hipóteses mencionadas acima gerou um aumento de R\$ 272.499 mil (10,75%) no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro a seguir:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	Impacto
Taxa Real Anual de Juros	287.857
Projeção de Crescimento Real de Salário	(5.491)
Rotatividade	648
Tábua de Entrada em Invalidez	(10.516)
Total	272.498

É importante destacar que, de acordo com o previsto no item B 6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros para cálculo dos benefícios dos Participantes:

PARTICIPANTES	TAXA DE JUROS REAL
Elegíveis ao benefício até 31.12.2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01.01.2014 até 31.12.2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01.01.2015 até 31.12.2020	5,50% a.a.
Elegíveis ao benefício a partir de 01.01.2021	4,50% a.a.

O impacto da aplicação do previsto no item B.6.5.1.4 do Regulamento vigente gerou um aumento de R\$ 37.600 mil nas provisões matemáticas do Plano CD no decorrer do exercício de 2020.

Os riscos atuariais do Plano CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano CD. Adicionalmente aos riscos de não realização das hipóteses, há ainda no Plano o risco da aplicação do item B.6.5.1.4 do Regulamento vigente do Plano CD, o qual prevê que para a conversão do saldo de conta acumulado em benefício seja adotada a taxa real de juros vigente na data da primeira elegibilidade ao benefício programado e não aquela vigente na data da avaliação atuarial.

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos: a) Valor dos Saldos de Contas individuais posicionados em 31.12.2020, informados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf; b) Valor dos Fundos Previdencial, Administrativo e de Investimentos posicionados em 31.12.2020, informados pela Fachesf; c) Valor do Ativo do Plano posicionado em 31.12.2020, informado pela Fachesf.

Relativamente à Provisão a Constituir – Déficit Equacionado, informamos que o valor registrado em 31.12.2020 (R\$ 129.130 mil) considerou: a) A contribuição estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2019, correspondente a 5,07% do valor do benefício para os Assistidos e Beneficiários e para as Patrocinadoras; e b) Os Assistidos e Beneficiários com benefício concedido até 31.12.2018 que permanecem vinculados ao Plano no encerramento do exercício de 2020.

O Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados do Plano CD correspondente a R\$ 25.116 mil, em 31.12.2020, e é composto pelas seguintes parcelas:

VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	CHESF	FACHESF	TOTAL
Invalidez	13.595	384	13.979
Morte	10.920	217	11.137
Total	24.515	601	25.116

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Houve um aumento de R\$ 1.964 mil no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício, em função da variação salarial observada ter sido ligeiramente superior à esperada para o período, com efeito sobre a Conta Coletiva para Benefícios de Risco. Nos benefícios concedidos houve um aumento nas provisões matemáticas devido às novas concessões de benefícios e ao reajuste dos benefícios.

c.2) Provisões Matemáticas A Constituir:

A apuração da Provisão a Constituir - Déficit Equacionado em 31.12.2020, no valor de R\$ 129.131 mil considerou:

- A contribuição estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 2019, correspondente a 5,07% do valor do benefício para os Assistidos e Beneficiários e para as Patrocinadoras, e
- Os Assistidos e Beneficiários com benefício concedido até 31.12.2018 que permanecem vinculados ao Plano no encerramento do exercício de 2020.

Com isso, o contrato do Plano CD será atualizado conforme apresentamos a seguir, a partir das principais descrições das respectivas relações obrigacionais, bem como da composição da mutação do saldo contratual em 2020:

PLANO CD

Valores em R\$ mil

PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	PATROCINADORAS	ASSISTIDOS	SOMA
A - Saldo Inicial do Contrato	50.000	50.000	100.000
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	12.674	12.674	25.348
2. (-) Amortização	(3.768)	(3.766)	(7.534)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do valor contratado	5.659	5.657	11.316
B - Saldo Final do Contrato Chesf (A+1+2+3)	64.565	64.565	129.131
Prazo de amortização			
Em 183 meses			
Valor das parcelas de amortização			
Valor equivalente a 5,07% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, composta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria em 31.12.2018.			
Vencimento das parcelas de amortização			
Até 5º dia útil do mês subsequente ao que se refere.			
Atualização do valor contratado			
Correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescido de 4,5% a.a. de juros.			

10.4. Equilíbrio Técnico

Considerando o cálculo das Provisões Matemáticas e a evolução do Patrimônio de Cobertura dos planos de benefícios em 31.12.2020, foram apuradas e registradas as situações de Equilíbrio Técnico conforme a seguir:

Valores em R\$ mil

EQUILÍBRIO TÉCNICO DOS PLANOS	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS
Ativo Total	3.221.997	3.934.666	1.659.619
(-) Exigível Operacional	(34.761)	(16.882)	(5.295)
(-) Exigível Contingencial	(147.255)	-	-
(-) Fundos Administrativo e de Investimentos	(53.133)	(73.455)	(33.689)
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano + Fundo Previdencial	2.959.323	3.844.329	1.620.635
(-) Provisões Matemáticas: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder	(4.598.227)	(4.929.209)	(1.668.010)
(+) Provisões Matemáticas a Constituir: Equacionamento de Déficit pela Patrocinadora Chesf	1.135.882	129.131	-
(=) Superávit/(-)Déficit Técnico: [Antes da reavaliação das Provisões Matemáticas a Constituir]	(503.022)	(955.749)	(47.374)
(+)/(-) Elevação/(-)Diminuição das Provisões Matemáticas a Constituir.	458.383	-	47.374
(=) Superávit/(-)Déficit Técnico: [Final contabilizado]	(44.639)	(955.749)	-

a) Déficit do Plano BD

A apuração inicial refletiu em déficit de R\$ 503.022 mil, cuja parte que cabe à Chesf foi considerada no cálculo atuarial do contrato estabelecido com o Plano BD, resultando no acréscimo de R\$ 458.383 mil na Provisão Matemática a Constituir, acarretando no novo valor do compromisso da Chesf para com o Plano BD no total de R\$ 1.594.265 mil.

Após acréscimo da Provisão Matemática a Constituir foi apurado déficit final acumulado em 31.12.2020 no valor de R\$ 44.639 mil. Este déficit remanescente no Plano BD refere-se ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2021, tendo em vista que o seu valor é menor que o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ (4,79% da Provisão Matemática):

PLANO BD

Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2019
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(44.639)	(17.836)
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	-	56.862
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(44.639)	39.026

De acordo com o § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, o Plano BD deixou de registrar em seu ativo líquido, títulos públicos federais mantidos até o vencimento, por isso, não há valores para Ajuste de Precificação.

b) Déficit do Plano CD

O Déficit Técnico do Plano CD equivale a 35,67% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido. Considerando as condições estabelecidas na Resolução CNPC nº 30/2018, para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com o art. 29 da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{provisão Matemática}$ e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente está contido dentro do ajuste de Precificação, conforme segue:

Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31 de dezembro:

PLANO CD

Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2019
a) [-] Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(955.749)	(209.002)
b) [+/-] Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	165.790	100.443
c) [=] Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(789.959)	(108.559)

Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra acima do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2020 precisará ser, obrigatoriamente, equacionado ao longo do exercício de 2021. Segue demonstração:

PLANO CD

Valores em R\$ mil

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	EXERCÍCIO DE 2020
a) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(955.749)
b) PM com característica de Benefício Definido	2.679.236
c) Duração do Passivo	11,61 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado: $1\% \times (c-4) \times b$	203.890
e) Déficit Remanescente	(751.860)
f) Ajuste de Precificação	165.789
g) Déficit a Equacionar em 2021 [Valor Mínimo]	586.070

c) Déficit do Plano BS

O Plano BS passou de uma posição superavitária em 31.12.2019 para uma posição deficitária em 31.12.2020. A mudança na natureza do resultado no Plano no exercício decorreu da alteração da taxa real de juros de 4,75% a.a. para 4,40% a.a., cujo impacto foi de R\$ 60.634 mil, e do descolamento do índice de inflação, IGP-M (24,52%), adotado para a obtenção da meta atuarial do Plano (30,43%), em relação ao índice oficial de inflação, IPCA (4,31%), referência para as aplicações dos recursos garantidores, cuja rentabilidade no exercício de 2020 foi de 14,75%.

O resultado negativo no exercício foi amenizado pelo ganho decorrente da postergação, pelos Participantes Ativos, do requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal, avaliado em R\$ 15.100 mil.

Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31 de dezembro:

PLANO BS

Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2019
a) Equilíbrio Técnico Atuarial	-	163.071
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	122.081	127.204
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	122.081	290.275

11. PERFIL TRIBUTÁRIO

11.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

11.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Fachesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente, bem como das receitas da Gestão Assistencial, inclusive rendimentos de suas aplicações. Durante o exercício de 2020, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 3.044 mil (2019: R\$ 3.249 mil).

11.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei no 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

11.4. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Fachesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2020 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 600 mil (2019: R\$ 600 mil).

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc nº 31/2020, que alterou a forma de registros relacionados a eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que possuem reflexos nas demonstrações contábeis da entidade estão apresentadas a seguir:

- Contabilização das despesas administrativas sem a segregação entre gestões previdencial, investimentos e assistencial; entre serviços de terceiros por pessoas físicas e jurídicas; e entre despesas comuns e específicas.
- Transferência dos Contratos de Dívida com cláusula de reajuste atuarial, do Passivo – Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial.
- Atualizações dos Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos foram atualizados até 31 de dezembro de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 a atualização dos depósitos judiciais ocorrerá somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da entidade.
- Criação de grupo contábil para registro da movimentação de receitas e despesas previdenciais decorrentes das operações entre submassas de planos de Contribuição Variável.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020

Planos Previdenciais e Administrativo
Registro PREVIC nº 0361

Helder Rocha Falcão | Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva |
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade

Maria Elizabete da Silva |
Gerente Econômico-Financeira

Recife – PE

The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, dense pattern of white lines. These lines form various geometric shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping. The pattern resembles a stylized, abstract architectural drawing or a complex circuit board layout. The lines are of varying lengths and orientations, creating a sense of movement and depth.

10

**_RELATÓRIO
DO AUDITOR
INDEPENDENTE**

10. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis - Assistencial

Aos Diretores e Conselheiros da

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf

(Plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”) - Recife – PE

OPINIÃO COM RESSALVAS

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf (“Entidade” ou “Fundação”), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf (“Entidade”), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

- **Reconhecimento contábil dos eventos decorrentes do convênio de reciprocidade com a Patrocinadora**

A Entidade operacionaliza, via convênio de reciprocidade com sua Patrocinadora, os benefícios assistenciais oferecidos pela Patrocinadora a seus colaboradores, como por exemplo: plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguros de vida, reembolso de custo com creche e reembolso das despesas administrativas. Considerando a natureza desse convênio, os respectivos fatos estão sendo contabilizados no Plano de Gestão Administrativo, porém não há qualquer relação com os planos de saúde executados pela Entidade, ou seja, a Entidade operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e sua Patrocinadora efetua o repasse para a cobertura financeira. O processo de conferência das contas médicas da rede credenciada não permitiu que a Entidade nos apresentasse, em tempo hábil, a segregação dos valores referente aos eventos de responsabilidade dos planos de saúde e aqueles referentes ao convênio de reciprocidade, de forma a garantir o registro contábil no respectivo período de competência. Os efeitos desse assunto nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em

relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

OUTROS ASSUNTOS

- Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”

Conforme apresentado na nota explicativa no 1, o plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde” faz parte do conjunto de planos previdenciários administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da “gestão assistencial” são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, estão sendo apresentadas separadamente para atendimento aos requerimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e devem ser lidas nesse contexto.

- Planos oriundos de programas de desligamentos de empregado da Patrocinadora

Conforme nota explicativa no 2.4, as demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão “FACHESF Saúde”, contemplam, adicionalmente, o Plano FACHESF Saúde Mais, que se destina exclusivamente aos empregados, respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal (PAP) da Patrocinadora, que aderiram aos programas de incentivo a desligamentos voluntários. Para estes produtos foram firmados Convênios de Adesão entre a Entidade e sua Patrocinadora e acordado que a Patrocinadora assumirá os riscos dos planos de desligamentos e os termos de acertos de contas no caso de superávit ou déficit do Fundo de Reserva durante o período de duração deles. Essas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis,

a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

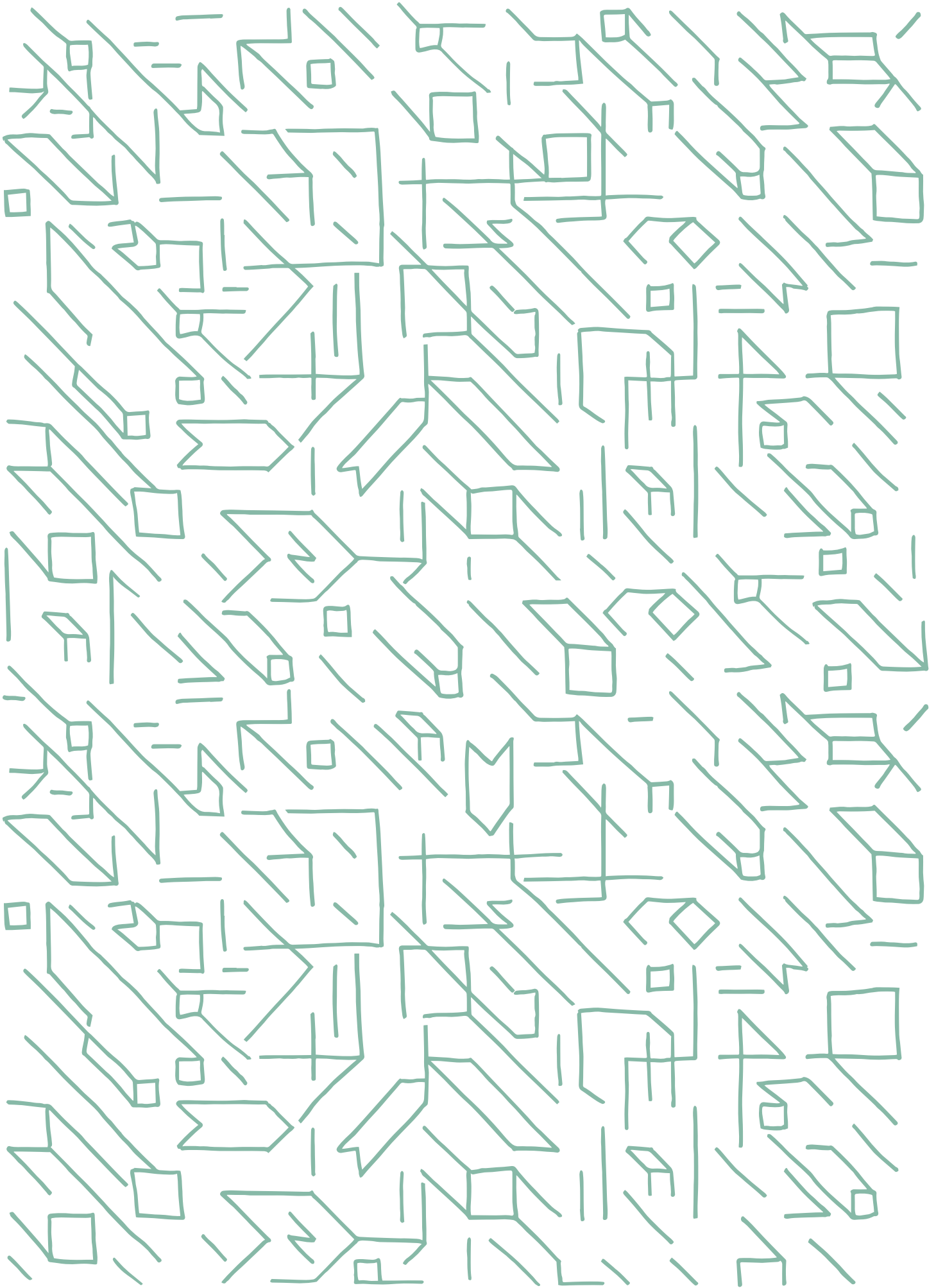
Recife, 08 de março de 2021



BDO RCS Auditores Independentes
SS CRC 2 PE 001269/F-8

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jairo", with a large, sweeping loop underneath.

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6



The background of the entire page is a vibrant green, overlaid with a complex, dense pattern of white geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement. The pattern is reminiscent of a stylized architectural drawing or a modern art installation.

11

**_DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

11. Demonstrações Contábeis - Assistencial

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Planos de Assistência à Saúde | Registro ANS nº 31.723-3

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

ATIVO	NOTA	2020 158.880.393	2019 99.310.341	PASSIVO	NOTA	2020 158.880.393	2019 99.310.341
ATIVO CIRCULANTE		149.971.649	90.571.519	PASSIVO CIRCULANTE		35.659.754	40.775.664
DISPONÍVEL	8.3.1.(a)	173.005	190.968	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.2.(a)	22.137.740	29.782.873
						-	
REALIZÁVEL		149.798.645	90.380.551	Provisão de Eventos a Liquidar - SUS			72.090
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.3.1.(b)	104.734.908	79.960.435	Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		3.779.864	10.706.361
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		25.100.271	33.434.015	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		18.357.876	19.004.422
Aplicações Não Vinculadas a Provisões Técnicas		79.634.637	46.526.420	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		12.215.034	9.898.486
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.1.(c)	45.063.736	10.420.116	Receitas Antecipadas de Contraprestações	8.3.2.(b)	2.737.056	4.069.513
Contraprestação Pecuniária		17.197.543	8.473.865	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8.3.2.(c)	9.477.978	5.828.973
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		27.866.194	1.946.251	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.3.2.(d)	1.306.980	1.094.305
BENS E TÍTULOS A RECEBER		-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		496.171	531.461
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.908.744	8.738.823	EVENTOS A LIQUIDAR POR AÇÃO JUDICIAL	8.3.2.(e)	-	385.619
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			8.738.823	PROVISÕES		496.171	145.843
Créditos Tributários e Previdenciários	8.3.1.(d)	5.515.520	5.417.057	Provisões para Ações Judiciais	8.3.2.(f)	496.171	145.843
Depósitos Judiciais	8.3.1.(e)	3.393.224	3.321.765			-	-
				DÉBITOS DIVERSOS			
				PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3.3	122.724.467	58.003.215
				Superávit (+) / Déficit (-) Acumulado		122.724.467	58.003.215

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

	NOTA	2020	2019
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		225.372.242	204.057.363
Receitas de Operações com Assistência à Saúde		227.985.780	205.579.981
Contraprestações Líquidas	4 8.1	227.985.780	205.579.981
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	9	[2.613.538]	[1.522.618]
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		[147.847.974]	[178.967.984]
Eventos Conhecidos ou Avisados	5 8.3.2 8.1	[148.494.520]	178.075.836]
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	8.3.2. (a)	646.546	[892.148]
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		77.524.268	25.089.379
Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		2.712.097	8.160.934
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		[65.778]	[176.565]
(-) Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde		[429.797]	[4.535.220]
(-) Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde	8.3.2 (e) 8.3.2 (f)	[161.795]	[2.490.174]
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		[268.002]	[2.045.046]
RESULTADO BRUTO		79.740.790	28.538.528
(-) Despesas Administrativas	5 (b)	[18.633.087]	[19.919.589]
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	8.3.1.(b)	3.613.549	3.563.458
Receitas Financeiras		3.699.531	3.704.752
(-) Despesas Financeiras		[85.982]	[141.294]
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		64.721.252	12.182.397
RESULTADO LÍQUIDO	8.2	64.721.252	12.182.397

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

MUTUAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF – Saldos em 31.12.2018	36.294.208	240.955	9.285.655	45.820.818
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2019	7.454.883	6.950	4.720.564	12.182.397
OPERADORA FACHESF – Saldos em 31.12.2019	43.749.091	247.905	14.006.219	58.003.215
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2020	64.026.444	(247.905)	942.713	64.721.252
OPERADORA FACHESF – Saldos em 31.12.2020	107.775.535	-	14.948.932	122.724.467

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) RECEBIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE	360.597.489	340.446.841
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(306.576.468)	(321.565.313)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	54.021.021	18.881.528
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) OUTROS RECEBIMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	145.601.350	162.699.500
(-) OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(199.640.334)	(181.690.000)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(54.038.984)	(18.990.500)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(17.963)	(108.972)
CAIXA – SALDO INICIAL	190.968	299.940
CAIXA – SALDO FINAL	173.005	190.968
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	46.526.420	36.957.779
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	79.634.637	46.526.420
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DOS RECURSOS LIVRES	33.108.217	9.568.641

The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, repeating pattern of white, hand-drawn geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement. The pattern is dense and covers the entire surface, except for the text area.

12

**_NOTAS
EXPLICATIVAS**

12. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Assistencial

Em 31 de dezembro de 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado. A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN publicadas pelo Banco Central do Brasil.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, com preço pré-estabelecido, particular e fechado.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

1. **Plano FACHESF-SAÚDE Padrão:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2. **Plano FACHESF-SAÚDE Básico:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

3. **Plano FACHESF-SAÚDE Especial:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

4. **Plano FACHESF-SAÚDE Mais:** plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019.2. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

5. **Plano FACHESF SAÚDE ESSENCIAL:** plano Coletivo por Adesão, inscrito sob o nº 484.993.201 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria. A área de atuação deste Plano compreende os seguintes Municípios de Pernambuco: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários dos planos Padrão, Básico e Especial: empregados e ex-empregados da Chesf e da FaSão beneficiários dos planos Padrão, Básico e Especial: empregados e ex-empregados da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes ou assistidos dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf, bem como respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos dos referidos Planos de Saúde.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

Os Planos de Assistência à Saúde da Fachesf, em 31.12.2020 contam com 22.864 [2019: 23.348] beneficiários, cujas descrições segregadas por plano apresentamos a seguir:

PLANOS	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	
	2020	2019
Fachesf-Saúde	19.985	20.858
Plano Básico	3.398	3.711
Plano Padrão	13.134	13.707
Plano Especial	3.416	3.440
Plano Essencial	37	-
Fachesf-Saúde Mais	2.879	2.490
PIDV/2013	189	278
PAE/2017	1.133	1.147
PDC/2018	776	795
PDC/2019	781	270
Total Geral	22.864	23.348

4. ORIGEM DOS RECURSOS DOS PLANOS DE SAÚDE

4.1. Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

a) **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

b) **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC 2019.2 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde [Especial, Padrão e Básico] foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde [Especial, Padrão e Básico], pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

4.2. Plano Fachesf-Saúde Mais

a) **Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013:** devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.

b) **Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

c) **Plano de Demissão Consensual – PDC 2018:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

d) **Plano de Demissão Consensual – PDC 2019:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 183.237,30 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

e) **Plano de Demissão Consensual – PDC 2019.2:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que corresponderá no total de R\$ 71.008,00 por cada beneficiários que optou pela cobertura de um ano pela participação da Chesf; no total de R\$ 146.295,68 por cada benefícios que optou pela cobertura de dois anos pela participação da Chesf; e no total de R\$ 235.709,75 por cada benefícios que optou pela cobertura de três anos pela participação da Chesf.

4.3. Plano Fachesf-Saúde Essencial

a) **Contribuição Normal:** este plano é custeado pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS DE SAÚDE

a) **Eventos Assistenciais:** Os Planos de Assistência à Saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com as coberturas assistenciais definidas em Regulamento de cada plano ou outras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Apresentamos a seguir os valores destinados em 2020, a título de cobertura de eventos assistenciais, segregados pelos principais eventos médico-hospitalares:

PLANO FACHESF-SAÚDE BÁSICO/PADRÃO/ESPECIAL							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
Rede Contratada	1.397.681	6.405.892	3.770.843	89.235.508	17.121.261	1.352.097	119.283.281
Reembolso	5.360	36.981	886.949	133.611	47.973	41.076	1.151.950
Intercâmbio Eventual	80.019	242.553	41.630	2.611.415	525.166	-	3.500.783
Total	1.483.059	6.685.426	4.699.421	91.980.534	17.694.400	1.393.173	123.936.014

PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV 2013, PAE 2017, PDC 2018, PDC 2019, PDC 2019.1, PDC 2019.2, PDC 2019.3							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
Rede Contratada	985.271	3.979.603	928.804	11.614.324	6.265.662	239.768	24.013.432
Reembolso	3.253	9.194	15.583	61.558	4.839	3.061	97.488
Intercâmbio Eventual	41.098	123.144	10.540	225.578	47.227	-	447.586
Total	1.029.622	4.111.941	954.927	11.901.460	6.317.727	242.829	24.558.506

b) **Custeio Administrativo:** Conforme Nota nº 1, a Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única Estrutura de Governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, área de recursos humanos, área de comunicação, área de investimentos, área de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio *full time equivalent (FTE)*. A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2020 correspondeu a R\$ 18.633.087 (2019: R\$ 19.919.589).

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar, autorizadas a oferecer benefícios de assistência à saúde aos seus participantes, obedecem às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a gestão de assistência à saúde seja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Com isso, o detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde é apresentado em demonstrações contábeis em separado, no formato exigido pela ANS.

7. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com Lei nº 6.404/1976 e com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em especial a Resolução Normativa nº 435, de 23.11.2018, e alterações posteriores, que regulamentam o plano de contas contábeis padrão para as operadoras de planos de saúde.

As referidas demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas do plano de assistência à saúde. A demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, que dispensa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes, os saldos apresentados nas rubricas contábeis “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Não Vinculadas”, compondo assim, o montante de Recursos Livres em cada exercício.

8. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fatchesf, destacam-se as seguintes:

8.1. Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas contábeis registradas pela Fatchesf são determinadas pela Administração, com base nos estudos e pareceres técnicos dos Atuários e Advogados. Os valores constantes das demonstrações contábeis dos planos de saúde que foram registrados com base em estimativas são evidenciados pelas provisões técnicas que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

8.2. Apuração do Resultado

O registro contábil das mutações patrimoniais é efetuado com base no regime de competência, onde as receitas (contraprestações líquidas) e as despesas (eventos/sinistros conhecidos ou avisados) são reconhecidas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A contabilização das receitas (preço pré-estabelecido) é efetuada quando da emissão e assinatura do contrato de adesão e reconhecidas no resultado de acordo com transcorrer da vigência do risco. Desta forma, a parte das receitas correspondente ao período de risco do mês seguinte ao seu recebimento, deve ser contabilizada a título de faturamento antecipado, para reconhecimento no período de cobertura do risco. Em 2020 o resultado dos Planos de Saúde correspondeu a R\$ 66.157.168 (R\$ 12.182.39 em 2019).

8.3 Balanço Patrimonial

8.3.1 Ativo

O Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

a) **Disponível:** apresenta o montante dos recursos financeiros, disponíveis, nas datas dos Balanços, em Caixa e Banco, bem como na condição de valores em trânsito quando se trata, principalmente, de cheques de terceiros devolvidos em conta corrente.

b) **Aplicações Financeiras:** apresenta o saldo, nas datas dos Balanços, correspondente às aplicações financeiras dos recursos, composto pelas aplicações dos Recursos Vinculados e Não-Vinculados às Provisões Técnicas.

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de saúde administrados pela Fatchesf ocorre no âmbito interno do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Os Recursos Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles garantidores do montante referente à Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, e que estão sob a ordem de movimen-

tação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Estes recursos estão aplicados em cotas de fundo de investimento em renda fixa dedicado ao setor de saúde, sob a custódia da ANS, os quais obedecem às exigências legais vigentes.

Os Recursos Não-Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles que compõem os Recursos Livres, quando somados com os montantes disponíveis em Caixa e Banco, cuja movimentação financeira é realizada junto às respectivas instituições financeiras sem a interferência da ANS.

Em 2020 o índice de Referência para retorno dos investimentos financeiros foi o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme Política de Investimentos dos planos de assistência à saúde aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fatchesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fatchesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fatchesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma:

- **Ativos Vinculados às Provisões Técnicas** – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e

- **Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas** – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais com os seguintes limites:

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA	LIMITES LEGAIS RN/ANS Nº 392/2015
Renda fixa	100%	100%
Renda Variável	-	49%
Imóveis	-	20%
Investimentos sujeitos à variação cambial	-	10%
Outros	-	20%

Em 2020 os investimentos em fundos dedicados ao setor de saúde suplementar (principal componente dos investimentos dos planos de saúde) não tiveram um bom desempenho, proporcionando assim retornos abaixo do CDI.

No quadro a seguir estão demonstradas as rentabilidades nominais das aplicações financeiras dos planos de saúde administrados pela Fatchesf no ano de 2020, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno (TIR), e comparação com o retorno em relação ao CDI:

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	RETORNO NOMINAL	RETORNO EM RELAÇÃO AO CDI
Fachesf Saúde	2,35%	85%
Fachesf Saúde Mais PIDV	2,60%	95%
Fachesf Saúde Mais PAE	2,42%	87%
Fachesf Saúde Mais PDC 2018	2,42%	88%
Fachesf Saúde Mais PDC 2019	1,23%	85%

Os Planos Fachesf Saúde Mais – PDC 2019.2 e Fachesf Saúde Essencial em 2020 não acumularam recursos suficientes para realizações de aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos:

Valores em R\$

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	SALDOS PATRIMONIAIS		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	2020	2019	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	25.100.271	23.494.015	BB RENDA FIXA 5 MIL – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados	79.634.637	56.466.420	TÍTULOS PÚBLICOS – LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Total	104.734.908	79.960.435	

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

c) Valores a receber

Valores em R\$

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Mensalidades a Receber	20.529.974	8.023.656
Provisão para Perda (Devedores Duvidosos)	[3.332.431]	[3.128.798]
Outros Valores a Receber	27.866.194	5.521.258
Total	45.063.736	10.420.116

• **Mensalidades a Receber:** Valor bruto a receber dos beneficiários referentes a mensalidades dos planos de saúde.

• **Provisão para Perda (Devedores Duvidosos):** Corresponde aos valores que apresentam risco material de perda em decorrência dos atrasos de quitação das mensalidades já confirmados.

• **Outros Valores a Receber:** Corresponde ao montante de recursos desembolsado a título de adiantamento de numerários para posterior prestação de contas.

d) **Tributos Previdenciários a Recuperar:** Corresponde ao direito a receber junto à Receita Federal oriundo de pagamento indevido de Contribuição Previdenciária, incidente sobre prestação de serviços assistenciais executados por entidades cooperativas.

e) **Depósitos Judiciais:** Evidencia o montante de recursos desembolsados pelos Planos de Saúde para depósitos em juízo, em decorrência das reclamações judiciais efetuadas por beneficiários.

8.3.2 Passivo

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

a) **Provisões Técnicas:** Em conformidade com as boas práticas contábeis são constituídas provisões técnicas, que visam garantir a solvência do plano de saúde, como forma de propiciar melhores condições de evidenciação sobre a capacidade da entidade cumprir com os compromissos assumidos por meio dos planos de saúde.

A Fatchesf, em 31 de dezembro de 2020 mantém registro das seguintes provisões técnicas:

• **Provisão de Eventos a Liquidar:** constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos de assistência à saúde já avisados até a data base das demonstrações contábeis. Esta provisão está registrada a partir dos valores das despesas processadas para pagamento, que ainda aguardam a data de vencimento para liquidação financeira.

• **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA:** constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido efetuados os registros contábeis, pelo fato das respectivas faturas ainda não terem sido apresentadas pelos prestadores. Esta provisão é registrada a título de estimativa, mediante resultado do cálculo de 10% sobre os eventos indenizáveis dos últimos doze meses, correspondentes às operações do SUS e Rede Credenciada.

As referidas provisões estão totalmente constituídas, em conformidade com as exigências legais, bem como permanecem totalmente garantidas pelos respectivos recursos das Aplicações Financeiras Vinculadas conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$

PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS	SALDOS PATRIMONIAIS	
	2020	2019
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – PESL	3.779.864	10.778.451
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	18.357.876	19.004.422
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	22.137.740	29.782.873
TOTAL DAS GARANTIAS FINANCEIRAS	25.100.271	33.434.015

b) **Receita Antecipada de Contraprestação Pecuniária:** refere-se ao montante de recursos já repassado pela Chesf, especificamente para o Plano Fachesf-Saúde Mais, a título de indenização para assistência médica e hospitalar correspondente aos empregados que aderiram aos planos de desligamento voluntário. O valor repassado pela Chesf para constituição do Plano Fachesf-Saúde Mais, cuja cobertura de assistência à saúde corresponde ao período de sessenta meses, é registrado a partir da confirmação de crédito em conta corrente da Fachesf, cuja contabilização ocorre na conta de Receita Antecipada de Contraprestações. O reconhecimento de cada montante mensal de contraprestações é contabilizado a partir do cálculo hipotético das receitas mensais do grupo de beneficiários, garantindo o efeito contábil nas contas de resultado de acordo com o período real de cobertura.

c) **Outros Débitos com Operações com Planos de Assistência à Saúde:**

Valores em R\$

OUTROS DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Custeio Administrativo	2.571.869	3.311.126
Obrigações Eventuais	6.906.109	2.493.736
Total	9.477.978	5.804.862

• **Custeio Administrativo:** refere-se à assunção do compromisso com o reembolso das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de saúde. Para registro e controle dos eventos administrativo, esta entidade mantém uma conta corrente específica e por isso, há a necessidade de liquidação financeira entre contas dos planos assistenciais e o plano de gestão administrativa.

• **Obrigações Eventuais:** refere-se a pagamentos de tarifas bancárias decorrentes de investimentos financeiros, bem como a retenções devido a recebimentos em conta corrente não reconhecidos, por falta de dados sobre o depositante.

d) **Tributos e Encargos Sociais a Recolher:** Refere-se a valores a pagar referentes aos tributos sob a responsabilidade dos planos de saúde.

e) **Eventos a Liquidar por Ação Judicial:** Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, diretamente relacionadas a eventos de cobertura assistencial.

f) **Provisões para Ações Judiciais:** Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro definitivo, para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, correspondentes a demandas cíveis.

Os valores reportados em 31.12.2020, referentes às letras "e" e "f" acima, foram apurados com base em parecer jurídico, que considerou aspectos técnicos, econômicos, sociais e circunstanciais sobre o julgamento em andamento das respectivas causas, e por isso, os montantes evidenciam o total necessário de provisão para os riscos apurados, suportando prováveis pagamentos decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis aos Planos de Saúde da Fachesf.

Além desses valores que foram identificados com risco de perda provável, provisionados no Passivo, há processos classificados com riscos de perdas possível e remota para os Planos de Saúde. A seguir apresentamos os respectivos valores apurados em 31.12.2020:

Valores em R\$

PLANOS DE SAÚDE	RISCO POSSÍVEL	RISCO REMOTO	TOTAL
Apuração em 31.12.2020	468.484	2.896.013	3.364.497

8.3.3 Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 2020 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde correspondeu a R\$ 122.724.467.

a) **Fundo de Reserva:** Formado com o objetivo de proporcionar garantias aos planos de saúde, protegendo-os dos riscos aos quais estão expostos, tais como: envelhecimento da massa, aumento dos custos médios assistenciais, novas tecnologias e elucidação diagnóstica. Constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas dos planos, bem como pelo rendimento de suas aplicações financeiras. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de despesas quando da insuficiência de receita em determinado período. Em 31.12.2020 este Fundo acumulou o valor de R\$ 107.775.535.

b) **Fundo de Grandes Riscos:** Formado com o objetivo de proporcionar cobertura a eventos de alto valor agregado. Constituído por taxa definida na avaliação atuarial e aplicada sobre receitas oriundas dos beneficiários dos planos. No ano de 2020 os gastos relacionados ao Fundo de Grandes Riscos foram superiores aos montantes arrecadados e por isso, o Fundo reporta-se zerado em 31.12.2020.

c) **Fundo de Subsídio:** Formado com o objetivo de indenizar os planos Padrão, Básico e Especial quando da saída de beneficiários e seus dependentes, em decorrência do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e do Plano de Demissão Consensual – PDC, todos concedidos pela Chesf aos seus empregados que aderirem ao Plano Fachesf Saúde Mais. Estes recursos constituídos deverão ser gradualmente repassados ao Fundo de Reserva, conforme definições atuariais, visando cobertura aos resultados negativos, quando necessário. No ano de 2020 este Fundo acumulou o montante de R\$ 14.948.932.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei nº 12.873, de 24.10.2013, a Fachesf, enquanto Operadora de Plano de Saúde, está obrigada ao pagamento mensal da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (à alíquota de 0,65%) e da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS (à alíquota de 4%), incidentes sobre as receitas dos planos de saúde. No ano de 2020 a despesa total com esses tributos correspondeu a R\$ 2.613.538 (2019: R\$ 1.522.618).

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

10.1 Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações – PIC

No dia 31 de março de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), publicou Nota Técnica nº 05/2020/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, que flexibilizou exigências normativas, visando minimizar impactos da pandemia de COVID-19, em especial: a. flexibilização do prazo previsto para congelamento da margem de solvência (RN 451, de 2020); e b. postergação de exigência de PEONA SUS e PIC para início em 2021 (RN 393, de 2015).

Para a Fachesf, a flexibilização se limitou à contabilização da PIC, pois, com relação à margem de solvência e registro da PEONA SUS não houve interrupção. Porém, conforme prerrogativa concedida pela ANS, a apuração e registros referentes à Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações – PIC serão efetuados a partir de janeiro/2021, inclusive. Desta forma, o resultado dos planos de saúde a partir de 2021 será impactado por uma despesa decorrente da constituição de mais uma provisão para cobertura de riscos assistenciais.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020

Planos de Assistência à Saúde
Registro ANS nº 31.723-3

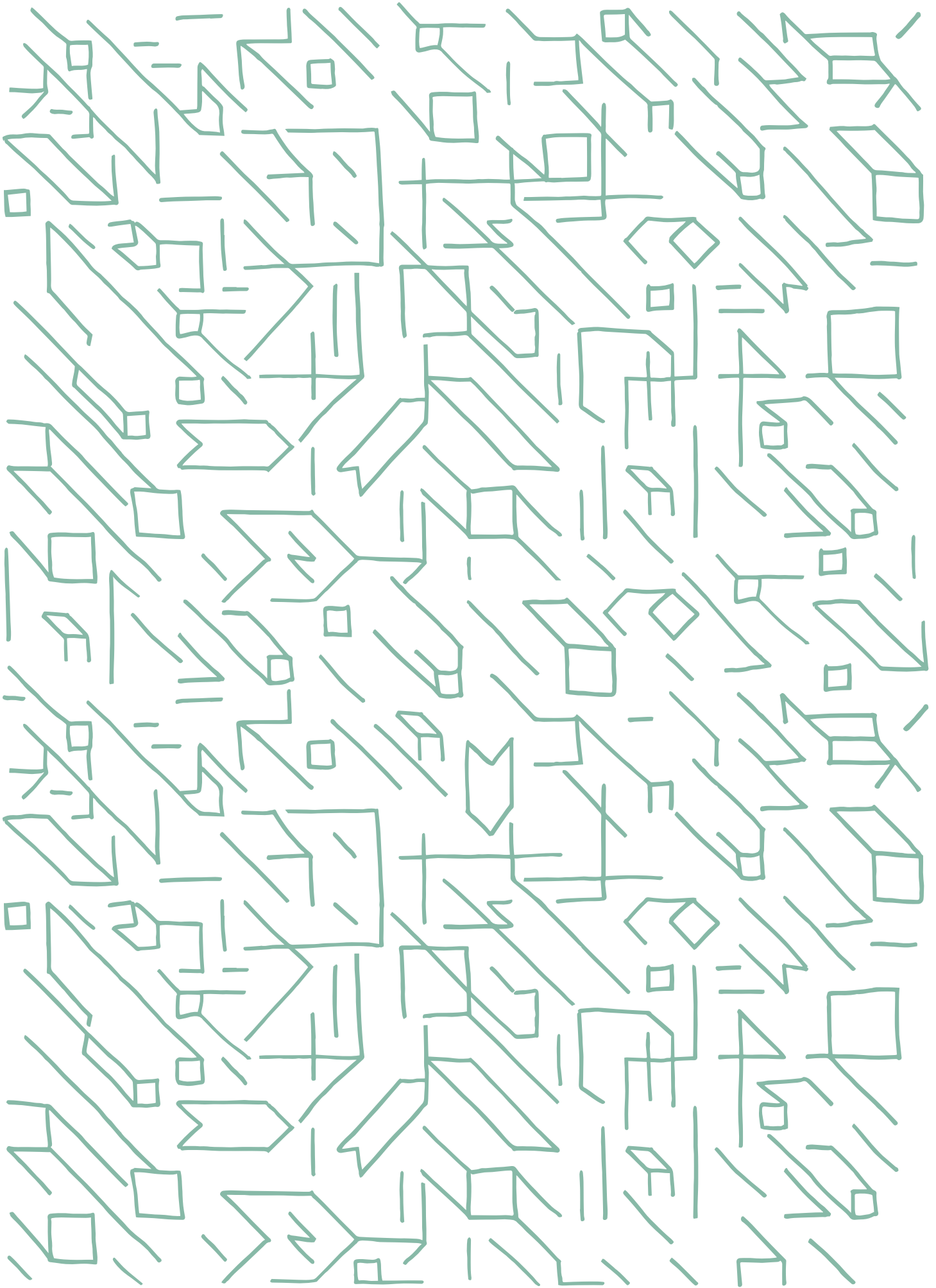
Helder Rocha Falcão | Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva |
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade

Sílvia Cherpak |
Superintendente de Saúde

Maria Elizabete da Silva | Contadora

Recife – PE





13

**_RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO**

13. Relatório da Administração sobre a Gestão Assistencial

Planos de Assistência à Saúde

CNPJ N° 42.160.192/0001-43 Recife/PE

REGISTRO ANS N° 31.723-3

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, entidade jurídica de direito privado.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- Assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus participantes e beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do Órgão competente, para esse fim.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, também, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2. PRINCIPAIS PROCESSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE - PSS

A Superintendência de Saúde – PSS, ligada diretamente a Presidência da Fachesf é quem faz a gestão dos Planos de Saúde administrados pela entidade. Na referida área, são executadas todas as atividades inerentes ao produto saúde, desde o cadastro do beneficiário no plano, a realização de credenciamento e negociação de tabela com a Rede Credenciada, passando pelos processos de auditoria/regulação e autorização dos procedimentos, finalizando com o processamento e faturamento da conta para envio à área financeira/contábil da Fachesf.

Também é de responsabilidade da referida área a relação com o órgão regulador, com as entidades de classe dos profissionais de saúde e demais autogestões, além do relacionamento direto com hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais da área de saúde.

Todos os processos acima relacionados são desempenhados visando a sustentabilidade do Plano de Saúde da Fachesf, o seu equilíbrio econômico financeiro, garantindo um serviço de excelência aos seus beneficiários.

Aqueles processos que não se referem à atividade fim saúde são executados por outras áreas da Fundação, tais como: jurídica, econômico-financeira (Controladoria), recursos humanos, controles internos, atendimento e comunicação com os beneficiários, entre outros.

3. PLANOS DE SAÚDE

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinados, coletivos, na modalidade de autogestão sem mantenedor, sem fins lucrativos, particulares e fechados.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

3.1 Plano Fachesf-Saúde Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

3.2 Plano Fachesf-Saúde Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

3.3 Plano Fachesf-Saúde Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

3.4. Plano Fachesf-Saúde Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf especificamente com relação aos programas de desligamentos voluntários implementados para os empregados da Companhia.

3.5. Plano Fachesf-Saúde Essencial: plano coletivo por adesão, aprovado pela Diretoria Executiva da Fachesf em 18/06/2019, conforme DDE nº 095/2019, inscrito sob o nº 484.993.201, em 27/02/2020 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria e lançado para comercialização em 08/2020.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários dos planos Padrão, Básico, Especial e Essencial: empregados e ex-empregados da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf;

aposentados e pensionistas dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf, e respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento.

Os planos de assistência à saúde da Fachesf, em 31.12.2020 contam com 22.864 beneficiários, cujas descrições segregadas por plano apresentamos a seguir:

PLANOS	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS 2020
Fachesf-Saúde	19.985
Plano Básico	3.398
Plano Padrão	13.134
Plano Especial	3.416
Plano Essencial	37
Fachesf-Saúde Mais	2.879
PIDV/2013	189
PAE/2017	1.133
PDC/2018	776
PDC/2019	781
Total Geral	22.864

5. FONTES, UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

5.1 FONTES DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico, Especial e Essencial

- **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais

- **Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV/2013:** devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada)

de R\$112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.

- **Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE/2017:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2018:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC/2019:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 183.237,30 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2019.2:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que corresponderá no total de R\$ 71.008,00 por cada beneficiários que optou pela cobertura de um ano pela participação da Chesf; no total de R\$ 146.295,68 por cada benefícios que optou pela cobertura de dois anos pela participação da Chesf; e no total de R\$ 235.709,75 por cada benefícios que optou pela cobertura de três anos pela participação da Chesf.

5.2 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Custeio Administrativo

A Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única estrutura de governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, recursos humanos, comunicação, investimentos e de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio full time equivalent (FTE). A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o acordo coletivo de trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2020 correspondeu a R\$ R\$ 18.633.087 (2019: R\$ 19.919.589).

b) Despesas Assistenciais

b.1. Processamento de Despesas Assistenciais

As contas apresentadas aos auditores da Fachesf pelos hospitais são analisadas pelos médicos auditores por meio de visitação aos pacientes para averiguar a pertinência clínica das solicitações de: prorrogações de internamento, exames de alta complexidade, visitas médicas, cirurgias e materiais especiais. Também são analisadas, na própria instalação física do credenciado, por enfermeiros auditores que conferem nos prontuários dos pacientes a conformidade do que está sendo cobrado na conta, com o histórico de utilização para cada internação. Quando há demanda para revisão de glosas, o auditor da Fachesf reavalia o caso com o auditor do hospital, visando manter ou retificar a glosa. As contas de procedimentos de alta complexidade e elevado custo, tais como: quimioterapia, radioterapia e hemodiálise são analisadas pelos enfermeiros auditores internos da Fachesf.

Após encerramento da auditoria, pela equipe técnica, são calculadas as glosas por equipe de faturistas terceirizados, que fazem o fechamento da conta e liberam para processamento por empresa terceirizada.

As cobranças recebidas via sistema informatizado, que já passaram pela auditoria técnica ou aquelas que não necessitam desse tipo de auditoria, são processadas, observando a conformidade administrativa tais como: prazo para entrada da guia, nome do beneficiário, identificação do médico solicitante, plano x cobertura para realização do procedimento, quantidades de eventos e valores cobrados.

Em 2020 foram processadas 271.571 guias médico-hospitalares, com glosa equivalente a 11,03% do montante de recursos financeiros cobrados pela rede credenciada.

b.2. Coberturas das Despesas Assistenciais pelos Planos

Os planos de saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com os critérios definidos nos Regulamentos dos Planos.

Apresentamos a seguir os valores destinados pelos planos de saúde durante o ano de 2020, a título de cobertura assistencial com preço pré-estabelecido, segregados pelos principais eventos médico hospitalares:

Valores em R\$

PLANO FACHESF-SAÚDE BÁSICO/PADRÃO/ESPECIAL							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
Rede Contratada	1.397.681	6.405.892	3.770.843	89.235.508	17.121.261	1.352.097	119.283.281
Reembolso	5.360	36.981	886.949	133.611	47.973	41.076	1.151.950
Intercâmbio Eventual	80.019	242.553	41.630	2.611.415	525.166	-	3.500.783
Total	1.483.059	6.685.426	4.699.421	91.980.534	17.694.400	1.393.173	123.936.014

Valores em R\$

PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS PÍDV 2013, PAE 2017, PDC 2018, PDC 2019, PDC 2019.1, PDC 2019.2, PDC 2019.3							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
Rede Contratada	985.271	3.979.603	928.804	11.614.324	6.265.662	239.768	24.013.432
Reembolso	3.253	9.194	15.583	61.558	4.839	3.061	97.488
Intercâmbio Eventual	41.098	123.144	10.540	225.578	47.227	-	447.586
Total	1.029.622	4.111.941	954.927	11.901.460	6.317.727	242.829	24.558.506

b.3. Reembolso de Despesas Assistenciais

Reembolso é a indenização paga ao beneficiário titular ou aos seus dependentes quando da utilização de serviços assistenciais em instituições ou de profissionais não credenciados aos planos de saúde da Fachesf.

Os pedidos de reembolso somente são aceitos mediante declaração do hospital mencionando o período de internação nos casos de atendimentos realizados em instituição não credenciada e deverão ser solicitados no prazo de 60 dias corridos a contar da data da solicitação médica. Nos casos de urgência/emergência, o beneficiário terá o prazo de um ano para solicitar o reembolso, a contar da data do atendimento.

Os valores dos reembolsos são calculados com base nas Tabelas de Honorários Médicos e de Serviços Hospitalares adotadas pela Fachesf, após atesto pela equipe interna de auditoria médica.

No ano de 2020 foram realizados 1046 reembolsos, sendo: 914 aos beneficiários dos planos Fachesf-Saúde; e 132 aos beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais, conforme demonstrado a seguir:

5.3 DESTINAÇÃO DAS SOBRAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Fachesf tem concentrado seus esforços para maximização dos resultados operacionais e financeiros, visando manter o equilíbrio do Patrimônio Líquido dos Planos de Saúde, garantindo o enquadramento regulatório da Margem de Solvência. Por isso, busca constantemente otimizar as receitas e despesas das operações de assistência à saúde com o objetivo principal de propiciar melhores condições de capitalização das sobras patrimoniais. Quanto mais capitalização eficiente dos recursos financeiros dos Planos de Saúde, mais a Fachesf garantirá liquidez e solvência ao Patrimônio, bem como assegurará a cobertura dos sinistros.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente à avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na

Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fachesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma:

- Ativos Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e
- Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais com os seguintes limites:

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA	LIMITES LEGAIS RN/ANS Nº 392/2015
Renda fixa	100%	100%
Renda Variável	-	49%
Imóveis	-	20%
Investimentos sujeitos à variação cambial	-	10%
Outros	-	20%

No quadro a seguir estão demonstradas as rentabilidades nominais das aplicações financeiras dos planos de saúde administrados pela Fachesf no ano de 2020, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno (TIR), e comparação com o retorno em relação ao CDI:

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	RETORNO NOMINAL	RETORNO EM RELAÇÃO AO CDI
Fachesf Saúde	2,35%	85%
Fachesf Saúde Mais PIDV	2,60%	95%
Fachesf Saúde Mais PAE	2,42%	87%
Fachesf Saúde Mais PDC 2018	2,42%	88%
Fachesf Saúde Mais PDC 2019	1,23%	85%

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos:

Valores em R\$

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	SALDOS PATRIMONIAIS		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	2020	2019	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	25.100.271	23.494.015	BB RENDA FIXA 5 MIL – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados	79.634.637	56.466.420	TÍTULOS PÚBLICOS – LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Total	104.734.908	79.960.435	

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 2020 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde correspondeu a R\$ 124.160.38, cuja evolução pode ser acompanhada no quadro a seguir:

MUTAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF – Saldos em 31.12.2018	36.294.208	240.955	9.285.655	45.820.818
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2019	7.454.883	6.950	4.720.564	12.182.397
OPERADORA FACHESF – Saldos em 31.12.2019	43.749.091	247.905	14.006.219	58.003.215
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2020	64.026.444	[247.905]	942.713	64.721.252
OPERADORA FACHESF – Saldos em 31.12.2020	107.775.535	-	14.948.932	122.724.467

6. REAJUSTE DAS MENSALIDADES

A Gestão dos planos de saúde tem como objetivo, além do equilíbrio financeiro do Plano, a conscientização dos beneficiários para a utilização racional e a contribuição para melhoria da qualidade de vida de todos que fazem parte. O reajuste para continuidade desses planos é estabelecido mediante estudo atuarial, o qual deve atender, além das exigências referentes às garantias financeiras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS, outros fatores tais como: reajuste de taxas de serviço, diárias hospitalares e honorários da rede credenciada.

7. CREDECIMENTO | DESCREDECIMENTO

O processo de credenciamento de prestadores de serviços assistências (médicos e hospitalares) é executado por equipe profissional específica que tem a responsabilidade de receber toda a documentação, entregue pelo proponente prestador de serviço, para análise sobre as exigências que devem ser cumpridas para efetivação do credenciamento em todas as regiões de abrangência dos planos de saúde, bem como a relação entre a distribuição e a disponibilidade de credenciados em cada região geográfica e se a proposta de preço dos serviços analisada está de acordo com os valores praticados em cada região geográfica. Após aprovação para contratação do credenciado analisado, todas as relações obrigacionais são compostas em instrumentos contratuais específicos. Os processos de visita e avaliação sobre as equipes de assistência à saúde credenciadas, em hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, das diversas regiões do país, faz parte das atividades primárias da gestão de saúde na Fachesf.

As avaliações periódicas sobre a prestação de serviços da rede credenciada propiciam condições assertivas para que a Fachesf possa fundamentar a permanência ou o descredenciamento de prestadores. Em caso de descredenciamento é emitida comunicação formal reportada ao prestador, para descrição dos motivos para o desligamento e a data em que este fato será efetivado.

Nos quadros abaixo, demonstramos como se comportaram em 2020 os processos de credenciamento/descredenciamento e extensão de especialidades, além daqueles que ainda se encontram em fase de análise para um futuro credenciamento, se atender as exigências e as necessidades da localidade, a depender da Rede já instalada.

ESTADOS (UF)	CREDENCIAMENTOS EFETIVADOS	DESCREDENCIAMENTOS	EXTENSÃO E ESPECIALIDADES	PROponentes em Andamento
Alagoas (AL)	2	1	8	2
Bahia (BA)	18	3	25	12
Ceará (CE)	6	0	5	3
Maranhão (MA)	0	0	0	2
Paraíba (PB)	6	1	3	5
Pernambuco (PE)	39	71	19	33
Piauí (PI)	3	1	10	4
Rio Grande do Norte (RN)	2	2	4	3
Sergipe (SE)	5	0	10	0
São Paulo (SP)	2	4	0	0
TOTAL	83	83	84	64

8. CONVÊNIOS DE RECIPROCIDADE

Os convênios de reciprocidade são empresas congêneres (Operadoras de Planos de Saúde na modalidade de Autogestão), com as quais a Fachesf mantém relação contratual para utilização eventual da respectiva rede credenciada em localidades geográficas com escassez de prestadores. Atualmente a Fachesf tem relação de reciprocidade com 09 Operadoras, conforme segue:

OPERADORAS	ESTADOS BRASILEIROS
Eletronorte (E-Vida)	Acre, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, Roraima e Tocantins.
Cesp	São Paulo
Casf	Pará, Mato Grosso, Maranhão, Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.
EloSaúde	Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Camed	Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
Eletros Saúde	Rio de Janeiro
Faceb	Distrito Federal
Funasa	Paraíba
Itaipu	Paraná

9. RELAÇÃO DA FACHESF COM OS BENEFICIÁRIOS DO FACHESF-SAÚDE

9.1 COMUNICAÇÃO

A Fachesf mantém comunicação permanente com os beneficiários dos planos de saúde que administra, no sentido de dar visibilidade às ações executadas pela gestão e permitir o acompanhamento da evolução patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros. Nesse processo de comunicação, a Fundação informa sobre os normativos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como orienta os beneficiários sobre seus direitos, deveres e sobre a importância de cada usuário ser um “agente fiscalizador” dos planos. Os canais de comunicação utilizados pela Fachesf são:

- a) **Notas Eletrônicas e Informativo Fachesf Notícias:** divulgação por e-mail dos beneficiários.
- b) **Jornal da Fachesf:** divulgação em meio impresso e eletrônico.
- c) **Site da Fachesf:** no portal da Fundação é possível ter acesso a uma série de orientações, instruções e informações publicadas nos diversos canais de comunicação, bem como consultar os Regulamentos dos planos e a relação da rede credenciada.
- d) **App Fachesf:** área para divulgação de notícias diversas, incluindo os planos de saúde.
- e) **Zapfachesf:** mensagens divulgadas para listas de distribuição cadastradas para receber informações da Fachesf pelo WhatsApp.
- f) **TV Fachesf:** exibe vídeos elaborados pela Fachesf sobre temas educativos e de interesse dos Participantes e Beneficiários.
- g) **Fanpage Fachesf (Facebook):** divulga informações sobre a Fachesf, em geral, campanhas, notícias e conteúdo educativo de bem-estar, economia doméstica, finanças pessoais e previdência.
- h) **Instagram Fachesf/ RealizePrev:** divulga informações sobre a Fachesf, em geral, campanhas, notícias e conteúdo educativo de bem-estar, economia doméstica, finanças pessoais e previdência.
- i) **Blog Amor pelo Futuro:** divulga informações sobre a Fachesf, em geral, campanhas, notícias e conteúdo educativo de bem-estar, economia doméstica, finanças pessoais e previdência. Traz matérias mais aprofundadas sobre diversos temas de interesse aos Participantes e beneficiários da Fundação, como longevidade, preparação para a aposentadoria, inovação etc.
- j) **Demonstrativo Quadrimestral:** divulga demonstrativos sobre o Fachesf-Saúde com resultados financeiros do período, número de beneficiários, ações realizadas e projetos em andamento.

9.2. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Fachesf realiza periodicamente pesquisa de satisfação, com o objetivo de conhecer a opinião dos seus públicos prioritários, dentre eles os beneficiários do plano de saúde. A partir da análise dos resultados, é possível promover aperfeiçoamentos e melhorias nos produtos e serviços oferecidos pela Fundação.

10. PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

10.1 CONTROLE DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS)

Com a finalidade de manter o controle dos custos com OPME, a Fachesf otimizou o processo de autorização dos referidos materiais, o qual foi integrado às autorizações de procedimentos realizados pelo Núcleo de Regulação da Fachesf, através do sistema informatizado, proporcionando assim maior controle na performance dos planos de saúde da Fachesf. A equipe técnica do Núcleo de Regulação foi reestruturada, a qual passou a ser a mesma a autorizar o OPME, tornando o resultado do processo mais consistente e controlado. Com esta ação o Fachesf Saúde teve um custo evitado em torno de R\$ 20.778.111 em 2020.

10.2 EQUIPE PRÓPRIA DE AUDITORIA MÉDICA

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em auditoria médica e de enfermagem, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto aos programas assistenciais de atenção domiciliar e oncologia. Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se os procedimentos e os tratamentos estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como de evitar majoração de custo assistencial. Desde 2017, a Fachesf passou a auditar todas as contas de exames e terapias com utilização de medicamentos e materiais, dos credenciados que não possuem auditoria da Fachesf em suas instalações físicas. As ações de auditoria médico-hospitalar geraram uma economia em torno de R\$ 6.754.304 em 2020.

10.3. PROGRAMA DE BEM COM A VIDA

O Programa De Bem Com a Vida tem por objetivo promover ações educativas em saúde, que reduzam as complicações resultantes do Diabetes e da Hipertensão. Iniciou como um projeto piloto e estamos realizando estudos para migrá-lo para um Programa de Atenção Primária a Saúde – APS, abrangendo uma maior população.

10.4. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

Em 2020 foram recebidas 182 solicitações para inclusão no programa, destes, foram realizadas 112 internamentos e 70 processos não apresentaram critérios de elegibilidade ou foram suspensos por piora do quadro clínico e/ou óbitos. Atingiu um custo evitado de R\$ 653.462, no período. Dos 112 pacientes internados: 10 receberam alta, 32 retornaram ao hospital e 10 foram a óbito.

10.5. PROGRAMA ASSISTENCIAL DE ONCOLOGIA

A iniciativa de criação do Programa de Oncologia, pela Fachesf, que se deu antes da obrigatoriedade pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ofertando medicamentos quimioterápicos orais, além de Consultas e exames relacionados diretamente com a patologia de neoplasia maligna. O objetivo do referido programa além da redução de custos, refere-se também a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários dos planos de saúde, consultas e exames de acompanhamento da patologia cadastrada, realizados ambulatorialmente, independente da segmentação do plano que o beneficiário faça parte e os medicamentos oncológicos orais e os adjuvantes ao tratamento, os quais são fornecidos em

conformidade com o que determina órgão regulador – ANS, passaram a ser entregues em domicílio, diante da Pandemia, evitando assim o deslocamento do beneficiário as instalações da Fachesf.

Em 2020 o Programa teve 74 beneficiários inscritos, sendo que, em média por mês para 126 beneficiários, a Fachesf adquiriu (direto no fornecedor) e disponibilizou o medicamento quimioterápico oral, possibilitando uma redução média de 42% sobre o valor praticado no mercado.

10.6. EQUIPE DE AUDITORIA EM NUTRIÇÃO

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em nutrição, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto as empresas de atenção domiciliar. Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se as prescrições nutricionais estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como de evitar o desperdício. Com a implantação da auditoria nutricional o Fachesf Saúde, em 2020, teve uma economia de R\$ 4.542.290.

10.7. EQUIPE DE AUDITORIA EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Devido a evolução técnica dos procedimentos odontológicos e de cirurgia buco-maxilo-facial, a Fachesf integrou a sua equipe profissionais, especialistas nesta área, para avaliação criteriosa dos procedimentos solicitados. Estes profissionais têm como objetivo análise das solicitações de procedimentos, verificando se estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de manter o seu bem-estar, bem como controlar os custos assistenciais. Em 2020 esta equipe atingiu um custo evitado de R\$ 764.211.

10.8 AÇÕES DE INVESTIMENTO EM 2020

- a) Lançamento do novo Plano Fachesf Saúde Essencial;
- b) Contratação da Central Nacional Unimed, para substituição da Unimed N/NE nas áreas onde existe dificuldades devido ao pequeno número de beneficiários para credenciamento de uma rede;
- c) Implementação da carteira digital para os beneficiários dos Planos Fachesf – Saúde;
- d) Ações de gestão na rede credenciada;
- e) Relatório final de consultoria especializada em assuntos regulatórios constando diagnóstico da situação de cadastro e diagnóstico econômico financeiro da Fachesf;
- f) Contratação de empresa especializada em junta médica para atendimento a RN 424;
- g) Implantação de serviço de telemedicina para atendimentos de urgência a todos os beneficiários, sem cobrança de coparticipação contratual dos Planos Fachesf-Saúde durante o período da Pandemia.
- h) Adequação dos processos para atendimento a intervenção fiscalizatória da ANS.
- i) Cobertura do exame de Sorologia para COVID-19, desde o início da pandemia, mesmo quando não havia obrigação legal.

11. OUVIDORIA

Criada em 2014, a Ouvidoria da Fachesf vem desenvolvendo as suas atribuições de receber, analisar e mediar as demandas decorrentes da atuação dos Planos de Saúde, com o objetivo de solucioná-las com a maior agilidade possível, sempre observando os princípios da legalidade, boa-fé, transparência, sigilo e ética, conforme recomenda a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No decorrer do ano de 2020 foram registradas 386 manifestações, recebidas dos beneficiários, por meio dos diversos canais de comunicação: telefone, site, e-mail, presencial e carta, garantindo acesso a

todos, bem como retorno satisfatório. Do total de demandas 80,47% foi respondida em até 7 dias e o restante foi pactuado com os demandantes para retorno de oito até trinta dias. A seguir demonstramos as manifestações realizadas pelos beneficiários dos planos segregadas por tema:

DEMANDAS/MANIFESTAÇÕES	QUANTITATIVO
Cobertura Assistencial	39
Rede Credenciada	81
Central de Relacionamento	10
Financeiro	84
Administrativo	172
Total	386

12. ÍNDICE GERAL DE RECLAMAÇÕES – IGR

Este índice é apurado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem como principal finalidade apresentar um termômetro do comportamento das operadoras do setor no atendimento aos problemas apontados pelos beneficiários. Contempla o número médio de reclamações de beneficiários recebidas nos três meses anteriores e classificadas até a data de extração do dado. O índice tem como referência cada 10.000 beneficiários do universo de consumidores analisado.

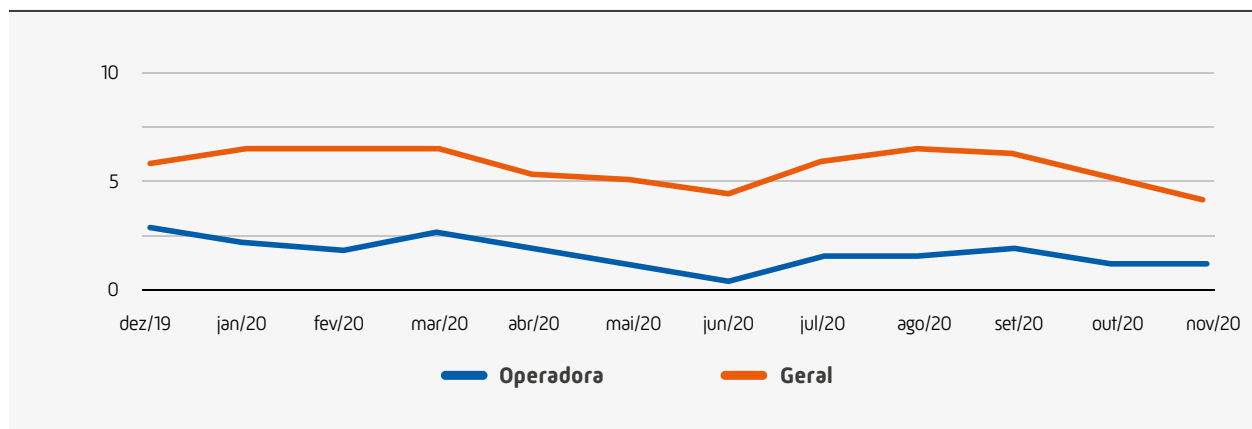
A seguir apresentamos a evolução do IGR, conforme divulgado pela ANS e que deve ser interpretado como: quanto menor melhor, compreendendo o período de doze meses, a partir de dezembro/2019:

CLASSIFICAÇÃO DA OPERADORA

MÊS ATUAL: **123**

MÊS ANTERIOR: **146**

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE MÉDIO DE RECLAMAÇÕES (QUANTO MENOR MELHOR)



Notamos no gráfico acima que após o mês de reajuste do plano de saúde houve um incremento no número de reclamações, porém no mês seguinte caiu, voltando a ter acréscimo, quando o Governo liberou a realização de cirurgias eletivas nos centros hospitalares e por fim, normalizando.

13. GOVERNANÇA E CONTROLES DIRETO OU INDIRETO

A gestão de planos de saúde é representada por Superintendência ligada diretamente ao Presidente da Fachesf, que atua nos processos diretamente relacionados aos eventos assistenciais, pois os demais processos, tais como: de investimentos, controladoria, atendimento aos beneficiários, recursos humanos, comunicação institucional, tecnologia, jurídico, são executados por áreas internas que prestam serviços compartilhados com as atividades comuns de previdência complementar. A Superintendência de Saúde é composta por quatro áreas: a) Assessoria Técnica de Saúde; b) Gerência de Gestão dos Planos de Saúde; c) Gerência de Regulação de Saúde; e d) Gerência de Ambulatório.

13.1 CONSELHOS E DIRIGENTES

A estrutura interna principal de governança é composta por três Dirigentes; seis Conselheiros Deliberativos; e quatro Conselheiros Fiscais.

13.2. QUADRO PRÓPRIO DE EMPREGADOS

No exercício de 2020 a Superintendência de Saúde possuía no seu quadro de profissionais 88 empregados, sendo: a) 41% dos empregados desempenhando atividades administrativas; b) 61 empregados em Pernambuco, 7 empregados em Piauí, 4 empregados no Ceará, 14 empregados na Bahia e 2 empregados em Alagoas; e c) 52% dos empregados têm curso de pós-graduação ou estão cursando, 25% dos empregados são graduados, 5% dos empregados estão cursando nível superior e 18% dos empregados têm nível médio concluído. Seguem as informações sobre a capacitação dos empregados por meio do programa de recursos humanos da Fachesf:

Empregados Treinados PSS	43 empregados
Percentual de Empregados Treinados	49%
Carga horária Total	993 horas
Custo Médio por Empregado treinado R\$	141,86
Custo Total R\$	6.100,00

13.3 PRESTADORES DE SERVIÇOS

Em 2020 foram onze prestadores de serviços sem vínculo empregatício, sendo: 8 em Recife; 1 em Xingó; 1 em Sobradinho; e 2 em Boa Esperança

14. PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Com o objetivo de continuar aprimorando os processos da área de assistência à saúde, bem como no sentido de adotar procedimentos visando à desoneração dos custos assistenciais e administrativos, a Fachesf dará manutenção às ações executadas durante o exercício de 2020, bem como agregará as novas ações a seguir:

- a) Otimização do controle da inadimplência;
- b) Implantação de aplicativo para entrada das adesões/movimentações cadastrais dos planos Fachesf-Saúde de forma integrada com o Sistema de Saúde;
- c) Reformulação da arquitetura organizacional da PSS;

- d) Continuidade da ampliação e fortalecimento da rede credenciada nas regionais;
- e) Início da operação do Sistema MV em substituição ao Benner;
- f) Contratação de sistema com Inteligência Artificial, objetivando suporte e uma maior segurança e qualidade na regulação interna e externa;
- g) Implantação do programa da FNQ (Qualidade) no ambulatório Paissandu; e
- h) Desenvolvimento do programa de atenção primária a saúde.
- i) Realização do Plano de Ação decorrente do relatório da consultoria Salutis para atender exigências do órgão regulador;
- j) Melhorar a qualidade dos dados a serem enviados a ANS para evitar multas e intervenções e consequentemente melhoria do IDSS da Fatchesf.
- k) Adotar novos modelos de remuneração, otimizando ações da regulação e dando previsibilidade aos custos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O ano de 2020 foi um ano extremamente atípico, devido à pandemia do novo coronavírus, tivemos que atuar mediante grandes incertezas e em novas frentes. Custos elevados em alguns insumos e em novos produtos. Em contrapartida, redução em outra cadeia de despesas, uma vez que diminuiu o número de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, tendo em vista as determinações dos órgãos governamentais.

Diante deste caos, tivemos que lançar novos serviços, remodelar o modus operandi a fim de atender a risca as recomendações da OMS bem como da Agência Nacional de Saúde Suplementar, buscando sempre melhorar o atendimento aos beneficiários, sem gerar impacto financeiro nos Planos de Saúde.

Assim sendo, conseguimos constituir, ainda em 2020, todo o Patrimônio exigido pela ANS até 2023, inovar os processos, mantendo uma sinistralidade dentro do esperado. O ano de 2020, apesar de todas as dificuldades, foi o ano da inovação e preparação para o que está por vir, pois sabemos que há uma demanda reprimida que aguarda as Operadoras no pós-pandemia.



14

**_ESTUDO
TÉCNICO**

14. Estudo Técnico – Adequação das Hipóteses para Avaliação Atuarial

1. OBJETIVO

O objetivo deste Estudo Técnico é verificar a adequação do conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras a ser adotado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020, às características da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), CNPBs nº 1980.0020-29, nº 2001.0022-38 e nº 2001.0021-65, respectivamente, todos administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF, em atendimento ao disposto na Instrução nº 10, de 30/11/2018, uma vez que os citados Planos possuem obrigações registradas em provisões matemáticas de benefício definido.

Na elaboração deste Estudo Técnico consideramos os parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar constantes da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

2. DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO TÉCNICO

Considerando que a FACHESF administra o Plano de Benefício Definido (BD), o Plano Saldado de Benefícios (BS) e o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (CD), estruturados os dois primeiros na modalidade de Benefício Definido, e o último na modalidade de Contribuição Variável, e que todos os planos possuem compromissos de benefício definido, entendemos que as hipóteses abaixo relacionadas deverão ser objeto de estudo de aderência, desenvolvido considerando os parâmetros da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução nº 10/2018, uma vez que são aplicáveis na avaliação atuarial dos benefícios com característica de benefício definido dos citados Planos.

- Tábua de Mortalidade de Válidos;
- Tábua de Entrada em Invalidez;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos;
- Taxa Real Anual de Juros;
- Rotatividade;
- Crescimento Real de Salários;
- Crescimento Real de Benefícios e do Teto de Contribuição da Previdência Social;
- Determinação do Valor Real de Salários, do Salário Mínimo, do Teto de Contribuição da Previdência Social e dos Benefícios;
- Entrada em Aposentadoria;
- Composição Familiar (Diferença de Idade e Percentual de Casados).

Considerando, ainda, que no encerramento do exercício de 2017 foi elaborado Estudo Técnico, cuja validade de 3 anos se extinguiu com o encerramento do exercício de 2019, torna-se necessária a elaboração de um novo Estudo Técnico completo, conforme determina a Instrução nº 10/2018, incluindo o Estudo Técnico anual da taxa real anual de juros.

Para o desenvolvimento do Estudo Técnico referente ao encerramento do exercício de 2020, considerou-se período histórico de 6 (seis) anos e metodologia estatística ou atuarial, atendendo, portanto, ao disposto no art. 35 da Instrução nº 10/2018.

Cabe registrar que todos os dados adotados na realização deste Estudo Técnico foram fornecidos pela FACHESF.

A data-base do último cadastro utilizado no estudo foi 31/07/2019 para os Participantes Ativos e Autopatrocinados e 30/11/2019 para os demais Participantes, foi a mesma considerada na avaliação atuarial de 31/12/2019. Dessa forma, este Estudo Técnico está posicionado em 31/12/2019, conforme determina o §2º do inciso X do art. 34 da referida Instrução nº 10/2018 para a taxa real anual de juros e para as demais hipóteses atendendo ao §1º do inciso IV do art. 37.

Em atendimento ao Inciso I do art. 37 da Instrução nº 10/2018, registramos que os dados cadastrais encaminhados pela FACHESF foram aqueles adotados nas avaliações atuariais de encerramento dos exercícios de 2013 a 2019 e estavam suficientemente completos, não demandando qualquer ajuste para o desenvolvimento do presente Estudo Técnico.

Observamos que os dados cadastrais considerados no desenvolvimento dos estudos foram analisados e validados pelo o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB dos Planos da FACHESF, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Registramos que este Estudo Técnico deve ficar arquivado na FACHESF por, no mínimo, 5 anos e que sua validade é de no máximo 3 anos, exceto para a taxa real anual de juros, cuja validade é de 1 ano. Havendo necessidade de ajuste nas hipóteses em período inferior aos 3 anos, exceto a taxa real anual de juros que é avaliada anualmente, o ARPB, baseado em parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, deverá indicar a necessidade de realização do estudo.

Metodologia Adotada

Para as hipóteses de Mortalidade de Válidos, Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos, a PRE-VUE verificou a convergência das tábuas adotadas à massa de participantes considerando a metodologia estatística que apresentamos abaixo.

- Segrega-se a massa de expostos com base na característica da população do período anterior e os códigos de situação de cada um dos componentes da citada massa (participante ativo, participante autopatrocinado, participante vinculado, assistido e beneficiário);
- Para cada participante, assistido ou beneficiário constante na massa de expostos, calcula-se a probabilidade de ocorrência do evento (morte, invalidez, morte de inválido) e sua variância com base na tábua a ser testada, seguindo uma Distribuição de Bernoulli;
- Considerando que os registros são variáveis independentes, é possível aplicar o Teorema Central do Limite obtendo-se uma distribuição normal padrão da seguinte forma:

Considerando que:

$$\mu = \sum_i q_i$$

$$Var = \sum_i q_i \times (1 - q_i)$$

$$\delta = \sqrt{Var} \text{ (desvio padrão)}$$

Temos a seguinte distribuição normal:

$$N \sim (\mu; \delta)$$

- Apura-se, na sequência, um intervalo de confiança para a distribuição Normal encontrada acima. Dessa forma, é possível verificar o intervalo de cobertura da tábua estudada, conforme segue:

$$\text{Limite Superior (LS): } \mu + \delta \times Z_{\frac{\alpha}{2}}$$

$$\text{Limite Inferior (LI): } \text{Máximo} \left\{ \mu - \delta \times Z_{\frac{\alpha}{2}}; 0 \right\}$$

onde $\alpha = 5$

- Por fim, para verificar a aderência da tábua, verificamos se os eventos observados estão contidos no intervalo [LI ; LS]. Caso positivo, atesta-se que a tábua estudada possui cobertura para a massa de expostos.

No estudo das hipóteses de crescimento salarial real e rotatividade, compara-se o quantitativo esperado com base na hipótese adotada com o observado na massa de expostos, além de se considerar a manifestação da Patrocinadora e de sua expectativa de longo prazo que pode divergir do observado em períodos passados.

Para as demais hipóteses, com exceção da taxa real anual de juros, verifica-se o observado com base na massa de participantes ou na situação econômica do país e confronta-se com o esperado pela hipótese atualmente adotada, com o objetivo de observarmos uma convergência entre os respectivos valores.

Por fim, para a elaboração do Estudo Técnico da taxa real anual de juros, validado pela PREVUE, a própria Fundação desenvolveu o estudo considerando a metodologia determinada pela Instrução nº 10/2018, cujos relatórios são apresentados nos Apêndices 1, 2 e 3.

3. TÁBUA DE MORTALIDADE DE VÁLIDOS

Plano BD

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano BD, a tábua de mortalidade adotada foi a AT-2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo.

ÚLTIMOS RESULTADOS | PLANO BD

INFORMAÇÕES GERAIS			TÁBUA AT-2000 BASIC, DESAGRAVADA EM 5% (HIPÓTESE ATUAL)			TÁBUA RP-2000 (HIPÓTESE COMPARATIVA)		
PERÍODO	EXPOSTOS	OBSERVADOS	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO
De Out/13 a Set/14	6.006	154	135	128	[113 ; 158]	165	153	[140 ; 189]
De Out/14 a Set/15	5.945	177	143	134	[120 ; 165]	175	162	[150 ; 199]
De Out/15 a Set/16	5.868	162	148	141	[125 ; 172]	184	170	[159 ; 209]
De Out/16 a Nov/17	5.790	173	156	148	[132 ; 180]	194	180	[168 ; 220]
De Dez/17 a Dez/18	5.712	218	178	167	[152 ; 203]	222	203	[194 ; 250]
De Dez/18 a Dez/19	5.631	162	171	161	[146 ; 196]	214	198	[187 ; 242]

Opinião do Atuário

Tomando como base os resultados apresentados acima, podemos concluir que, como o número de falecimentos observado encontra-se acima do esperado e dentro do limite do intervalo de confiança da tábua, exceto no 5º período, onde houve um avanço no intervalo, mas no seu limite máximo, indicando o agravamento da hipótese. Sendo assim, concluímos que a tábua de mortalidade AT-2000 Basic desagravada em 5%, segregada por sexo, atualmente adotada na avaliação atuarial do Plano, tem se mostrado relativamente conservadora no período observado.

De forma comparativa, analisamos o número de falecimentos que seria observado com a tábua de mortalidade RP-2000 e identificamos que apesar de o número de falecimentos observados encontrar-se dentro do intervalo de confiança, o mesmo é em sua maioria, inferior ao número de esperados, o que não seria conservador para o Plano.

Sendo assim, não identificamos necessidade de alteração da tábua AT-2000 suavizada em 5%, segregada por sexo, atualmente adotada, e recomendamos a sua manutenção, para a avaliação atuarial do exercício de 2020 do Plano BD.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados apresentados, constatamos que o número de falecimentos total observado nos períodos analisados está acima do projetado pela tábua AT-2000 Basic suavizada em 5%, segre-

gada por sexo em quase 100 falecimentos. Sendo assim, a hipótese adotada é conservadora gerando pequenos ganhos para o Plano.

Planos BS e CD

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BS e CD, a tábua de mortalidade adotada foi a AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo.

ÚLTIMOS RESULTADOS | PLANO BS

INFORMAÇÕES GERAIS			TÁBUA AT-2000 BASIC, DESAGRAVADA EM 30% (HIPÓTESE ATUAL)			TÁBUA RP-2000 (HIPÓTESE COMPARATIVA)		
PERÍODO	EXPOSTOS	OBSERVADOS	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO
De Out/13 a Set/14	2.505	13	12	12	[5 ; 19]	15	15	[8 ; 23]
De Out/14 a Set/15	2.406	18	13	13	[6 ; 19]	17	16	[9 ; 25]
De Out/15 a Set/16	2.402	14	14	14	[6 ; 21]	19	18	[10 ; 27]
De Out/16 a Nov/17	2.403	12	15	15	[7 ; 22]	21	21	[12 ; 30]
De Dez/17 a Dez/18	2.365	15	17	16	[9 ; 24]	23	23	[14 ; 33]
De Dez/18 a Dez/19	2.350	26	18	17	[9 ; 26]	26	25	[16 ; 36]

ÚLTIMOS RESULTADOS | PLANO CD

INFORMAÇÕES GERAIS			TÁBUA AT-2000 BASIC, DESAGRAVADA EM 30% (HIPÓTESE ATUAL)			TÁBUA RP-2000 (HIPÓTESE COMPARATIVA)		
PERÍODO	EXPOSTOS	OBSERVADOS	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO
De Out/13 a Set/14	6.503	24	22	22	[13 ; 31]	27	27	[17 ; 37]
De Out/14 a Set/15	6.681	26	23	23	[14 ; 32]	29	29	[19 ; 40]
De Out/15 a Set/16	6.669	28	25	25	[15 ; 35]	33	32	[21 ; 44]
De Out/16 a Nov/17	6.687	30	27	27	[17 ; 37]	36	36	[25 ; 48]
De Dez/17 a Dez/18	6.566	24	29	29	[19 ; 40]	40	39	[28 ; 52]
De Dez/18 a Dez/19	6.512	39	31	31	[20 ; 42]	44	43	[31 ; 57]

Opinião do Atuário

Tomando como base os resultados apresentados acima, podemos concluir que, como o número de falecimentos observado encontra-se acima do esperado em quase todos os períodos e consistentemente dentro do limite do intervalo de confiança da tábua, nos dois Planos, concluímos que a tábua de mortalidade AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo, atualmente adotada na avaliação atuarial dos Planos tem se mostrado aderente no período observado.

De forma comparativa, analisamos o número de falecimentos que seria observado com a tábua de mortalidade RP-2000 e identificamos que apesar de o número de falecimentos observados encontrar-se dentro do intervalo de confiança, o mesmo é em sua maioria, inferior ao número de esperados, o que não seria conservador para os Planos.

Sendo assim, não identificamos necessidade de alteração da tábua AT-2000 suavizada em 30%, segregada por sexo, atualmente adotada, e recomendamos a sua manutenção, para a avaliação atuarial do exercício de 2020 dos Planos BS e CD.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados apresentados, constatamos que o número de falecimentos observado nos períodos analisados está acima do projetado pela tábua AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo, e dentro do limite do intervalo de confiança da tábua, gerando pequenos ganhos para os Planos.

4. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

ÚLTIMOS RESULTADOS

INFORMAÇÕES GERAIS			TÁBUA ÁLVARO VINDAS (HIPÓTESE ATUAL)			TÁBUA ÁLVARO VINDAS DESAGRAVADA EM 50% (HIPÓTESE COMPARATIVA)		
PERÍODO	EXPOSTOS	OBSERVADOS	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO
De Out/13 a Set/14	5.111	5	6	6	[1; 11]	3	3	[0; 6]
De Out/14 a Set/15	4.986	2	6	6	[1; 11]	3	3	[0; 6]
De Out/15 a Set/16	4.939	1	5	5	[1; 10]	3	3	[0; 6]
De Out/16 a Nov/17	4.947	1	5	5	[1; 9]	2	3	[0; 6]
De Dez/17 a Dez/18	4.565	0	4	4	[0; 8]	2	2	[0; 5]
De Dez/18 a Dez/19	4.373	1	4	3	[0; 7]	2	2	[0; 4]

Opinião do Atuário

Tomando como base os resultados apresentados acima, podemos constatar que, como o número de entradas em invalidez observado encontra-se consistentemente abaixo do esperado e dentro do intervalo

de confiança da tábua, a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas, atualmente adotada na avaliação atuarial dos Planos, tem se mostrado conservadora no período observado, apesar do baixo número de ocorrências.

De forma comparativa, analisamos o número de falecimentos que seria observado com a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas desagravada em 50% e identificamos que o número de inválidos observados encontra-se também dentro do intervalo de confiança, e mais próximo ao número de esperados, de forma semelhante à tábua vigente, mas com uma distância menor, apesar do baixo número de eventos observados.

Sendo assim, sugerimos um desagravamento em 50% da tábua Álvaro Vindas para a avaliação atuarial do exercício de 2020 dos Planos BD, BS e CD.

É importante registrar que como o número de observados e esperados é bastante reduzido, o resultado do teste estatístico é vulnerável, portanto, recomendamos o acompanhamento constante da hipótese de entrada em invalidez, com o objetivo de se antecipar a eventuais mudanças no comportamento da população de participantes expostos.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados acima, constatamos que o número de entradas em invalidez observado se encontra abaixo do projetado pela tábua Álvaro Vindas, mas dentro do intervalo de confiança, o que, muito provavelmente, se reflete em um reduzido ganho atuarial.

5. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, a tábua de mortalidade de inválidos adotada foi a AT-49.

ÚLTIMOS RESULTADOS

INFORMAÇÕES GERAIS			TÁBUA AT-49 (HIPÓTESE ATUAL)			TÁBUA WINKLEVOSS DESAGRAVADA EM 40% (HIPÓTESE COMPARATIVA)		
PERÍODO	EXPOSTOS	OBSERVADOS	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO	ESPERADOS	VARIÂNCIA	INTERVALO
De Out/13 a Set/14	323	7	10	9	[4; 16]	10	9	[4; 16]
De Out/14 a Set/15	320	14	10	10	[4; 16]	10	10	[4; 16]
De Out/15 a Set/16	308	14	11	10	[5; 17]	10	10	[4; 16]
De Out/16 a Nov/17	295	11	11	10	[5; 17]	10	10	[4; 16]
De Dez/17 a Dez/18	281	18	11	10	[5; 17]	10	9	[4; 16]
De Dez/18 a Dez/19	263	9	9	10	[5; 17]	10	9	[4; 16]

Opinião do Atuário

Tomando como base os resultados apresentados acima, podemos concluir que, como o número de falecimentos de inválidos observado encontra-se relativamente próximo do esperado e dentro do intervalo de confiança da tábua, exceto no 5º período onde ultrapassou o limite máximo, indicando agravamento, concluímos que a tábua de mortalidade de inválidos AT-49, atualmente adotada na avaliação atuarial do Plano, tem se mostrado aderente no período observado.

De forma comparativa, analisamos o número de falecimentos de inválidos que seria observado com a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss, desagravada em 40% e identificamos que o número de falecimentos de inválidos observados é semelhante ao apurado com a tábua vigente.

Sendo assim, não identificamos necessidade de alteração da tábua AT-49, segregada por sexo, atualmente adotada, e recomendamos a sua manutenção, para a avaliação atuarial do exercício de 2020 dos Planos BD, BS e CD.

É importante registrar que além do número de observados e esperados ser reduzido, a população de inválidos dos Planos exposta ao risco de mortalidade é pequena, o que pode tornar vulnerável a análise do resultado do teste estatístico, portanto, recomendamos o acompanhamento constante da hipótese de mortalidade de inválidos, com o objetivo de se antecipar a eventuais mudanças no comportamento da população de participantes expostos.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados acima, constatamos que o número de falecimentos de inválidos observado se encontra relativamente próximo do esperado e dentro do intervalo de confiança da tábua, exceto no 5º período.

6. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Plano BD

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano BD, a taxa real anual de juros adotada foi de 5,50% a.a.

Para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a FACHESF desenvolveu o estudo técnico, que se encontra no Apêndice 3 deste documento, e a PREVUE Consultoria o validou. O Estudo Técnico teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD, por meio da análise da projeção da carteira dos ativos contra o fluxo de caixa do passivo.

O Estudo Técnico visa atestar a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamentos de benefícios do Plano e está posicionado em 31/12/2019, conforme determina a Instrução nº 10/2018.

Metodologia Adotada

A metodologia adotada pela FACHESF, cujo estudo técnico foi validado pela PREVUE Consultoria, está descrita no Relatório apresentado no Apêndice 3.

A PREVUE elaborou os fluxos projetados de benefícios e contribuições considerado no estudo, na data base de 31/12/2019.

Registramos, ainda, que não há previsão, no fluxo, de resgates e portabilidade, pois a hipótese de rotatividade no Plano é nula.

A FACHESF considerou neste estudo as projeções atuariais que se referem às projeções dos benefícios e das contribuições do plano de benefícios, elaboradas pela PREVUE. Além disso, projetou o retorno dos investimentos da carteira atual do Plano, à luz de expectativas econômicas para diversas variáveis endógenas que perfazem o apreamento dos títulos.

Isto posto, transcrevemos, a seguir, a conclusão do estudo técnico elaborado pela FACHESF:

“Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários evolução dos fluxos de ativos e passivos, bem como evoluir as rentabilidades projetadas e liquidez do plano, tudo em conformidade com a Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018.

O resultado do presente estudo indica uma taxa de convergência de 4,97%.”

Observamos que as informações técnicas consideradas no desenvolvimento do estudo foram analisadas e validadas pelo AETQ do Plano, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Opinião do Atuário

O objetivo do teste é demonstrar e atestar a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado no Apêndice 3 elaborado pela FACHESF, e validado pelo AETQ do Plano BD e pela PREVUE, observamos que a taxa de convergência esperada para os investimentos futuros correspondente a 4,97% a.a., apurada com base no cenário econômico proposto e na rentabilidade projetada dos investimentos até o ano de 2042, encontra-se dentro do intervalo permitido pela legislação para o encerramento do exercício de 2020. No entanto, esta taxa não é suficiente para que seja observada a solvência do Plano de Benefícios no longo prazo, tornando imperativa a necessidade de alteração do Plano de Custeio, no sentido de incluir novos aportes de contribuição extraordinária, a fim de restabelecer o equilíbrio do Plano.

Sendo assim, a taxa real anual de juros a ser adotada para o Plano BD no encerramento do exercício de 2020, a ser aprovada pela Diretoria-Executiva e Conselho Deliberativo da FACHESF, deverá observar a taxa limite de 4,97% a.a., condicionada à revisão do Plano de Custeio.

Plano BS

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano BS, a taxa real anual de juros adotada foi de 4,75% a.a.

Para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a FACHESF desenvolveu o estudo técnico, que se encontra no Apêndice 4 deste documento, e a PREVUE Consultoria o validou. O Estudo Técnico teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano BS, por meio da análise da projeção da carteira dos ativos contra o fluxo de caixa do passivo.

O Estudo Técnico visa atestar a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio ao fluxo futuro pagamentos de benefícios do Plano e está posicionado em 31/12/2019, conforme determina a Instrução nº 10/2018.

Metodologia Adotada

A metodologia adotada pela FACHESF, cujo estudo técnico foi validado pela PREVUE Consultoria, está descrita no Relatório apresentado no Apêndice 4.

A PREVUE elaborou os fluxos projetados de benefícios e contribuições considerado no estudo, na data base de 31/12/2019.

Registramos, ainda, que não há previsão, no fluxo, de resgates e portabilidade, pois a hipótese de rotatividade no Plano é nula.

A FACHESF considerou neste estudo as projeções atuariais que se referem às projeções dos benefícios do plano, elaboradas pela PREVUE. Além disso, projetou o retorno dos investimentos da carteira atual do plano, à luz de expectativas econômicas para diversas variáveis endógenas que perfazem o apreçamento dos títulos.

Isto posto, transcrevemos, a seguir, a conclusão do estudo técnico:

“Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários evolução dos fluxos de ativos e passivos, bem como evoluir as rentabilidades projetadas e liquidez do plano.

O resultado do presente estudo indica uma taxa de convergência de 4,44%.”

Observamos que as informações técnicas consideradas no desenvolvimento do estudo foram analisadas e validadas pelo AETQ do Plano, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Opinião do Atuário

O objetivo do teste é demonstrar e atestar a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado no Apêndice 4 elaborado pela FACHESF, e validado pelo AETQ do Plano BS e pela PREVUE, observamos que a taxa de convergência esperada para os investimentos futuros correspondente a 4,44% a.a., apurada com base no cenário econômico proposto e na rentabilidade projetada dos investimentos, encontra-se dentro do intervalo permitido pela legislação para o encerramento do exercício de 2020, e quando utilizada na evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano verificamos que o mesmo é capaz de suportar as obrigações atuariais assumidas pelo Plano BS no longo prazo, atestando a sua convergência com a taxa de juros adotada na avaliação atuarial.

Sendo assim, entendemos que a taxa real anual de juros a ser adotada para o Plano BS no encerramento do exercício de 2020, a ser aprovada pela Diretoria-Executiva e Conselho Deliberativo da FACHESF, deverá observar como limite a taxa de convergência apurada em 4,44% a.a.

Plano CD

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano CD, a taxa real anual de juros adotada foi de 5,5% a.a.

Para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a FACHESF desenvolveu o estudo técnico, que se encontra no Apêndice 5 deste documento, e a PREVUE Consultoria o validou. O Estudo Técnico teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, por meio da análise da projeção da carteira dos ativos contra o fluxo de caixa do passivo.

O Estudo Técnico visa atestar a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio ao fluxo futuro de pagamentos de benefícios do Plano e está posicionado em 31/12/2019, conforme determina a Instrução nº 10/2018.

Metodologia Adotada

A metodologia adotada pela FACHESF, cujo estudo técnico foi validado pela PREVUE Consultoria, está descrita no Relatório apresentado no Apêndice 5.

A PREVUE elaborou os fluxos projetados de benefícios e contribuições extraordinárias do plano de benefícios considerado no estudo, na data base de 31/12/2019. Não há previsão no fluxo de contribuições normais para a parcela de benefício definido no Plano, pois as provisões matemáticas de risco encontram-se totalmente cobertas.

Registramos, ainda, que não há previsão, no fluxo, de resgates e portabilidade, pois a hipótese de rotatividade no Plano está associada ao Benefício Proporcional Diferido, cujo compromisso corresponde ao saldo de conta acumulado pelo participante.

A FACHESF considerou neste estudo as projeções atuariais que se referem às projeções dos benefícios e das contribuições do plano de benefícios, elaboradas pela PREVUE. Além disso, projetou o retorno dos investimentos da carteira atual do plano, à luz de expectativas econômicas para diversas variáveis endógenas que perfazem o apreamento dos títulos.

Isto posto, transcrevemos, a seguir, a conclusão do estudo técnico:

“Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários evolução dos fluxos de ativos e passivos, bem como evoluir as rentabilidades projetadas e liquidez do plano.”

O resultado deste estudo indica uma taxa de convergência de 4,92% no período projetado.”

Observamos que as informações técnicas consideradas no desenvolvimento do estudo foram analisadas e validadas pelo AETQ do Plano, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Opinião do Atuário

O objetivo do teste é demonstrar e atestar a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado no Apêndice 5 elaborado pela FACHESF, e validado pelo AETQ do Plano CD e pela PREVUE, observamos que a taxa de convergência esperada para os investimentos futuros correspondente a 4,92% a.a., apurada com base no cenário econômico proposto e na rentabilidade projetada dos investimentos até o ano de 2038, encontra-se dentro do intervalo permitido pela legislação para o encerramento do exercício de 2020. No entanto, esta taxa não é suficiente para que seja observada a solvência do Plano de Benefícios no longo prazo, tornando obrigatória a necessidade de alteração do Plano de Custeio, no sentido de incluir novos aportes de contribuição extraordinária, tendo como objetivo o restabelecimento do equilíbrio do Plano.

Sendo assim, a taxa real anual de juros a ser adotada para o Plano CD no encerramento do exercício de 2020, a ser aprovada pela Diretoria-Executiva e Conselho Deliberativo da FACHESF, deverá observar a taxa limite de 4,92% a.a., condicionada à revisão do Plano de Custeio.

5. ROTATIVIDADE

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, a taxa de rotatividade adotada foi nula para os Planos BD e BS e de 3,16% a.a. para o Plano CD.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	OBSERVADOS	ESPERADOS
De Out/13 a Set/14	62	103
De Out/14 a Set/15	24	107
De Out/15 a Set/16	11	100
De Out/16 a Nov/17	30	94
De Dez/17 a Dez/18	28	87
De Dez/18 a Dez/19	63	81

⁽¹⁾ Somente Plano CD, pois não houve desligamentos no Plano BD no período avaliado e apenas 5 desligamentos no Plano BS no período de 2018/2019.

Opinião do Atuário

A hipótese de rotatividade deve estar de acordo com o planejamento da empresa, de curto, médio e longo prazos, e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico de variação observada em um determinado período. Tendo em vista que a legislação vigente estabelece que a Patrocinadora deve se manifestar a respeito desta hipótese e que esta manifestação deve ser utilizada como subsídio para a determinação da hipótese. Considerando que o novo estudo apresentado pela Patrocinadora indicou uma redução na sua expectativa de desligamentos, mais compatível com o que tem sido observado nos últimos períodos, recomendamos a troca da taxa de 3,16% para a de 2,59% para o encerramento do exercício de 2020, seguindo a indicação da Patrocinadora.

Para o Plano BD, tendo em vista se tratar de um Plano maduro, com um pequeno grupo de Participantes Ativos, onde a massa de Participantes é majoritariamente elegível ao benefício de aposentadoria, recomendamos a manutenção da taxa nula para o encerramento do exercício de 2020.

Para o Plano BS, tendo em vista se tratar de um Plano saldado em que, em caso de desligamento do Plano, se considera que o Participante optará pelo BPD, a rotatividade não gera impacto no Plano. Dessa forma, recomendamos a manutenção da taxa nula para o encerramento do exercício de 2020.

A manifestação da Patrocinadora encontra-se no Apêndice 2.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados acima, verifica-se que o número projetado de desligados apresenta distorções quando comparado ao número de casos observados, o que, muito provavelmente, se refletirá em ganhos atuariais para o Plano CD.

7. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD e CD da FACHESF, a hipótese de crescimento salarial real adotada foi de 1,50% a.a. Para o Plano BS essa hipótese não se aplica.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	OBSERVADOS	IPCA	REAL
De Out/13 a Set/14	8,82%	6,28%	2,39%
De Out/14 a Set/15	15,44%	8,17%	6,72%
De Out/15 a Set/16	14,39%	9,28%	4,68%
De Out/16 a Nov/17	0,70%	4,08%	-3,25%
De Dez/17 a Dez/18	10,61%	2,76%	7,64%
De Dez/18 a Dez/19	7,53%	4,94%	2,47%
Média Geométrica =			3,38%

⁽¹⁾ Percentuais médios nominais. O resultado apresentado pela PREVUE para os valores observados, considera o SRB, pois essa é a variável adotada no cálculo das provisões matemáticas.

Opinião do Atuário

A hipótese de crescimento salarial real deve estar de acordo com o planejamento da empresa, de curto, médio e longo prazo, e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico de variação observada em um determinado período. Tendo em vista que a legislação vigente estabelece que a Patrocinadora deve se manifestar a respeito desta hipótese e que esta manifestação deve ser utilizada como subsídio para determinação da hipótese. Considerando ainda que a Patrocinadora indicou e fundamentou o percentual de 0,25% a.a. como sendo sua expectativa futura de crescimento salarial real, optou-se por utilizar para a hipótese de crescimento salarial a hipótese de 0,25% a.a. indicada pela Patrocinadora para o encerramento do exercício de 2020 para os Planos BD e CD.

A manifestação da Patrocinadora encontra-se no Apêndice 2.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando o quadro acima, verifica-se que os percentuais de crescimento salarial nominal adotados nas projeções apresentam distorções quando comparados aos percentuais observados.

8. REAJUSTE REAL DE BENEFÍCIOS E DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, a hipótese de reajuste real de benefícios dos Planos e do teto de contribuição da Previdência Social adotada foi 0,00% a.a.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	OBSERVADOS		
	BD 001 e INSS INPC Janeiro	BD 002 IGP-M Janeiro	BS e CD IGP-M Junho
2015	6,23%	3,67%	4,10%
2016	11,28%	10,54%	11,09%
2017	6,58%	7,19%	1,57%
2018	2,07%	0,00%	4,27%
2019	3,43%	7,55%	7,66%
2020	4,48%	7,32%	6,51%

Opinião do Atuário

Podemos observar que os reajustes concedidos estão em linha com os índices indicados nos Regulamentos dos Planos, ou seja, INPC para o Plano BD 001 e INSS e IGP-M para os Planos BD 002, BS e CD, excetuando-se apenas casos isolados de reajuste proporcional e revisões do benefício. Assim, recomendamos a manutenção da hipótese adotada.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Observamos que o reajuste concedido está em linha com a hipótese adotada.

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL DE SALÁRIOS, DO SALÁRIO MÍNIMO, DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS BENEFÍCIOS

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, as hipóteses utilizadas na determinação dos valores reais de salários, do salário mínimo, do teto de contribuição da Previdência Social e de benefícios vitalícios estão discriminadas abaixo:

Plano BD

Para os Salários: Não é aplicável, tendo em vista ser usado o SRB.

Para os Demais: 0,98.

Plano BS

Para os Benefícios Saldados: 0,98.

Para os Demais: Não Aplicável.

Plano CD

Para os Salários: Não é aplicável, tendo em vista ser usado o SRB.

Para os Demais: 0,98.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	INPC	IGP-M
2014	6,23%	3,67%
2015	11,28%	10,54%
2016	6,58%	7,19%
2017	2,07%	(0,53%)
2018	3,43%	7,55%
2019	4,48%	7,32%
2020	2,05%	15,64%

Opinião do Atuário

Quanto menor a taxa de inflação maior será o fator a ser aplicado para determinação do valor real e maior será o valor da provisão matemática e vice-versa. O fator utilizado de 0,98 é compatível com uma inflação anual de 3,4% a 5,7%. Como podemos observar no quadro acima, a taxa de inflação é superior a essa variação, quando analisamos o IGP-M e compatível com a variação do INPC. O exercício de 2020 é atípico para a variação do IGP-M pelo forte impacto que a variação do dólar exerce sobre sua apuração.

Considerando que o Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu a meta de inflação para 2023 em 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, tendo mantido as metas de inflação para 2021 e 2022 em respectivamente, em 3,75% e 3,5%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto para cima ou para baixo, recomendamos para o encerramento do exercício de 2020 a manutenção da hipótese de 0,98, o qual corresponde a uma taxa de inflação compreendida no intervalo de 3,4% a.a. a 5,7% a.a., taxas estas mais compatíveis com a expectativa atual.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados acima, constatamos que a inflação real dos últimos anos está acima da previsão do Banco Central quando analisamos o IGP-M. No entanto, as indicações de metas para a inflação ainda estão compatíveis com o fator de capacidade de 0,98.

10. ENTRADA EM APOSENTADORIA

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, a hipótese de entrada em aposentadoria adotada foi determinada como sendo a primeira data em que o participante atinge a elegibilidade a um benefício programado do plano.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	OBSERVADOS			ESPERADOS		
	BD	BS	CD	BD	BS	CD
De Out/13 a Set/14	4	277	459	29	1.029	1.768
De Out/14 a Set/15	2	11	20	11	836	1.526
De Out/15 a Set/16	1	-	21	12	887	1.725
De Out/16 a Nov/17	2	161	353	13	944	1.910
De Dez/17 a Dez/18	1	81	184	9	819	1.760
De Dez/18 a Dez/19	0	103	167	9	786	1.784

Opinião do Atuário

A entrada em aposentadoria não é compulsória. Cada participante pode solicitar o recebimento do benefício de aposentadoria dos Planos a partir da data em que complete as elegibilidades necessárias, não sendo prudente supor que eles retardarão essa opção.

A hipótese utilizada é altamente conservadora e não traz prejuízos para os Planos, apesar de não estar sendo plenamente realizada. Nota-se uma tendência de postergar a aposentadoria, o que é conservador para os Planos.

Com base nestas verificações, sugerimos a manutenção da hipótese nos Planos BD e BS e a revisão da hipótese vigente para o Plano CD de forma a alinhar a hipóteses em todos os Planos para o encerramento do exercício de 2020.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Analisando os resultados acima, constatamos que a quantidade de aposentadorias ocorridas no exercício é inferior ao esperado pela hipótese adotada, por existir a possibilidade de os participantes postergarem sua aposentadoria, sem qualquer penalidade para eles. Observamos que a postergação da aposentadoria não traz impactos para os Planos.

11. COMPOSIÇÃO FAMILIAR - PERCENTUAL DE CASADOS

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, a hipótese de percentual de casados considerou que 85% dos Participantes Ativos são ou serão casados na data do seu falecimento para os Planos BS e CD e 80% dos Participantes Ativos são ou serão casados na data do seu falecimento para o Plano BD. Ressaltamos que esta hipótese é aplicável apenas aos Participantes Ativos da parcela de benefício definido dos Planos, uma vez que para os Assistidos que recebem benefício vitalício utiliza-se a composição familiar real.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	OBSERVADOS	ESPERADOS
De Out/13 a Set/14	BD: 79% BS e CD: 83%	BD: 80% BS e CD: 85%
De Out/14 a Set/15	BD: 79% BS e CD: 83%	BD: 80% BS e CD: 85%
De Out/15 a Set/16	BD: 79% BS e CD: 83%	BD: 80% BS e CD: 85%
De Out/16 a Nov/17	BD: 79% BS e CD: 82%	BD: 80% BS e CD: 85%
De Dez/17 a Dez/18	BD: 79% BS e CD: 82%	BD: 80% BS e CD: 85%
De Dez/18 a Dez/19	BD: 79% BS e CD: 81%	BD: 80% BS e CD: 85%

Opinião do Atuário

Durante o período analisado, observou-se que os valores esperados e ocorridos foram muito próximos.

Sendo assim, sugerimos a manutenção da hipótese vigente, de 80% no Plano BD e 85% nos Planos BS e CD, para o encerramento do exercício de 2020.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Identificamos que os percentuais de casados observados se encontram bem próximos às hipóteses atualmente adotadas.

12. COMPOSIÇÃO FAMILIAR - DIFERENÇA DE IDADE

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 dos Planos BD, BS e CD da FACHESF, a hipótese de diferença de idade entre participante e cônjuge foi a de que as mulheres são 5 anos mais jovens que os homens para os Planos BS e CD e de que as mulheres são 6 anos mais jovens que os homens para o Plano BD. Ressaltamos que esta hipótese é aplicável apenas aos Participantes Ativos, uma vez que para os Assistidos que recebem benefício vitalício utilizou-se a composição familiar real.

ÚLTIMOS RESULTADOS

PERÍODO	OBSERVADOS	ESPERADOS
De Out/13 a Set/14	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos
De Out/14 a Set/15	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos
De Out/15 a Set/16	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos
De Out/16 a Nov/17	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos
De Dez/17 a Dez/18	BD: 6 anos BS e CD: 4 anos	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos
De Dez/18 a Dez/19	BD: 6 anos BS e CD: 4 anos	BD: 6 anos BS e CD: 5 anos

Opinião do Atuário

Como houve uma consistência na diferença de idade em todos os anos analisados no Plano BD e uma alteração muito pequena nos Planos BS e CD, recomendamos a manutenção da hipótese para fins da avaliação atuarial para encerramento do exercício de 2020 em todos os Planos.

Comentários sobre Divergência entre Esperado e Ocorrido

Identificamos que a diferença de idade observada se encontra em linha com as hipóteses sugeridas.

13. PARECER CONCLUSIVO DO ATUÁRIO

Com base nos resultados apresentados neste Estudo Técnico, apresentamos nossas recomendações para o conjunto de hipóteses a ser adotado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 dos BD, BS e CD da FACHESF, conforme segue:

- Ajuste da hipótese de Entrada em Invalidez, para compatibilizar com o menor número de ocorrências;
- Crescimento Salarial e Rotatividade, conforme indicação da Patrocinadora.

Identificamos que a taxa real de juros máxima que pode ser adotada nesta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 para os Planos BD, BS e CD corresponde a 4,97% a.a., 4,44% a.a. e 4,92% a.a., respectivamente, portanto, dentro dos limites previstos na Portaria nº 337/2020, considerando a duração do passivo dos referidos Planos.

Cabe esclarecer que a redução da taxa real de juros nos Planos BD, BS e CD gera um aumento de aproximadamente:

Plano BD: 4,5% na provisão matemática para cada 0,5% a.a. de redução e vice-versa;

Plano BS: 5,5% na provisão matemática para cada 0,5% a.a. de redução e vice-versa;

Plano CD: 5,0% na provisão matemática para cada 0,5% a.a. de redução e vice-versa.

Adicionalmente, registramos que as taxas de retorno real obtidas nos Estudos Técnicos dos Planos BD e CD não convergem em relação às taxas de juros reais adotadas na avaliação atuarial, sendo necessários ajustes nos Planos de Custeio e aportes de contribuições extraordinárias para o restabelecimento do equilíbrio e solvência dos referidos Planos.

As demais hipóteses analisadas e utilizadas na avaliação atuarial dos Planos BD, BS e CD, conforme descrito neste documento, não apresentam, no presente estudo, evidências suficientes que justifiquem sua alteração e, portanto, recomendamos a sua manutenção. No entanto, recomenda-se que as análises realizadas sejam revistas periodicamente, com o objetivo de identificar tendências relevantes que possam vir a indicar necessidade de alteração.

Independentemente das recomendações aqui expostas, o conjunto de hipóteses a ser adotado deverá ser devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FACHESF, bem como acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, conforme previsto no art. 33 da Instrução nº 10/2018.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

Atestados de Validação do ARPB e do AETQ



ATESTADO DE VALIDAÇÃO (ARPB)

Na qualidade de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) do Plano de Benefício - Plano BD, CNPB nº 19.800.020-29, do Plano Saldado de Benefício – Plano BS, CNPB nº 20.010.022-38 e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD, CNPB nº 20.010.021-65, administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, atesto:

- que os dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial dos Planos, encaminhados para realização do *Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses para Avaliação Atuarial de 31/12/2020 dos Planos BD, BS e CD*, elaborado pela PREVUE Consultoria Ltda., na condição de atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano, foram fornecidos e validados pela Fundação e atendem às especificações e às exigências da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, de forma criteriosa e satisfatória.

O Estudo Técnico supramencionado será encaminhado para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da FACHESF, anteriormente à sua aplicação na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Recife, 14 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO JORGE DE
SOUSA
SANTOS:14194589572

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO JORGE DE SOUSA
SANTOS:14194589572
Data: 2020.10.14 11:36:59
-03'00'

Raimundo Jorge de Sousa Santos

ARPB (Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios)

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social

Rua do Paissandu, 58 - Boa Vista - Recife - PE
CEP 50070 - 210 - Fone: (81) 3412.7555 - www.fachesf.com.br



ATESTADO DE VALIDAÇÃO (AETQ)

Na qualidade de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ do Plano de Benefício - Plano BD, CNPB nº 19.800.020-29, do Plano Saldado de Benefício – Plano BS, CNPB nº 20.010.022-38 e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD, CNPB nº 20.010.021-65, administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, atesto:

- que as informações relativas aos investimentos dos citados Planos foram fornecidas e validadas pela Fundação, as quais atendem às especificações e às exigências da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, de forma criteriosa e satisfatória; e
- que estou de acordo com a metodologia e com as premissas adotadas no estudo técnico de adequação da taxa real anual de juros realizado pela área de investimentos da FACHESF, e validado pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano, PREVUE Consultoria Ltda., que demonstra a adequação da taxa real anual de juros a ser adotada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas projetado para os Planos.

O referido estudo deverá constar do *Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses para Avaliação Atuarial de 31/12/2020 dos Planos BD, BS e CD*, elaborado pela PREVUE Consultoria Ltda., o qual será encaminhado à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da FACHESF para aprovação, anteriormente à sua aplicação na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Recife, 14 de Outubro de 2020.

LUIZ DA PENHA
SOUZA DA
SILVA:08925690420

Assinado de forma digital
por LUIZ DA PENHA SOUZA
DA SILVA:08925690420
Dados: 2020.10.14 11:43:19
-03'00'

Luiz da Penha Souza da Silva

AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social

Rua do Paissandu, 58 - Boa Vista - Recife - PE
CEP 50070 - 210 - Fone: (81) 3412.7555 - www.fachesf.com.br

APÊNDICE 2

Manifestação da Patrocinadora

Análise da Rotatividade “Turnover” e Crescimento Salarial 2018 a 2023

1. Apresentação

A Chesf, na qualidade de patrocinadora dos planos de benefícios previdenciários, fornece à sua Fundação informações que tem como referência a política de recursos humanos e tendências observadas nos últimos anos na rotatividade de pessoal e crescimento salarial. Estas informações são utilizadas na avaliação atuarial.

2. Objetivo

Fornecer os índices indicadores de rotatividade de pessoal e crescimento salarial e hipóteses econômicas e financeiras, visando à atualização atuarial dos planos de benefícios da Fundação.

3. Fundamentação

Nos últimos anos, a Chesf estabeleceu estratégias e diretrizes de aplicar sistematicamente políticas e práticas de gestão de pessoas para atingir seus objetivos empresariais e, ao mesmo tempo, atender as expectativas dos seus empregados. Estas estratégias contemplaram a implantação de movimentos salariais, para todos os empregados da Empresa.

Algumas dessas estratégias têm sido impactadas nos últimos anos, pela busca da redução do custeio empresarial, principalmente em relação à Progressão por mérito. A empresa segue realizando apenas a promoção por antiguidade (SAN), bem como, índices negociados nos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT’s.

Nessa perspectiva, tivemos uma redução de 0,27% de 2018 até a projeção para o final de 2020.

O Plano Dispendio de Global do período de 2021 a 2023 projeta a correção dos salários pelo IPCA médio de 0,25%. Além do pagamento parcial do IPCA, é previsto em cada ano, a aplicação de 1% para mérito e 0,5 para Sistema de Avanço de Nível ou promoção por antiguidade.

Entre 2018 e 2020 o quantitativo de contratações (em virtude apenas de medidas judiciais, visto que não havia concurso público vigente) foi bastante inferior ao quantitativo de desligamentos, principalmente em virtude do Plano de Aposentadoria Extraordinário – PAE e do Plano de Desligamento Consensual – PDC. A variação do índice de turnover está demonstrada no gráfico 01.

A partir de 2021, o turnover corresponde a projeções, considerando redução do quadro de pessoal, bem como perspectivas baseadas em séries históricas de movimentação de pessoal.

4. Resultados

Para o presente trabalho, os ganhos salariais concedidos aos empregados da Chesf, no período 2018 a 2020, estão representados pelos ganhos reais decorrentes de ACT e movimentos salariais, observando-se que no ano de 2020, até a presente data ainda não concluímos o processo do ACT 2019/2020.

O Tempo de Serviço – ATS, não está contemplado por ser tratar de um adicional que faz parte da remuneração.

Ressalta-se que as apurações do índice de ganho salarial e do índice de turnover são relativas ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

a) Ganho Salarial

A média do período ficou em -0,27% (média aritmética), conforme o quadro a seguir:

DATA	MOTIVO	%	IPCA*	% DIF IPCA	% GANHO REAL
mai/18	Data Base	1,69	2,76	-1,07	-1,07
dez/18	Promoção Antiguidade (SAN)	0,28			0,28
mai/19	Data Base	3,55	4,94	-1,39	-1,39
dez/19	Promoção Antiguidade (SAN)	0,69			0,69
mai/20	Data Base (previsão)	2	2,4	-0,4	-0,4
dez/20	Promoção Antiguidade (Previsão)	0,25			0,25
					-0,27

Quanto a previsão para os próximos 3 anos a tabela ficou como a seguir:

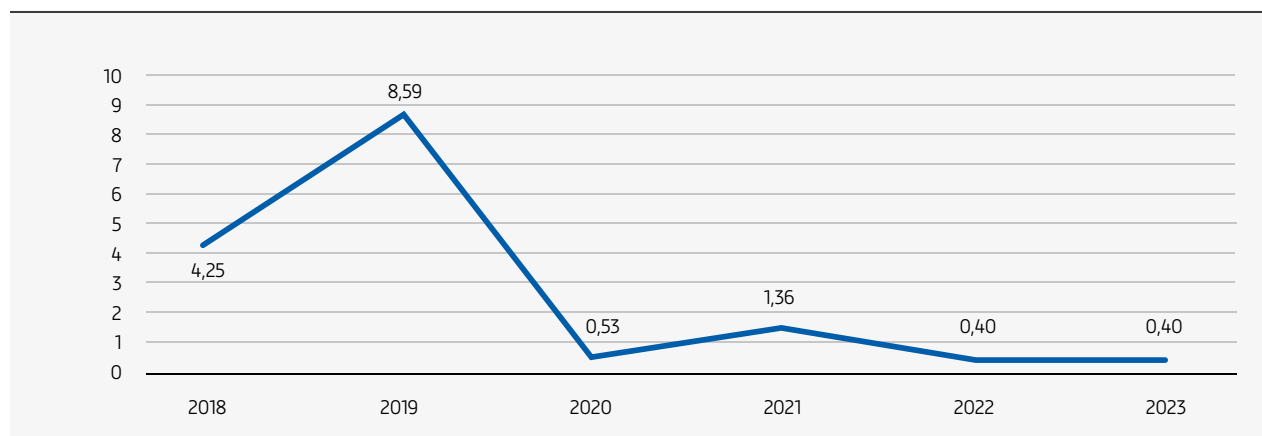
DATA	MOTIVO	%	IPCA	% DIF IPCA	% GANHO REAL
mai/21	Data Base	3	4	-1	-1
	San + Mérito	1,5			1,5
mai/22	Data Base	3	4	-1	-1
	San + Mérito	1,5			1,5
mai/23	Data Base	3	4	-1	-1,5
	San + Mérito	1,5			1,5
					0,25

b) Turnover de Pessoal

Considerando o período de 2018 a 2023, a média do turnover seria de 2,59%, conforme segue:

Ano 2018:	4,25%
Ano 2019:	8,59%
Ano 2020:	0,53%
Ano 2021:	1,36% (projeção)
Ano 2022:	0,40% (projeção)
Ano 2023:	0,40% (projeção)
Média 2018 até 2023:	2,59%

ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE PESSOAL | PERÍODO 2018 - 2023



O índice de rotatividade informado pelo DGPC neste relatório considera apenas admissões e desligamentos de empregados com o objetivo de controle de quadro de pessoal, não contendo qualquer análise em relação a planos de benefícios.

5. Conclusão

A média aritmética do resultado real da evolução salarial no período de 2021 a 2023 configura-se então, estável (0,25%), isto é, não há previsão para ganhos reais nos próximos 3 anos. A média (aritmética) do índice de turnover no período de 2018 a 2023 seria de 2,59%.

APÊNDICE 3

Estudo Técnico - Plano BD

Relatório do Estudo de Convergência de Taxa de Juros | 2020

Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018 · Plano BD

Realizado por: Sérgio Magalhães

Revisado por: Clidenor Jr.

Luiz da Penha

1. Introdução

O objetivo deste trabalho é satisfazer à exigência, estabelecida na Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, de fundamentar a taxa real de juros, a ser utilizada no desconto dos fluxos de benefícios e contribuições futuras.

Para elaboração do estudo técnico de convergência da taxa atuarial do plano, é necessário consolidar e projetar os ativos do plano, a fim de atender ao disposto na Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, o qual diz que o relatório substanciado “demonstre e ateste a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores”.

Portanto, levou-se em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação previsto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, além do levantamento dos ativos mantidos em carteira, bem como do fluxo de pagamento de juros e amortização dos títulos e fundos, tornado possível conhecer o comportamento do portfólio no longo prazo.

Este relatório foi realizado com base nos resultados gerados pela Gerência de Investimentos através do sistema da i9 Advisory.

2. Taxa Parâmetro

De acordo com a Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, a avaliação atuarial anual deve contemplar estudo técnico que evidencie, por meio de projeção da carteira de ativos, a aderência da taxa real de juros do plano com o fluxo de pagamento de benefícios.

Ademais a referida Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018 ainda estabeleceu critérios e especificações para adoção da taxa parâmetro e Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

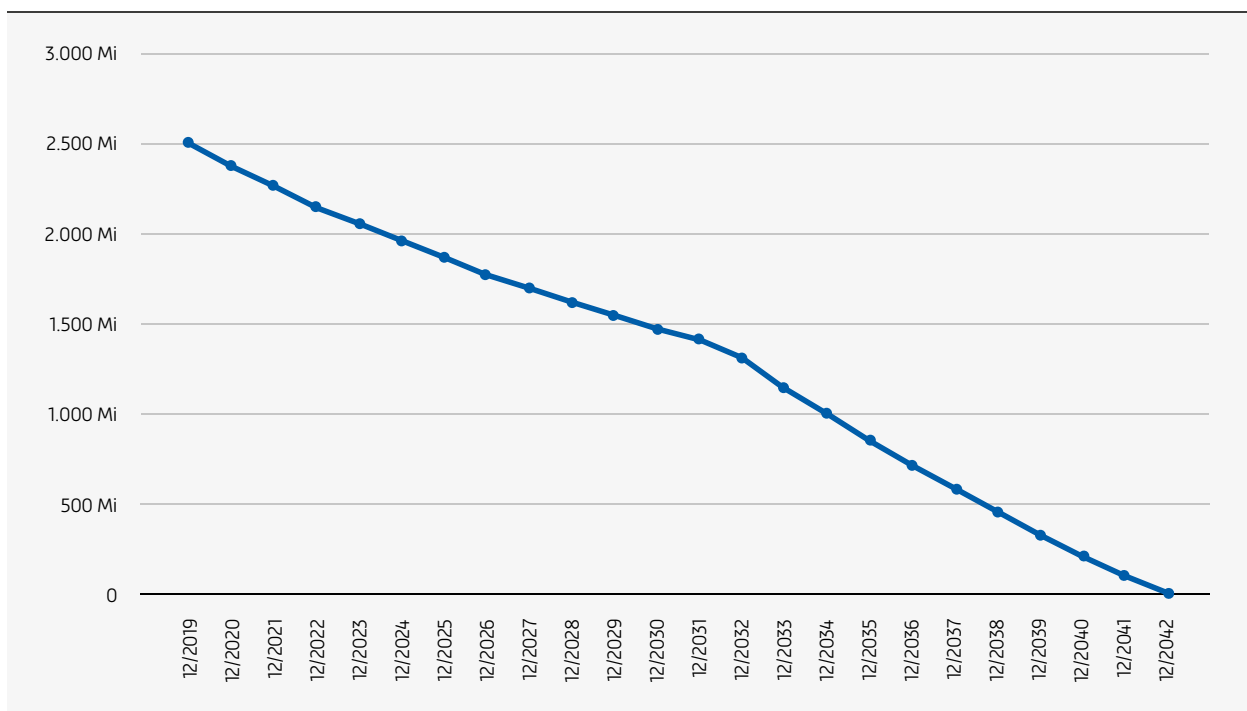
No caso do Plano BD, considerando a duração do passivo de 8,36 anos, a taxa de juros parâmetro é de 5,27%, de acordo com a Portaria Nº 337, de 29 de abril de 2020, ficando assim o limite superior do intervalo em 5,69% e o limite inferior de 3,70%.

3. Patrimônio de Projeção

O patrimônio utilizado para projeção da rentabilidade é aquele posicionado em 31/12/2019, conforme art 34, inciso X, § 2º da Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018. Na renda fixa, parte dos investimentos em títulos públicos estão marcados na curva de juros, com excedente de retorno em relação a meta atuarial. Na parcela dos títulos públicos da carteira administrada marcados a mercado há expectativa de retorno abaixo dos juros atuariais. Com o recente fechamento da curva de juros, uma alteração na precificação dos títulos para marcação à mercado dos títulos atualmente marcados na curva, possibilitaria uma realização de ganhos substanciais na precificação da carteira, gerando em contrapartida um fluxo futuro com retornos bastante inferiores à meta atuarial do plano, reduzindo às taxas de convergência futuras do plano, mesmo após realização de processo de otimização da carteira e adaptação a níveis mais elevados de volatilidade. Considerando um cenário de alta probabilidade de estabilização das taxas de juros domésticas em patamares inferiores a um dígito, faz-se necessária a implementação de processos de seleção dinâmicos e agilidade na realocação de fluxos e excedentes de liquidez, buscando ativos com potencial de retorno compatíveis com a meta atuarial do plano, e reduzindo o risco de reinvestimento.

PATRIMÔNIO

Alocação em 31/12/2019



4. Cenário Econômico

Os patrimônios foram projetados de acordo com as expectativas de retorno dos ativos da carteira, posicionada em 31/12/2019. Os títulos públicos com marcação na curva de juros e operações com participantes, têm retornos previamente conhecidos. Os demais ativos tiveram os retornos projetados conforme cenário posicionado em 14.08.2020, que será utilizado na revisão das Políticas de Investimentos de 2020 para 2021, conforme tabelas a seguir. O caixa, considera uma premissa de reinvestimento de IPCA + 3,10% a.a.

MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO E ESTRUTURA
REND A FIXA	
FUNDOS DE CAIXA	EXPECTATIVA PARA TAXA SELIC (100% CDI)
CRÉDITO PRIVADO	DEFINIDO COM BASE NAS TAXAS EM NEGOCIAÇÃO DE EMISSÕES RATING AA
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	IPCA + TAXA CONTRATOS VENCIMENTO 2022 (DEBÊNTURES)
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	IPCA + TAXA CONTRATOS VENCIMENTO 2032 (DEBÊNTURES)
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS	MtM em 14.08.2020 - Vértice
REND A VARIÁVEL	
EXTERIOR	
EXTERIOR REND A FIXA	Expectativa de prêmio em Dólar médio dos fundos diversificados + efeito do hedge - 7,6% a.a.
EXTERIOR REND A VARIÁVEL	PREMIO AJUSTADO A % DE VOL (DJI/IBOV)
EXTERIOR MULTIMERCADO	50% EXT RV + 50% EXT RF
ESTRUTURADO	
FIP	CRÉDITO PRIVADO LP% + (2 P.P. PRÊMIO)
MULTIMERCADO	Cesta de 3 Mandatos Estratégicos (PD 17%, LS 14%, MACRO 69%)
IMOBILIÁRIO	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	IFIX - PRÊMIO DE RISCO (183% A 140%) CDI
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	
REGRAS VIGENTES - JURO REAL DE 0,48%a.m.	

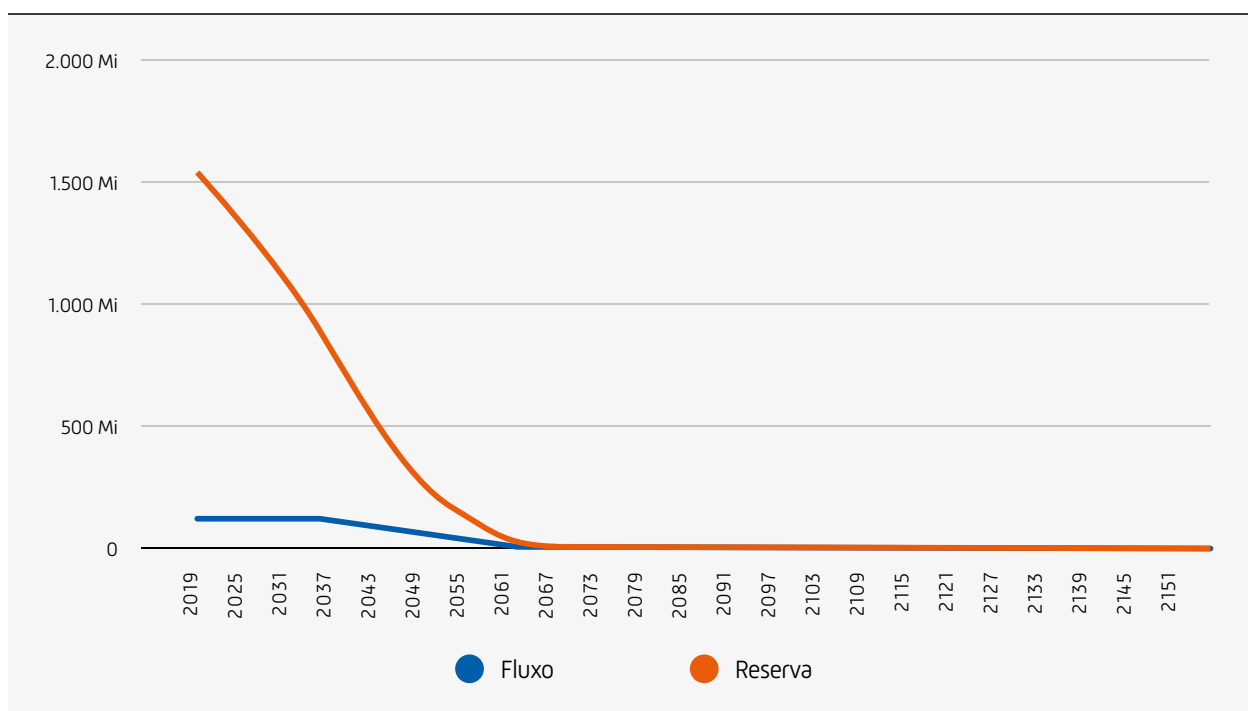
MANDATO	REAL IGPM			
	2021	2022	2023	2024
REND A FIXA				
FUNDOS DE CAIXA	-2,46%	0,40%	1,14%	1,64%
CRÉDITO PRIVADO				
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	1,00%	1,96%	1,94%	2,04%
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	3,66%	4,65%	4,63%	4,74%
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS				
REND A VARIÁVEL	8,95%	4,85%	5,18%	5,59%
EXTERIOR				
EXTERIOR REND A FIXA	2,94%	3,67%	3,70%	3,69%
EXTERIOR REND A VARIÁVEL	-1,28%	2,93%	4,12%	4,94%
EXTERIOR MULTIMERCADO	0,83%	3,30%	3,91%	4,31%
ESTRUTURADO				
FIP	5,74%	6,74%	6,72%	6,83%
MULTIMERCADO	4,20%	4,94%	4,97%	4,96%
IMOBILIÁRIO	-0,90%	3,23%	3,76%	3,75%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-0,90%	3,23%	3,76%	3,75%
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	-2,18%	1,00%	1,85%	2,43%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5,91%	5,91%	5,91%	5,91%

O trabalho de projeção consistiu em evoluir cada ativo ao longo do tempo. Na renda fixa, que representa mais de 90% do portfólio, foi calculado o Preço Unitário (PU) dos títulos, apurado com base no fluxo de pagamento de juros, cupons e principal, conforme escritura de cada título e taxa de aquisição dos mesmos. Desta maneira, foi possível conhecer o fluxo de caixa produzido pela renda fixa até seu efetivo vencimento.

No momento do vencimento, pagamento de fluxo de juros, empréstimos e etc., os recursos são transferidos para o “caixa” do plano, representando aqui também o reinvestimento do excesso em caixa, ou seja, durante o processo de projeção da carteira, na medida em que há sobra de recursos após o pagamento do passivo, estes passam a ser remunerados pela premissa de reinvestimento, conforme definida no cenário, IPCA + 3,10%. As rentabilidades foram projetadas até o último ano de patrimônio positivo sem considerar fluxo de cobertura de déficit oriundos de novos aportes de Contratos com a Patrocinadora. Houve necessidade de venda antecipada de ativos de renda fixa marcados na curva para cobertura do fluxo de caixa.

5. Projeção do Passivo

PASSIVO



O fluxo de pagamento anual de benefícios utilizado na projeção, também fez parte do processo de projeção do patrimônio. O passivo considera os pagamentos de benefícios programados e de risco, sendo utilizado o fluxo de pagamento anual de benefício projetado com data base também em dezembro de 2019.

Na medida da evolução do patrimônio é possível, simultaneamente, calcular, pelo método de variação patrimonial, a rentabilidade produzida por cada segmento e pelo total do plano, além de encontrar a Taxa Convergente resultante da média da rentabilidade total do plano projetada para todo o período. A rentabilidade apurada pelo método de variação patrimonial consiste na divisão do patrimônio em po-

sição (t) pelo patrimônio em (t-1), ajustado pelas movimentações de entrada e saída, como é o caso do pagamento de passivo ou recebimento em renda fixa advindo de outro segmento.

A evolução do patrimônio não contempla a repactuação do contrato de dívida com a Patrociadora em função novos resultados atuariais negativos, apenas a posição registrada em 31.12.2019. Essa premissa tem como objetivo compatibilizar os critérios de gestão dos recursos e otimização da Carteira os quais visam a redução do saldo do Contrato de dívida da Patrocinadora, no entanto, os estudos mostram a dependência desse plano em relação ao referido Contrato.

No processo de apuração da rentabilidade, são consideradas as efetivas datas de evento do fluxo. O pagamento de juros da NTN-B 2040, por exemplo, ocorre em fevereiro e agosto, sendo estes recursos remunerados até dezembro de cada ano a partir do efetivo mês de recebimento. Outro destaque sobre o critério de evoluir o patrimônio é o pagamento mensal do passivo.

$$\frac{\text{Patrimônio (t)}}{\text{Patrimônio (t - 1)}} + \text{pagamentos} - \text{recebimentos}$$

Desta forma, foi possível conhecer a rentabilidade real projetada para todo o período de projeção, sendo a mesma anualizada. Cabe frisar que a rentabilidade apurada anualmente não é simples quociente da divisão do saldo patrimonial apurado em dezembro de um ano pelo patrimônio do ano anterior, pois é levado em conta as movimentações ocorridas computadas ao longo do período. Para fins de convergência, foi considerada a rentabilidade projetada no período correspondente a duração do passivo, horizonte de 9 anos.

São descontados 0,40%a.a. de retorno dos ativos para cobertura das despesas administrativas do plano, desta forma a rentabilidade apresentada aparece líquida.

MANDATO	DEZ/20	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	DEZ/25	DEZ/26	DEZ/27	DEZ/28
Títulos Públicos Federais (Vencimento)	4,94	5,67	5,66	5,71	5,81	5,82	5,75	5,79	5,74
Títulos Públicos Federais (Negociação)	0,92	2,2	2,34	2,77	2,83	2,82	2,78	2,79	2,77
Renda Fixa (Exceto Títulos Públicos Federais)	0,9	1,87	1,97	2,03	2,14	2,13	2,14	2,16	2,2
Renda Fixa	3,84	4,8	4,88	5,11	5,1	5,1	5,04	5,03	4,94
Renda Variável	8,55	4,45	4,78	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19
Investimentos Estruturados	5,34	6,34	6,32	6,43	6,43	6,43	6,43	6,43	6,43
Empréstimos	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51
Imóveis	-3,38	1,37	2,36	2,83	2,84	2,86	2,87	2,88	2,9
Rentabilidade do Plano	4,5	4,76	4,9	5,15	5,14	5,15	5,11	5,11	5,06

6. Conclusão

Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários evolução dos fluxos de ativos e passivos, bem como evoluir as rentabilidades projetadas e liquidez do plano, tudo em conformidade com a Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018.

O resultado do presente estudo indica uma taxa de convergência de 4,97%.

Considerando, no entanto, os resultados dos Estudos de ALM, complementares a estes, nos quais se verifica:

- a) O aumento imediato em dez/20 do compromisso da Patrocinadora com a redução da Taxa de Juros de 5,50% para 4,90%, através do Contrato da dívida. Aumento este da ordem R\$ 144 milhões;
- b) A manutenção da carteira que gera a Taxa de Convergência de 4,97% requer novos aportes da Patrocinadora no longo prazo (em torno de 2048);
- c) A otimização da carteira com títulos a mercado gera Taxa de Convergência de 3,59% sobre o IGPM e de 3,92% sobre o IPCA;
- d) O ganho de patrimônio com a reclassificação dos títulos de curva pra mercado, da ordem de R\$ 425 milhões, é suficiente para compensar a redução da Taxa de Juros até 3,88%;

Considerando ainda que a taxa de juros parâmetro para o plano BD é de 5,29%, de acordo com a Portaria Nº 337, de 29 de abril de 2020, ficando assim o limite superior do intervalo em 5,69% e o limite inferior de 3,70%.

Recomenda-se submeter ao Atuário responsável pelo Plano BD o valor de **3,75% como a Taxa de Juros** a ser adotada na Avaliação Atuarial de 2020.

APÊNDICE 4
Estudo Técnico - Plano BS

Relatório do Estudo de Convergência de Taxa de Juros | 2020

Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018 · Plano BD

Realizado por: Sérgio Magalhães

Revisado por: Clidenor Jr.

Luiz da Penha

1. Introdução

O objetivo deste trabalho é satisfazer à exigência, estabelecida na Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, de fundamentar a taxa real de juros, a ser utilizada no desconto dos fluxos de benefícios e contribuições futuras.

Para elaboração do estudo técnico de convergência da taxa atuarial do plano, é necessário consolidar e projetar os ativos do plano, a fim de atender ao disposto na Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, o qual diz que o relatório substanciado “demonstre e ateste a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores”.

Portanto, levou-se em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação previsto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, além do levantamento dos ativos mantidos em carteira, bem como do fluxo de pagamento de juros e amortização dos títulos e fundos, tornado possível conhecer o comportamento do portfólio no longo prazo.

Este relatório foi realizado com base nos resultados gerados pela Gerência de Investimentos através do sistema da i9 Advisory.

2. Taxa Parâmetro

De acordo com a Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, a avaliação atuarial anual deve contemplar estudo técnico que evidencie, por meio de projeção da carteira de ativos, a aderência da taxa real de juros do plano com o fluxo de pagamento de benefícios.

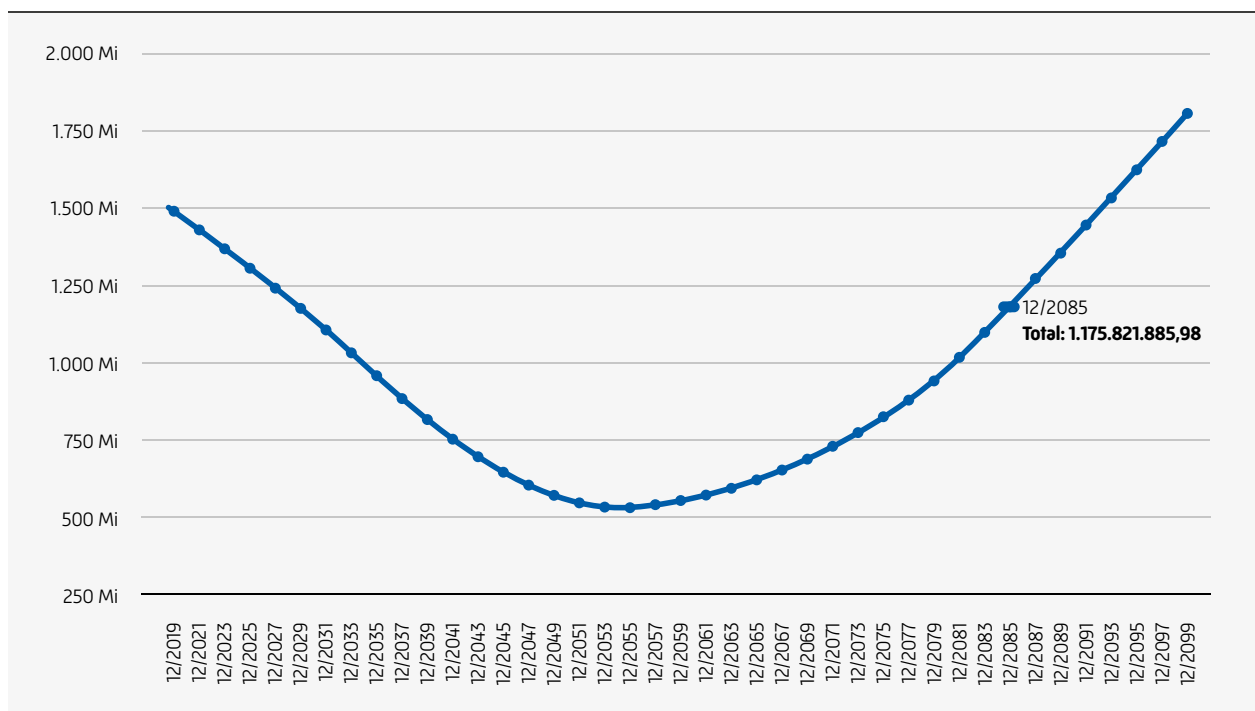
Ademais a referida Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018 ainda estabeleceu critérios e especificações para adoção da taxa parâmetro e Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

No caso do Plano BS, considerando a duração do passivo de 11,05 anos, a taxa de juros parâmetro é de 5,33%, de acordo com a Portaria Nº 337, de 29 de abril de 2020, ficando assim o limite superior do intervalo em 5,73% e o limite inferior de 3,73%.

3. Patrimônio de Projeção

O patrimônio utilizado para projeção da rentabilidade é aquele posicionado em 31/12/2019, conforme art 34, inciso X, § 2º da Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018. renda fixa, parte dos investimentos em títulos públicos estão marcados na curva de juros, com excedente de retorno em relação a meta atuarial. Na parcela dos títulos públicos da carteira administrada marcados a mercado há expectativa de retorno abaixo dos juros atuariais. Com o recente fechamento da curva de juros, uma alteração na precificação dos títulos para marcação à mercado dos títulos atualmente marcados na curva, possibilitaria uma realização de ganhos substanciais na precificação da carteira, gerando em contrapartida um fluxo futuro com retornos bastante inferiores à meta atuarial do plano, reduzindo às taxas de convergência futuras, mesmo após realização de processo de otimização da carteira e adaptação aos níveis de risco e retornos adequados ao plano. Considerando um cenário de alta probabilidade de estabilização das taxas de juros domésticas em patamares inferiores a um dígito, faz-se necessária a implementação de processos de seleção dinâmicos e agilidade na realocação de fluxos e excedentes de liquidez, buscando ativos com potencial de retorno compatíveis com a meta atuarial do plano, com vistas a reduzir os riscos de reinvestimento.

PATRIMÔNIO



4. Cenário Econômico

Os patrimônios foram projetados de acordo com as expectativas de retorno dos ativos da carteira, posicionada em 31/12/2019. Os títulos públicos com marcação na curva de juros e operações com participantes, têm retornos previamente conhecidos. Os demais ativos tiveram os retornos projetados conforme cenário posicionado em 14.08.2020, que será utilizado na revisão das Políticas de Investimentos de 2020 para 2021, conforme tabelas a seguir. O caixa, considera uma premissa de reinvestimento de IPCA + 3,10% a.a..

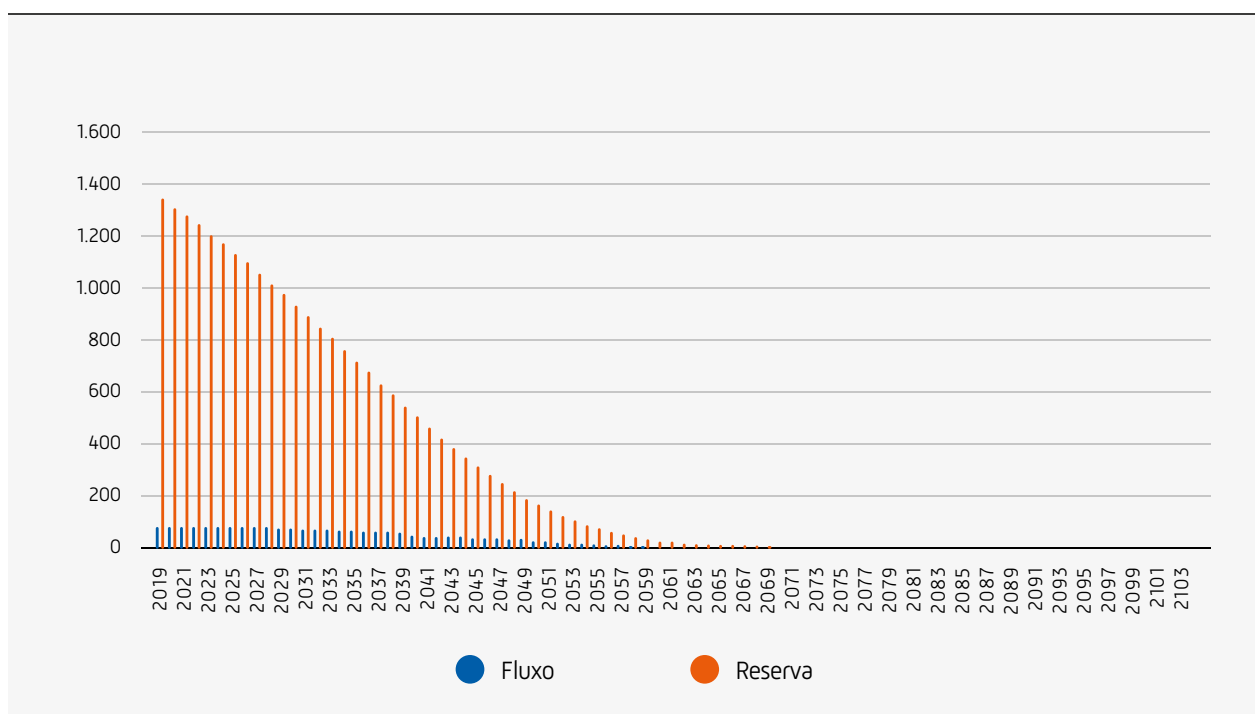
MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO E ESTRUTURA
REND A FIXA	
FUNDOS DE CAIXA	EXPECTATIVA PARA TAXA SELIC (100% CDI)
CRÉDITO PRIVADO	DEFINIDO COM BASE NAS TAXAS EM NEGOCIAÇÃO DE EMISSÕES RATING AA
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	IPCA + TAXA CONTRATOS VENCIMENTO 2022 (DEBÊNTURES)
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	IPCA + TAXA CONTRATOS VENCIMENTO 2032 (DEBÊNTURES)
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS	MtM em 14.08.2020 - Vértice
REND A VARIÁVEL	
EXTERIOR	
EXTERIOR REND A FIXA	Expectativa de prêmio em Dólar médio dos fundos diversificados + efeito do hedge - 7,6% a.a.
EXTERIOR REND A VARIÁVEL	PREMIO AJUSTADO A % DE VOL (DJI/IBOV)
EXTERIOR MULTIMERCADO	50% EXT RV + 50% EXT RF
ESTRUTURADO	
FIP C	RÉDITO PRIVADO LP% + (2 P.P. PRÊMIO)
MULTIMERCADO	Cesta de 3 Mandatos Estratégicos (PD 17%, LS 14%, MACRO 69%)
IMOBILIÁRIO	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	IFIX - PRÊMIO DE RISCO (183% A 140%) CDI
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	
REGRAS VIGENTES - JURO REAL DE 0,48%a.m.	

MANDATO	REAL IGPM			
	2021	2022	2023	2024
REND A FIXA				
FUNDOS DE CAIXA	-2,46%	0,40%	1,14%	1,64%
CRÉDITO PRIVADO				
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	1,00%	1,96%	1,94%	2,04%
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	3,66%	4,65%	4,63%	4,74%
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS				
REND A VARIÁVEL	8,95%	4,85%	5,18%	5,59%
EXTERIOR				
EXTERIOR REND A FIXA	2,94%	3,67%	3,70%	3,69%
EXTERIOR REND A VARIÁVEL	-1,28%	2,93%	4,12%	4,94%
EXTERIOR MULTIMERCADO	0,83%	3,30%	3,91%	4,31%
ESTRUTURADO				
FIP	5,74%	6,74%	6,72%	6,83%
MULTIMERCADO	4,20%	4,94%	4,97%	4,96%
IMOBILIÁRIO	-0,90%	3,23%	3,76%	3,75%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-0,90%	3,23%	3,76%	3,75%
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	-2,18%	1,00%	1,85%	2,43%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5,91%	5,91%	5,91%	5,91%

O trabalho de projeção consistiu em evoluir cada ativo ao longo do tempo. Na renda fixa, que representa mais de 90% do portfólio, foi calculado o Preço Unitário (PU) dos títulos, apurado com base no fluxo de pagamento de juros, cupons e principal, conforme escritura de cada título e taxa de aquisição dos mesmos. Desta maneira, foi possível conhecer o fluxo de caixa produzido pela renda fixa até seu efetivo vencimento.

No momento do vencimento, pagamento de fluxo de juros, empréstimos e etc., os recursos são transferidos para o "caixa" do plano, representando aqui também o reinvestimento do excesso em caixa, ou seja, durante o processo de projeção da carteira, na medida em que há sobra de recursos após o pagamento do passivo, estes passam a ser remunerados pela premissa de reinvestimento, conforme definida no cenário, IPCA + 3,10%. As rentabilidades foram projetadas até o último pagamento de benefícios.

5. Passivo Projetado



O fluxo de pagamento anual de benefícios utilizado na projeção, também fez parte do processo de projeção do patrimônio. O passivo considera os pagamentos de benefícios programados e de risco, sendo utilizado o fluxo de pagamento anual de benefício projetado com data base também em dezembro de 2019.

Na medida da evolução do patrimônio é possível, simultaneamente, calcular, pelo método de variação patrimonial, a rentabilidade produzida por cada segmento e pelo total do plano, além de encontrar a Taxa Convergente resultante da média da rentabilidade total do plano projetada para todo o período. A rentabilidade apurada pelo método de variação patrimonial consiste na divisão do patrimônio em posição (t) pelo patrimônio em (t-1), ajustado pelas movimentações de entrada e saída, como é o caso do pagamento de passivo ou recebimento em renda fixa advindo de outro segmento.

No processo de apuração da rentabilidade, são consideradas as efetivas datas de evento do fluxo. O pagamento de juros da NTN-B 2040, por exemplo, ocorre em fevereiro e agosto, sendo estes recursos

remunerados até dezembro de cada ano a partir do efetivo mês de recebimento. Outro destaque sobre o critério de evoluir o patrimônio é o pagamento mensal do passivo.

$$\frac{\text{Patrimônio (t)}}{\text{Patrimônio (t - 1)}} + \text{pagamentos} - \text{recebimentos}$$

Desta forma, foi possível conhecer a rentabilidade real projetada para todo o período de projeção, sendo a mesma anualizada. Cabe frisar que a rentabilidade apurada anualmente não é simples quociente da divisão do saldo patrimonial apurado em dezembro de um ano pelo patrimônio do ano anterior, pois é levado em conta as movimentações ocorridas computadas ao longo do período. Para efeitos de convergência de rentabilidade, foi utilizado o prazo de 11 anos, valor correspondente aproximado à duração do passivo.

MANDATO	DEZ/20	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	DEZ/25	DEZ/26	DEZ/27	DEZ/28	DEZ/29	DEZ/30
Títulos Públicos Federais (Vencimento)	4,87	5,67	5,66	5,72	5,84	5,81	5,74	5,77	5,72	5,74	5,73
Títulos Públicos Federais (Negociação)	-0,1	1,33	1,37	1,62	1,97	2,8	2,77	2,78	2,76	2,77	2,8
Renda Fixa (Exceto Títulos Públicos Federais)	1,35	2,34	2,33	2,45	2,45	2,45	2,46	2,46	2,46	2,47	2,47
Renda Fixa	3,25	4,2	4,21	4,32	4,45	4,52	4,52	4,59	4,62	4,7	4,56
Renda Variável	8,55	4,45	4,78	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19
Investimentos Exterior											
Empréstimos	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51
Imóveis	-1,3	2,83	3,36	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
Rentabilidade do Plano	3,41	4,27	4,29	4,42	4,54	4,61	4,62	4,69	4,72	4,8	4,69

As projeções descontaram 0,40%a.a. de retorno dos ativos para cobertura das despesas administrativas do plano.

6. Conclusão

Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários evolução dos fluxos de ativos e passivos, bem como evoluir as rentabilidades projetadas e liquidez do plano.

O resultado do presente estudo indica uma taxa de convergência de 4,44%. Recomenda-se submeter ao Atuário responsável pelo Plano BS o valor de 4,40% como a Taxa de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial de 2020.

APÊNDICE 5
Estudo Técnico - Plano CD

Relatório do Estudo de Convergência de Taxa de Juros | 2020

Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018 · Plano CD

Realizado por: Sérgio Magalhães

Revisado por: Clidenor Jr.

Luiz da Penha

1. Introdução

O objetivo deste trabalho é satisfazer à exigência, estabelecida na Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, de fundamentar a taxa real de juros, a ser utilizada no desconto dos fluxos de benefícios e contribuições futuras.

Para elaboração do estudo técnico de convergência da taxa atuarial do plano, é necessário consolidar e projetar os ativos do plano, a fim de atender ao disposto na Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, o qual diz que o relatório substanciado “demonstre e ateste a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores”.

Portanto, levou-se em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação previsto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, além do levantamento dos ativos mantidos em carteira, bem como do fluxo de pagamento de juros e amortização dos títulos e fundos, tornado possível conhecer o comportamento do portfólio no longo prazo.

Este relatório foi realizado com base nos resultados gerados pela Gerência de Investimentos através do sistema da i9 Advisory.

2. Taxa Parâmetro

De acordo com a Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018, a avaliação atuarial anual deve contemplar estudo técnico que evidencie, por meio de projeção da carteira de ativos, a aderência da taxa real de juros do plano com o fluxo de pagamento de benefícios.

Ademais a referida Instrução Nº 10, de 30 de novembro de 2018 ainda estabeleceu critérios e especificações para adoção da taxa parâmetro e Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

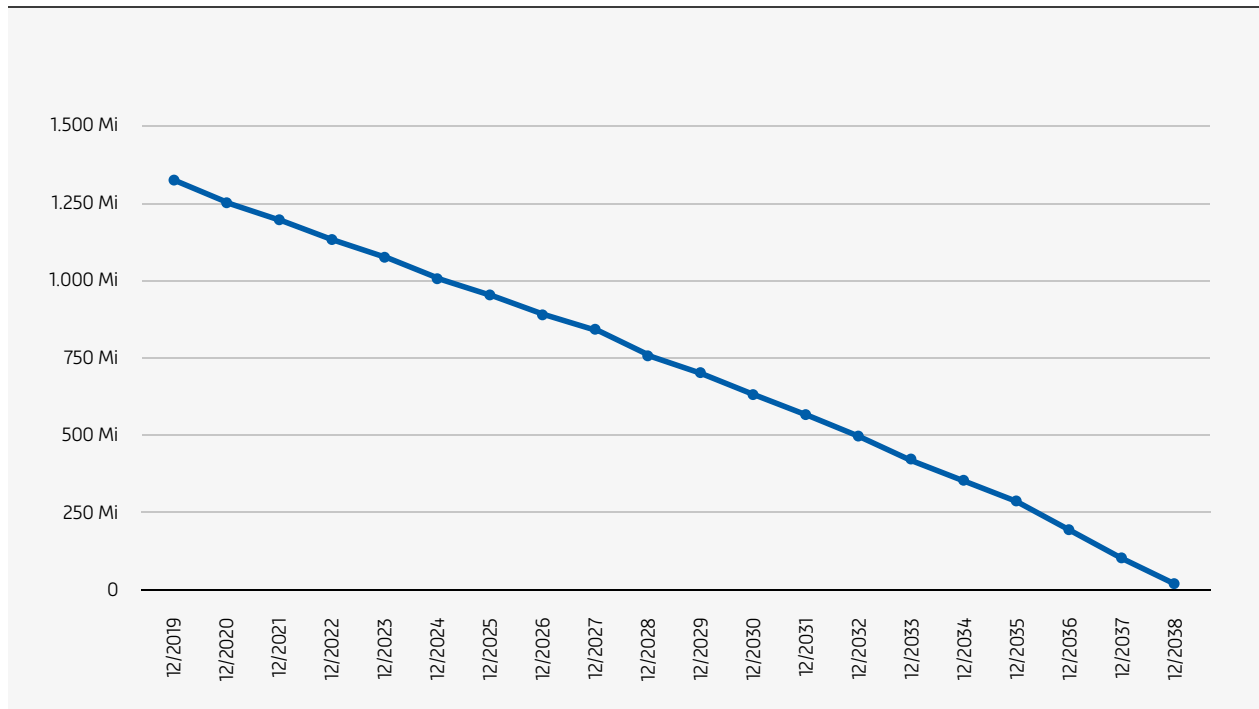
No caso do Plano CD, considerando a duração do passivo de 10,98 anos, a taxa de juros parâmetro é de 5,33%, de acordo com a Portaria Nº 337, de 29 de abril de 2020, ficando assim o limite superior do intervalo em 5,73% e o limite inferior de 3,73%.

3. Patrimônio de Projeção

O patrimônio utilizado para projeção da rentabilidade é aquele posicionado em 31/12/2019, conforme art 34, inciso X, § 2º da Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018. Na renda fixa, parte dos investimentos em títulos públicos estão marcados na curva de juros, com excedente de retorno em relação a meta atuarial. Com o recente fechamento da curva de juros, uma alteração na precificação dos títulos para marcação à mercado dos títulos atualmente marcados na curva, possibilitaria uma realização de ganhos substanciais na precificação da carteira, além do ajuste de precificação, gerando em contrapartida um fluxo futuro com retornos bastante inferiores à meta atuarial vigente, reduzindo às taxas de convergência futuras, mesmo após realização de processo de otimização da carteira em função das novas configurações de risco e retorno. Os resultados observados dessas simulações demonstraram que uma eventual marcação a mercado desses títulos demanda um portfólio incompatível com o perfil do plano, que pelo grau de maturidade da submassa, apresenta políticas de investimentos conservadoras em relação a volatilidade. Em relação as premissas de reinvestimento, considerando um cenário base de estabilização das taxas de juros domésticas em patamares inferiores a um dígito, faz-se necessária a implementação de processos de seleção dinâmicos e agilidade na realocação de fluxos e excedentes de liquidez, buscando ativos com potencial de retorno compatíveis com a meta atuarial do plano.

RENDIA FIXA	1.218.107.544
FUNDOS DE CAIXA	598.089.251
FUNDOS QQM	1.072.200
CRÉDITO PRIVADO	7.889.990
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	-
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	7.889.990
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS	611.056.103
RENDIA VARIÁVEL	60.914.317
EXTERIOR	-
EXTERIOR RENDIA FIXA	-
EXTERIOR RENDIA VARIÁVEL	-
EXTERIOR MULTIMERCADO	-
ESTRUTURADO	-
FIP	-
MULTIMERCADO	-
IMOBILIÁRIO	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-
IMÓVEIS - USO PRÓPRIO	-
IMÓVEIS - RENDA	-
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	32.109.857
TOTAL	1.311.131.717

PATRIMÔNIO



4. Cenário Econômico

Os patrimônios foram projetados de acordo com as expectativas de retorno dos ativos da carteira, posicionada em 31/12/2019. Os títulos públicos com marcação na curva de juros e operações com participantes, têm retornos previamente conhecidos. Os demais ativos tiveram os retornos projetados conforme cenário posicionado em 14.08.2020, que será utilizado na revisão das Políticas de Investimentos de 2020 para 2021, conforme tabelas a seguir. O caixa, considera uma premissa de reinvestimento de IPCA + 3,10% a.a..

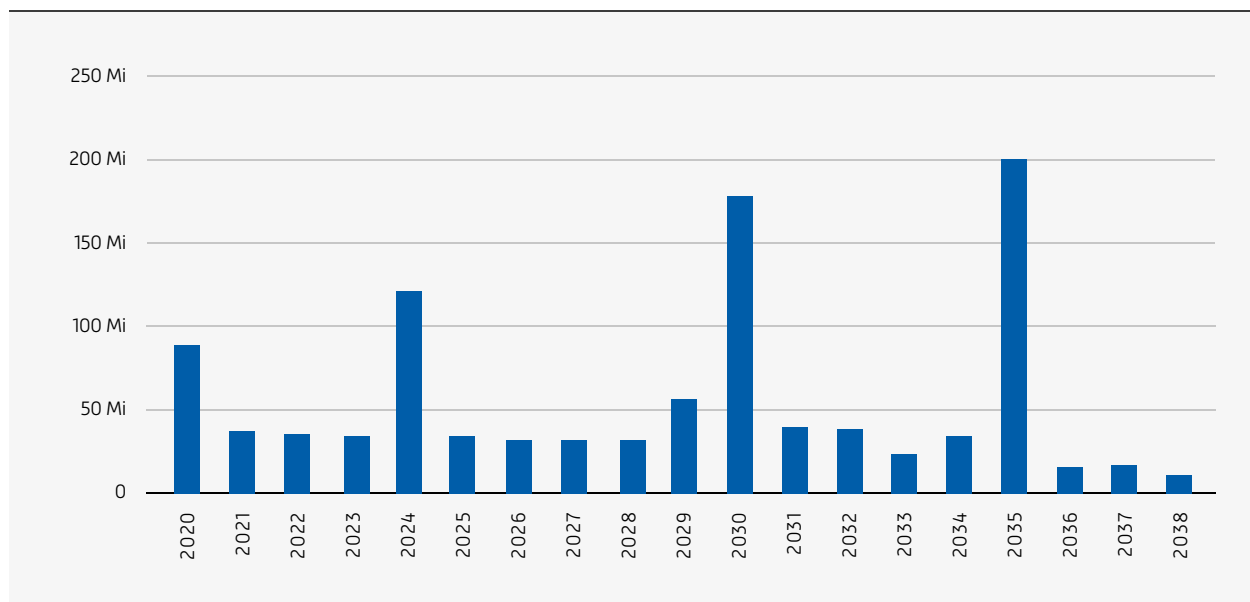
MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO E ESTRUTURA
REND A FIXA	
FUNDOS DE CAIXA	EXPECTATIVA PARA TAXA SELIC (100% CDI)
CRÉDITO PRIVADO	DEFINIDO COM BASE NAS TAXAS EM NEGOCIAÇÃO DE EMISSÕES RATING AA
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	IPCA + TAXA CONTRATOS VENCIMENTO 2022 (DEBÊNTURES)
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	IPCA + TAXA CONTRATOS VENCIMENTO 2032 (DEBÊNTURES)
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS	MIM em 14.08.2020 - Vértice
REND A VARIÁVEL	EXPECTATIVA PARA O IBOV - PRÊMIO PELO RISCO (210% a 175%) CDI
EXTERIOR	
EXTERIOR REND A FIXA	Expectativa de prêmio em Dólar médio dos fundos diversificados + efeito do hedge - 7,6% a.a.
EXTERIOR REND A VARIÁVEL	PREMIO AJUSTADO A % DE VOL (DJI/IBOV)
EXTERIOR MULTIMERCADO	50% EXT RV + 50% EXT RF
ESTRUTURADO	
FIP	CRÉDITO PRIVADO LP% + (2 P.P. PRÊMIO)
MULTIMERCADO	Cesta de 3 Mandatos Estratégicos (PD 17%, LS 14%, MACRO 69%)
IMOBILIÁRIO	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	IFIX - PRÊMIO DE RISCO (183% A 140%) CDI
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	OTIMIZAÇÃO DE PORTFÓLIO - Com Dinheiro (115% CDI)
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	REGRAS VIGENTES - JURO REAL DE 0,48%a.m.

MANDATO	REAL IGPM			
	2021	2022	2023	2024
REND A FIXA				
FUNDOS DE CAIXA	-2,46%	0,40%	1,14%	1,64%
CRÉDITO PRIVADO				
CRÉDITO PRIVADO - CURTO PRAZO	1,00%	1,96%	1,94%	2,04%
CRÉDITO PRIVADO - LONGO PRAZO (FIDCs e Outros)	3,66%	4,65%	4,63%	4,74%
CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS				
REND A VARIÁVEL	8,95%	4,85%	5,18%	5,59%
EXTERIOR				
EXTERIOR REND A FIXA	2,94%	3,67%	3,70%	3,69%
EXTERIOR REND A VARIÁVEL	-1,28%	2,93%	4,12%	4,94%
EXTERIOR MULTIMERCADO	0,83%	3,30%	3,91%	4,31%
ESTRUTURADO				
FIP	5,74%	6,74%	6,72%	6,83%
MULTIMERCADO	4,20%	4,94%	4,97%	4,96%
IMOBILIÁRIO	-0,90%	3,23%	3,76%	3,75%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-0,90%	3,23%	3,76%	3,75%
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	-2,18%	1,00%	1,85%	2,43%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5,91%	5,91%	5,91%	5,91%

O trabalho de projeção consistiu em evoluir cada ativo ao longo do tempo. Na renda fixa, que representa mais de 90% do portfólio, foi calculado o Preço Unitário (PU) dos títulos, apurado com base no fluxo de pagamento de juros, cupons e principal, conforme escritura de cada título e taxa de aquisição dos mesmos. Desta maneira, foi possível conhecer o fluxo de caixa produzido pela renda fixa até seu efetivo vencimento.

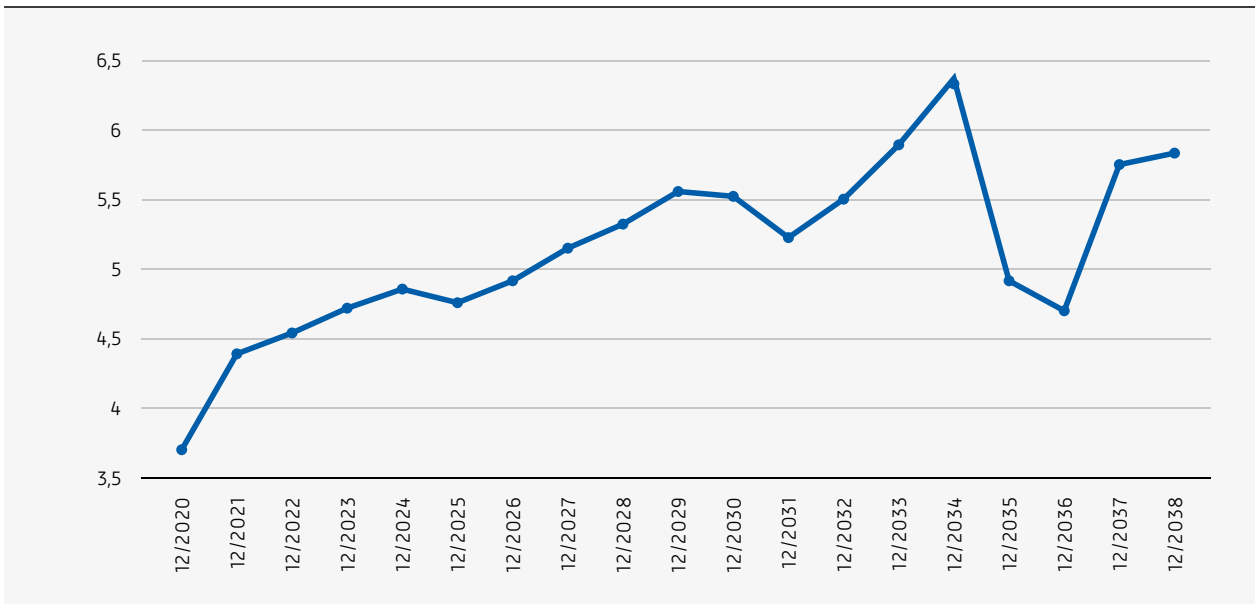
No momento do vencimento, pagamento de fluxo de juros, empréstimos e etc., os recursos são transferidos para o “caixa” do plano, representando aqui também o reinvestimento do excesso em caixa, ou seja, durante o processo de projeção da carteira, na medida em que há sobra de recursos após o pagamento do passivo, estes passam a ser remunerados pela premissa de reinvestimento, conforme definida no cenário, IPCA + 3,10%. As rentabilidades foram projetadas até o último ano de patrimônio positivo, sem considerar o fluxo de migração de reservas dos ativos para o grupo concedido, e sem considerar fluxo de equacionamentos futuros. Houve necessidade de venda antecipada de ativos de renda fixa marcados na curva para cobertura do fluxo de caixa.

FLUXO



Conforme mencionado, os fluxos projetados contemplam os desinvestimentos de títulos para cobertura de fluxo de caixa, de forma que a liquidez do plano é mantida até o último ano de patrimônio positivo.

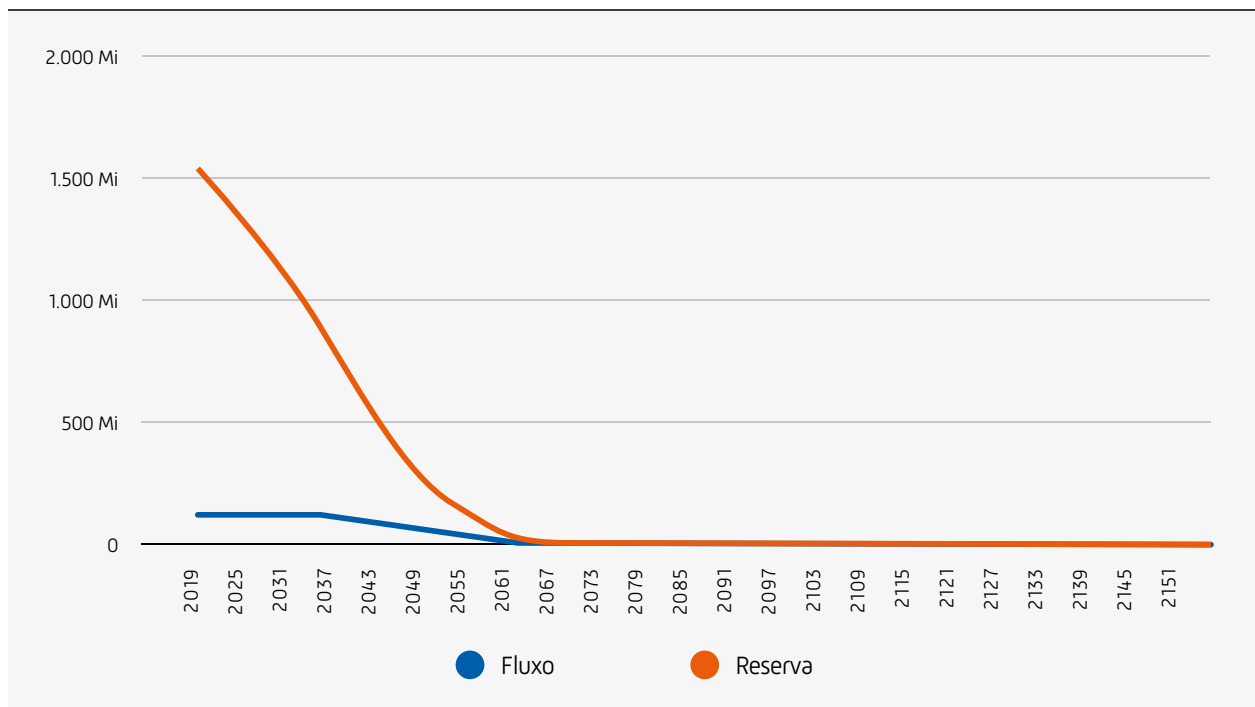
RENTABILIDADE



O gráfico de rentabilidade apresenta tendência de crescimento no indicador, o que pode ser explicado pelos níveis de caixa cada vez mais reduzidos uma vez que esses vão sendo consumidos em primeira instância para pagamento dos fluxos de benefícios, aumentando a proporção de papéis na curva na medida da evolução do fluxo, que não conta com reposição de equacionamentos futuros.

5. Passivo Projetado

PASSIVO



O fluxo de pagamento anual de benefícios utilizado na projeção, também fez parte do processo de projeção do patrimônio. O passivo considera os pagamentos de benefícios programados e de risco, sendo utilizado o fluxo de pagamento anual de benefício projetado com data base também em dezembro de 2019.

Na medida da evolução do patrimônio é possível, simultaneamente, calcular, pelo método de variação patrimonial, a rentabilidade produzida por cada segmento e pelo total do plano, além de encontrar a Taxa Convergente resultante da média da rentabilidade total do plano projetada para todo o período. A rentabilidade apurada pelo método de variação patrimonial consiste na divisão do patrimônio em posição (t) pelo patrimônio em (t-1), ajustado pelas movimentações de entrada e saída, como é o caso do pagamento de passivo ou recebimento em renda fixa advindo de outro segmento. O plano apresenta um déficit que não consegue se reverter a partir de excessos de retorno futuros, por não haver cobertura com novos equacionamentos, as projeções foram realizadas até 2038.

No processo de apuração da rentabilidade, são consideradas as efetivas datas de evento do fluxo. O pagamento de juros da NTN-B 2040, por exemplo, ocorre em fevereiro e agosto, sendo estes recursos remunerados até dezembro de cada ano a partir do efetivo mês de recebimento. Outro destaque sobre o critério de evoluir o patrimônio é o pagamento mensal do passivo.

$$\frac{\text{Patrimônio (t)}}{\text{Patrimônio (t - 1)}} + \text{pagamentos} - \text{recebimentos}$$

Desta forma, foi possível conhecer a rentabilidade real projetada para todo o período de projeção, sendo a mesma anualizada. Cabe frisar que a rentabilidade apurada anualmente não é simples quociente da divisão do saldo patrimonial apurado em dezembro de um ano pelo patrimônio do ano anterior, pois é levado em conta as movimentações ocorridas computadas ao longo do período.

As projeções descontaram 0,40%a.a. de retorno dos ativos para cobertura das despesas administrativas do plano.

A tabela seguir apresenta as rentabilidades encontradas, ano a ano:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Títulos Públicos Federais (Vencimento)	5,49	6,51	6,48	6,54	6,66	6,66
Renda Fixa (Exceto Títulos Públicos Federais)	1,40	2,36	2,35	2,47	2,47	2,48
Renda Fixa	3,40	4,39	4,48	4,70	4,83	4,76
Renda Variável	8,55	4,45	4,78	5,19	5,19	5,19
Empréstimos	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51
Rentabilidade do Plano	3,70	4,42	4,53	4,76	4,88	4,81

	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Títulos Públicos Federais (Vencimento)	6,57	6,60	6,54	6,57	6,57	6,67
Renda Fixa (Exceto Títulos Públicos Federais)	2,49	2,50	2,53	2,56	2,59	2,55
Renda Fixa	4,90	5,12	5,33	5,55	5,53	5,21
Renda Variável	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19
Empréstimos	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51
Rentabilidade do Plano	4,93	5,14	5,33	5,53	5,51	5,22

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Títulos Públicos Federais (Vencimento)	6,64	6,61	6,55	6,37	6,66	6,54	6,57
Renda Fixa (Exceto Títulos Públicos Federais)	2,61	2,80	3,95	3,22	2,68	3,47	4,12
Renda Fixa	5,52	5,98	6,42	4,91	4,66	5,79	5,87
Renda Variável	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19	5,19
Empréstimos	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51
Rentabilidade do Plano	5,50	5,91	6,30	4,96	4,72	5,74	5,81

6. CONCLUSÃO

Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários evolução dos fluxos de ativos e passivos, bem como evoluir as rentabilidades projetadas e liquidez do plano.

O resultado deste estudo indica uma taxa de convergência de 4,92% no período projetado.

Entretanto, devido às expectativas de retorno futuras, em análises adicionais posicionadas em 14.08.2020, e considerando otimizações de carteira, constatou-se que houve grande fluxo de migração de ativos para o grupo concedido, configurando uma relevante alteração na composição do passivo e da carteira de investimentos, que impactarão diretamente nos estudos de convergência futuros, reduzindo o potencial de retorno da carteira, em função de uma menor representatividade dos ativos marcados na curva em relação ao total dos investimentos. Sendo assim, é razoável a adoção de uma taxa real de juros inferior a observada nesse estudo.

Considerando, os resultados dos Estudos de ALM, complementares a estes, os quais indicam:

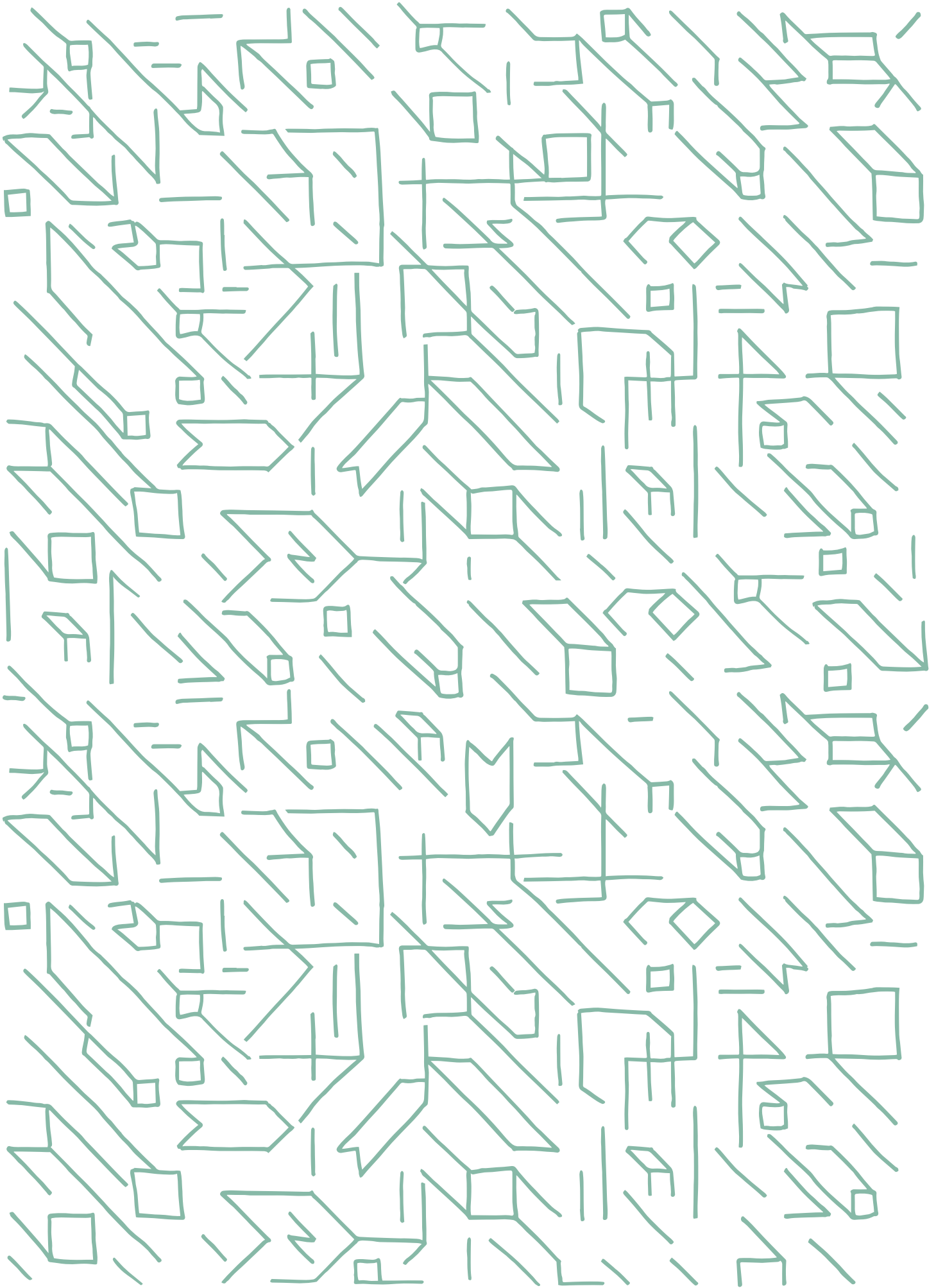
- a) Manutenção dos Papéis na Curva de Juros tendo em vista a maior aderência das carteiras de investimentos ao perfil do passivo atuarial do plano, cuja idade média dos Assistidos supera os 66 anos, portanto, não sendo recomendada uma Política de Investimentos mais agressiva, com objetivo de recuperação de déficits, apesar da maior expectativa de volume de déficits a equacionar no longo prazo;
- b) Na hipótese descrita em a) a Taxa de Convergência, com passivos e ativos posicionados em 14/08/20, é em trono de 4%, gerando um déficit adicional de R\$ 260 mi em dez/20;
- c) Na hipótese descrita em a), considerando a projeção dos resultados atuariais para o final de 2020, e uma Taxa de Juros em trono de 4,5%, o déficit ajustado adicional é de R\$ 164 mi em dez/20; o que geraria um equacionamento entre o mínimo de R\$ 380 mi e máximo de R\$ 565 mi, com Contribuições Extraordinárias correspondentes de 10,69% e 15,88%, respectivamente, a partir de abril de 2021.

Recomenda-se submeter ao Atuário responsável pelo Plano CD o valor de **4,50% como a Taxa de Juros** a ser adotada na Avaliação Atuarial de 2020.

APÊNDICE 6

Resumo das Hipóteses Vigentes

HIPÓTESE	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
TÁBUA DE MORTALIDADE DE VÁLIDOS	AT-2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	Álvaro Vindas, desagravada em 50%	Álvaro Vindas, desagravada em 50%	Álvaro Vindas, desagravada em 50%
ROTATIVIDADE	0,0% a.a.	0,0% a.a.	2,59% a.a.
ENTRADA EM APOSENTADORIA	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade
COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Percentual de Casados e Diferença de Idade entre os Cônjuges)	Ativos: 80% são casados com 6 anos de diferença de idade Assistidos: Família Real	Ativos: 85% são casados com 5 anos de diferença de idade Assistidos: Família Real	Ativos: 85% são casados com 5 anos de diferença de idade Assistidos: Família Real
CRESCIMENTO SALARIAL REAL	0,25% a.a.	NA	0,25% a.a.
FATOR DE CAPACIDADE (Salários, Benefícios, Salário Mínimo e Teto de Contribuição da Previdência Social)	Salários: Não aplicável, usa-se o SRB - Demais: 0,98	Benefício Saldado: 0,98 Demais: Não Aplicável	Salários: Não aplicável, usa-se o SRB - Demais: 0,98
REAJUSTE REAL DOS BENEFÍCIOS E DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
TAXA REAL ANUAL DE JUROS MÁXIMA	4,97% a.a.	4,44 a.a.	4,92% a.a.



The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, dense pattern of white lines. These lines form various geometric shapes, including squares, rectangles, and polygons, some of which are tilted at angles. The pattern resembles a stylized architectural drawing or a map of a city with many small buildings and streets. The lines are of varying lengths and thicknesses, creating a sense of depth and movement.

15

**_PARECER
ATUARIAL**

15. Parecer Atuarial

Resultados da Avaliações Atuariais de 31/12/2020
dos Planos de Benefícios BD, BS e CD

Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de
Benefício Definido - BD · 28 de janeiro de 2021

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2020, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e ao Plano de Custeio do exercício de 2021, do Plano de Benefício Definido, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Adicionalmente, apresentaremos os valores que deverão ser referenciados no contrato de dívida firmado entre a Fachesf e a Patrocinadora Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, relativo aos compromissos atuariais do referido Plano, em 31/12/2020.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano de Benefício Definido (Plano BD) - CNPB: 1980.0020-29, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BD.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BD, todos vigentes em 31/12/2020.

Durante o exercício de 2020 não houve alterações no Regulamento do Plano.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais

	31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,20% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	0,25% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁵⁾	O marido é 6 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁵⁾	80% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), exceto para os Participantes descritos no item 86.3 do Regulamento do Plano BD, para o qual é utilizado o INPC, do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano BD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 31/12/2019:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

	31/12/2019	31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros	5,50% a.a.	4,20% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,50% a.a.	0,25% a.a.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas, suavizada em 50%

A alteração das hipóteses mencionadas acima gerou um aumento de R\$ 462.772.921 (11,19%) no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado o quadro abaixo.

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

	IMPACTO
Taxa Real Anual de Juros	R\$ 463.010.784
Projeção de Crescimento Real de Salário	(R\$ 226.417)
Tábua de Entrada em Invalidez	(R\$ 11.446)
Total	R\$ 462.772.921

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2019 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2020. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela própria FACHESF e validado pela PREVUE.

O resultado do Estudo Técnico, apresentado na fundamentação das hipóteses, indicou a necessidade de alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 4,97% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2020.

Com base na prerrogativa prevista no inciso II do art. 34 da Resolução nº 37, de 13/03/2020, a FACHESF reclassificou os títulos públicos federais do Plano BD, que estavam na categoria mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, possibilitando a redução da taxa real de juros indicada no Estudo Técnico. Para a realização da remarcação, a FACHESF elaborou estudo, conforme NOTA TÉCNICA - NT FGI/DF 01/2021, de 12/01/2021, revisada em 22/01/2021, atestando que o resultado da remarcação dos títulos (R\$ 442,1 milhões) foi inferior ao impacto na alteração na taxa real de juros ocorrida no Plano BD (R\$ 463,0 milhões).

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BD.

Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BD, exceto os listados a seguir, foi o Agregado:

- **Devolução da Reserva de Poupança:** foi avaliado pelo método de Repartição Simples.
- **Auxílio Reclusão:** em razão da sua imaterialidade e da ausência de registros de concessão do benefício, o auxílio-reclusão não foi avaliado.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD
Quantidade de Participantes	10
Idade Média (anos)	63,4
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	37,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	34,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	2,1
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	10.571,25
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	1.268.550,48

Data base: 31/07/2020

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	Plano BD
Aposentados	
Quantidade de Participantes	3.580
Idade Média [anos]	76,1
Benefício Médio Mensal em R\$	6.159,10
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	191
Idade Média [anos]	71,7
Benefício Médio Mensal em R\$	2.142,78
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	1.868
Idade Média [anos]	72,1
Benefício Médio Mensal em R\$	2.403,11
Total	
Quantidade Total	5.639
Idade Média [anos]	74,6
Benefício Médio Mensal em R\$	4.778,83

Data base: 30/11/2020

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido (Plano BD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020, e Instrução SPC nº 34/2009.

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	3.039.981.622,13
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.959.323.106,42
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	3.003.961.884,27
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	4.585.775.840,99
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.585.775.840,99
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.731.255.503,84
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	854.520.337,15
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	12.451.025,45
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	12.344.970,42
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.741.056,82
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	198.043,20
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	198.043,20
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	106.055,03
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	109.457,79
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.701,38
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.701,38
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	1.594.264.982,17
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	1.594.264.982,17

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	1.594.264.982,17
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	[44.638.777,85]
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	[44.638.777,85]
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	44.638.777,85
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	80.658.515,71
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	52.616.937,40
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	28.041.578,31

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- Valor dos Fundos Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2020, informados pela Fatchesf;
- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2020, informado pela Fatchesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fatchesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano BD.

Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Observamos uma pequena redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliado para o encerramento do exercício, em comparação com o valor apurado em 31/12/2019 e atualizado para 31/12/2020, em função do descolamento observado entre o índice de correção das provisões matemáticas e o índice efetivamente aplicado aos salários dos Participantes Ativos, e do ganho atuarial observado com a postergação da entrada em aposentadoria pelos Participantes já elegíveis a este benefício.

Além disso, houve uma elevação no valor presente dos benefícios definidos, reavaliado para o encerramento do exercício, em função do ajuste da taxa real anual de juros de R\$ 463,0 milhões. Os ganhos oriundos das mudanças das hipóteses de crescimento real de salário (R\$ 226,4 mil) e entrada em invalidez (R\$ 11,4 mil) são imateriais.

Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das hipóteses.

Natureza do Resultado

A situação deficitária do Plano BD se agrava, principalmente, em função da alteração da taxa real de juros de 5,50% a.a. para 4,20% a.a., cujo impacto foi de R\$ 463 milhões, e do descolamento do índice de inflação, IGP-M (24,52%), adotado para a obtenção da meta atuarial do Plano (31,37%), em relação ao índice oficial de inflação, IPCA (4,31%), referência para as aplicações dos recursos garantidores, cuja rentabilidade no exercício de 2020 foi de 29,84%.

Uma vez que a origem do Déficit Técnico referente aos participantes não saldados está relacionada à performance passada dos ativos do Plano e a revisão das hipóteses atuariais ao longo dos anos, a sua existência pode ser considerada como de procedência conjuntural.

Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BD:

SITUAÇÃO FINANCEIRA - ANTES DA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DÍVIDA		R\$
Ativo		3.221.996.883,28
(-) Exigível Operacional		34.760.723,14
(-) Exigível Contingencial		147.254.538,01
(-) Fundos		80.658.515,71
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.959.323.106,42
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder		4.598.226.866,44
(+) Provisões Matemáticas a Constituir		1.123.080.809,03
[Déficit] / Superávit Técnico		[515.822.950,99]

Com base no resultado acima e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2020, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a Chesf e a Fachesf, em conformidade com o art. 30 da Instrução PRE-VIC nº 10/2018.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir:

REDEFINIÇÃO DO CONTRATO DO PLANO BD	R\$
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2019	971.850.348,22
Contribuições Extraordinárias realizadas para o Déficit Equacionado	(117.936.261,73)
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	740.350.895,68
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	1.594.264.982,17

Observamos que a parcela do Déficit Técnico do Plano BD, no valor de R\$ 44.638.777,85, não foi utilizada para a redefinição do contrato de dívida com a Chesf, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2021, tendo em vista que o seu valor é menor que o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times [\text{duração do passivo} - 4] \times \text{Provisão Matemática}$ [4,79% da Provisão Matemática], conforme demonstrado abaixo:

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	R\$
a) Déficit Técnico Acumulado	(44.638.777,85)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	4.598.226.866,44
c) Duração do Passivo (em anos)	8,79 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times [c-4] \times b$	220.255.066,90
e) Déficit Remanescente	0,00
f) Ajuste de Precificação	0,00
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2021 - Valor Mínimo	0,00

Apresentamos, a seguir, o resultado do Plano BD, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a Chesf e a Fachesf em 31/12/2020.

SITUAÇÃO FINANCEIRA - APÓS A ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DÍVIDA	R\$
Ativo	3.221.996.883,28
(-) Exigível Operacional	34.760.723,14
(-) Exigível Contingencial	147.254.538,01
(-) Fundos	80.658.515,71
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.959.323.106,42
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	4.598.226.866,44
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	1.594.264.982,17
(Déficit) / Superávit Técnico	(44.638.777,85)

Registramos, em atendimento ao § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano BD deixou de registrar em seu ativo líquido, títulos públicos federais mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua reclassificação, sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2021 do Plano BD.

Plano BD

Evolução dos Custos

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD conforme segue:

Patrocinadora

- Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme inciso III, do item 64, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano;
- Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir – sub-conta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item 101.1 e 101.2 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2021 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R\$ 13.091.222,30 e o máximo de R\$ 1.594.264.982,17, valor para integralização total da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 158 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o art. 34 da Resolução CNPC 30/2018. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação do Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

- Contribuição Normal calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme inciso I, do item 64, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

FAIXA SALARIAL	PARTICIPANTES ATIVOS (Item 86.3)	Participantes Ativos (Item 86.1)
Salário	2,37%	4,55%
Salário - (Teto ⁽¹⁾ ÷ 2)	6,74%	2,91%
Salário - Teto ⁽¹⁾	6,74%	12,38%
Salário - (3 × Teto ⁽¹⁾)	6,37%	6,19%

⁽¹⁾ Corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.

O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 11,41% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

- Não há Participantes Autopatrocinados no Plano BD.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- Não há Participantes Vinculados no Plano BD.

Participantes Assistidos

- Contribuição Normal equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme inciso II, do item 64, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano.

Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Destinação de 9% das Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos e dos Participantes Assistidos descritas acima;
- Contribuição específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 776.653,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da contribuição específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Ativos do Plano BD	0,0280%
Ativos do Plano CD	10,3200%
Assistidos do Plano BD	1,5850%
Assistidos do Plano BS	0,4510%
Assistidos do Plano CD	0,0730%
Total	12,4570%

CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Plano BD	0,0280%
Plano CD	7,2600%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	1,7800%
Plano BS	0,6510%
Plano CD – Benefícios a Conceder	0,7250%
Plano CD – Benefícios Concedidos	2,0130%
Total	12,4570%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2020 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021, permanecendo de janeiro/2021 a março/2021 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefício Definido administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está deficitário. Considerando que tal déficit está dentro do limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o seu equacionamento, ao longo do exercício de 2021, não é obrigatório, sendo de responsabilidade do Conselho Deliberativo a decisão de promover ou não o seu equacionamento neste exercício.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto

M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo

M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL | AT-2000 Basic, suavizada em 5%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000447	0,000187	66	0,011579	0,007347
16	0,000457	0,000201	67	0,012893	0,008066
17	0,000470	0,000217	68	0,014402	0,008824
18	0,000485	0,000232	69	0,016099	0,009655
19	0,000502	0,000247	70	0,017974	0,010607
20	0,000522	0,000263	71	0,020017	0,011722
21	0,000544	0,000279	72	0,022219	0,013047
22	0,000569	0,000296	73	0,024577	0,014621
23	0,000596	0,000314	74	0,027124	0,016460
24	0,000624	0,000332	75	0,029903	0,018573
25	0,000652	0,000349	76	0,032952	0,020971
26	0,000678	0,000366	77	0,036314	0,023665
27	0,000701	0,000383	78	0,040025	0,026670
28	0,000720	0,000398	79	0,044106	0,030031
29	0,000735	0,000413	80	0,048572	0,033801
30	0,000745	0,000428	81	0,053438	0,038029
31	0,000750	0,000440	82	0,058719	0,042766
32	0,000750	0,000452	83	0,064435	0,048070
33	0,000751	0,000464	84	0,070606	0,054022
34	0,000751	0,000475	85	0,077260	0,060712
35	0,000752	0,000489	86	0,084420	0,068224
36	0,000754	0,000507	87	0,092110	0,076648
37	0,000782	0,000530	88	0,100349	0,086029
38	0,000828	0,000561	89	0,109115	0,096242
39	0,000898	0,000599	90	0,118381	0,107121
40	0,000991	0,000643	91	0,128118	0,118496
41	0,001110	0,000695	92	0,138296	0,130201
42	0,001256	0,000756	93	0,148891	0,142074
43	0,001430	0,000825	94	0,159876	0,153975
44	0,001629	0,000903	95	0,171233	0,165767
45	0,001851	0,000991	96	0,182937	0,177315
46	0,002088	0,001091	97	0,194968	0,188483
47	0,002340	0,001204	98	0,207749	0,199820

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL | AT-2000 Basic, suavizada em 5%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
48	0,002603	0,001330	99	0,221702	0,211876
49	0,002877	0,001471	100	0,237254	0,225198
50	0,003164	0,001625	101	0,254825	0,240336
51	0,003465	0,001794	102	0,274840	0,257836
52	0,003781	0,001975	103	0,297721	0,278248
53	0,004114	0,002172	104	0,323893	0,302122
54	0,004463	0,002382	105	0,353778	0,330004
55	0,004823	0,002609	106	0,387800	0,362444
56	0,005192	0,002853	107	0,426382	0,399990
57	0,005568	0,003116	108	0,469947	0,443190
58	0,005952	0,003399	109	0,518919	0,492594
59	0,006359	0,003712	110	0,573721	0,548749
60	0,006812	0,004063	111	0,634777	0,612206
61	0,007328	0,004464	112	0,702509	0,683510
62	0,007931	0,004922	113	0,777341	0,763211
63	0,008638	0,005445	114	0,859698	0,851858
64	0,009470	0,006030	115	0,950000	0,950000
65	0,010443	0,006666			

TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ | Álvaro Vindas, suavizada em 50%

IDADE	AMBOS OS SEXOS
17	0,000286
18	0,000285
19	0,000285
20	0,000285
21	0,000285
22	0,000285
23	0,000285
24	0,000286
25	0,000288
26	0,000290
27	0,000292
28	0,000295
29	0,000298
30	0,000303
31	0,000308
32	0,000314
33	0,000322
34	0,000330
35	0,000341
36	0,000352
37	0,000366
38	0,000382
39	0,000401
40	0,000422
41	0,000447
42	0,000475
43	0,000507
44	0,000544
45	0,000587
46	0,000636

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ | Álvaro Vindas, suavizada em 50%

IDADE	AMBOS OS SEXOS
47	0,000692
48	0,000756
49	0,000829
50	0,000912
51	0,001007
52	0,001116
53	0,001240
54	0,001381
55	0,001545
56	0,001726
57	0,001936
58	0,002175
59	0,002448
60	0,002758
61	0,003112
62	0,003515
63	0,003974
64	0,004497

TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS | AT-49, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000537	0,000278	63	0,019666	0,010112
16	0,000551	0,000296	64	0,021283	0,011195
17	0,000567	0,000315	65	0,023066	0,012406
18	0,000584	0,000334	66	0,025030	0,013759
19	0,000603	0,000354	67	0,027193	0,015272
20	0,000624	0,000376	68	0,029577	0,016963
21	0,000648	0,000398	69	0,032202	0,018853
22	0,000674	0,000421	70	0,035092	0,020964
23	0,000702	0,000446	71	0,038272	0,023321
24	0,000733	0,000473	72	0,041771	0,025954
25	0,000768	0,000501	73	0,045620	0,028892
26	0,000806	0,000531	74	0,049852	0,032171
27	0,000849	0,000563	75	0,054501	0,035829
28	0,000896	0,000598	76	0,059609	0,039907
29	0,000947	0,000636	77	0,065216	0,044451
30	0,001004	0,000677	78	0,071368	0,049513
31	0,001067	0,000721	79	0,078113	0,055147
32	0,001136	0,000770	80	0,085503	0,061415
33	0,001213	0,000822	81	0,093593	0,068383
34	0,001297	0,000879	82	0,102443	0,076121
35	0,001391	0,000942	83	0,112113	0,084707
36	0,001494	0,001010	84	0,122669	0,094224
37	0,001607	0,001085	85	0,134178	0,104760
38	0,001733	0,001167	86	0,146709	0,116409
39	0,001872	0,001256	87	0,160333	0,129270
40	0,002025	0,001355	88	0,175124	0,143445
41	0,002220	0,001464	89	0,191151	0,159040
42	0,002481	0,001583	90	0,208485	0,176161
43	0,002804	0,001715	91	0,227192	0,194913
44	0,003187	0,001859	92	0,247332	0,215399
45	0,003625	0,002019	93	0,268960	0,237714
46	0,004116	0,002196	94	0,292118	0,261943
47	0,004657	0,002391	95	0,316834	0,288153

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS | AT-49, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
48	0,005246	0,002606	96	0,343122	0,316391
49	0,005880	0,002845	97	0,370973	0,346674
50	0,006557	0,003109	98	0,400352	0,378986
51	0,007277	0,003361	99	0,431199	0,413266
52	0,008038	0,003642	100	0,463415	0,449400
53	0,008840	0,003957	101	0,496870	0,487216
54	0,009682	0,004310	102	0,531389	0,526477
55	0,010565	0,004705	103	0,566757	0,566872
56	0,011491	0,005146	104	0,602714	0,608017
57	0,012460	0,005640	105	0,638956	0,649459
58	0,013476	0,006193	106	0,675143	0,690674
59	0,014542	0,006812	107	0,710898	0,731092
60	0,015662	0,007504	108	0,745822	0,770105
61	0,016869	0,008278	109	1,000000	1,000000
62	0,018199	0,009144			

APÊNDICE 2

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PLANO (R\$)			SUPERÁVIT / (DÉFICIT)	PROVISÃO MATEMÁTICA
	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO INTEGRALIZADO	PMaC [CONTRATO] A INTEGRALIZAR	PATRIMÔNIO TOTAL		
2020	2.959.323.106	1.594.264.982	4.553.588.089	[44.638.778]	4.598.226.866
2021	2.846.340.205	1.501.127.835	4.347.468.039	[30.357.333]	4.377.825.373
2022	2.740.567.660	1.404.078.927	4.144.646.588	[12.264.138]	4.156.910.726
2023	2.645.403.452	1.302.953.966	3.948.357.417	12.449.721	3.935.907.696
2024	2.555.094.541	1.197.581.756	3.752.676.297	37.089.044	3.715.587.252
2025	2.471.045.328	1.087.783.913	3.558.829.241	62.207.314	3.496.621.927
2026	2.393.085.971	973.374.561	3.366.460.532	86.683.991	3.279.776.542
2027	2.323.180.139	854.160.016	3.177.340.155	111.531.477	3.065.808.677
2028	2.261.285.604	729.938.460	2.991.224.064	135.722.628	2.855.501.436
2029	2.209.384.669	600.499.599	2.809.884.268	160.234.017	2.649.650.251
2030	2.165.397.845	465.624.306	2.631.022.151	181.971.186	2.449.050.964
2031	2.132.078.085	325.084.250	2.457.162.335	202.685.710	2.254.476.624
2032	2.106.542.660	178.641.512	2.285.184.172	218.511.930	2.066.672.242
2033	2.097.347.274	115.823.008	2.213.170.282	326.976.528	1.886.193.754
2034	2.025.710.131	-	2.025.710.131	311.890.042	1.713.820.088

Continuação >>

<< Continuação

EXERCÍCIO	RECEITAS (R\$)			
	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATROCINADORA	PAGAMENTO DA DÍVIDA	TOTAL
2020				
2021	33.828	33.828	157.094.668	157.162.323
2022	33.738	33.738	157.094.668	157.162.143
2023	20.311	20.311	157.094.668	157.135.290
2024	20.265	20.265	157.094.668	157.135.198
2025	17.369	17.369	157.094.668	157.129.406
2026	17.316	17.316	157.094.668	157.129.300
2027	17.253	17.253	157.094.668	157.129.174
2028	17.179	17.179	157.094.668	157.129.026
2029	17.094	17.094	157.094.668	157.128.856
2030	16.996	16.996	157.094.668	157.128.660
2031	16.884	16.884	157.094.668	157.128.435
2032	16.755	16.755	157.094.668	157.128.178
2033	0	0	157.094.668	157.094.668
2034	0	0	78.547.334	78.547.334

EXERCÍCIO	DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS (R\$)			RENTABILIDADE ESPERADA IN 10	RETORNO DOS INVESTIMENTOS
	PROGRAMADOS	NÃO PROGRAMADOS	TOTAL		
2020					
2021	329.500.607	75.674.316	405.174.923	4,76%	135.029.698
2022	323.078.595	73.530.468	396.609.063	4,90%	133.674.376
2023	316.171.008	71.408.287	387.579.294	5,15%	135.279.795
2024	308.620.967	69.196.412	377.817.379	5,14%	130.373.270
2025	300.493.915	66.925.094	367.419.009	5,15%	126.240.390
2026	291.761.386	64.571.447	356.332.833	5,11%	121.244.176
2027	282.431.634	62.160.070	344.591.704	5,11%	117.556.698
2028	272.511.185	59.690.608	332.201.792	5,06%	113.178.231
2029	262.016.149	57.167.087	319.183.236	5,05%	110.153.445
2030	250.973.543	54.594.817	305.568.360	4,89%	104.452.876
2031	239.422.165	51.990.069	291.412.234	4,81%	100.964.039
2032	227.412.949	49.361.181	276.774.130	4,54%	94.110.528
2033	215.117.165	46.719.540	261.836.705	4,65%	95.546.651
2034	202.391.748	44.079.396	246.471.144	4,78%	96.286.667

* A DÍVIDA SERÁ PAGA POR MEIO DE PRESTAÇÕES MENSAS NO VALOR DE R\$ 13.091.222,30 POR 158 MESES

Resultados da Avaliação Atuarial do Plano Saldado de Benefícios - BS · 28 de janeiro de 2021

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2020, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e ao Plano de Custeio do exercício de 2021, do Plano Saldado de Benefícios, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) - CNPB: 2001.0022-38, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial e seus benefícios foram previamente determinados, quando do saldamento do mesmo em 2001.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BS.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BS, todos vigentes em 31/12/2020.

Durante o exercício de 2020 não houve alterações no Regulamento do Plano BS.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais

	31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários	Não aplicável
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽²⁾	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽³⁾	O marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽³⁾	85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

⁽²⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽³⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 31/12/2019:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

	31/12/2019	31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros	4,75% a.a.	4,40% a.a.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas, suavizada em 50%

A alteração das hipóteses mencionadas acima gerou um aumento de R\$ 60.633.646 (3,77%) no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro abaixo.

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

	IMPACTO
Taxa Real Anual de Juros	R\$ 60.633.695
Tábua de Entrada em Invalidez	(R\$ 49)
Total	R\$ 60.633.646

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2019 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2020. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela própria FACHESF e validado pela PREVUE.

O resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, indicou necessidade de alteração da taxa real anual de juros de 4,75% a.a. para 4,40% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2020.

Com base na prerrogativa prevista no inciso II do art. 34 da Resolução nº 37, de 13/03/2020, a FACHESF reclassificou parte dos títulos públicos federais do Plano BS, que estavam na categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, possibilitando a redução da taxa real de juros indicada no Estudo Técnico. Para a realização da remarcação, a FACHESF elaborou estudo, conforme NOTA TÉCNICA - NT FGI/DF 01/2021 de 12/01/2021, revisada em 22/01/2021, atestando que o resultado da remarcação dos títulos (R\$ 60.632 mil.) foi inferior ao impacto na alteração na taxa real de juros ocorrida no Plano BS (R\$ 60.633 mil.).

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BS decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BS.

Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BS foi o Agregado.

O regime e o método utilizado nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações no método atuarial utilizado na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes	455
Idade Média (anos)	62,5
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	38,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	35,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,2
Benefício Saldado Médio (R\$)	2.153,62
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	18.027,19
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	98.428.435,56

Data base: 31/07/2020

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes	6
Idade Média (anos)	63,0
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	37,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,4
Benefício Saldado Médio (R\$)	9.258,57
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	40.628,03
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	2.925.218,28

⁽¹⁾ Todos os Participantes classificados como Autopatrocinados no BS são Participantes Autopatrocinados do Plano CD.

Data base: 31/07/2020

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	3
Idade Média (anos)	61,9

⁽¹⁾ Todos os Participantes Vinculados do Plano BS são Participantes Vinculados do Plano CD.

Data base: 30/11/2020

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	Plano BS
Aposentados	
Quantidade de Participantes	1.572
Idade Média (anos)	67,1
Benefício Médio Mensal em R\$	4.022,07
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	30
Idade Média (anos)	69,7
Benefício Médio Mensal em R\$	2.054,36
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	203
Idade Média (anos)	62,6
Benefício Médio Mensal em R\$	1.520,26
Total ^{(1) (2)}	
Quantidade Total	1.805
Idade Média (anos)	66,6
Benefício Médio Mensal em R\$	3.708,00

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 5 Participantes que possuem valor de benefício no Plano BS igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício no Plano CD.

⁽²⁾ Existem 1.777 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Data base: 30/11/2020

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Saldado Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020, e Instrução SPC nº 34/2009.

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	1.654.324.006,27
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.620.635.419,68
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.620.635.419,68
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.428.959.767,29
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.428.959.767,29
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.352.310.725,36
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	76.649.041,93
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	239.049.828,32
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	239.030.877,75
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	239.030.877,75
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	18.950,57
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.950,57
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	47.374.175,93
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	47.374.175,93

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	47.374.175,93
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	33.688.586,59
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	25.796.337,76
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	7.892.248,83

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- Valor dos Fundos Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2020 e informados pela Fatchesf;
- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2020 e informado pela Fatchesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fatchesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano BS.

Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário e os benefícios pagos, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Observamos um ganho atuarial de aproximadamente R\$ 15,1 milhões referente à postergação da aposentadoria por parte dos Participantes Ativos já elegíveis à um benefício de Aposentadoria.

Além disso, houve uma elevação no valor presente dos benefícios definidos, reavaliado para o encerramento do exercício, em função do ajuste da taxa real anual de juros de R\$ 60,6 milhões. O ganho decorrente da mudança da hipótese de entrada em invalidez (R\$ 49) é imaterial.

Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das hipóteses.

Natureza do Resultado

O Plano BS passou de uma posição superavitária em 31/12/2019 para uma posição deficitária em 31/12/2020. A mudança na natureza do resultado no Plano no exercício decorreu da alteração da taxa real de juros de 4,75% a.a. para 4,40% a.a., cujo impacto foi de R\$ 60 milhões, e do descolamento do índice de inflação, IGP-M (24,52%), adotado para a obtenção da meta atuarial do Plano (30,43%), em relação ao índice oficial de inflação, IPCA (4,31%), referência para as aplicações dos recursos garantidores, cuja rentabilidade no exercício de 2020 foi de 14,75%.

Observamos, ainda, que o resultado negativo no exercício foi amenizado pelo ganho decorrente da postergação, pelos Participantes Ativos, do requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal, avaliado em R\$ 15,1 milhões. Pelo exposto, consideramos que o Déficit Técnico tem origem conjuntural.

Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BS:

SITUAÇÃO FINANCEIRA		R\$
Ativo		1.659.618.566,84
(-)	Exigível Operacional	5.294.560,57
(-)	Exigível Contingencial	0,00
(-)	Fundos	33.688.586,59
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.620.635.419,68
(-)	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	1.668.009.595,61
(+)	Provisões Matemáticas a Constituir	-
[Déficit] / Superávit Técnico		(47.374.175,93)

Considerando o disposto no item C.5.2 e seus subitens do Regulamento do Plano Saldado e o previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Parcelamento de Compromisso firmado entre a Chesf e a Fachesf, o Conselho Deliberativo aprovou a incorporação do respectivo Déficit Técnico registrado em 31/12/2020 ao valor do citado Contrato.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido para R\$ 47.374.175,93.

Registramos, em atendimento ao § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano BS possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 122.081.413,83, em 31/12/2020.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2020 do Plano BS.

Plano BS

Evolução dos Custos

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui Contribuições Normais. Por isso, esta evolução não se aplica a este Plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BS conforme segue:

Patrocinadora

- Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.
- Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item C.5.1 e C.5.1.1 do Regulamento do Plano BS. O valor desta contribuição para o exercício de 2021 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R\$ 333.686,27 e o máximo de R\$ 47.374.175,93, valor para integralização total da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 199 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o art. 34 da Resolução CNPC 30/2018. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação do Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Autopatrocinados

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Autopatrocinados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Vinculados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Assistidos

• Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fatchesf, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima;
- Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 284.046,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fatchesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTES	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Ativos do Plano BD	0,0280%
Ativos do Plano CD	10,3200%
Assistidos do Plano BD	1,5850%
Assistidos do Plano BS	0,4510%
Assistidos do Plano CD	0,0730%
Total	12,4570%

CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

PATROCINADORAS	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Plano BD	0,0280%
Plano CD	7,2600%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	1,7800%
Plano BS	0,6510%
Plano CD – Benefícios a Conceder	0,7250%
Plano CD – Benefícios Concedidos	2,0130%
Total	12,4570%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2020 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021, permanecendo de janeiro/2021 a março/2021 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 do Plano Saldado de Benefícios administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o referido Plano está equilibrado.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL | AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000329	0,000138	66	0,008532	0,005414
16	0,000337	0,000148	67	0,009500	0,005944
17	0,000347	0,000160	68	0,010612	0,006502
18	0,000357	0,000171	69	0,011862	0,007114
19	0,000370	0,000182	70	0,013244	0,007816
20	0,000384	0,000194	71	0,014750	0,008637
21	0,000401	0,000206	72	0,016372	0,009614
22	0,000419	0,000218	73	0,018110	0,010774
23	0,000439	0,000231	74	0,019986	0,012128
24	0,000460	0,000244	75	0,022034	0,013686
25	0,000480	0,000257	76	0,024280	0,015453
26	0,000500	0,000270	77	0,026758	0,017437
27	0,000517	0,000282	78	0,029492	0,019652
28	0,000531	0,000293	79	0,032499	0,022128
29	0,000542	0,000305	80	0,035790	0,024906
30	0,000549	0,000315	81	0,039375	0,028021
31	0,000552	0,000324	82	0,043266	0,031512
32	0,000552	0,000333	83	0,047478	0,035420
33	0,000553	0,000342	84	0,052025	0,039806
34	0,000554	0,000350	85	0,056928	0,044735
35	0,000554	0,000361	86	0,062204	0,050271
36	0,000556	0,000374	87	0,067871	0,056477
37	0,000576	0,000391	88	0,073942	0,063390
38	0,000610	0,000413	89	0,080401	0,070915
39	0,000662	0,000441	90	0,087228	0,078931
40	0,000730	0,000474	91	0,094403	0,087313
41	0,000818	0,000512	92	0,101903	0,095938
42	0,000925	0,000557	93	0,109709	0,104686
43	0,001054	0,000608	94	0,117803	0,113455
44	0,001201	0,000665	95	0,126172	0,122144
45	0,001364	0,000730	96	0,134796	0,130653
46	0,001539	0,000804	97	0,143660	0,138882
47	0,001724	0,000887	98	0,153078	0,147236

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL | AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
48	0,001918	0,000980	99	0,163360	0,156119
49	0,002120	0,001084	100	0,174819	0,165936
50	0,002331	0,001197	101	0,187766	0,177090
51	0,002553	0,001322	102	0,202514	0,189984
52	0,002786	0,001455	103	0,219374	0,205025
53	0,003032	0,001600	104	0,238658	0,222616
54	0,003289	0,001755	105	0,260679	0,243161
55	0,003554	0,001922	106	0,285747	0,267064
56	0,003826	0,002102	107	0,314176	0,294729
57	0,004103	0,002296	108	0,346277	0,326561
58	0,004386	0,002505	109	0,382362	0,362964
59	0,004686	0,002735	110	0,422742	0,404342
60	0,005019	0,002994	111	0,467730	0,451099
61	0,005400	0,003289	112	0,517638	0,503639
62	0,005844	0,003627	113	0,572778	0,562366
63	0,006365	0,004012	114	0,633462	0,627685
64	0,006978	0,004443	115	0,700000	0,700000
65	0,007695	0,004912			

TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ | Álvaro Vindas, suavizada em 50%

IDADE	AMBOS OS SEXOS
17	0,000286
18	0,000285
19	0,000285
20	0,000285
21	0,000285
22	0,000285
23	0,000285
24	0,000286
25	0,000288
26	0,000290
27	0,000292
28	0,000295
29	0,000298
30	0,000303
31	0,000308
32	0,000314
33	0,000322
34	0,000330
35	0,000341
36	0,000352
37	0,000366
38	0,000382
39	0,000401
40	0,000422
41	0,000447
42	0,000475
43	0,000507
44	0,000544
45	0,000587
46	0,000636

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ | Álvaro Vindas, suavizada em 50%

IDADE	AMBOS OS SEXOS
47	0,000692
48	0,000756
49	0,000829
50	0,000912
51	0,001007
52	0,001116
53	0,001240
54	0,001381
55	0,001545
56	0,001726
57	0,001936
58	0,002175
59	0,002448
60	0,002758
61	0,003112
62	0,003515
63	0,003974
64	0,004497

TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS | AT-49, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000537	0,000278	63	0,019666	0,010112
16	0,000551	0,000296	64	0,021283	0,011195
17	0,000567	0,000315	65	0,023066	0,012406
18	0,000584	0,000334	66	0,025030	0,013759
19	0,000603	0,000354	67	0,027193	0,015272
20	0,000624	0,000376	68	0,029577	0,016963
21	0,000648	0,000398	69	0,032202	0,018853
22	0,000674	0,000421	70	0,035092	0,020964
23	0,000702	0,000446	71	0,038272	0,023321
24	0,000733	0,000473	72	0,041771	0,025954
25	0,000768	0,000501	73	0,045620	0,028892
26	0,000806	0,000531	74	0,049852	0,032171
27	0,000849	0,000563	75	0,054501	0,035829
28	0,000896	0,000598	76	0,059609	0,039907
29	0,000947	0,000636	77	0,065216	0,044451
30	0,001004	0,000677	78	0,071368	0,049513
31	0,001067	0,000721	79	0,078113	0,055147
32	0,001136	0,000770	80	0,085503	0,061415
33	0,001213	0,000822	81	0,093593	0,068383
34	0,001297	0,000879	82	0,102443	0,076121
35	0,001391	0,000942	83	0,112113	0,084707
36	0,001494	0,001010	84	0,122669	0,094224
37	0,001607	0,001085	85	0,134178	0,104760
38	0,001733	0,001167	86	0,146709	0,116409
39	0,001872	0,001256	87	0,160333	0,129270
40	0,002025	0,001355	88	0,175124	0,143445
41	0,002220	0,001464	89	0,191151	0,159040
42	0,002481	0,001583	90	0,208485	0,176161
43	0,002804	0,001715	91	0,227192	0,194913
44	0,003187	0,001859	92	0,247332	0,215399
45	0,003625	0,002019	93	0,268960	0,237714
46	0,004116	0,002196	94	0,292118	0,261943
47	0,004657	0,002391	95	0,316834	0,288153

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS | AT-49, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
48	0,005246	0,002606	96	0,343122	0,316391
49	0,005880	0,002845	97	0,370973	0,346674
50	0,006557	0,003109	98	0,400352	0,378986
51	0,007277	0,003361	99	0,431199	0,413266
52	0,008038	0,003642	100	0,463415	0,449400
53	0,008840	0,003957	101	0,496870	0,487216
54	0,009682	0,004310	102	0,531389	0,526477
55	0,010565	0,004705	103	0,566757	0,566872
56	0,011491	0,005146	104	0,602714	0,608017
57	0,012460	0,005640	105	0,638956	0,649459
58	0,013476	0,006193	106	0,675143	0,690674
59	0,014542	0,006812	107	0,710898	0,731092
60	0,015662	0,007504	108	0,745822	0,770105
61	0,016869	0,008278	109	1,000000	1,000000
62	0,018199	0,009144			

APÊNDICE 2

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PLANO (R\$)			SUPERÁVIT / (DÉFICIT)	PROVISÃO MATEMÁTICA
	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO INTEGRALIZADO	PMaC (CONTRATO) A INTEGRALIZAR	PATRIMÔNIO TOTAL		
2020	1.620.635.420	47.374.176	1.668.009.596	0	1.668.009.596
2021	1.579.794.068	45.374.280	1.625.168.348	-2.031.229	1.627.199.576
2022	1.537.985.603	43.286.389	1.581.271.992	-3.793.580	1.585.065.572
2023	1.496.976.710	41.106.631	1.538.083.341	-3.656.317	1.541.739.658
2024	1.456.680.304	38.830.963	1.495.511.267	-1.786.922	1.497.298.188
2025	1.416.419.959	36.455.166	1.452.875.124	1.092.634	1.451.782.490
2026	1.375.466.314	33.974.834	1.409.441.148	4.151.933	1.405.289.215
2027	1.334.630.621	31.385.367	1.366.015.988	8.184.482	1.357.831.506
2028	1.293.462.793	28.681.963	1.322.144.756	12.663.168	1.309.481.588
2029	1.252.668.823	25.859.610	1.278.528.433	18.204.696	1.260.323.738
2030	1.210.051.950	22.913.074	1.232.965.024	22.504.967	1.210.460.057
2031	1.160.762.136	19.836.889	1.180.599.025	20.596.433	1.160.002.592
2032	1.111.521.661	16.625.353	1.128.147.014	19.059.187	1.109.087.827
2033	1.062.901.827	13.272.509	1.076.174.336	18.306.469	1.057.867.868
2034	1.015.039.183	9.772.140	1.024.811.323	18.304.604	1.006.506.719
2035	966.050.618	6.117.755	972.168.373	16.980.414	955.187.959
2036	917.604.387	2.302.576	919.906.964	15.795.437	904.111.527
2037	868.740.012	0	868.740.012	15.247.571	853.492.441

* A DÍVIDA SERÁ PAGA POR MEIO DE PRESTAÇÕES MENSAS NO VALOR DE R\$ 333.686,27 POR 199 MESES

Continuação >>

<< Continuação

EXERCÍCIO	RECEITAS (R\$)			
	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATROCINADORA	PAGAMENTO DA DÍVIDA	TOTAL
2020				
2021	0	0	4.004.235	4.004.235
2022	0	0	4.004.235	4.004.235
2023	0	0	4.004.235	4.004.235
2024	0	0	4.004.235	4.004.235
2025	0	0	4.004.235	4.004.235
2026	0	0	4.004.235	4.004.235
2027	0	0	4.004.235	4.004.235
2028	0	0	4.004.235	4.004.235
2029	0	0	4.004.235	4.004.235
2030	0	0	4.004.235	4.004.235
2031	0	0	4.004.235	4.004.235
2032	0	0	4.004.235	4.004.235
2033	0	0	4.004.235	4.004.235
2034	0	0	4.004.235	4.004.235
2035	0		4.004.235	4.004.235
2036	0		4.004.235	4.004.235
2037	0		2.335.804	2.335.804

EXERCÍCIO	DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS (R\$)			RENTABILIDADE ESPERADA IN 10	RETORNO DOS INVESTIMENTOS
	PROGRAMADOS	NÃO PROGRAMADOS	TOTAL		
2020					
2021	106.306.017	5.463.954	111.769.971	4,27%	66.924.384
2022	105.893.253	5.415.109	111.308.361	4,29%	65.495.662
2023	105.298.398	5.362.078	110.660.475	4,42%	65.647.347
2024	104.584.638	5.301.896	109.886.534	4,54%	65.585.892
2025	103.784.155	5.239.952	109.024.107	4,61%	64.759.527
2026	102.895.215	5.125.613	108.020.828	4,62%	63.062.948
2027	101.908.976	5.053.613	106.962.589	4,69%	62.122.660
2028	100.816.000	4.976.131	105.792.130	4,72%	60.620.067
2029	99.607.904	4.892.867	104.500.771	4,80%	59.702.566
2030	98.271.140	4.803.552	103.074.692	4,69%	56.453.584
2031	96.800.627	4.707.931	101.508.558	4,15%	48.214.508
2032	95.177.460	4.605.818	99.783.278	4,18%	46.538.568
2033	93.396.992	4.492.445	97.889.438	4,25%	45.265.369
2034	91.445.022	4.376.922	95.821.945	4,32%	43.955.065
2035	89.314.141	4.254.562	93.568.703	4,18%	40.575.903
2036	86.996.275	4.125.331	91.121.606	4,19%	38.671.140
2037	84.485.242	3.989.264	88.474.506	4,26%	37.274.327

Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Contribuição Definida - CD · 28 de janeiro de 2021

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2020, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e ao Plano de Custeio do exercício de 2021, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD) - CNPB: 2001.0021-65, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de contribuição variável, se encontra aberto à novas adesões na data desta avaliação atuarial.

O Plano CD tem como Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco -Chesf e a própria Fachesf, que respondem solidariamente pelas obrigações assumidas, sendo, por este motivo, os resultados apresentados consolidados, sem que haja qualquer impacto sobre os valores dos compromissos contratados pela Chesf, relativamente a este Plano, se houver.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano CD, todos vigentes em 31/12/2020.

Durante o exercício de 2020 não houve alterações no Regulamento do Plano.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

HIPÓTESES ATUARIAIS

	31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	0,25% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade ⁽⁵⁾	2,59% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁶⁾	O marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁶⁾	85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano CD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ A hipótese de rotatividade foi indicada pela Patrocinadora Instituidora considerando sua expectativa futura de desligamentos dos Participantes do Plano CD. De forma conservadora, estamos considerando que 100% dos Participantes optam pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido na data do término do vínculo empregatício.

⁽⁶⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 31/12/2019:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

	31/12/2019	31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros	5,50% a.a.	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,50% a.a.	0,25% a.a.
Rotatividade	3,16% a.a.	2,59% a.a.

A alteração das hipóteses mencionadas acima gerou um aumento de R\$ 272.498.609 (10,75%) no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro abaixo.

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

	IMPACTO
Taxa Real Anual de Juros	R\$ 287.856.963
Projeção de Crescimento Real de Salário	(R\$ 5.490.716)
Rotatividade	R\$ 648.279
Tábua de Entrada em Invalidez	(R\$ 10.515.917)
Total	R\$ 272.498.609

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2019 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2020. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores foi elaborado pela Fachesf e validado pela PREVUE.

O resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, indicou a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 4,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2020.

Registramos que de acordo com o previsto no item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros para cálculo dos benefícios dos Participantes:

PARTICIPANTES

	TAXA DE JUROS REAL
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria até 31/12/2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria de 01/01/2014 até 31/12/2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria de 01/01/2015 até 31/12/2020	5,50% a.a.
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria a partir de 01/01/2021	4,50% a.a.

O impacto da aplicação do previsto no item B.6.5.1.4 do Regulamento vigente gerou um aumento de R\$ 37,6 milhões nas provisões matemáticas do Plano CD no decorrer do exercício de 2020.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano CD.

Adicionalmente aos riscos de não realização das hipóteses, há ainda no Plano o risco da aplicação do item B.6.5.1.4 do Regulamento vigente do Plano CD, o qual prevê que para a conversão do saldo de conta acumulado em benefício seja adotada a taxa real de juros vigente na data da primeira elegibilidade ao benefício programado e não aquela vigente na data da avaliação atuarial.

Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios de Incapacidade e Morte do Plano CD foi o Agregado e para os benefícios do Plano CD que possuem a característica de contribuição definida foi adotado o método de Capitalização Individual.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	PLANO CD
Quantidade de Participantes	3.427
Idade Média (anos)	48,9
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	20,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	17,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	8,3
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	13.898,60
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	571.565.511,96

Data base: 31/07/2020

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	PLANO CD
Quantidade de Participantes	59
Idade Média (anos)	48,5
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	18,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	16,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,2
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	15.428,63
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	10.923.468,36

⁽¹⁾ 6 Participantes Autopatrocinados do Plano CD são também Participantes Autopatrocinados do Plano BS.

Data base: 31/07/2020

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	PLANO CD
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	37
Idade Média (anos)	52,1

⁽¹⁾ 3 Participantes Vinculados do Plano CD são também Participantes Vinculados do Plano BS.

Data base: 30/11/2020

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	Plano CD ⁽¹⁾
Aposentados	
Quantidade de Participantes	2.237
Idade Média (anos)	66,6
Benefício Médio Mensal em R\$	5.047,20
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	53
Idade Média (anos)	66,0
Benefício Médio Mensal em R\$	1.857,80
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	365
Idade Média (anos)	61,4
Benefício Médio mensal em R\$	2.525,37
Total ^{(1) (2)}	
Quantidade Total	2.655
Idade Média (anos)	65,8
Benefício Médio Mensal em R\$	4.636,84

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 28 Participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício saldado no Plano BS.

⁽²⁾ Existem 1.777 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Data base: 30/11/2020

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade. A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009.

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	3.917.783.678,41
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.844.329.846,19
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	4.800.078.898,75
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	2.783.250.556,36
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.783.250.556,36
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.557.166.456,57
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados – Assistidos	226.084.099,79
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.145.958.890,17
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.120.842.716,21
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador / Instituidor	950.509.495,87
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes	1.170.333.220,34
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	25.116.173,96
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	25.116.173,96

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	129.130.547,78
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	129.130.547,78
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	64.565.273,89
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	64.565.273,89
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(955.749.052,56)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(955.749.052,56)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	955.749.052,56
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	73.453.832,22
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	20.322.005,02
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	8.112.620,68
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	12.209.382,97
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	42.735.454,87
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	10.396.373,70

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- Valor dos Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2020, informados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf;
- Valor dos Fundos Previdencial, Administrativo e de Investimentos posicionados em 31/12/2020, informados pela Fachesf;

- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2020, informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano CD.

Relativamente à Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, informamos que o valor registrado em 31/12/2020 (R\$ 129.130.547,78) considerou:

- A contribuição estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2019, correspondente a 5,07% do valor do benefício para os Assistidos e Beneficiários e para as Patrocinadoras, e
- Os Assistidos e Beneficiários com benefício concedido até 31/12/2018 que permanecem vinculados ao Plano no encerramento do exercício de 2020.

Informamos que o Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados do Plano CD correspondente a R\$ 25.116.173,96, em 31/12/2020, e é composto pelas seguintes parcelas:

VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS

	CHESF (R\$)	FACHESF (R\$)	TOTAL (R\$)
Invalidez	13.595.376,54	384.065,36	13.979.441,90
Morte	10.920.135,79	216.596,27	11.136.732,06
Total	24.515.512,33	600.661,63	25.116.173,96

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Apuramos, no entanto, um aumento de R\$ 1.964 mil no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício, em função da variação salarial observada ter sido ligeiramente superior à esperada para o período, com efeito sobre a Conta Coletiva para Benefícios de Risco.

Nos benefícios concedidos observamos um aumento nas provisões matemáticas devido às novas concessões de benefícios e ao reajuste dos benefícios.

Natureza do Resultado

A situação deficitária do Plano CD se agravou, devido à alteração da taxa real de juros de 5,50% a.a. para 4,50% a.a., cujo impacto foi de R\$ 288 milhões e ao descolamento do índice de inflação, IGP-M [24,52%], adotado para a obtenção da meta atuarial do Plano [31,37%], em relação ao índice oficial de inflação, IPCA [4,31%], referência para as aplicações dos recursos garantidores, cuja rentabilidade no exercício de 2020 foi de 6,61%.

O Déficit Técnico é decorrente de perdas atuariais acumuladas ao longo dos anos e da utilização, no momento da conversão do saldo de conta em benefício, de taxa real de juros vigente à época da obtenção da primeira elegibilidade ao benefício programado do Plano ao invés da taxa de juros real vigente. Portanto, o mesmo apresenta características tanto conjunturais quanto estruturais.

Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano CD:

SITUAÇÃO FINANCEIRA		R\$
Ativo		3.934.665.939,84
(-) Exigível Operacional		16.882.261,43
(-) Exigível Contingencial		-
(-) Fundos ⁽¹⁾		73.453.832,22
Patrimônio de Cobertura do Plano		3.844.329.846,19
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder		4.929.209.446,53
(+) Provisões Matemáticas a Constituir		129.130.547,78
[Déficit] / Superávit Técnico		[955.749.052,56]

⁽¹⁾ 1Considera a reversão para o Fundo Previdencial Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial do excedente do valor presente dos benefícios a conceder.

Observamos que o Déficit Técnico do Plano CD equivale a 35,67% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CNPC nº 30/2018, para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com o art. 29 da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente está contido dentro do Ajuste de Precificação, conforme segue:

DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Descrição	R\$
a) Déficit Técnico Acumulado	[955.749.052,56]
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	2.679.236.182,54
c) Duração do Passivo	11,61 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado: $1\% \times (c-4) \times b$	203.889.873,49
e) Déficit Remanescente	[751.859.179,07]
f) Ajuste de Precificação	165.789.445,15
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2021 – Valor Mínimo	[586.069.733,92]

Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra acima do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2020 precisará ser, obrigatoriamente, equacionado ao longo do exercício de 2021.

Registramos, em atendimento ao § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano CD possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 165.789.445,15, em 31/12/2020.

Constituição e Manutenção do Fundo Previdencial

Com base no previsto no item B.2.9 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial constituído no Plano CD, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial recebeu um aporte adicional em 31/12/2020, no montante de R\$ 545.318,82, correspondente aos recursos excedentes acumulados na Conta Coletiva para Benefícios de Risco em relação ao valor presente reavaliado desses benefícios, tendo como objetivo fornecer cobertura para eventuais oscilações nas provisões matemáticas dos Benefícios de Risco. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da avaliação atuarial e será atualizado mensalmente pela variação da quota aplicada ao Plano.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2021 do Plano CD.

Plano CD

Evolução dos Custos

Como se trata de um Plano estruturado basicamente na modalidade de contribuição definida, o custo do Plano irá variar de acordo com o perfil da população que aderiu ao mesmo e em função do volume de contribuições que os Participantes estão dispostos a efetuar durante o exercício.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras Chesf e Fachesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CD conforme segue:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes Contribuições Normais para o Plano CD:

Contribuição Principal:

- Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 7,26% da folha de salários desses Participantes.

Contribuição Especial:

- De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo que:

- Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2021, em virtude de o referido compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Incapacidade;

- Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte no exercício de 2021, em virtude de o referido compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Pensão por Morte.

- Além da Contribuição Normal, as Patrocinadoras deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 183 meses em 31/12/2020, destinada à amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Plano de Equacionamento de Déficit. O valor desta contribuição para o exercício de 2021 corresponderá a 5,07% do valor da folha de benefícios dos Assistidos vinculados às Patrocinadoras que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2018, além de uma prestação adicional no mês de dezembro. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

- Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 10,32% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

- Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar Contribuição Básica mensal como previsto no item B.6.3 do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida. Além da Contribuição Básica mensal, os Participantes Autopatrocinados deverão recolher à Fachesf, as Contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- Os Participantes Vinculados não efetuarão contribuições para este Plano.

Participantes Assistidos

- Os Participantes Assistidos deverão efetuar Contribuição Suplementar mensal de 0,28% do benefício recebido da Fachesf, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com o item B.6.1.7, do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.
- Além da Contribuição Suplementar, os Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2018 deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 183 meses, destinada à amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado, para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo Conselho Deliberativo em 31/12/2018. O valor desta contribuição para o exercício de 2021 corresponderá a 5,07% do valor do benefício recebido da Fachesf, além de uma prestação adicional no mês de dezembro. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf;
- Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 1.194.649,24 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro, equivalente a 2,7380% da folha de salários dos Participantes Ativos. Deste montante, R\$ 878.315,90 (2,013% da folha) custearão as despesas específicas da parcela de benefícios a conceder do Plano e R\$ 316.333,35 (0,7250% da folha) serão utilizados para custear as despesas específicas da parcela de benefícios concedidos do Plano. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Ativos do Plano BD	0,0280%
Ativos do Plano CD	10,3200%
Assistidos do Plano BD	1,5850%
Assistidos do Plano BS	0,4510%
Assistidos do Plano CD	0,0730%
Total	12,4570%

CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Plano BD	0,0280%
Plano CD	7,2600%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	1,7800%
Plano BS	0,6510%
Plano CD – Benefícios a Conceder	0,7250%
Plano CD – Benefícios Concedidos	2,0130%
Total	12,4570%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2020 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021, permanecendo de janeiro/2021 a março/2021 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está deficitário, sendo este resultado superior ao limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 e ao ajuste de precificação apurado em 31/12/2020, conforme disposto neste parecer. Assim, há a necessidade de elaboração de um plano de equacionamento, o qual será elaborado ao longo do exercício de 2021, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto

M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo

M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL | AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000329	0,000138	66	0,008532	0,005414
16	0,000337	0,000148	67	0,009500	0,005944
17	0,000347	0,000160	68	0,010612	0,006502
18	0,000357	0,000171	69	0,011862	0,007114
19	0,000370	0,000182	70	0,013244	0,007816
20	0,000384	0,000194	71	0,014750	0,008637
21	0,000401	0,000206	72	0,016372	0,009614
22	0,000419	0,000218	73	0,018110	0,010774
23	0,000439	0,000231	74	0,019986	0,012128
24	0,000460	0,000244	75	0,022034	0,013686
25	0,000480	0,000257	76	0,024280	0,015453
26	0,000500	0,000270	77	0,026758	0,017437
27	0,000517	0,000282	78	0,029492	0,019652
28	0,000531	0,000293	79	0,032499	0,022128
29	0,000542	0,000305	80	0,035790	0,024906
30	0,000549	0,000315	81	0,039375	0,028021
31	0,000552	0,000324	82	0,043266	0,031512
32	0,000552	0,000333	83	0,047478	0,035420
33	0,000553	0,000342	84	0,052025	0,039806
34	0,000554	0,000350	85	0,056928	0,044735
35	0,000554	0,000361	86	0,062204	0,050271
36	0,000556	0,000374	87	0,067871	0,056477
37	0,000576	0,000391	88	0,073942	0,063390
38	0,000610	0,000413	89	0,080401	0,070915
39	0,000662	0,000441	90	0,087228	0,078931
40	0,000730	0,000474	91	0,094403	0,087313
41	0,000818	0,000512	92	0,101903	0,095938
42	0,000925	0,000557	93	0,109709	0,104686
43	0,001054	0,000608	94	0,117803	0,113455
44	0,001201	0,000665	95	0,126172	0,122144
45	0,001364	0,000730	96	0,134796	0,130653
46	0,001539	0,000804	97	0,143660	0,138882
47	0,001724	0,000887	98	0,153078	0,147236

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL | AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
48	0,001918	0,000980	99	0,163360	0,156119
49	0,002120	0,001084	100	0,174819	0,165936
50	0,002331	0,001197	101	0,187766	0,177090
51	0,002553	0,001322	102	0,202514	0,189984
52	0,002786	0,001455	103	0,219374	0,205025
53	0,003032	0,001600	104	0,238658	0,222616
54	0,003289	0,001755	105	0,260679	0,243161
55	0,003554	0,001922	106	0,285747	0,267064
56	0,003826	0,002102	107	0,314176	0,294729
57	0,004103	0,002296	108	0,346277	0,326561
58	0,004386	0,002505	109	0,382362	0,362964
59	0,004686	0,002735	110	0,422742	0,404342
60	0,005019	0,002994	111	0,467730	0,451099
61	0,005400	0,003289	112	0,517638	0,503639
62	0,005844	0,003627	113	0,572778	0,562366
63	0,006365	0,004012	114	0,633462	0,627685
64	0,006978	0,004443	115	0,700000	0,700000
65	0,007695	0,004912			

TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ | Álvaro Vindas, suavizada em 50%

IDADE	AMBOS OS SEXOS
17	0,000286
18	0,000285
19	0,000285
20	0,000285
21	0,000285
22	0,000285
23	0,000285
24	0,000286
25	0,000288
26	0,000290
27	0,000292
28	0,000295
29	0,000298
30	0,000303
31	0,000308
32	0,000314
33	0,000322
34	0,000330
35	0,000341
36	0,000352
37	0,000366
38	0,000382
39	0,000401
40	0,000422
41	0,000447
42	0,000475
43	0,000507
44	0,000544
45	0,000587
46	0,000636
47	0,000692
48	0,000756
49	0,000829

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ | Álvaro Vindas, suavizada em 50%

IDADE	AMBOS OS SEXOS
50	0,000912
51	0,001007
52	0,001116
53	0,001240
54	0,001381
55	0,001545
56	0,001726
57	0,001936
58	0,002175
59	0,002448
60	0,002758
61	0,003112
62	0,003515
63	0,003974
64	0,004497

TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS | AT-49, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000537	0,000278	63	0,019666	0,010112
16	0,000551	0,000296	64	0,021283	0,011195
17	0,000567	0,000315	65	0,023066	0,012406
18	0,000584	0,000334	66	0,025030	0,013759
19	0,000603	0,000354	67	0,027193	0,015272
20	0,000624	0,000376	68	0,029577	0,016963
21	0,000648	0,000398	69	0,032202	0,018853
22	0,000674	0,000421	70	0,035092	0,020964
23	0,000702	0,000446	71	0,038272	0,023321
24	0,000733	0,000473	72	0,041771	0,025954
25	0,000768	0,000501	73	0,045620	0,028892
26	0,000806	0,000531	74	0,049852	0,032171
27	0,000849	0,000563	75	0,054501	0,035829
28	0,000896	0,000598	76	0,059609	0,039907
29	0,000947	0,000636	77	0,065216	0,044451
30	0,001004	0,000677	78	0,071368	0,049513
31	0,001067	0,000721	79	0,078113	0,055147
32	0,001136	0,000770	80	0,085503	0,061415
33	0,001213	0,000822	81	0,093593	0,068383
34	0,001297	0,000879	82	0,102443	0,076121
35	0,001391	0,000942	83	0,112113	0,084707
36	0,001494	0,001010	84	0,122669	0,094224
37	0,001607	0,001085	85	0,134178	0,104760
38	0,001733	0,001167	86	0,146709	0,116409
39	0,001872	0,001256	87	0,160333	0,129270
40	0,002025	0,001355	88	0,175124	0,143445
41	0,002220	0,001464	89	0,191151	0,159040
42	0,002481	0,001583	90	0,208485	0,176161
43	0,002804	0,001715	91	0,227192	0,194913
44	0,003187	0,001859	92	0,247332	0,215399
45	0,003625	0,002019	93	0,268960	0,237714
46	0,004116	0,002196	94	0,292118	0,261943
47	0,004657	0,002391	95	0,316834	0,288153

Continuação >>

<< Continuação

TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS | AT-49, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
48	0,005246	0,002606	96	0,343122	0,316391
49	0,005880	0,002845	97	0,370973	0,346674
50	0,006557	0,003109	98	0,400352	0,378986
51	0,007277	0,003361	99	0,431199	0,413266
52	0,008038	0,003642	100	0,463415	0,449400
53	0,008840	0,003957	101	0,496870	0,487216
54	0,009682	0,004310	102	0,531389	0,526477
55	0,010565	0,004705	103	0,566757	0,566872
56	0,011491	0,005146	104	0,602714	0,608017
57	0,012460	0,005640	105	0,638956	0,649459
58	0,013476	0,006193	106	0,675143	0,690674
59	0,014542	0,006812	107	0,710898	0,731092
60	0,015662	0,007504	108	0,745822	0,770105
61	0,016869	0,008278	109	1,000000	1,000000
62	0,018199	0,009144			

APÊNDICE 2

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PLANO (R\$)			SUPERÁVIT / (DÉFICIT)	PROVISÃO MATEMÁTICA
	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO INTEGRALIZADO	PMaC (DE 2018) A INTEGRALIZAR	PATRIMÔNIO TOTAL		
2020	3.844.329.846	129.130.548	3.973.460.394	-955.749.053	4.800.078.899
2021	3.832.920.437	122.244.986	3.955.165.423	-866.539.827	4.821.705.250
2022	3.826.253.453	115.117.000	3.941.370.453	-904.129.092	4.845.499.544
2023	3.829.022.682	107.742.141	3.936.764.824	-934.809.972	4.871.574.796
2024	3.837.679.006	100.117.532	3.937.796.538	-962.371.700	4.900.168.238
2025	3.845.430.577	92.242.387	3.937.672.965	-993.767.844	4.931.440.809
2026	3.859.710.898	84.128.164	3.943.839.062	-1.022.038.672	4.965.877.734
2027	3.884.306.645	75.760.364	3.960.067.009	-1.043.587.574	5.003.654.583
2028	3.919.170.097	67.139.412	3.986.309.509	-1.058.721.260	5.045.030.769
2029	3.965.578.588	58.266.854	4.023.845.442	-1.066.564.828	5.090.410.269
2030	4.015.988.216	49.145.459	4.065.133.675	-1.075.053.060	5.140.186.735
2031	4.060.105.219	39.779.327	4.099.884.545	-1.094.824.976	5.194.709.521
2032	4.120.279.215	30.173.970	4.150.453.185	-1.104.012.449	5.254.465.634
2033	4.203.154.063	20.336.390	4.223.490.453	-1.096.420.804	5.319.911.257
2034	4.310.048.905	10.275.067	4.320.323.972	-1.071.201.331	5.391.525.303
2035	4.370.115.674	0	4.370.115.674	-1.099.677.432	5.469.793.105

* A DÍVIDA SERÁ PAGA POR MEIO DE PRESTAÇÕES MENSAS CORRESPONDENTES A 5,07% DA FOLHA DE BENEFÍCIOS POR ASSISTIDOS EM 31/12/2018 E PATROCINADORES POR 183 MESES

Continuação >>

<< Continuação

EXERCÍCIO	RECEITAS (R\$)			
	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATROCINADORA	PAGAMENTO DA DÍVIDA	TOTAL
2020				
2021	0	0	12.696.437	12.696.437
2022	0	0	12.629.010	12.629.010
2023	0	0	12.555.123	12.555.123
2024	0	0	12.473.005	12.473.005
2025	0	0	12.380.434	12.380.434
2026	0	0	12.265.130	12.265.130
2027	0	0	12.153.568	12.153.568
2028	0	0	12.030.168	12.030.168
2029	0	0	11.893.832	11.893.832
2030	0	0	11.743.403	11.743.403
2031	0	0	11.577.678	11.577.678
2032	0	0	11.395.426	11.395.426
2033	0	0	11.195.409	11.195.409
2034	0	0	10.976.460	10.976.460
2035	0		10.737.445	10.737.445

EXERCÍCIO	DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS (R\$)			RENTABILIDADE ESPERADA IN 10	RETORNO DOS INVESTIMENTOS
	PROGRAMADOS	NÃO PROGRAMADOS	TOTAL		
2020					
2021	171.490.472	18.655.520	190.145.992	4,42%	166.040.146
2022	170.686.056	18.291.185	188.977.242	4,53%	169.681.247
2023	169.792.894	18.000.478	187.793.372	4,76%	178.007.478
2024	168.800.622	17.677.219	186.477.842	4,88%	182.661.160
2025	167.698.204	17.417.523	185.115.728	4,81%	180.486.865
2026	166.473.932	16.922.956	183.396.888	4,93%	185.412.078
2027	165.115.358	16.530.238	181.645.596	5,14%	194.087.775
2028	163.609.248	16.178.314	179.787.562	5,33%	202.620.846
2029	161.941.582	15.751.209	177.692.791	5,53%	212.207.450
2030	160.097.584	15.291.580	175.389.164	5,51%	214.055.389
2031	158.061.808	14.875.535	172.937.343	5,22%	205.476.668
2032	155.818.356	14.399.697	170.218.053	5,50%	218.996.623
2033	153.351.123	13.931.760	167.282.883	5,91%	238.962.322
2034	150.644.130	13.485.548	164.129.678	6,30%	260.048.060
2035	147.681.918	13.091.326	160.773.244	4,96%	210.102.567

The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, repeating pattern of white, hand-drawn geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, triangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement. The pattern is dense and covers the entire surface.

16

**_PARECER
DO CONSELHO
FISCAL**

16. Parecer do Conselho Fiscal

Sobre as demonstrações contábeis referentes aos Planos Previdenciais e Administrativo, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2020 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2020, aprovadas pela Diretoria Executiva na 309ª reunião realizada em 15.03.2021, e com base em informações da administração, no Parecer da PREVUE Consultoria Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, emitido em 28.01.2021 e no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido em 08.03.2021, sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2020, refletindo as deliberações da administração, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto, destacamos a ênfase apresentada no parecer dos auditores independentes, relacionada ao "Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade CHESF", bem como, as menções apresentadas no parecer emitido pelos atuários independentes da fundação, principalmente: no Plano CD, em relação ao item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, que trata da taxa real de juros a ser utilizada no cálculo dos benefícios, constante da página 5; a natureza do resultado apresentado, constante da página 10; e ao necessário equacionamento do déficit técnico, constante das páginas 11 e 16; no Plano BD, sobre a incorporação do resultado apurado ao valor do contrato firmado com a patrocinadora, constante da página 10; e em relação a parcela do déficit do plano BD não utilizada para redefinição do contrato de dívida, constante da página 11; evidenciando nesses planos a dependência da saúde econômico-financeira à contribuições decorrentes de equalização e do contrato com a patrocinadora, respectivamente, além de procedimentos adicionais que deverão ser considerados em relação a causa dos déficits.

Recife, 25 de março de 2021.

Adelson de Souza Neves,
Denilson Veronese da Costa,
Luciana Conde Martins de Albuquerque,
Wellington Soares da Silva



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2021, 08:41:19



Parecer CF DC 2020_PREVIDENCIAL.pdf

Código do documento c8eac585-7147-4a9b-91f8-73156ce63034



Assinaturas



Denilson Veronese da Costa
dvcosta@chesf.gov.br
Assinou

Denilson Veronese da Costa



Adelson de Souza Neves
aneves@chesf.gov.br
Assinou

Adelson



Luciana Conde Martins de Albuquerque
lconde@chesf.gov.br
Assinou

Luciana



wellington soares da silva
wegabil@yahoo.com.br
Assinou

wellington soares da silva

Eventos do documento

25 Mar 2021, 18:14:26

Documento número c8eac585-7147-4a9b-91f8-73156ce63034 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email :rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:14:26-03:00

25 Mar 2021, 18:17:18

Lista de assinatura **iniciada** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:17:18-03:00

25 Mar 2021, 18:26:41

DENILSON VERONESE DA COSTA **Assinou** - Email: dvcosta@chesf.gov.br - IP: 186.215.2.62 (186.215.2.62.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 37574) - Documento de identificação informado: 025.971.457-78 - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:26:41-03:00

25 Mar 2021, 18:49:55

ADELSON DE SOUZA NEVES **Assinou** (Conta 95a4a6fe-8c07-48d6-8ec3-77e089a84669) - Email: aneves@chesf.gov.br - IP: 186.208.229.216 (186-208-229-216.netcom.psi.br porta: 48218) - **Geolocalização: -8.188973644354876 -35.55726466166347** - Documento de identificação informado: 078.681.544-20 - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:49:55-03:00



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2021, 08:41:19



25 Mar 2021, 19:27:57

WELLINGTON SOARES DA SILVA **Assinou** - Email: wegabil@yahoo.com.br - IP: 45.228.102.18
(din-45-228-102-18.n5telecom.com.br porta: 58332) - Documento de identificação informado: 493.534.624-87 -
DATE_ATOM: 2021-03-25T19:27:57-03:00

25 Mar 2021, 19:41:06

LUCIANA CONDE MARTINS DE ALBUQUERQUE **Assinou** (Conta e46ba5c9-25ff-4cb8-90a5-205d98f0a8ef) - Email:
lconde@chesf.gov.br - IP: 179.189.252.254 (179-189-252-254.clnt-fixed.worldnet.psi.br porta: 60860) -
[Geolocalização: -8.0642996 -34.9309686](#) - Documento de identificação informado: 027.432.514-41 - DATE_ATOM:
2021-03-25T19:41:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e1793f4343f32afafc44d1ae3fb69700d31aec5ab655c0aa7a1cda11c8ea0836
(SHA512):d1a8b87226a1309cfc4d9560056b1e764b5f352526f742ffb817a181c1b0c0ec13bc73f2f7900b86f5e094876adf063ea51b3b0f94267b850942861a5661ed90

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

The background of the entire page is a vibrant green, overlaid with a complex, dense pattern of white geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping, creating a sense of depth and movement. The pattern is reminiscent of a stylized architectural drawing or a modern art composition.

17

**_PARECER
DO CONSELHO
FISCAL**

17. Parecer do Conselho Fiscal

Sobre as demonstrações contábeis dos Planos de Assistência à Saúde, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2020 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, de Fluxo de Caixa e de Mutação do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2020, correspondentes aos Planos Fachesf- Saúde: Padrão, Básico, Especial, Mais e Essencial, aprovadas pela Diretoria Executiva na 309ª reunião realizada em 15.03.2021, e com base em informações da administração, e no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido em 08.03.2021, com ressalva, entende que, com exceção da ressalva mencionada relativa ao "Reconhecimento contábil dos eventos decorrentes do convênio de reciprocidade com a Patrocinadora", os referidos documentos apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação, em 31 de dezembro de 2020, referente aos planos de saúde na modalidade autogestão denominados "Fachesf Saúde", reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto destacamos os outros assuntos apresentados no parecer dos auditores independentes, relacionados a "Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde"" e aos "Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Patrocinadora".

Recife, 25 de março de 2021.

Adelson de Souza Neves,
Denilson Veronese da Costa,
Luciana Conde Martins de Albuquerque,
Wellington Soares da Silva



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2021, 08:37:07



Parecer CF DC 2020 SAÚDE_ASSISTENCIAL (2).pdf
 Código do documento d728a40a-ecf1-4da0-8013-68ed40c0a7e4



Assinaturas



Denilson Veronese da Costa
 dvcosta@chesf.gov.br
 Assinou

Denilson Veronese da Costa



Adelson de Souza Neves
 aneves@chesf.gov.br
 Assinou

Adelson



Luciana Conde Martins de Albuquerque
 lconde@chesf.gov.br
 Assinou

Luciana



wellington soares da silva
 wegabil@yahoo.com.br
 Assinou

wellington soares da silva

Eventos do documento

25 Mar 2021, 18:09:29

Documento número d728a40a-ecf1-4da0-8013-68ed40c0a7e4 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email :rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:09:29-03:00

25 Mar 2021, 18:12:31

Lista de assinatura **iniciada** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:12:31-03:00

25 Mar 2021, 18:23:04

DENILSON VERONESE DA COSTA **Assinou** - Email: dvcosta@chesf.gov.br - IP: 186.215.2.62 (186.215.2.62.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 36478) - Documento de identificação informado: 025.971.457-78 - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:23:04-03:00

25 Mar 2021, 18:49:09

ADELSON DE SOUZA NEVES **Assinou** (Conta 95a4a6fe-8c07-48d6-8ec3-77e089a84669) - Email: aneves@chesf.gov.br - IP: 186.208.229.216 (186-208-229-216.netcom.psi.br porta: 48160) - [Geolocalização: -8.18898368172724 -35.557306416810775](#) - Documento de identificação informado: 078.681.544-20 - DATE_ATOM: 2021-03-25T18:49:09-03:00



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2021, 08:37:07



25 Mar 2021, 19:28:47

WELLINGTON SOARES DA SILVA **Assinou** - Email: wegabil@yahoo.com.br - IP: 45.228.102.18
(din-45-228-102-18.n5telecom.com.br porta: 58488) - Documento de identificação informado: 493.534.624-87 -
DATE_ATOM: 2021-03-25T19:28:47-03:00

25 Mar 2021, 19:41:19

LUCIANA CONDE MARTINS DE ALBUQUERQUE **Assinou** (Conta e46ba5c9-25ff-4cb8-90a5-205d98f0a8ef) - Email:
lconde@chesf.gov.br - IP: 179.189.252.254 (179-189-252-254.clnt-fixed.worldnet.psi.br porta: 60860) -
[Geolocalização: -8.0642996 -34.9309686](#) - Documento de identificação informado: 027.432.514-41 - DATE_ATOM:
2021-03-25T19:41:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ee63d311feed72bee0145f522a82908dbcf520e4bad4bfa7cc6e27cf3c806983

(SHA512):d81231aa6f09ea4117bbc85d43ddc46b0a297f3c7297e202fb4c466190986899ad69833de8d194af892a2abf03d3141e71c3953a9804212e47285428c383b65c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, dense pattern of white lines. These lines form various geometric shapes, including squares, rectangles, triangles, and irregular polygons, some of which are nested or overlapping. The pattern resembles a stylized, abstract architectural drawing or a map of a city with many small buildings and streets. The lines are of varying lengths and orientations, creating a sense of movement and depth.

18

**_MANIFESTAÇÃO
DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

18. Manifestação do Conselho Deliberativo

Aprovação às demonstrações contábeis referentes aos Planos Previdenciais e Administrativo, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2020 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

O presidente da Fachesf, Helder Rocha Falcão, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2020, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionados em 31.12.2020; o Relatório elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em 08.03.2021, o Parecer Atuarial emitido pela PREVUE Consultoria Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, em 28.01.2021 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 25.03.2021. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 309ª reunião extraordinária, realizada em 15.03.2021. Após a análise da documentação o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios Previdenciais, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2020, determinando o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a devida divulgação, junto aos Participantes e Assistidos, à Patrocinadora e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente.

Recife, 26 de março de 2021.

Antonio Carlos Reis de Souza,
Henrique José Oliveira de Castro,
Thiago de São Leitão,
Manoel Gomes de Moraes,
Julia Margarida Andrade do Espírito Santo,
Fernando de Andrade Neves



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2021, 14:58:03



Manifestação do Conselho Deliberativo Prev e Adm.pdf

Código do documento ec1214f0-b431-427a-8d6f-9b9bae79cd3e



Assinaturas



Antonio Carlos Reis de Souza
acarlos@chesf.gov.br
Assinou



Thiago de Sá Leitão
thiagol@chesf.gov.br
Assinou



Henrique José Oliveira de Castro
hjose@chesf.gov.br
Assinou



Manoel Gomes de Moraes
aposchesf@hotmail.com
Assinou



JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO
julia.margarida.santo@gmail.com
Assinou



Fernando de Andrade Neves
fernandoandneves@gmail.com
Assinou

acarlos@chesf.gov.br

Henrique José Oliveira de Castro

Manoel Gomes de Moraes

JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO

Eventos do documento

26 Mar 2021, 14:14:59

Documento número ec1214f0-b431-427a-8d6f-9b9bae79cd3e **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email :rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:14:59-03:00

26 Mar 2021, 14:19:56

Lista de assinatura **iniciada** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:19:56-03:00

26 Mar 2021, 14:25:16

MANOEL GOMES DE MORAIS **Assinou** - Email: aposchesf@hotmail.com - IP: 177.37.151.212 (177.37.151.212 porta: 3110) - Documento de identificação informado: 003.618.955-34 - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:25:16-03:00

26 Mar 2021, 14:26:27



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2021, 14:58:03



THIAGO DE SÁ LEITÃO **Assinou** (Conta d59c7b37-3420-4ad4-b5d3-c25c45bdce66) - Email: thiagol@chesf.gov.br - IP: 186.218.4.161 (bada04a1.virtua.com.br porta: 12902) - Documento de identificação informado: 027.515.224-32 - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:26:27-03:00

26 Mar 2021, 15:09:28

HENRIQUE JOSÉ OLIVEIRA DE CASTRO **Assinou** (Conta 24fddb38-df8b-41be-8cc5-d676ebfc68f4) - Email: hjose@chesf.gov.br - IP: 177.36.15.126 (177.36.15.126 porta: 37286) - [Geolocalização: -8.064073077042085 -34.930451559101016](#) - Documento de identificação informado: 192.991.684-15 - DATE_ATOM: 2021-03-26T15:09:28-03:00

26 Mar 2021, 15:43:13

ANTONIO CARLOS REIS DE SOUZA **Assinou** (Conta 8d173ddd-f721-4554-ba03-ceed8f3aaa45) - Email: acarlos@chesf.gov.br - IP: 179.189.252.254 (179-189-252-254.clnt-fixed.worldnet.psi.br porta: 11494) - Documento de identificação informado: 192.090.964-87 - DATE_ATOM: 2021-03-26T15:43:13-03:00

26 Mar 2021, 18:26:15

JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO **Assinou** - Email: julia.margarida.santo@gmail.com - IP: 170.78.86.149 (170-78-86-149.gstelecom.net.br porta: 28098) - Documento de identificação informado: 955.853.385-87 - DATE_ATOM: 2021-03-26T18:26:15-03:00

26 Mar 2021, 18:46:39

FERNANDO DE ANDRADE NEVES **Assinou** (Conta 80ad2d99-730c-47c4-a49d-7c8fa80af966) - Email: fernandoandneves@gmail.com - IP: 45.224.113.159 (45-224-113-159-emfibra.net.br porta: 63362) - [Geolocalização: -8.0847408 -34.8947977](#) - Documento de identificação informado: 318.871.474-20 - DATE_ATOM: 2021-03-26T18:46:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f66fc773e9502be30fd49b46985f31170fe2844eaae80567bf60e379cb2da8e6
(SHA512):515614187f21653e8b929c23ed073d0c369c496729f51ed0e90b63018ddba33ac287eee03fd65f90cdb3312943c97558e08e3050f81b9263766fe033872b08b3

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

The background of the entire page is a vibrant green. Overlaid on this is a complex, dense pattern of white, hand-drawn geometric lines. These lines form various shapes, including squares, rectangles, triangles, and irregular polygons, some of which are interconnected to create a sense of depth and movement. The pattern is reminiscent of a stylized city map or a network diagram.

19

**_MANIFESTAÇÃO
DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

19. Manifestação do Conselho Deliberativo

Aprovação às demonstrações contábeis dos Planos de Assistência à Saúde, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2020 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

O presidente da Fachesf, Helder Rocha Falcão, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2020, correspondente aos Planos de Assistência à Saúde (Básico, Padrão, Especial e Fachesf Saúde Mais), contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, bem como Relatório da Administração posicionado em 31.12.2020; o Relatório elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em 08.03.2021, o Parecer Atuarial emitido pela ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., em 29.01.2021 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 25.03.2021. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 309ª reunião extraordinária, realizada em 15.03.2021. Após a análise da documentação o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as demonstrações Contábeis consolidadas dos Planos de Assistência à Saúde, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2020, determinando o seu encaminhamento à Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS e a devida divulgação junto aos Beneficiários dos referidos Planos de Assistência à Saúde, à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente.

Recife, 26 de março de 2021.

Antonio Carlos Reis de Souza,
Henrique José Oliveira de Castro,
Thiago de Sá Leitão,
Manoel Gomes de Moraes,
Julia Margarida Andrade do Espírito Santo,
Fernando de Andrade Neves



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2021, 14:44:54



Manifestação do Conselho Deliberativo Saude.pdf
 Código do documento c1ec977f-d0d9-44a9-a9a7-16a3b68ddbc9



Assinaturas



Antonio Carlos Reis de Souza
 acarlos@chesf.gov.br
 Assinou

ac Reis de Souza



Henrique José Oliveira de Castro
 hjose@chesf.gov.br
 Assinou

Henrique José Oliveira de Castro



Thiago de Sá Leitão
 thiagol@chesf.gov.br
 Assinou

Thiago de Sá Leitão



Manoel Gomes de Moraes
 aposchesf@hotmail.com
 Assinou

Manoel Gomes de Moraes



JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO
 julia.margarida.santo@gmail.com
 Assinou

JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO



Fernando de Andrade Neves
 fernandoandneves@gmail.com
 Assinou

Fernando de Andrade Neves

Eventos do documento

26 Mar 2021, 14:21:42

Documento número c1ec977f-d0d9-44a9-a9a7-16a3b68ddbc9 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email :rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:21:42-03:00

26 Mar 2021, 14:23:59

Lista de assinatura **iniciada** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (Conta 1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:23:59-03:00

26 Mar 2021, 14:27:12

THIAGO DE SÁ LEITÃO **Assinou** (Conta d59c7b37-3420-4ad4-b5d3-c25c45bdce66) - Email: thiagol@chesf.gov.br - IP: 186.218.4.161 (bada04a1.virtua.com.br porta: 12870) - Documento de identificação informado: 027.515.224-32 - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:27:12-03:00



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2021, 14:44:54

**26 Mar 2021, 15:06:51**

HENRIQUE JOSÉ OLIVEIRA DE CASTRO **Assinou** (Conta 24fddb38-df8b-41be-8cc5-d676ebfc68f4) - Email: hjose@chesf.gov.br - IP: 177.36.15.126 (177.36.15.126 porta: 41510) - **Geolocalização:** -8.064049166072301 -34.930426991465 - Documento de identificação informado: 192.991.684-15 - DATE_ATOM: 2021-03-26T15:06:51-03:00

26 Mar 2021, 15:43:49

ANTONIO CARLOS REIS DE SOUZA **Assinou** (Conta 8d173ddd-f721-4554-ba03-ceea8f3aaa45) - Email: acarlos@chesf.gov.br - IP: 179.189.252.254 (179-189-252-254.clnt-fixed.worldnet.psi.br porta: 11968) - Documento de identificação informado: 192.090.964-87 - DATE_ATOM: 2021-03-26T15:43:49-03:00

26 Mar 2021, 18:19:06

JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO **Assinou** - Email: julia.margarida.santo@gmail.com - IP: 170.78.86.149 (170-78-86-149.gstelecom.net.br porta: 26232) - Documento de identificação informado: 955.853.385-87 - DATE_ATOM: 2021-03-26T18:19:06-03:00

26 Mar 2021, 18:31:22

FERNANDO DE ANDRADE NEVES **Assinou** (Conta 80ad2d99-730c-47c4-a49d-7c8fa80af966) - Email: fernandoandneves@gmail.com - IP: 45.224.113.159 (45-224-113-159-emfibra.net.br porta: 29468) - **Geolocalização:** -8.0847408 -34.8947977 - Documento de identificação informado: 318.871.474-20 - DATE_ATOM: 2021-03-26T18:31:22-03:00

29 Mar 2021, 11:10:20

MANOEL GOMES DE MORAIS **Assinou** - Email: aposchesf@hotmail.com - IP: 177.37.150.44 (177.37.150.44 porta: 40114) - Documento de identificação informado: 003.618.955-34 - DATE_ATOM: 2021-03-29T11:10:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e5edf4afef08f6236bba6e658bfe25043ccfe14be24674a1ec202bb5c65ad44c
(SHA512):ac7db777e9ac1c5e25d530d11d3436dc088dee88fd4c3f30388867176698b4f44b03a836c1586dd7f41eddd7d7201baaad0195222fe8c3333ead8990d0e96a7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PATROCINADORAS

CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

FACHESF [Patrocinadora para seus empregados desde 2002]

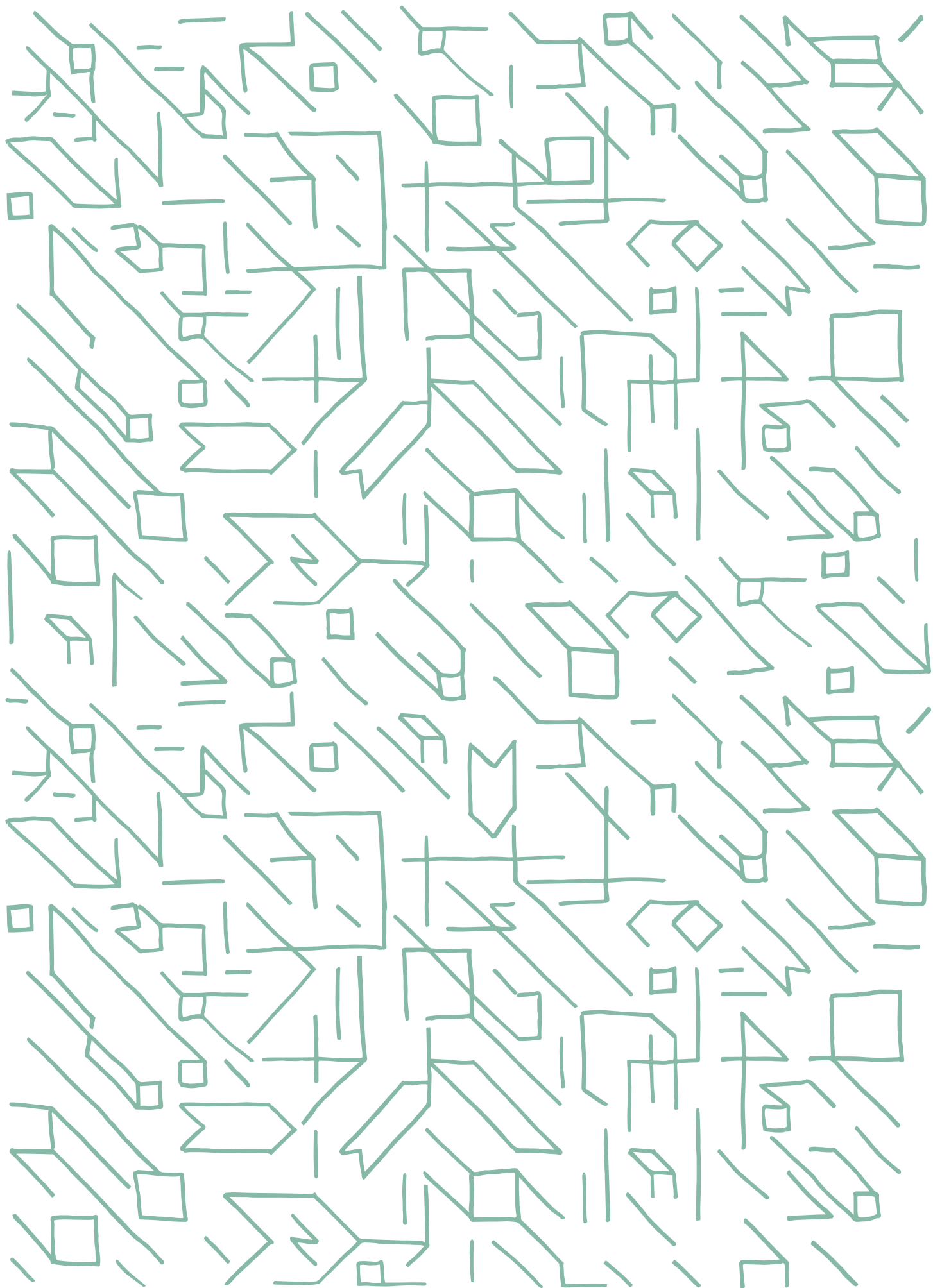
EDIÇÃO E PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação Institucional - ACI

PROJETO GRÁFICO

Corisco Design

Recife, abril de 2021





Fachesf